



PROCESSO

23075.64471/05-92 CX:

SOLICIT: Coordenação do Curso de Odontologia.

ABERTURA: 25-nov-05

SETOR: SD/CODON

ASSUNTO: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia.

23075.064471/2005-92

Arquivo

	Seção	Rubrica	Data	Seção	Rubrica
05/11/05	SD/DIA	✓	18		
17.04/06	Coordenação de Odontologia	✓	19		
11/06/07	CEPE	✓	20		
12/06/07	2º CEPE	✓	21		
13.06.07	Caus. Vainundo	✓	22		
25.06.07	SD/CODON	✓	23		
08/06.07	CAES REPE	✓	24		
02/07/07	1º CEPE - Vainundo	✓	25		
24.08.08	PROGRAMA	✓	26		
			27		
			28		
			29		
			30		
			31		
			32		
			33		
			34		

Curitiba, 25 de novembro de 2005.

Of. Nº 060/05- SD/CODON
Da Coordenação do Curso de Odontologia
Ao Prof. ROGÉRIO ANDRADE MULINARI
D. D. Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Senhor Diretor,

Pela presente, temos a grata satisfação de encaminhar à V. Sa. o Projeto de Reforma Curricular para o Curso de Odontologia, conforme Diretrizes Curriculares nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Márcio José Fraxino Bindo
Coordenador do Curso de Odontologia

1. APRESENTAÇÃO



Com a Resolução CEPE nº 30, de 06 de setembro de 1990, tem-se estabelecidas normas básicas para implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação da UFPR. A opção feita pelo curso de Odontologia foi por uma Reformulação Curricular, que compreende "um processo amplo de reestudo sobre a organização curricular em vigência, com propostas de mudança no eixo de formação do acadêmico" (Art. 2º da Resolução).

O perfil do profissional cirurgião-dentista mudou substancialmente nos últimos anos. De uma Odontologia voltada principalmente para a clínica particular, entre as paredes do consultório, a Odontologia evoluiu para uma filosofia de trabalho que privilegia a prevenção e o trabalho em equipe.

A crescente oferta de assistência odontológica seja em nível oficial, seja em nível de assistência privada, exige que a Universidade procure a adequação de seus futuros profissionais às novas exigências do mundo do trabalho.

1.1. HISTÓRICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

A primeira escola de formação profissional em Odontologia foi criada em Baltimore, USA, no ano de 1840. Seguindo-se a ela, outras escolas na Europa iniciaram a oferta da formação.

No Brasil, o curso de Cirurgia Dentária foi anexado às Faculdades de Medicina oficiais com o Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, que determinou as matérias que deveriam constituir o currículo do curso:

- Física Elementar;
- Química Mineral Elementar;
- Anatomia Descritiva da Cabeça;
- Histologia Dentária;
- Fisiologia Dentária;
- Patologia Dentária;
- Terapêutica Dentária;
- Medicina Operatória;
- Cirurgia e Prótese Dentária.

A matrícula nesse curso independia da conclusão do ginásio, sendo realizados, apenas, exames de Português, Francês, Inglês, Aritmética, Álgebra e Geometria. A conclusão do curso concedia ao formando o título de Cirurgião-Dentista.

Com a reforma Visconde de Sabóia, realizada a partir do Decreto nº 9.311/1884, poucas alterações ocorreram no currículo existente, dentre elas cabe citar a inclusão das matérias Anatomia Topográfica e Higiene da Boca.

Em 1919, pelo Decreto nº 3.830, de 29 de Outubro, o curso de Cirurgia-Dentária obteve autonomia e transformou-se em Faculdade de Odontologia. A duração do curso foi ampliada para quatro anos e seu currículo ficou assim determinado:

- Noções de Anatomia Descritiva e Anatomia Médico-Cirúrgica da Boca;
- Histologia;
- Fisiologia;
- Anatomia, Fisiologia e Histologia Dentárias;
- Noções Gerais de Patologia, Microbiologia e de Anatomia Patológica;
- Terapêutica, Matéria Médica e Arte de Reformular;
- Técnica Odontológica;
- Patologia Dentária e Terapêutica Aplicada;
- Prótese;
- Metalurgia;
- Higiene, especialmente da boca;
- Ortodontia e Prótese dos Maxilares;
- Clínica Odontológica.

O currículo acima descrito serviu de padrão para a totalidade das escolas do país. Entretanto, a autonomia prevista no mesmo decreto tornou-se real somente em 1933.

Em 1925 temos a reforma João Luiz Alves que não alterou a estrutura curricular determinada pelo Decreto nº 3.830, apenas reduziu a duração do curso para três anos.

Em 1931 ocorreu a reformulação do Ensino Superior, determinada pelo Decreto nº 19.851. O currículo odontológico não foi alterado em sua essência, mas pela primeira vez aparece a exigência de conclusão do curso ginasial como condição de ingresso.

Em 1955 o prazo de duração é novamente elevado para quatro anos que tenha havido qualquer alteração nas matérias exigidas.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61 e conseqüente competência do Conselho Federal de Educação - CFE para fixar o currículo mínimo e duração dos cursos, a Odontologia teve estabelecido, pelo Parecer nº 229/62, a duração do curso em quatro anos e o elenco de matérias constantes do currículo distribuídas em dois ciclos: básico e profissional.

Com o Parecer nº 840/70 do CFE, fica estabelecido novo currículo mínimo para o Curso de Graduação em Odontologia que, segundo seu Artigo 1º, compreende as seguintes matérias:

a) Matérias Básicas:

- Biologia;
- Ciências Morfológicas;
- Ciências Fisiológicas;
- Patologia.

b) Matérias Profissionais:

- Patologia e Clínica Odontológica;
- Odontologia Social e Preventiva;
- Odontopediatria;
- Odontologia Restauradora.

Seu Artigo 12º estabelece que o curso de Odontologia terá a duração mínima de 3.240 horas, distribuídas no mínimo de três e máximo de 8 anos letivos.

A Resolução nº 04 de 03 de setembro de 1982, do Conselho Federal de Educação, fixa os mínimos de conteúdo e de duração do curso de Odontologia. Segundo seu Artigo 1º, o currículo mínimo do referido curso compreende as seguintes matérias:

a) Matérias Básicas:

- ◆ Ciências Morfológicas;
- ◆ Ciências Fisiológicas;
- ◆ Ciências Patológicas;
- ◆ Ciências Sociais.

b) Matérias Profissionalizantes:

- ◆ Propedêutica Clínica;



- ◆ Clínica Odontológica;
- ◆ Clínica Odontopediátrica;
- ◆ Odontologia Social;
- ◆ Clínica Integrada.

Nos Artigos de 10º a 13º, dá-se ênfase à escultura dental e oclusão, serviços de saúde comunitária, metodologia científica, pessoal auxiliar, clínica integrada e a prevenção como orientação de ensino, enfocada nas diferentes disciplinas ou atividades.

Nos Artigos 14º e 15º, tem-se especificado que o ensino deverá ser estruturado de tal forma que os alunos tenham atividade junto ao paciente o mais precocemente possível, como também desenvolvam atividades extramurais em sistemas públicos de saúde.

O Artigo 16º da mesma Resolução fixa a duração de 3.600 (três mil e seiscentas) horas integralizadas no mínimo de 8 (oito) e no máximo 18 (dezoito) semestres letivos.

Segundo o Artigo 17º, as disciplinas de Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física deverão integrar, obrigatoriamente, os Currículos Plenos. Porém, a carga horária das mesmas não é computada na duração mínima prevista na Resolução.

Com o Artigo 18º, fica estabelecido que a Resolução nº 04/82 passará a vigorar a partir de 1983. Para atender às determinações do Parecer nº 04/82, o curso de Odontologia, da UFPR, tem seu currículo alterado com a Resolução CEP nº 31, de 30 de dezembro de 1986.

O Artigo 1º da Resolução nº 31/86 estabelece que: "O Currículo do curso de Odontologia, do Setor de Ciências da Saúde, será constituído das seguintes matérias, com o seu desdobramento em disciplinas, práticas educativas e práticas profissionais":

FORMAÇÃO BÁSICA	
1. Ciências Morfológicas	<ul style="list-style-type: none"> - Genética e Evolução – Odontologia - Citologia - Histologia e Embriologia Geral - Histologia e Embriologia Odontológica - Anatomia Odontológica I - Anatomia Odontológica II
2. Ciências Fisiológicas	<ul style="list-style-type: none"> - Bioquímica - Fisiologia Odontológica - Farmacologia Odontológica
3. Ciências Patológicas	<ul style="list-style-type: none"> - Patologia Geral Animal ✓ - Microbiologia Odontológica - Parasitologia Odontológica ✓ - Imunologia
4. Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia Social I - Psicologia Aplicada à Odontologia - Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
5. Propedêutica Clínica:	<ul style="list-style-type: none"> - Patologia Aplicada - Semiologia Aplicada - Radiologia Odontológica - Terapêutica Aplicada - Diagnóstico Bucal
6. Clínica Odontológica:	<ul style="list-style-type: none"> - Materiais Dentários I - Dentística Operatória - Prótese Fixa - Materiais Dentários II - Dentística Restauradora - Endodontia A - Endodontia B - Introdução à Prótese Dentária e Oclusão - Prótese Total A - Prótese Parcial Removível - Periodontia - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais I - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais II
7. Clínica Odontopediátrica:	<ul style="list-style-type: none"> - Odontopediatria - Ortodontia Preventiva
8. Odontologia Social:	<ul style="list-style-type: none"> - Odontologia Social e Preventiva I - Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional - Odontologia Social e Preventiva II
9. Clínica Integrada:	<ul style="list-style-type: none"> - Clínica Integrada I - Clínica Integrada II
FORMAÇÃO GERAL	
10. Estudo de Problemas Brasileiros:	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo de Problemas Brasileiros I - Estudo de Problemas Brasileiros II
11. Educação Física:	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionamento Físico - Iniciação Esportiva - Desportes de Livre Escolha

Segundo o Art. 2.º, a integralização do Currículo Pleno será feita entre 8 (oito) e 18 (dezoito) semestres letivos com a seguinte carga horária:

Disciplinas Obrigatórias.....	3.360 horas
Estágio Obrigatório em Clínica Integrada.....	720 horas
Disciplinas Optativas escolhidas do elenco – mínimo de.....	60 horas
	Sub-total 4.140 horas
Disciplinas de Formação Geral:	
Estudos de Problemas Brasileiros (E.P.B.).....	60 horas
Educação Física.....	90 horas
	Total 4.290 horas

§1.º A carga horária semanal pode oscilar entre o mínimo de 20 horas e o máximo de 40 horas.

§ 2.º O Estágio em Clínica Integrada decorrerá do semestre civil.

O elenco das Disciplinas Optativas fica assim determinado:

- Odontologia Comunitária;
- Patologia Aplicada I;
- Semiologia Aplicada I;
- Radiologia Odontológica I ;
- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III;
- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais IV;
- Periodontia I;
- Diagnóstico Bucal I;
- Metodologia Científica;
- Prótese Buco-Maxilo-Facial;
- Materiais Dentários para Ortodontia;
- Restaurações Dentárias Retidas a Pino;
- Tratamento Endodôntico: Procedimentos Complementares;
- Equilíbrio Oclusal em Reabilitação Oral.

O Art. 4.º determina que a prevenção será enfocada nas diversas clínicas e disciplinas. As atividades precoces junto a pacientes, atividades de extensão e atividades extramurais serão realizadas a partir do 3.º período, através de atendimento a pacientes e atendimento às Escolas de 1.º Grau e Hospitais, respectivamente.

Essa Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 1987, conforme explicitado em seu Artigo 7º.

2. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO VIGENTE

O curso de Odontologia da UFPR conta atualmente com 8 semestres para sua conclusão. Nos 3 primeiros semestres o aluno cursa a parte básica, através das disciplinas que embasam a sua formação.

As Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC preconizam um entrosamento completo entre o básico e o profissionalizante, mas a estrutura departamentalizada da Universidade não facilita nem permite tal integração. As disciplinas básicas do currículo são ministradas sem vinculação com a prática, fazendo com que o acadêmico tenha uma gama imensa de conhecimentos longe de sua aplicação.

Após 3 semestres de disciplinas teóricas, o aluno vem para os departamentos de Odontologia Restauradora (MO) e Estomatologia (ME), diretamente envolvidos na sua formação profissionalizante, momento em que aplica o conhecimento que vai adquirindo ao longo do curso.

No último semestre há o estágio supervisionado em clínica integrada, no qual o aluno consegue inter-relacionar as diversas disciplinas em uma só, em aplicação clínica, com supervisão de professores do curso.

Entendemos hoje que o tempo total de integralização do curso atende parcialmente à formação dos alunos, pois eles necessitam de maior tempo de estudos e experiência. Além da extensão do curso, há necessidade de que os estudantes entrem em contato com a realidade dos pacientes já no primeiro semestre, para que vivenciem diferentes situações que influenciarão sua formação, possibilitando a compreensão da dimensão prática da profissão e permitindo uma visão integral de saúde, fato que no currículo atual é parcialmente atendido.

3. PERFIL DOS EGRESSOS

O perfil do profissional de Odontologia evoluiu muito nos últimos anos. Passou de um cirurgião-dentista que trabalhava sozinho em seu consultório

PROGRAD
IFPR
Fl. 009
Rubr. [assinatura]

particular, para um profissional que privilegia a prevenção de patologias e o trabalho em equipe.

Considerando a crescente oferta de assistência odontológica, entendemos que o profissional de Odontologia deve ser preparado para poder optar entre: trabalhar em consultório particular e sozinho; em consultório particular em conjunto com outros profissionais, no formato de clínicas de atendimento, com a divisão de custos e de trabalhos em equipe; no Sistema Único de Saúde, seja em postos Municipais ou Estaduais de atendimento à saúde, seja em programas específicos de atendimento como o Programa de Saúde da Família; na indústria, através do desenvolvimento de produtos para o mercado consumidor e de suas propriedades, relacionando-se diretamente com a pesquisa; na vida acadêmica, através do ensino e da pesquisa, envolvendo-se diretamente com a formação de novos profissionais.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

4.1. JUSTIFICATIVA

As inovações contidas na presente reforma curricular dizem respeito, básica e principalmente, no foco do acadêmico frente aos conteúdos. É preciso que todos os elementos envolvidos, docentes ou discentes, acreditem que há necessidade de uma reformulação que altere o mecanismo de ensino.

Dentro do curso de Odontologia, há consenso de que, apesar da compartimentalização em disciplinas, fato inerente frente à própria estrutura da Universidade dividida em departamentos, o acadêmico recebe informação adequada teórica e prática que possibilita seu ingresso no atual mercado de trabalho.

A necessidade de reformulação curricular reside na maneira desse aluno ver a Odontologia, o que propiciaria uma integração mais eficaz dos conteúdos. Assim, inicialmente, o acadêmico que hoje chega às práticas clínicas somente a partir do quarto período, passará a manter contato com a realidade dos pacientes já no primeiro período, fato este que desperta seu interesse para questões relacionadas à futura profissão e o remete à necessidade de estudo, uma vez que ele percebe ser naturalmente desconhecedor de todos os elementos que regem a atuação de um cirurgião-dentista, ao mesmo tempo em que reforça a consciência de que a

no primeiro período, fato este que desperta seu interesse para questões relacionadas à futura profissão e remete à necessidade de estudo, uma vez que ele percebe ser naturalmente desconhecedor de todos os elementos que regem a atuação de um cirurgião-dentista, ao mesmo tempo que reforça a consciência de que a aprendizagem deve ser contínua, pois os novos conteúdos são gradativamente a ele apresentados.

No sentido de promover essa mudança de pensamento do estudante, os estágios supervisionados curriculares passam a ser trabalhados dentro dos períodos seqüenciais. No primeiro período esse estágio tem caráter introdutório, no qual o acadêmico recebe conhecimentos acerca da Odontologia como um todo, oferecendo estímulos pedagógicos adequados para que compreenda a importância da promoção da saúde, desenvolvendo competências para saber aplicá-las na prática odontológica, em ambiente clínico e em contexto comunitário, integralizando em sua prática acadêmica as habilidades da propedêutica clínica e valores éticos, humanísticos, científicos e técnicos para a promoção, proteção e recuperação da saúde bucal da população.

Esse estágio está diretamente ligado aos acadêmicos do segundo período, dentro da área de Saúde Coletiva, no qual através de uma visão do Programa de Saúde da Família, já advém conhecimentos das necessidades públicas.

Aliado a isso, ainda dentro do primeiro período, o acadêmico recebe conhecimentos técnicos que se estenderão ao longo dos nove semestres propostos para o curso já que a formação de um cirurgião-dentista precisa aliar conhecimentos humanos e sociais a uma consistente formação teórica, sem a qual não se pode executar qualquer procedimento dentro da profissão. Inicia-se a formação nesse período com a introdução de processos de biossegurança, abrangendo conteúdo de postura prática, cuidados com a sua saúde e com a do paciente, ergonomia e esterilização.

Apresentam-se, ainda, os conteúdos de Metodologia da Pesquisa propiciando, através do desenvolvimento de trabalhos e da pesquisa, a construção do conhecimento e sua aplicação na prática, e conteúdos de ciências humanas e sociais possibilitando ao acadêmico a compreensão do humano e dos condicionantes sociais que determinam a produção de sua existência, culminando em uma atuação profissional mais consciente. Devemos salientar que esses

do último ano do curso, quando do atendimento em clínica integrada. Tal fato propicia ao aluno do último ano a integralização dos conhecimentos em clínica com a presença de elemento auxiliar, fazendo às vezes de auxiliar de consultório odontológico, profissional de nível técnico formado para assessorar o cirurgião dentista nas suas atividades clínicas em todos os níveis, possibilitando o desenvolvimento mais eficaz dos procedimentos a serem realizados. Ao acadêmico iniciante, a simples presença junto ao último ano faz com que ele vivencie a realidade do atendimento e principalmente dos conhecimentos adquiridos pelo último anista, e que ele ainda vai conquistar.

Esse estágio possibilita ao aluno que inicia sua formação um espaço de observação e questionamento, em que a prática odontológica é vivenciada de maneira real e em sua totalidade e também a compreensão das possíveis implicações de atitudes incorretas ou errôneas frente a esse atendimento, desenvolvendo responsabilidade necessária à profissão e conscientização da necessidade de estudo constante.

Como esse estágio se processa ao longo de cinco períodos, os dois anos e meio que antecedem sua presença no estágio em clínica integrada mostram e trazem ao aluno todos os problemas possíveis de uma clínica odontológica, inicialmente incompreensíveis. Com o decorrer do tempo, a repetição de fatos e procedimentos vão se tornando claros e compreensíveis, fazendo com que sejam assimilados de forma mais fácil durante as disciplinas teóricas ministradas no decorrer do curso. Esse processo facilita o aprendizado, pois o acadêmico associa os conhecimentos teóricos à vivência realizada junto ao último ano, rememorando conceitos, enquadrando-os com mais facilidade dentro de sua formação, arguindo o professor de maneira diferenciada frente ao conteúdo e incrementando sua formação.

Trazemos, ainda, os conteúdos de administração de consultório, pacientes com necessidades especiais (englobando a própria odontogeriatría), planejamento profissional, informática (dentro dos processos de metodologia da pesquisa e desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso).

Um dos graves problemas presentes em qualquer curso de Odontologia é a resolutividade clínica do tratamento indicado aos pacientes atendidos. Via de regra, tais pacientes submetem-se ao tratamento também de maneira compartimentalizada, em função da própria estrutura organizacional e curricular.

Procurando sanar esses problemas estamos prevendo para esta reforma curricular a criação de mais duas inserções de saúde coletiva além daqueles que ocorrem no primeiro e segundo períodos, um no quinto semestre e outro no sétimo semestre que, além de aprofundar as atividades formativas junto ao Programa de Saúde da Família, proposto pelo Ministério da Saúde, fará com que o acadêmico conduza e oriente o atendimento das famílias inseridas no referido programa dentro do curso de odontologia, atuando como um facilitador desse atendimento intramuros.

Com o contato inicial realizado no segundo semestre, o acadêmico tem condições de acompanhar o atendimento dessas famílias nas diversas clínicas do curso, podendo ele próprio, sempre que habilitado, tomar para si o atendimento tornando o caso resolutivo quando das atividades do último ano. Com isso, muito provavelmente, teremos finalmente a possibilidade de dar alta a pacientes que algumas vezes freqüentam durante anos as dependências do curso, submetendo-se a tratamentos intermináveis.

Atualmente, as atividades de clínica integrada processam-se em regime de 40 horas semanais, onde o aluno desenvolve atividades voltadas para a comunidade. No novo currículo propomos um nono semestre e dividimos esta carga horária em dois módulos de 20 horas. Tal fato possibilitará ao aluno tempo para realizar outras atividades complementares, além de permitir uma maior sedimentação de todos os conteúdos da matriz curricular, ultimando seus preparativos para a conclusão do curso.

Durante os nove semestres letivos viabilizaremos aos alunos inserção em programas de monitoria, estágios voluntários e programas de iniciação científica, permeados pelo conhecimento e utilização de novas tecnologias.

Acreditamos que a participação permeável do aluno em diferentes períodos, em todos os semestres, consolidará amplo conhecimento teórico-prático que embasará uma atuação profissional mais coerente e humana.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA DO CURSO

1. Objetivos do curso:

O Projeto Pedagógico do Curso está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia, aprovadas em 06 de

novembro de 2001 pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, tendo como objetivos:

Objetivos Gerais:

Formar profissionais generalistas, com habilidades técnicas fortemente desenvolvidas, habilitados para uma prática clínica de qualidade, com competência intelectual e saber científico altamente diferenciados e competência investigativa que o leve ao seu aprimoramento constante. Formar profissionais com habilidades pessoais que são requeridas do profissional de saúde, imbuído de valores éticos e sensibilidade humanística que norteiem seu relacionamento com o outro e que possa promover mudanças para o aperfeiçoamento da vida em sociedade. Formar profissionais com senso crítico que lhes permita não adotar posturas passivas diante de políticas públicas que não objetivem o bem comum e relações sociais mais justas.

Objetivos específicos:

- incentivar o aluno a conhecer a realidade do meio em que vive, despertando a vocação para a análise crítica das circunstâncias que levam à prevalência de doenças bucais, o que deverá resultar na consciência social requerida do profissional da área de saúde;
- despertar nos alunos a percepção da Odontologia como prática de promoção de saúde em detrimento da visão de uma profissão que objetive, exclusivamente, a reparação de danos causados pela doença;
- contribuir para a compreensão, interpretação e preservação das culturas nacionais e regionais em um contexto de pluralismo e diversidade cultural;
- estimular o interesse pela investigação científica, individual e coletivamente. Extrapolar os limites da mera reprodução, incentivando a pesquisa e a extensão;
- incluir a difusão de conhecimentos como parte de serviços prestados à comunidade reforçando o papel do profissional comprometido com a educação em saúde visando à melhoria da qualidade de vida;
- estimular o aprendizado por meio da construção do conhecimento, da análise crítica dos conteúdos técnicos, científicos e culturais que formam a Odontologia como ciência e filosofia.

- estimular a independência na busca do conhecimento como forma de transformá-lo em profissional e cidadão comprometido com a necessidade de aperfeiçoamento constante.
- superar o caráter exclusivamente técnico da profissão estabelecendo um conjunto de valores mais abrangentes, de modo a incorporar no aluno uma visão multidimensional do ser humano.
- despertar a consciência do bem coletivo no relacionamento com outros profissionais da Odontologia e áreas afins, como forma de criar uma nova geração de profissionais cooperativos, cooperativos e motivados a buscar melhores condições de trabalho na prestação de serviços em saúde.

2. Seleção de conteúdos:

Os conteúdos selecionados a fazerem parte da matriz curricular na presente reforma foram basicamente os mesmos oriundos do currículo pleno vigente, adicionado de novos conteúdos exigidos nas diretrizes curriculares para a odontologia. A seguir:

1º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Bioquímica	6	2	0	8
Anatomia Odontológica I	2	4	0	6
Biossegurança em Odontologia	2	2	0	4
Imunologia	1	2	0	3
Metodologia da Pesquisa em Saúde	2	0	0	2
Introdução à Saúde Coletiva		4	0	4
Psicologia Aplicada à Odontologia	2	0	0	2
TOTAL				29
2º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Anatomia Odontológica II	2	4	0	6
Genética e Evolução - Odontologia	3	2	0	5
Biologia Celular, Tecidual e Embrionológica Bucal I	4	4	0	8
Microbiologia Odontológica	3	4		7
Odontologia em Saúde Coletiva I	2	4	0	6
TOTAL				32
3º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Patologia Bucal	2	4		6
Estágio Supervisionado I	01		3	4
Fisiologia Humana - Odontologia	4	2	0	6
Biologia Celular, Tecidual e Embrionológica Bucal II	2	4	0	6
Materiais Odontológicos I	2	2	0	4

Radiologia Odontológica e Imaginologia	2	4	0	6
Dor Buco-Facial	2	0	0	2
TOTAL				34
4º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Dentística Operatória	1	4		5
Semiologia Aplicada	3	2	0	5
Anestesia e Emergências Médicas	1	0	0	1
Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares	2	4	0	6
Farmacologia Odontológica	2	2	0	4
Materiais Odontológicos II	1	4	0	5
Estágio Supervisionado II	01		3	4
TOTAL				30
5º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Dentística Restauradora I	1	4		5
Periodontia	2	6	0	8
Terapêutica Aplicada	2	2	0	4
Endodontia I	1	4	0	5
Estágio Supervisionado III	1	0	3	4
Prótese Total	1	4	0	5
Odontologia em Saúde Coletiva II	2	2	0	4
TOTAL				35
6º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Prótese Fixa I	2	2		4
Estomatologia	2	4	0	6
Odontopediatria I	2	2	0	4
Cirurgia I	1	4	0	5
Endodontia II	2	4	0	6
Estágio Supervisionado IV	01	0	3	4
Prótese Parcial Removível	1	4	0	5
TOTAL				34
7º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Cirurgia II	2	4	0	6
Endodontia III	0	4	0	4
Prótese Fixa II	1	4	0	5
Odontopediatria II	2	2	0	4
Ortodontia Preventiva	2	2	0	4
Dentística Restauradora II	0	4	0	4
Odontologia em Saúde Coletiva III	2	0	0	2
Estágio Supervisionado V	1	0	3	4
TOTAL				33
8º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Clinica Integrada I	2	0	18	20

Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	3	2		5
Implantodontia	2	0		2
Pacientes com Necessidades Especiais	2			2
Administração e Planejamento Profissional	1			1
TOTAL				30
9º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL
Clinica Integrada II	2	0	18	20
TOTAL				20
Atividades Formativas				150
Trabalho de Conclusão de Curso				0
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				4305

Percebe-se nesse processo que muitas das disciplinas técnicas continuam a ser ministradas, uma vez que é de competência e mais, é de necessidade que o profissional da área saiba desenvolver a contento todos os procedimentos inerentes a um Cirurgião-Dentista. Contudo, outras linhas de inserção são contempladas:

- O conteúdo de Introdução à Saúde Coletiva, onde o acadêmico tomará conhecimento da Odontologia como um todo, com todas as suas implicações e áreas. Tal fato permitirá, logo no primeiro período, a uma reflexão por parte do recém ingresso sobre a escolha profissional escolhida no vestibular, fato sobejamente conhecido como difícil por parte da imensa maioria dos jovens que concluem o ensino médio. Este conteúdo, além de apresentar a nova carreira a ser abraçada, insere este aluno, a partir da metade do período letivo, junto ao conteúdo de Odontologia em Saúde Coletiva I do segundo período, fazendo às vezes de auxiliar (o conhecimento de biossegurança já lhe permite tomar esta tarefa), apresentando-lhe também o convívio precoce com os pacientes, pacientes estes que provavelmente nortearão seu trabalho pelo resto da sua carreira. Junto ao conteúdo de Saúde Coletiva I o aluno é agora inserido no Programa de Saúde da Família, do Ministério da Saúde do Governo Federal, onde vivencia, "in loco", as necessidades familiares de seus pacientes, através de visitas domiciliares. Este conhecimento permite que o acadêmico "adote" esta família e a traga para dentro do curso, avaliando e gerenciando o seu atendimento por outras áreas do curso, ao mesmo tempo em que, ao gabaritar-se para esse atendimento, passe a fazê-lo integralmente.

- b) O conteúdo de Dor Buco-Facial, conteúdo multidisciplinar, envolvendo não só o cirurgião-dentista, mas médicos, psicólogos, fisioterapeutas, tudo no intuito de trazer ao aluno o conhecimento e implicações da dor, fator tão corriqueiro na profissão.
- c) O conteúdo de Anestesiologia e Emergências Médicas, onde o acadêmico antecipadamente à clínica recebe conhecimento de anestésias e possíveis emergências com que pode se deparar, com vistas a todos os procedimentos na Odontologia, fato inverso ao atual currículo.
- d) O conteúdo de Prótese Fixa, respectivamente em Prótese Fixa I e II, onde inicialmente uma carga exclusivamente laboratorial é ministrada previamente, preparando o acadêmico para os procedimentos, e somente depois permitindo o atendimento de pacientes em clínica. Tal fato, com pequeno aumento de carga horária, permite que o aluno possua maior segurança no atendimento bem como uma noção global de todos os procedimentos, devido ser a área de prótese extremamente complexa dentro de seu detalhamento.
- e) O conteúdo de Odontologia em Saúde Coletiva II no quinto período, onde o aluno continua recebendo informações à cerca de promoção de saúde, ao mesmo tempo em que há a possibilidade de controle, por parte do corpo docente, dos encaminhamentos que estão sendo dados pelos alunos às famílias ingressas intra-muros para atendimento, quando das visitas domiciliares dos acadêmicos no terceiro período do curso.
- f) O conteúdo de Endodontia III, onde procedimentos avançados serão ministrados, possibilitando o fechamento do estudo da endodontia no curso, atualmente ministrado em disciplina optativa.
- g) Divide-se a carga horária da área de clínica integrada em dois semestres, com a criação do nono período no curso. Reveste-se tal fato da necessidade de permitir que o acadêmico que atua com os pacientes recebidos tenha a possibilidade de concluir os tratamentos, uma vez que hoje, somente em um semestre, isso verifica-se impossível. Como os procedimentos em área de saúde necessitam de tempo para cura, é imperioso que o acadêmico possa fazer o acompanhamento. Essa divisão permite igualmente o desenvolvimento de maior responsabilidade, uma vez que o período de intervalo permite que seus atos frente aos pacientes sejam cotejados e a

visão de um mercado de trabalho muito próximo altera substancialmente seu foco de trabalho e estudo.

- h) Implementa-se também novos conteúdos de Implantodontia, Pacientes com Necessidades Especiais e Planejamento Profissional, onde os alunos receberão noções de procedimentos necessários frente ao progresso da profissão, conteúdos esses hoje inexistentes ao graduando.

3. Processo de avaliação:

O rendimento do corpo discente continuará a ser realizado mediante avaliações periódicas, escritas, práticas e orais, uma vez que faz-se mister, em um curso com grande parte técnica, a certeza da absorção do conhecimento por parte dos alunos. Deve-se ressaltar que a introdução de seminários, trabalhos em grupo, discussões, além da observação da conduta em clínica pela composição de seu desempenho frente aos pacientes, é fator agregador na avaliação, pois o aluno deve ser encarado como um futuro profissional, dentro do seu todo.

4. Política de estágio, prática profissional e atividades complementares:

Um elemento inovador dentro da presente reforma diz respeito aos estágios supervisionados ao longo da grande maioria dos períodos. Assim foi que, introduziram-se os Estágios Supervisionados I, III, IV e V, a serem realizados junto à Clínica Integrada I, no último ano, onde os alunos realizam procedimentos auxiliares para aqueles do oitavo período. Estes estágios trarão os acadêmicos já no terceiro período para um contato extremamente precoce com toda a gama de informações presentes na clínica do último ano. Essa vivência fará com que o aluno problematize, junto à realidade, tudo aquilo que deverá ser enfrentado dentro do curso e na sua carreira. Algumas vantagens são esperadas:

- o aluno que ainda não recebeu qualquer conhecimento à cerca de procedimentos técnicos conhece-os, avalia-os e conscientiza-se de que o estudo, a postura, a ética, a psicologia e o trato pessoal são indispensáveis para o seu sucesso;
- esse aluno, período após período, freqüentando esse estágio acaba por assimilar primeiro intuitiva, depois cientificamente os procedimentos, tornando sua aptidão bastante melhorada ao longo dos semestres letivos.

- sua presença como corpo auxiliar junto ao último ano permite que aquele aluno em vias de graduar-se tenha seu trabalho facilitado, aumentando seu rendimento ao mesmo tempo que vivencia a experiência de trabalhar sendo auxiliado, aliás norma corrente em todos os profissionais da odontologia.

- ao tomar conhecimento de técnicas previamente aos conteúdos formais, o acadêmico, quando na disciplina respectiva, encara os conteúdos com outra vivência, melhorando sua compreensão, seu entendimento e seu rendimento, ao mesmo tempo que torna as aulas mais ágeis, com melhor nível de argumentação (a vivência clínica prévia introduziu a técnica), exigindo melhor preparo por parte do corpo docente.

- há a possibilidade, dentro do estágio, do aluno estagiário trocar informações tanto com o professor que assessora a clínica integrada (e que fará a supervisão direta desses alunos) como com os próprios colegas últimos anistas, promovendo além da troca de informações técnicas, integração pessoal dos acadêmicos ao longo de todos os períodos do curso. E integração é sinônimo de realização.

Ao introduzir-se o Estágio Supervisionado II, junto ao quarto período, une-se esses alunos à disciplina de Anestesiologia e Emergências Médicas. Tais conteúdos aí ministrados serão praticados nas clínicas de Dentística Restauradora e Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I, e sob supervisão dos professores dessas disciplinas.

Coloca-se ainda a figura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que nessa reforma dirá respeito à confecção de dois artigos para publicação, oriundos de projeto de estudo, e que poderão ser realizados em qualquer momento no decorrer da graduação, e em qualquer área. Para tanto, professores orientadores serão convidados, dentro dos quadros da Universidade, permitindo o desenvolvimento do TCC. Tais informações serão transmitidas já junto ao conteúdo de Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica, no primeiro período, permitindo aos acadêmicos quatro anos e meio para sua conclusão. Tais artigos deverão ser confeccionados nos moldes daqueles da Revista Dens, própria do Curso de Odontologia, e os melhores deverão ter sua publicação garantida. Tal fato permitirá um aumento de produção técnico-científica por parte do corpo docente e discente, incrementando ainda a figura de um mestrado futuro, tão necessário ao nosso curso.

Atividades complementares, em um total de 150 horas para o curso todo, serão solicitadas. Nestas atividades, o acadêmico deverá complementar sua formação freqüentando cursos, congresso, simpósios, semanas acadêmicas, enfim, atividades formativas extra-curriculares, possibilitando a complementação de sua formação.

Finalmente, a criação de mais um período, além do amadurecimento esperado por parte dos formandos, permitirá tempo para a conclusão desses trabalhos, além de permitir que o acadêmico já antecipe ações com vistas ao seu futuro de egresso, seja com relação direta ao mercado de trabalho, seja com preparo individual para concursos os mais diversos.

4.3. PERFIL DO PROFISSIONAL

4.3.1. Habilidades e competências a serem desenvolvidas

Os Projetos Pedagógicos dos cursos de Odontologia devem ser permeados por relações concretas, nem sempre presentes, com o mundo do trabalho e as reais necessidades da população. As habilidades e competências requeridas num profissional apto a dar respostas aos problemas específicos de saúde bucal da população, têm que ser estabelecidas a partir de uma reflexão que não perca de vista uma nova concepção de mundo, de sociedade e de promoção de saúde.

A realidade é que a Odontologia como profissão encontra-se em fase de complexa transição. A prática odontológica, vista até meados dos anos 90 como liberal e privada em essência, passa a estar sujeita às oscilações da oferta de empregos e renda, num mercado de alta competitividade. O agravante maior é que o grande empregador na Odontologia deveria ser o poder público, uma vez que a saúde deve ser entendida como direito incontestável do cidadão. Entretanto, a participação da Odontologia no SUS (Sistema Único de Saúde) é ainda insuficiente na resolução dos problemas de saúde bucal acumulados ao longo de nossa história.

Entretanto, a Rede de Saúde Bucal/SUS tem demonstrado sensibilidade ímpar com as questões da saúde bucal da população, traduzida nas várias iniciativas de expansão dos serviços públicos de saúde na área da Odontologia,

implicando em mudanças na profissão e conseqüente formação desses profissionais.

O investimento no Programa de Saúde da Família com a inclusão de cirurgiões-dentistas nas equipes, a implantação dos CEOs (Centros de Especialidades Odontológicas) como ação do Programa Brasil Sorridente, o Projeto Cárie Zero em Curitiba, são prova da preocupação com a incoerência existente entre o grande número de profissionais formados em Odontologia e a situação crítica de saúde bucal dos brasileiros. Sendo assim, a absorção de cirurgiões-dentistas pelos serviços públicos de saúde aponta para a necessidade de uma formação voltada para um atendimento comunitário, preventivo e resolutivo, que possibilite uma mudança radical nos números de indicadores em prazos tão curtos quanto possível.

É com base nesse cenário que dirigentes e docentes do ensino da Odontologia devem nortear suas práticas administrativa e pedagógica.

4.4. PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Vide Programa de Orientação Acadêmica em anexo.

5. INFRAESTRUTURA

1- INSTALAÇÕES

1.1- INSTALAÇÕES GERAIS

1.1.1- ESPAÇO FÍSICO

SALAS DE AULA

Sala 01, medindo 10m X 13m, contém um quadro para giz, 2 telas para projeção, 1 mesa tipo escrivaninha e 82 carteiras.

Sala 02, medindo 10m X 13m, contém um quadro para giz, 2 telas para projeção, 1 mesa tipo escrivaninha, 82 carteiras.

Sala 03, medindo 6,40m X 10m, contém 1 quadro para giz, 1 tela para projeção, 1 mesa tipo escrivaninha, 01 cadeira para o professor, 51 carteiras.

Sala 05, medindo 10m x 9m, com quadro negro, 1 escrivaninha p/ professor, 50 carteiras.

Sala 06, medindo 9m X 7m, com quadro negro, 2 telas de projeção, 1 armário aço, escrivaninha p/ o professor, 50 carteiras.

Equipamento audiovisual para sala de aula.

09 projetores de slides

06 retroprojetores p/ transparência

02 televisores

01 televisor c/ video

02 videocassetes

02 projetores de multimídia

Todas as salas apresentam iluminação natural e artificial, ventilação adequada(inclusive contando com ventiladores), mobiliário e aparelhagem adequada.

A limpeza está a cargo de empresa terceirizada, contratada pela Universidade.

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas são de tamanho adequado, compostas por um sala para a coordenação do curso, uma sala para a secretaria da Coordenação, uma sala para cada um dos departamentos. Consta ainda de sala para reuniões, dentro das instalações próprias da Odontologia, além de sala de reuniões comunitária, dentro do setor. A iluminação é natural e artificial, bem ventiladas com mobiliário específico e áreas livres de detritos. Cada uma delas é composta por microcomputadores com impressoras individuais.

INSTALAÇÕES PARA DOCENTES – SALA DE PROFESSORES, SALA DE REUNIÕES E GABINETES DE TRABALHO.

Os Docentes dispõem de sala de reuniões dentro da Coordenação do Curso ou na área comum do setor, quando necessita-se de espaços maiores. Todas as disciplinas possuem salas de professores individuais para desenvolvimento de seus trabalhos, com mobiliário próprio e limpo. Iluminação natural e artificial, somando-se 23 salas.

INSTALAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO

A sala da Coordenação do Curso está localizada dentro do edifício da administração do Setor de Ciências da Saúde, sede Botânico, junto ao prédio próprio da Odontologia. É composta de uma sala própria do coordenador, com mesa, cadeiras e poltronas para visitantes, bem como saídas para telefones e internet. Junto a esta sala encontra-se a sala da secretaria da coordenação, composta por mobiliário em quantidade suficiente, microcomputador, telefones e material de apoio. Iluminação natural e artificial e janelas que permitem ventilação natural e artificial. (ventiladores e ar-condicionado).

AUDITÓRIO/ SALA DE CONFERÊNCIA

Quando necessário, o Curso de Odontologia pode utilizar-se dos anfiteatros existentes na sede, como seguem:

Auditório Azul

Medindo 12m x 25m

288 poltronas

01 tela para projeção

1 quadro branco.

mesa com 5 poltronas.

Auditório Rosa

Medindo 10m x 12m

112 poltronas

Mesa com 5 poltronas

01 Tela para projeção

Sistema de som para microfone

Equipamento audiovisual para aulas.

09 projetores de slides

06 retroprojetores p/ transparência

02 televisores

01 televisor com vídeo

02 videocassetes

02 projetor de multimídia

Sistema de som para microfone



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS –ADEQUAÇÃO E LIMPEZA

Sanitários – Professoras e funcionárias – 4 cubas, torneiras, bancada de material liso, resistente, impermeável e lavável. Lixeiras com acionamento de pedal, dispensador de sabonete líquido para lavagem das mãos com dosador, suporte para papel toalha, 6 vasos sanitários com lixeiras individuais com acionamento por pedal, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

Professores e funcionários – 4 cubas, 4 torneiras, bancada de material liso, resistente, impermeável e lavável. Lixeiras com acionamento de pedal, dispensador de sabonete líquido para lavagem das mãos com dosador, suporte para papel toalha, 3 vasos sanitários com lixeiras individuais com acionamento por pedal, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

Alunas – 7 cubas, 7 torneiras, bancada de material liso, resistente, impermeável e lavável. Lixeiras com acionamento de pedal, dispensador de sabonete líquido para lavagem das mãos com dosador, suporte para papel toalha, 12 vasos sanitários com lixeiras individuais com acionamento por pedal, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

Alunos – 7 cubas, 7 torneiras, bancada de material liso, resistente, impermeável e lavável. Lixeiras com acionamento de pedal, dispensador de sabonete líquido para lavagem das mãos com dosador, suporte para papel toalha, 5 vasos sanitários com lixeiras individuais com acionamento por pedal, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

Para o Público – feminino e masculino consta de 4 cubas, torneiras, bancada de material liso, resistente, impermeável e lavável. Lixeiras com acionamento de pedal, dispensador de sabonete líquido para lavagem das mãos com dosador, suporte para papel toalha, 5 vasos sanitários com lixeiras individuais com acionamento por pedal, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

Junto à área administrativa:

Sanitários masculino e feminino, com 2 cubas e 2 vasos sanitários cada.

Sanitário masculino e feminino para o público contando com 11 cubas e 17 vasos sanitários cada. Conta inclusive com espaço reservado para o portador de deficiência física.

CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Portadores de necessidades especiais têm acesso, tanto no prédio da Odontologia quanto no edifício da administração, através de rampas de acesso. Vagas especiais são disponibilizadas nos estacionamentos assim como dependências sanitárias próprias.

INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA

A prefeitura da Universidade é encarregada da manutenção da segurança bem como do patrimônio. Extintores são disponibilizados em todas as dependências. Mantem-se convênio com o hospital do Trabalhador, para possíveis acidentes de trabalho. Dentro das clínicas de Odontologia, disponibiliza-se cuidados específicos, como se segue:

PLANO DE EXPANSÃO FÍSICA, QUANDO NECESSÁRIO.

Para o Curso Odontologia, está prevista a construção de um edifício anexo para a instalação da Pós-Graduação. Tal edifício já se encontra em fase de estudo de planta, com aplicação aprovada pela Universidade.

EQUIPAMENTOS

ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES

Todas as salas de professores possuem um microcomputador com impressora, ligadas a rede da universidade, ligada à Internet. Igualmente a administração é possuidora de equipamentos ligados em rede.

ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS ALUNOS

Laboratório 3: Ensino de Graduação- Pe. Camargo

Área física: 65m²

Banheiro masculino e feminino.

Localização: Setor de Ciências da Saúde

Quantidade de Equipamentos



Computadores AMD K6 II 450MHz -19

Impressora: 01

Móveis – Quantidade

Cadeiras giratórias a gás: 20

Bancada para microcomputador: 12

Ar condicionado

Laboratório 4: Ensino de Graduação – SD/HC

Área física: 65 m²

Banheiro masculino e feminino

Localização: 10 Andar do Hospital de Clínicas.

Equipamentos: Quantidade

Computadores: 19

Impressoras Laser marca Hewlet Packard modelo 4/4 plus: 01

Móveis: Quantidade

Cadeiras giratórias a gás: 20

Bancada para microcomputador: 12

Laboratório 4: Ensino de Graduação –SEDE BOTANICO

Área Física: 65 m²

Localização: Setor de Ciências da Saúde-Sede Botânico

Equipamentos: Quantidade

Computadores AMD K6 II 450MHz: 19

Impressora Laser marca Hewlet Packard modelo 4/4 plus: 01

Móveis – Quantidade

Cadeira giratória a gás: 20

Bancada para Microcomputador: 12

Utilização:

Os Laboratórios funcionam das 07:00 às 18:00 horas sem intervalo para o almoço, de 2ª a 6ª feira em atendimento a comunidade docente, discente e área administrativa funcional.

TUDO O PARQUE DE EQUIPAMENTOS ESTÁ CONECTADO A REDE CORPORATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.
SERVIÇOS OFERTADOS:



Trabalhos acadêmicos,
Consulta a Internet para trabalhos e pesquisa
Digitalização de slides 35mm
Digitalização de imagens
Orientação e Suporte em Softwares,
Curso de Informática.

RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA

LABORATÓRIO 01:

ÁREA FÍSICA: 9,83 x 5,75 (56,52m²)

EQUIPAMENTO _ QUANTIDADE

Computadores Pentium II: 3
Computador Pentium III: 02
Computador Pentium III (servidor): 1
Digitalizador de slides digital Pallete da Polaroid: 01
Scanner de mesa 9.600 dpi marca genius: 01
Sprintsan 35 Plus Polaroid
CD -RW da Hewlett Packard: 01
CD-RW LG: 01
Zip Drive interno com capacidade de 250mb: 01
Impressora Laser marca Hewlett Packard modelo 4/4 plus: 01
Impressora DeskJet marca Hewlett Packard modelo 1600: 01
Impressora DeskJet marca Hewlett Packard modelo 895 cxi :01
Aparelho de ar condicionado marca Prosdócimo: 01

LABORATÓRIO 2:

ÁREA FÍSICA: 9,88 X 4,70 (46,43m²)

EQUIPAMENTO - QUANTIDADE

Computadores Pentium 133 mhz 15
Projetor Multimídia 600 Ansi Lumens marca Polaroid :01
Impressora Matricial marca Epson modelo LQ 2550:01

Impressora Laser marca Hewlett Packard modelo 4/4 plus: 01

LABORATÓRIO 04: ENSINO DE GRADUAÇÃO –Sede Botânico

ÁREA FÍSICA: 65,00 M2

Localização: Setor de Ciências da Saúde – Sede Botânico

Equipamento – Quantidade

Computadores AMD K6 II 450 MHz: 19

Impressora matricial marca Panasonic KX-155: 01

Impressora Laser marca Hewlett Packard modelo 4/4 plus: 01

Ar condicionado

SERVIÇOS

Manutenção e conservação das instalações físicas

A manutenção e conservação das instalações físicas estão a cargo da Prefeitura da Universidade. Tais instalações são novas, datando de apenas 6 anos de uso.

Manutenção e conservação dos equipamentos.

Os equipamentos utilizados no Curso de odontologia são equipamentos Gnatus. O Curso tem um contrato de manutenção com a empresa para verificação preventiva dos equipos.

BIBLIOTECA

NOME DA BIBLIOTECA: Biblioteca de Ciências da Saúde/ Sede Botânico

Endereço: Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 632- Jardim Botânico

80210-170 – Curitiba – Paraná – Brasil.

Especialidades do acervo: Farmácia, Nutrição e Odontologia.

Horário de Funcionamento: 07:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

ESPAÇO FÍSICO:

Instalações para o acervo:

Total da área física: 1.467,60m², sendo 733,85m² no subsolo e 733,75m² no andar térreo.

Área para armazenagem do acervo: 317m²

Área para salas de leitura: 475m²

Condições para armazenagem: iluminação e ventilação adequada.

Extintores de incêndio: 4 para líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos (pó químico), 2 para papel e madeira (água), 1 mangueira, portão eletrônico (sistema antifurto), sinalização bem distribuída e visível.

Acesso: rampas para portadores de necessidades especiais.

INSTALAÇÃO PARA ESTUDOS INDIVIDUAIS.

9 cabines para estudo individual , 6 terminais de consulta local em área reservada e remota, área para instalações para uso de computadores do próprio usuário.

Capacidade para usuários sentados: 255 lugares.

INSTALAÇÕES PARA ESTUDOS EM GRUPO:

3 salas para estudos em grupo , 6 terminais de consulta local em área reservada e remota , área para instalações para uso de computadores do próprio usuário.

ACERVO

Livros:

a)- Existência de representação do acervo no sistema de informatização, utilizado com possibilidade de acesso remoto (na IES e fora dela)

Acervo/ livros: número de títulos: 7.677, sendo 1.371 específicos da área de odontologia.

Número de exemplares: 11.690 , sendo 3.013 específicos da área de odontologia.

O acervo de livros está representado no Portal da Informação da UFPR. A consulta é realizada pelo software VIRTUA. A Biblioteca dispõe de relação de livros que estão sendo preparados para informatização. O acervo atende a todas as áreas de Odontologia.

Teses, monografias e materiais especiais.

Número de teses/monografia: 1107 sendo, 405 específicos da área de odontologia.

Número de folhetos: 602, sendo 422 específicos da área de odontologia.

Número de slides 127 específicos da área de odontologia.

Número de fitas de vídeo: 192 específicos da área de odontologia.

O acervo de teses está parcialmente representado no portal da informação da UFPR. A consulta é realizada pelo software VIRTUA. A Biblioteca dispõe da relação das teses que estão sendo preparados para informatização.

Para a localização dos livros a Biblioteca dispõe de catálogos de autor, título, assunto (em fichas), catálogos informatizados no site da Biblioteca e no Portal da informação da UFPR.

Para localização da coleção de teses, monografias e dissertações a Biblioteca dispõe de catálogos de autor, título, e data da publicação/ano (em fichas), catálogos informatizados no site da Biblioteca e no Portal da informação da UFPR.

Os instrumentos padrão utilizados para o preparo técnico são; Códigos de catalogação AACR2, Classification for Dental Literature (Artur de Black) "para o material específico da área de odontologia".

CDD para outras.

Todos os documentos circulantes são preparados com etiqueta de Lombada e disponíveis para empréstimo.

PERIÓDICOS:

Numero de titulos: 722 titulos, sendo 455 especificos da área de odontologia

Número de titulos correntes: 175, sendo 83 especificos da área de odontologia.

O acervo de periódicos está representados no site da Biblioteca e no Portal da Informação da UFPR.

Catálogo eletrônico de periódicos Sécs – Seriados em Ciências da Saúde –da rede BIREME.

Catálogos eletrônicos de periódicos CCN - Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos.

INFORMATIZAÇÃO:

Portal da Informação da UFPR – <http://www.portal.ufpr.br>

Site da Biblioteca – <http://www.sb.ufpr.br>

Catalogo eletrônico de periódicos Sécs- Seriados em Ciências da Saúde – <http://www.bireme.br> da rede BIREME

Catalogo eletrônico de periódicos CCN – Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos – <http://ct.ibict.br/82/ccn/owa/ccn> - consulta do IBICT

Revistas eletrônicas com textos completos:

Portal da CAPES <http://www.periodicos.capes.gov.br>

O acesso é restrito. –somente permitido às máquinas da UFPR.

A Biblioteca dispõe da cópia do Termo de Compromisso que firma a Universidade Federal do Paraná- UFPR com a CAPES referente a sua participação no programa de Apoio à Aquisição de periódicos (PAAP), instituído através da Portaria CAPES nº 34 de 19 de julho de 2001.

b)- Possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão de intercâmbio o software VIRTUA produzido pela VTLS tem as funções de importação e exportação de registros bibliográficos.

c)- Informatização do serviço de empréstimo.

Foi implementado no 1º semestre de 2003.

O software VIRTUA tem como uma das funções a reserva de material.

BASE DE DADOS:

Portal da Informação da UFPR – <http://www.portal.ufpr.br>

Acesso Restrito:

Portal da Capes (acesso permitido às máquinas da UFPR) – <http://www.capes.gov.br>

A biblioteca dispõe da cópia do Termo de compromisso que firma a Universidade Federal do Paraná- UFPR com a CAPES referente a sua participação no programa de apoio à aquisição de Periódicos (PAAP), instituído através da Portaria CAPES nº. 34, de 19 de julho de 2001 American Physical Society-Publicações (acesso permitido às máquinas da UFPR).



Biblioteca virtual (acesso com login e senha)
 Compendex (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 Computer Abstract (acesso permitido às Máquinas da UFPR)
 Science Direct (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 Ideal (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 Web of Science (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 Science Magazine (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 DII (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 OVID (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 Highwire (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 Business source premier (acesso permitido às máquinas da UFPR)
 JCR: Journal of Citation Reports- Fator de Impacto (acesso permitido às Máquinas da UFPR)

ACESSO PÚBLICO

Bases Referenciais (Possibilita pesquisa sobre assuntos diversos que resulta em lista de artigos e livros publicados)
 Bases Temáticas (Endereços, informações, referencias bibliográficas, evento e textos de determinadas áreas)
 Bases Textuais (Textos completos on-line)
 Periódicos On-line (Revistas com sumário e /ou texto completo)
 Site da Biblioteca: <http://www.sh.ufpr.br>
 Site da Rede BIREME: <http://www.bireme.br>

A biblioteca oferece treinamento aos usuários no uso de todas as bases de dados disponibilizadas nos endereços eletrônicas, acima mencionadas.

A Biblioteca dispõe também de um acervo eletrônico composto por periódicos full text disponibilizadas pelo Programa de Biblioteca Eletrônica-PROBE lançado em 1999, bases de dados bibliográficas e referenciais em cd-rom e on-line de acesso regulamentado e acesso público.

Jornais e revistas:

O curso de Odontologia não recebe revistas comerciais tampouco jornais para sua informação. Informativos regulares das Associações de Classe e Conselhos são disponibilizados para consultas.

POLITICA DE AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO:

A atualização do acervo visa promover o desenvolvimento da coleção e serviços da mesma, em ação coordenada com os programas de ensino. As indicações para compra, doação ou permuta são feitas pelo Comitê de usuários, que foi criado em 1989 e funciona com diretrizes básicas estabelecidas pela Biblioteca Central do Sistema de Bibliotecas da UFPR.

Ações do Comitê de Usuários da Biblioteca.

Colaborar no estabelecimento de uma política de seleção, visando o desenvolvimento do acervo. Auxiliar no estabelecimento de critérios para seleção e descarte de material bibliográfico e definir percentuais e prioridades de aquisição por área, curso e/ ou disciplina. Auxiliar a biblioteca na seleção de material bibliográfico recebido em doação e permuta, antes de sua incorporação à coleção. Informar atividades e pesquisas em andamento dos professores

bem como as necessidades específicas da graduação e da pós-graduação, para que a Biblioteca possa elaborar perfil para divulgação de material sobre o assunto.

Informar a bibliografia básica da graduação e da pós-graduação. discutir a política de melhoria das condições de atendimento da biblioteca (informatização, Internet, mudança de lay-out, etc).

Manter contato com os professores de cada disciplina do Departamento para as consultas necessárias relacionadas com a biblioteca Setorial. Obter dos professores das disciplinas as prioridades para compra de material bibliográfico em função dos programas e das diretrizes para seleção de material bibliográfico fixadas pela biblioteca Central.

Seu horário de funcionamento é das 07:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

Departamento de Anatomia do Curso de Odontologia

Anfiteatro para aulas Teóricas: n: 120 lugares

N: 100 lugares

Laboratórios para aulas Práticas:

Laboratório nº 01: 120 lugares

Laboratório nº 02: 120 lugares

Laboratório nº 03: 20 lugares

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Principais equipamentos:

Materiais e mesa de dissecação.

Serviços:

CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL (CCEX)

Com aproximadamente 60 m², o CCEX foi edificado em 1998 e com seus seis compartimentos oferece condições apropriadas para realização de projetos de pesquisa em Anatomia e Cirurgia Experimental, com possibilidades de participação de vários estudantes do Curso de Medicina.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.

Anfiteatro para aulas Teóricas:

Anfiteatro nº 02: 120 lugares.

Laboratórios para aulas Práticas:

Laboratório nº 02: 30 lugares

Laboratório nº 04: 30 lugares



Laboratório Central: 10 lugares

Apoio ao demais laboratórios.

Auditório para projeção de vídeo e multimídia

Auditório n: 25 lugares

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS:

Nos laboratórios nº 02 e 04 :

Eletrocardiógrafo, espirômetros, fisiógrafo ,estimuladores e bicicleta ergométrica.

No laboratório Central: Apoio ao demais Laboratórios.

Vidraria, balanças analíticas, refratômetros, espectrofotômetros, centrífuga refrigerada, destilador,máquina de gelo, agitador magnético,phmetro, estetoscópios e esfigmomanômetros.

AUDITÓRIO PARA PROJEÇÃO DE VIDEO E MULTIMÍDIA.

Auditório nº:104:25 lugares

Equipamentos: TV, vídeo-cassete, retroprojeter e projetor de slides. Farmacologia:

Equipamentos: o departamento dispões de balanças analíticas, balanças para animais, caixas de contenção para animais, fisiógrafo, banhos-maria, bidestilador de água, vidraria, freezer, geladeira, pletismometro, nebulizador ,campânulas, cilindro de oxigênio, material cirúrgico, e outros equipamentos necessários às aulas praticas.

SERVIÇOS:

Atende a disciplina de Fisiologia odontológica, com 4 professores em duas turmas de 25 alunos. O protocolo de segurança segue os mesmos da Comissão de Biossegurança.

Farmacologia: Disciplinas atendidas: Atende as disciplinas de Farmacologia odontológica, Farmacologia I e II (Farmácia) , Farmacologia Básica (Medicina), Farmacologia Veterinária, Farmacologia para Enfermagem, Farmacologia para a Biologia e disciplinas do Curso de Especialização em Farmacologia. Os animais sacrificados conforme as normas éticas de conduta com animais de laboratório são dispostos em sacos apropriados e descartados como lixo hospitalar. A conduta no laboratório segue as normas de segurança no manuseio de animais e produtos químicos, conforme os protocolos estabelecidos, sendo observado por todos.

LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA – ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS

Laboratório para aulas Práticas:

Laboratório N e 146: 25 lugares – Com 25 microscópios, uma televisão, um microscópio para projetor de lâminas em monitor de TV.

Laboratório N: 9 lugares – Com 9 microscópios, uma televisão, 5 bancadas.

Laboratório nº 122: 25 lugares - Com 18 microscópios, 4 lupas e 2 centrifugas.

Laboratório n: 24 lugares – Com 24 microscópios.

SERVIÇOS:

Atende as disciplinas de microbiologia Odontológica, parasitologia e Patologia Geral Animal. Na microbiologia, são 3 professores para 2 turmas de 25 alunos. Normas de segurança são as mesmas preconizadas pela CCIO.

ESPAÇO FÍSICO:

Sala de Professores: 01 sala medindo 3,0 x 3,5 m.

Sala de Fotomicroscopia: 01 sala medindo 2,0 x 4,0m.

Sala de técnicas Laboratoriais: 01 sala medindo 8,0 x 7,0m.

Sala para cultivo celular. 01 sala medindo 3,0 x 4,0m.

Sala de aula: sala medindo 8,0 x 8,0m.

EQUIPAMENTOS:

Sala de professores: 02 mesas e 02 armários de madeira. Nesta sala ficam 02 microscópios; um olympus CBA-K e um Wild M20, duas buretas digitais marca Witeg e um Phmetro marca WTW modelo 330i.

Sala de fotomicroscopia: mesa oval com 2,5 m de comprimento, com um fotomicroscópio Olympus CH 30 um microscópio de polarização Olympus BX 41 e um microscópio Olimpus BX41 para 5 observadores.

Sala de Técnicas laboratoriais: 05 pias, armário de cimento e portas de madeira em 2/3 da sala e 02 armários de aço de portas de correr. Estão instalados os equipamentos: Destilador de água com capacidade de armazenamento para 100 litros marca FANEN modelo 724, um autoclave marca Dabi Atlante bios-19L, uma estufa marca Odontobrás, um viscosímetro marca SCHOTT modelo CT-52.

- Sala para cultivo celular: duas pias, armário de cimento e porta de madeira, 01 autoclave marca Sercon modelo AHMC 5 e um fluxo laminar marca LABCONCO CLASSII.

- Sala de aula: 4 bancadas de cimento adaptadas com 4 tomadas cada e 32 mochos de rodas, 01 quadro negro, uma estante com 20 microscópios marca Studar para ensino de histologia e histopatologia.

SERVIÇOS:

Disciplinas atendidas: A disciplina de Patologia Aplicada integrada ao futuro centro de pesquisa pretende atender projetos de grupo de pesquisa internos e externos da UFPR, assim como aulas práticas aos alunos de graduação, pós-graduação e atendimento a Comunidade na realização de exames histopatológicos para diagnóstico.

Relação aluno/docente: dois professores ministram a Disciplina e /ou laboratório.

Recursos Humanos: Não há um técnico específico para realizar os trabalhos indispensáveis para os experimentos e produção científica.

Normas de Biossegurança: os dois professores estão aptos a orientar qualquer interessado em Biossegurança em laboratório.

Recursos audiovisuais: disponibilizados dentro do curso.

Dimensões/ aluno: Existe a possibilidade de orientação seguindo a relação 1m² por aluno.

Ventilação e Iluminação: janelas de máximo ar que suprem as necessidades.

LABORATÓRIO DE TÉCNICAS HISTOLÓGICAS - ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.

Laboratório n°142: e 146: 25 lugares. – Com 25 microscópios, uma televisão, um microscópio para projetor de lâminas em monitor de TV.

Laboratório n: 9 lugares – Com 9 microscópios, uma televisão, 5 bancadas.

Laboratório n: 25 lugares – Com 18 microscópios, 4 lupas e 2 centrifugas.

Laboratório n: 24 lugares – Com 24 microscópios.

SERVIÇOS:

Os laboratórios atendem as disciplinas de citologia, histologia e embriologia geral, histologia odontológica, patologia geral animal, parasitologia odontológica e microbiologia odontológica. Histologia: composto de 4 professores na grade.

LABORATÓRIO PRÉ-CLÍNICO DE TÉCNICAS ODONTOLÓGICAS

ESPAÇO FÍSICO.

ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS E ORTODONTIA.

Área do Laboratório - 133,00m²

Área sala de Fundação/Acabamento e polimento – 7,48m².



Área sala de vazamento / Recortador de gesso - 7,48m².

03 salas individuais para professores com 8,28 m².

ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA.

Área do Laboratório – 133,00m²

3 salas individuais para professores com 8,28m².

ESTRUTURA DO LABORATORIO DE DENTÍSTICA OPERATÓRIA/ENDODONTIA

Área do Laboratório – 108,55 m².

4 salas individualizadas para professores com 8,28 m².

Todos os alunos possuem mochos individuais para sentarem-se às bancadas. Iluminação e ventilação proporcionadas por janelas de máximo ar. Pias em número de 5 em cada laboratório.

Entrada de ar comprimido e gás canalizado presente.

Equipamentos:

ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS E ORTODONTIA.

01 Bancada Demonstrativa com dois equipos, sendo:

Seringa triplice,

Terminal alta rotação,

Micro motor.

01 suporte de manequim

01 luminária,

02 terminais de gás, ar e água,

02 mochos,

05 bancadas para prática laboratorial.

35 lugares individualizados,

35 equipos, sendo:

Seringa triplice,

Terminal alta rotação,

Micro motor,

35 suportes de manequim,

35 suportes de Luminárias com lâmpadas fluorescentes,

35 Terminais de Gás, Ar, e água,

35 gavetas

35 mochos,

12 manequins com cabeça metálica e arcada suporte inferior,



- 02 fornos de fundição,
- 01 centrífuga,
- 04 motores para acabamento e polimento,
- 01 sala para vazamento e recorte de gesso,
- 04 recortadores de gesso,
- 10 vibradores de bancada,
- 02 balanças de precisão,
- 02 balanças de semiprecisão,
- 01 bancada para vazamento.

O Laboratório conta ainda com os seguintes equipamentos e móveis:

- 02 estufas.
- 01 Retroprojektor.
- 01 Projetor de slides.
- 02 telas para projeção.
- 02 quadros negros.
- 01 geladeira.
- 02 armários com 50 repartições para guarda dos materiais dos alunos.
- 01 micro computador.
- 01 impressora.
- 01 scanner.
- 36 armários para guarda dos materiais e equipamentos das disciplinas.
- 06 pias com torneiras.
- 06 Depósitos para lixo.

ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE DENTÍSTICA OPERATÓRIA/ENDODONTIA.

- 21 – Terminais de gás, Ar e Água.
- 32 - mochos.
- 07 – Bancada para prática laboratorial.
- 32 lugares individualizados.
- 32 –equipos, sendo:
 - Seringa triplice.
 - Terminal alta rotação.
 - Micromotor.
- 01 sala blindada com 02 aparelhos de Raios-X.



32 – suportes de Luminárias com lâmpadas fluorescentes.

32 – gavetas.

32- mochos.

O laboratório conta ainda com os seguintes equipamentos e móveis:

01-Quadro negro.

02-Armários com 50 repartições para guarda dos materiais dos materiais dos alunos.

02-micro computador.

02- impressoras.

02-scanner

22-Armários para guarda dos materiais e equipamentos das disciplinas.

06- pias com torneiras.

04- Salas individualizadas para professores com 8,28m².

01-Estufa

04-Negatoscópio.

32 -suporte para manequins ajustáveis.

02- câmaras escuras

06-Aparelhos de Fotopolimerizadores.

02-amalgamadores.

01-Equipamento Odontológico completo para demonstração.

01-Geladeira 280 litros.

01-Tela de Projeção.

ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

01-Bancada Demonstrativa com dois equipos. Sendo:

seringa triplice

Terminal de alta rotação.

Micro motor.

02 luminária.

02 Terminais de Gás, Ar e Água.

02 Mocho.

04 Bancada para prática laboratorial.

30 lugares individualizados.

30 equipos, sendo:

seringa tríplex

Terminal alta rotação.



Micro motor.

30 suportes de Luminárias com Lâmpadas fluorescentes.

30 terminais de Gás, Ar e água.

30 gavetas.

30 mochos.

04 Motores para acabamento e polimento.

02 recortadores de gesso.

10 Vibradores de bancada.

02 balanças de precisão.

02 Balanças de Semiprecisão.

01 Bancada para vazamento.

O Laboratório conta ainda com os seguintes equipamentos e móveis:

01 quadro negro.

02 Armários com 50 repartições para guarda dos materiais dos alunos.

03 micro computador.

03 Impressora.

03 scanner.

30 Armários para guarda dos materiais e equipamentos das disciplinas.

07 Pias com torneiras.

02 Depósito para Lixo.

Material de consumo disponibilizado pelo almoxarifado central, no curso.

SERVIÇOS:

As disciplinas atendidas são: materiais dentários, ortodontia, dentística, endodontia, periodontia, oclusão, dentística.

Há a presença de um funcionário técnico-administrativo para cada laboratório, no sentido de manter a organização e tomar providências.

As normas de biossegurança são aquelas preconizadas pela CCIO- Comissão de Controle de Infecção Odontológica no Curso.

LABORATÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CLÍNICAS- ESPAÇO FÍSICO.

Junto às salas de clínicas, o curso possui sala de lavagem , preparo e embalagem dos instrumentais: 10,12m²- contém armário para guarda de material de consumo de superfície lisa, impermeável e lavável, bancada de superfície lisa, impermeável e lavável para limpeza de materiais com 4 cubas e 4 torneiras, lixeira para descarte e resíduos infectantes e pérfuro-cortantes, piso e paredes lisas, de cor clara, impermeável e lavável, iluminação artificial e

natural e ventilação natural. Afixadas nas paredes estão rotinas de lavagem das mãos; rotinas dos EPI's, rotina de encaminhamento e notificação dos acidentes perfuro-cortantes; rotinas das dosagens de solução desinfetante para os frascos de reservatório de água nos equipamentos; rotinas do preparo das soluções enzimáticas; rotinas para o manejo da solução de glutaraldeído a 2%; rotinas de desinfecção das moldagens e próteses.

Sala para vazamento de gesso - contém uma cuba, 1 torneira, 1 recortador de gesso, 2 vibradores, iluminação artificial e natural, ventilação natural, piso e paredes de material liso, impermeável, resistente e lavável, armário para guarda de material de consumo.

Sala de almoxarifado - com área 4,84m² - contém armário para guarda de material de consumo, com acesso restrito da funcionária da rótula.

Possui ainda uma área de radiologia restrita e específica com sala de câmara escura para cada clínica descrita, com área de 4,84m², cada uma. Dispõe de radioproteção nas paredes (blindagem de chumbo), vidros plumbíferos, sala de câmara escura contém 2 caixas de revelação com água corrente e cubas para revelação e fixação, relógio de parede, 4 tomadas, armários para guarda de material de consumo, lâmpada externa e interna de segurança, bancada de material liso, resistente e impermeável, 1 cuba e 1 torneira, suporte para papel toalha, lixeira com pedal. Duas salas de radiografia contendo dois aparelhos de raios-X em cada uma com avental de chumbo, e protetor de tireóide, com suporte e cadeira. Todas as salas são identificadas com símbolos de radiação com orientação ao paciente, conforme normas de segurança da CNEM (Comissão Nacional de Energia Nuclear).

Nossas Clínicas são ainda amparadas pelos laboratórios de pré-clínica, onde são disponibilizados aos alunos para andamento de trabalhos práticos na ausência de pacientes.

EQUIPAMENTOS:

Junto às salas de clínica, o curso possui sala de lavagem, preparo e embalagem dos instrumentais: 10,12m² - contém armário para guarda de material de consumo de superfície lisa, impermeável e lavável, bancada de superfície lisa, impermeável e lavável para limpeza de materiais com 4 cubas e 4 torneiras, lixeira para descarte de resíduos infectantes e perfuro cortantes, piso e paredes lisas, de cor clara, impermeável e lavável, iluminação artificial e natural e ventilação natural. Afixadas nas paredes estão rotinas de lavagem das mãos; rotinas dos EPI's, rotina de encaminhamento e notificação dos acidentes perfuro-cortantes; rotinas das dosagens de solução desinfetante para os frascos de reservatório de água nos equipamentos; rotinas do preparo das soluções enzimáticas; rotinas para o manejo da solução de glutaraldeído a 2%; rotinas de desinfecção das moldagens e próteses.

Sala para vazar gesso - contém uma cuba, 1 torneira, 1 recortador de gesso, 2 vibradores, iluminação artificial e natural, ventilação natural, piso e paredes de material liso, impermeável, resistente e lavável, armário para guarda de material de consumo.

Sala de almoxarifado - com área 4,84m²- contém armário para guarda de material de consumo, com acesso restrito da funcionária da rótula.

Possui ainda uma área de radiologia restrita e específica com sala de câmara escura para cada clínica descrita, com área de 4,84m², cada uma. Dispõe de radioproteção nas paredes (blindagem de chumbo), vidros plumbíferos, sala de câmara escura contém 2 caixas de revelação com água corrente e cubas para revelação e fixação, relógio de parede, 4 tomadas, armários para guarda de material de consumo, lâmpada externa e interna de segurança, bancada de material liso, resistente e impermeável, 1 cuba e 1 torneira, suporte para papel toalha, lixeira com pedal. Duas salas de radiografia contendo dois aparelhos de raios-X em cada uma com avental de chumbo, e protetor de tireóide, com suporte e cadeira. Todas as salas são identificadas com símbolos de radiação com orientação ao paciente, conforme normas de segurança da CNEM (Comissão Nacional de Energia Nuclear).

Nossas Clínicas são ainda amparadas pelos laboratórios de pré-clínica, onde são disponibilizados aos alunos para andamento de trabalhos práticos na ausência de pacientes. O material de consumo é disponibilizado do almoxarifado central.

SERVIÇOS:

Todas as disciplinas clínicas são atendidas por estes laboratórios, seja pelos anexos nas próprias salas de clínica de ensino bem como por aqueles designados como laboratórios pré-clínicos.

A biossegurança segue as normas propostas pela Comissão de Controle de Infecção Odontológica.

BIOTÉRIO: ESPAÇO FÍSICO.

Estruturado em uma área de 220m² e situado junto ao Setor de Ciências Biológicas. Destina área específica para animais mantidos em experimentação crônica e um canil com 25 celas, para a manutenção de cães utilizados em aulas práticas e projetos de pesquisa.

EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos bem como o material de consumo destinados ao biotério são disponibilizados pelo Setor de Ciências Biológicas e necessários para a manutenção dos animais em experimento.

SERVIÇOS:

O biotério produz, entre ratos, camundongos e cobaias, cerca de 3500 animais/mês. É a única de responsável por grande parte da produção científica do Setor de Ciências biológicas e indiretamente, pela iniciação científica dos estudantes. Desenvolve ainda projetos de animais em experimentação crônica e outros para projetos de pesquisa e cirurgias experimentais.

INSTALAÇÕES DE PROTESE CLINICA E ESPAÇO FÍSICO

Sala do Laboratório

01 Área (19,55m²)

01 Área (6,56m²)

01 Área (9,14m²)

Iluminação Natural e artificial exaustão e janelas.

Laboratório com 03 Ambientes:

1-Gesso, Acabamento, e polimento.

2-Montagem, Cera e resinas.

3-Fundições, personagens e desinclusão.

04 Bancadas com Iluminação independente e motor de chicote, com técnicos sentados.

Iluminação individual, iluminação Central, janelas Basculantes Grandes e Pequenas.

Exaustor

02 pias com Decantador.

04 Saida G.L.P.

04 Saida Ar comprimido

01 Saida Oxigênio.

EQUIPAMENTOS:

Mobiliários:

Armário para uso pessoal (08 Portas individuais com 03 gavetas e 01 Prateleira cada)

Armário para material de consumo e equipamentos, Uso Diário: 01 Armário aéreo com 10 portas, 01 divisão para micro ondas e três divisões para material diário.

Armário para material de Consumo-Estoque: 01 armário aéreo com 10 portas.

Armário Superior para equipamentos: 02 portas

02 Armários inferiores com 02 portas de correr e 03 gavetas para uso diário

01 Armário Inferior com 06 portas de correr e 03 gavetas de uso diário.

04 bancadas com iluminação Individual

02 Estantes com 21 Gavetas Móveis para Trabalhos.

01 Estante com 18Gavetas móveis para trabalho.

Equipamentos:

- 02 Micro motores elétricos
- 04 Motores de chicote
- 01 Torno de polimento
- 01 Protetor de pomes
- 01 Recortador de gesso
- 01 Panela de pressão
- 01 Forno de micro ondas
- 01 Prensa Hidráulica
- 01 Centrifuga
- 01 Maçarico G.L.P. + oxigênio (bicos multi chama + solda)
- 01 Maçarico mini G.L.P + oxigênio (bico multi chama + solda)
- 01 Cilindro oxigênio com regulador de pressão
- 01 Forno de Anéis
- 01 Exaustor
- 01 Forno de Porcelana
- 01 Kit Espátulas para Aplicação de Porcelana
- 01 Bandeja para Aplicação de Porcelana
- 01 Lupa 4X
- 03 Lupas com Luminárias e Suporte
- 02 Microscópios
- 01 Box Fotopolimerização
- 02 Plastificadores a Vácuo
- 02 Espatuladores a Vácuo
- 01 Trijato
- 02 Vibradores
- 01 Fogão 02 bocas
- 04 Articuladores Charneira
- 04 Muflos Bronze
- 10 Muflos Micro Ondas
- 01 Balança 125gr
- 01 Proveta Plástica 100ml
- 01 Pia 02 Cubas com Decantador de Gesso



01 Micro Etcher com Proteção

01 Ultra-som

01 Seringa triplíce

01 Kit Seringa 02 Pontas

04 Saldas G.L.P.

04 Saldas Ar Comprimido

01 Saida de Oxigênio

01 Geladeira

01 Computador

01 Impressora

01 Aparelho Telefônico

01 Dispensador de Sabão Líquido

01 Porta Papel Toalha

Material de consumo – disponível em estoque.

SERVIÇOS:

Disciplinas atendidas:

Prótese Total, Prótese Fixa, Prótese Parcial Removível, Clínica Integrada e Oclusão.

Recursos Humanos: 03 Técnicos e 01 Auxiliar.

Fornecimento de E.P.I. (luvas, Máscaras, Óculos, Guarda Pó e Gorro) e material para Descontaminação (Glutaraldeído, PVPI, Hipoclorito 1%)

CLINICA DE ENSINO – ESPAÇO FÍSICO:

- a) – Salas de recepção e espera dos pacientes: presente em todas as clínicas, centro cirúrgico e setor de radiologia – 30,00m² cada com ventilação natural, iluminação artificial e natural, com 29 lugares, com extintor de incêndio, pisos e paredes lisas, impermeáveis e laváveis, e janelas amplas. Portas com abertura para fora em sentido de fuga para caso de sinistros.
- b) – Sala de Clínica – 03 clínicas com área total de 444,52m² cada uma. Divididas em quatro módulos e com 12 equipos, totalizando 48. Módulo central para lavagem das mãos com 4 cubas e 4 torneiras, dispensador com dosador para sabonete líquido e acionamento de pedal. Instalações hidráulicas em boas condições de uso com sistema de decantadores de detritos. Dispõe de ambiente restrito para cirurgias bucomaxilofacial em centro cirúrgico específico. Iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial. Possui um kit de medicamentos, torpedão de oxigênio,

conjunto de nebulizador e máscara. A farmácia dispõe de medicamentos para atendimentos da prática diária da Clínica e de emergência. A higienização é realizada diariamente, com retirada do lixo 6 vezes ao dia, limpeza do piso 4 vezes ao dia, ou conforme a demanda.

Nas clínicas há uma rótula central, com atendente exclusiva, para atendimento aos alunos, sala de lavagem ou expurgo, preparo e embalagem dos instrumentais, sala para vazamento de gesso e sala de almoxarifado, descritas abaixo:

Bancada centralizada (rotula) – com atendente exclusiva, devidamente paramentada com EPI's. Contendo armários e gavetas de material liso, impermeável, resistente e lavável para guarda de material e consumo diário.

Sala de lavagem, preparo e embalagem dos instrumentais: 10,12m² – Contém armário para guarda de material de consumo de superfície lisa, impermeável e lavável, bancada de superfície lisa, impermeável e lavável para limpeza de materiais com 4 cubas e 4 torneiras, lixeira para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes, piso e paredes lisa, de cor clara impermeável e lavável, iluminação artificial e natural, ventilação natural. Afixadas nas paredes estão rotinas de biossegurança.

Sala para vazamento de gesso – (1 cuba, 1 torneira, 1 recortador de gesso, 2 vibrador, iluminação natural e artificial, ventilação natural, armário para guarda de material de consumo).

Sala de almoxarifado – Área 4,84m² – com armários para material.

Área de Radiologia - Área com sala de câmara escura para cada clínica descrita, com área de 4,84m², cada uma. Com radioproteção nas paredes, vidros plumbíferos, sala de câmara escura com 2 caixas de revelação, água corrente e cubas para revelação e fixação, relógio de parede, 4 tomadas, armários para material, lâmpada externa e interna de segurança, bancada, 1 cuba e 1 torneira, suporte para papel toalha, lixeira com pedal. Duas salas de radiografia contendo 2 aparelhos de Raio-X, em cada uma, com avental de chumbo e protetor de tireóide, com suporte e cadeira. Salas identificadas com símbolos de radiação, dimensões adequadas à demanda.

Capacidade para 29 lugares, além bancos na circulação externa. Iluminação e ventilação satisfatórias. Bebedouros disponíveis um para o público e um para a população interna, alunos e funcionários.

Sanitários para Professoras e funcionárias, Professores e funcionários, alunos, alunas, masculino e feminino para o público externo.

Informações por meio de placas bem como de cores diversas.

Área de recepção: 21, 60m² com funcionários terceirizados.

Serviço de Triagem para agendamento de pacientes.

- c) – Conjunto Odontológico – Composto de cadeira odontológica com movimentos de ascensão e descida, encosto reclinável, comando elétrico, e acionamento com pé de subida e descida e manual para movimento de encosto, refletor, cuspeira com fonte, seringa triplice, reservatório de água com solução desinfetante, unidade suctora acoplada à cadeira, com sugador, alta e baixa rotação, mochos, mesa auxiliar, de material liso, impermeável, resistente, de cor clara.
- d)- Outros equipamentos necessários à clínica – 56 aparelhos fotopolimerizadores (sendo 22 na clínica integrada, 20 na clínica I e 14 na clínica II); 08 amalgamadores (2 na clínica integrada, 2 na clínica I e 4 na clínica II); 3 aparelhos de solda(1 na clínica integrada, 1 na clínica I e 1 na clínica II); 17 aparelhos para profilaxia(3 na clínica integrada, 6 na clínica I e 8 na clínica II); lâmpadas alógenas em estoque para reposição no almoxarifado suficiente para atendimento da demanda. Quatro geladeiras para guarda de materiais sensíveis ao calor, filmes, adesivos e resinas. Quatro negatoscópios grandes, e 163 acoplados às bancadas individuais das cadeiras odontológicas. As estufas e autoclaves estão centralizadas na Central de Esterilização conforme descrição abaixo.
- E) – Mobiliário - todas as Clínicas, centro cirúrgico e central de esterilização e desinfecção adequadas. Tem por finalidade a guarda de materiais distintos como materiais de consumo diário, administrativos e permanentes como os equipamentos.
- F)- Material de Consumo disponível no almoxarifado.

Serviços - Todas as áreas são atendidas nas clínicas, bem como pronto-atendimento. O gerenciamento de resíduos - plano de gerenciamento de resíduos - segregação desde a sua geração em resíduos infectantes acondicionados em saco plástico branco, leitoso, identificado com símbolo universal; perfuro cortante acondicionado em recipiente rígido próprio e resíduo comum acondicionado em saco preto resistente, de uso doméstico. Existência de armazenamento temporário em contêineres distintos, dispostos em área reservada com horário para transporte por tipo de resíduo, ou seja, hora para resíduo comum hora para resíduo infectante. Obedece também plano de limpeza diária dos mesmos. O armazenamento final consta de piso e paredes lisas, de cor clara,

resistente, impermeável, ralo com plano de limpeza, diária e semanal, portão fechado, impedindo a entrada de pessoas e animais, com áreas distintas para resíduo infectante e comum. Coleta da Prefeitura Municipal do lixo hospitalar 2 x/semana e comum 3 x/semana.

- G) – Normas de Biossegurança - Existe a Comissão de Controle de Infecção Odontológica desde novembro de 1994 e Serviço de Controle de Infecção Odontológica instalado em fevereiro de 1998. Tem como composição: professores, alunos, 1 funcionário do almoxarifado, 1 enfermeiro com especialização na área de Controle de Infecção, funcionários administrativos e chefes de departamento.

O serviço é composto pelo presidente da Comissão de Controle de Infecção Odontológica, pelo enfermeiro e dentista. As rotinas estão em documento anexo.

Possui uma sala ampla para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e do Serviço. A comissão e Serviço de Controle de Infecção odontológica são órgãos deliberativos e diretamente subordinados às chefias dos Departamentos em representação junto aos órgãos colegiados do Curso de Odontologia.

O serviço de triagem é responsável pelo agendamento e prontuários. Funcionários têm férias somente nas férias escolares. O Setor de Saúde possui Comissão centralizadora de Ética.

CLÍNICA DE ENSINO DE RADIOLOGIA - ESPAÇO FÍSICO

A área deste setor é constituída da seguinte forma: área total de 250m².

Sala de interpretação: 63,35m²

Almoxarifado: 7,48 m²

Duas Salas para os técnicos uma de 4,84m² e a outra de 2,40 m².

Câmara escura na forma de labirinto: 19,35m².

Sala da secretaria e recepção: 19,55m².

Sala de espera: 8,72m².

Três Salas dos equipamentos de raios-X panorâmicos cada uma com: 14,45m².

Área para atendimento ao público, e ao aprendizado do aluno. Contém salas com equipamentos radiológicos, sala de câmara escura na forma de labirinto. Sala de interpretação individual, e coletiva para o aprendizado.

Sala de recepção ao público, com 29 lugares, confortáveis, iluminação natural e artificial, ventilação natural e janelas amplas.

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Dispõe de 3 aparelhos de radiologia panorâmica, acoplados o de telerradiografia em norma lateral e frontal, sendo que um realiza cortes tomográficos linear para mandíbula e maxila. Possui 8 salas com cadeiras odontológicas, e equipamentos raio-x para radiografia intrabucal, equipadas com aventais de chumbo e protetores de tireóides. Todas as salas possuem blindagem de chumbo e vidros plumbíferos. Esta ala é provida de 56 negatoscópios. Disponibiliza uma sala para arquivo e guarda de material para os filmes radiográficos em geladeira. Disponibiliza de dois técnicos experientes e treinados em dois turnos, que são monitorados, pela leitura de dosimetria quinzenalmente e um secretário para gerenciamento. Possui mensalmente um programa de manutenção dos equipamentos para a devida calibração.

Média de 20 alunos por turma, com 02 professores.

Aventais de chumbo e protetores de tireóide para os pacientes.

Paredes revestidas com chumbo.

Películas radiográficas revestidas com papel microfilme.

Aparelhos revestidos com papel microfilme.

Uso da segunda luva pelos acadêmicos.

6. RECURSOS HUMANOS

6.1. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

DEPARTAMENTO	DOCENTE
MEDICINA FORENSE E PSIQUIATRIA	BEATRIZ HELENA SOTTILE FRANÇA
MEDICINA FORENSE E PSIQUIATRIA	SANDRA CRISTINA SGARBI DANIEL
SAÚDE COMUNITÁRIA	MARILENE DA CRUZ MAGALHÃES BUFFON
SAÚDE COMUNITÁRIA	SAMUEL JORGE MOISÉS
PATOLOGIA BÁSICA	JOSÉ VICENTE TEIXEIRA PINTO
PATOLOGIA BÁSICA	VANIA APARECIDA VICENTE
ANATOMIA	ARMIN WEBER
ANATOMIA	ALEXANDRE MORO
ANATOMIA	RICARDO MORESCA
ANATOMIA	NICOLAU GREGORIO CZECZKO
ANATOMIA	MURILO SOUZA DE MENESES
ESTOMATOLOGIA	LUIZ FERNANDO BOROS



ESTOMATOLOGIA	JAYME BORDINI JÚNIOR
ESTOMATOLOGIA	IRAN VIEIRA
ESTOMATOLOGIA	FERNANDO HENRIQUE WESTPHALEN
ESTOMATOLOGIA	ANGELA FERNANDES
ESTOMATOLOGIA	SÉRGIO LUIZ GUANDALINI
ESTOMATOLOGIA	MARILIA COMPAGNONI MARTINS
ESTOMATOLOGIA	RICARDO LUIZ GREIN
ESTOMATOLOGIA	GASTÃO VALLE NICOLAU
ESTOMATOLOGIA	RENATO CORDEIRO GUGISCH
ESTOMATOLOGIA	FABIAN CALIXTO FRAIZ
ESTOMATOLOGIA	JOSÉ VITOR NOGARA B. DE MENEZES
ESTOMATOLOGIA	MARIA HELENA MARTINS TOMMASI
ESTOMATOLOGIA	CLETO MARIOSVALDO PIAZZETTA
ESTOMATOLOGIA	SANTO GENTIL FORENE
ESTOMATOLOGIA	ROBERTO ELUARD DA VEIGA CAVALI
ESTOMATOLOGIA	JOÃO LUIZ CARLINI
ESTOMATOLOGIA	NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO
ESTOMATOLOGIA	PAULO ROBERTO MÜLLER
ESTOMATOLOGIA	DELSON JOÃO DA COSTA
ESTOMATOLOGIA	NORMA SUELY FALCÃO DE OLIVEIRA MELO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	ADEMIR ROBERTO BRUNETTO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	ARCHIMEDES GRANATES FARIA
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	ALEXANDRE ROBERTO HECK
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	ANTONIO BATISTA
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	EDERSON A. G. ETIOL
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	EGAS MONIS DE ARAGÃO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	GILSON B. SYDNEY
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	HÉLIO JOSÉ PAIVA PEREIRA
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	JOÃO LUIZ NEVES PEREIRA
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	JOEL BLEY SOBRINHO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	LUCIANO MUNDIM CAMARGO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	MARIA DA GRAÇA KFOURI LOPES

ODONTOLOGIA RESTAURADORA	MARCO ANTONIO LOPES FERES
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	MARCIO JOSE F. BINDO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	NERILDO ULBRICH
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	NEUSA N. L. MORO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	PAULO AFONSO CUNALI
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	PAULO CESAR G SANTOS
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	RENATO LEITE ROSA
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	SERGIO HERRERO MORAES
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	VITORIO BONACIN FILHO
ODONTOLOGIA RESTAURADORA	VANIA SUELY MARIA
PSICOLOGIA	MAITE FERNANDA JONSSON
GENÉTICA	NINA AMALIA BRANCIA PAGNAN
FISIOLOGIA	CARLOS ESTEVAN N. DAMIANI
FISIOLOGIA	ILANA KASSOUF SILVA
FARMACOLOGIA	CLAUDIO DA CUNHA
FARMACOLOGIA	CRISTINA SETIM FREITAS
FARMACOLOGIA	MIRIAN ELIZABETH MENDES ANGELUCCI
FARMACOLOGIA	HERBERT ARLINDO TREBIEN
FARMACOLOGIA	ROSELI BOERGEN DE LACERDA
ANTROPOLOGIA	CARLOS ALBERTO DE FREITAS BALHANA
BIOQUIMICA	MARIA BENIGNA MARTINELLI DE OLIVEIRA
BIOQUIMICA	GLAUCIA REGINA MARTINEZ
BIOQUIMICA	RODRIGO C VASSOLAR
BIOQUIMICA	ADRIANA LACERDA
BIOLOGIA CELULAR	IVO ARTMAN
BIOLOGIA CELULAR	JOAO CAETANO FORTES
BIOLOGIA CELULAR	ALECIO JOSÉ GRZYBOWSKI

6.2. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

O processo de reforma curricular não exigirá a contratação de novos professores, pelo menos não imediatamente. Acredita-se que com o amadurecimento do processo, bem como com o conseqüente entendimento por

parte do corpo docente e discente frente à nova realidade, haja necessidade de professores, porém sempre dentro das prerrogativas propostas pelo Setor de Saúde, sem detrimento dos outros cursos.

7. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E ATIVIDADES ACADÊMICAS A SER IMPLANTADO.

É proposta dessa reforma curricular que, após sua implementação, seja criada uma Comissão Permanente de Acompanhamento, com o intuito de acompanhar, avaliar e ajustar as atividades em curso, sempre dentro das propostas pedagógicas vigentes mas que possibilitem um norteamento da formação acadêmica dentro da realidade brasileira.

8. CURRÍCULO PLENO DO CURSO

Para que o Projeto Pedagógico do curso de Odontologia seja afinado com o encaminhamento das Políticas Públicas de Saúde e com o conceito de qualidade, não se pode dissociar a reflexão sobre competências e habilidades profissionais do conceito de saúde e das necessidades básicas em saúde no contexto social.

Em vários casos, os principais temas de debate referentes à qualidade na Educação Superior são de manutenção e aperfeiçoamento das ações consolidadas em repetidas tentativas de melhorar o que já está posto sem, contudo, implementar mudanças estruturais profundas. Há que se compatibilizar a produção e viabilização do conhecimento com as novas demandas sociais. Esta nova concepção do ensino aponta para a priorização do desenvolvimento social apoiado na tecnologia e não na supervalorização desta última. O homem e as relações sociais devem ser pontos compartilhados do processo educativo.

Deve haver o comprometimento da instituição formadora com a região onde a mesma se insere, de modo a adequar os investimentos em prol de soluções dos problemas locais, não desprezando os de cunho nacional.

As conquistas científicas freqüentes mudam os conceitos com velocidade, sendo necessário, para que o ensino da Odontologia se processe adequadamente e com qualidade, que as mudanças sejam incorporadas em prazos curtos, priorizando o objetivo de um ensino moderno, flexível e completo, sob o ponto de vista da formação de profissionais cidadãos.

Assim, o Projeto Pedagógico não pode ser tratado como documento histórico para ser consultado esporadicamente, nem como solução definitiva para a prática formadora. É antes, um processo de aperfeiçoamento contínuo na medida em que deve absorver novas realidades em diferentes contextos.

O contexto aponta para novos rumos da Odontologia, principalmente no que se refere às oportunidades de trabalho, demandas sociais e avanços tecnológicos. Portanto, o planejamento do ensino deve ser pautado nas mudanças que se apresentam constantemente. Assim, ao Projeto do curso não cabe só ser pedagógico, mas antes de tudo, político na medida em que se apresenta permeável aos fatores externos, políticos e sociais.

Os profissionais de saúde são considerados atualmente como agentes responsáveis por mudanças significativas nos índices de doenças, não podendo essa última ser vista e tratada unicamente em sua dimensão biológica. Não há mais como formar profissionais de saúde competentes no combate de doenças sem, contudo, ser hábil em promover saúde. Reforça-se a idéia da prevenção, mesmo na iniciativa privada.

O curso de Odontologia da UFPR propõe como diferencial a formação de um profissional com forte consciência preventiva e apto ao diagnóstico precoce das doenças bucais, levando-se em consideração a realidade sócio-econômica de sua região e os novos paradigmas da profissão no mundo do trabalho.

O século XX foi marcado pelo ensino fragmentado como se o todo não tivesse significado maior do que a soma de suas partes. Os Relatórios Flexner e Gies, publicados nos Estados Unidos em 1910 e 1926 respectivamente, responsáveis pela normatização do ensino médico/odontológico, provam esta tendência de transformar o saber do todo em uma composição de partes de difícil montagem. O caráter biomecanicista e tecnicista, com ênfase no processo curativo-reparador, com segmentação do conhecimento que culmina na especialização precoce, foi tônica dos processos formadores até então. De acordo com Morin em

2001, a "hiper-especialização impede tanto a percepção do global (que ela fragmenta em parcelas), quanto do essencial (que ela dissolve)".

Com a reformulação curricular, o curso de Odontologia da UFRP conserva a forma de disciplinas para oferecer momentos de aprendizagem mais aprofundados visando o desenvolvimento de habilidades a serem aplicadas numa odontologia clínica resolutive. No entanto, para que a formação dos educandos não seja um produto fragmentado e reducionista, são trabalhados outros momentos de aprendizagem que permitam a reestruturação do conhecimento no momento de sua aplicação prática.

Cria-se a figura dos estágios curriculares obrigatórios, onde o acadêmico desde o início de suas atividades estará em contato com as atividades do último ano do curso, vivenciando e refletindo a cerca das necessidades presentes, fazendo com que verifique, "in loco", a importância da dedicação ao estudo e ao conhecimento. Tais estágios possibilitarão, ainda, linhas de raciocínio melhoradas quando o conteúdo for ministrado e for colocado em contraposição com todas as atividades já presenciadas, o que acarretará um melhor entendimento e uma necessidade premente de melhoramento por parte do corpo docente.

Assim, desde o primeiro período do curso, concretiza-se a inserção do acadêmico em ambiente clínico, o que permite a quebra da visão fragmentada do ser humano. Nessa fase inicial, o aluno desenvolve planejamento e ações de prevenção que são reforçadas nos semestres seguintes num crescente de complexidade técnica. Com isto promove-se a incorporação da consciência de promoção de saúde como conjunto de ações preventivas, interceptativas e restauradoras indissociadas, tendo o sujeito como agente integrador.

Nos espaços de prática clínica dos dois últimos semestres do curso, as conquistas cognitivas são recuperadas num cenário de integração com forte ênfase no planejamento racional de ações, levando-se em conta prioridades tanto físicas como psico-sociais do indivíduo. Assim, alia-se à necessidade de desenvolvimento de habilidades técnicas, já que o exercício profissional exige do cirurgião dentista a execução de atos operatórios constantes, a visão da indissociabilidade das necessidades da pessoa.

Sob o aspecto humanístico e social, o objetivo principal da formação do aluno é mesclar o desenvolvimento da técnica com o entendimento de que esta habilidade adquirida deve ser apoiada numa consciência crítica desenvolvida com

um ensino que priorize a independência e aco-responsabilidade na solução de problemas.

O crescimento dos futuros profissionais como cidadãos será concretizado a partir do entendimento de que a atuação em clínica, com foco na promoção de saúde do indivíduo, provocará mudanças significativas no meio social.

REGULAMENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES FORMATIVAS NO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPR

O Colegiado do Curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando:

a) A Resolução 70/04 - CEPE que dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR

b) A nova matriz curricular do Curso de Odontologia que apresenta 180 horas de atividades formativas;

REGULAMENTA:

Da Concepção das Atividades Formativas

Art. 1º Serão consideradas e reconhecidas com Atividades Formativas:

- a) - disciplinas eletivas;
- b) - estágios não obrigatórios;
- c) - atividades de monitoria;
- d) - atividades de pesquisa;
- e) - atividades de extensão;
- f) - atividades de representação acadêmica;
- g) - participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
- h) - participação em programas de voluntariado;
- i) - participação em programas e projetos institucionais; e

Da Validação

Art. 2º Para comprovação das respectivas horas (180 horas) em Atividades Formativas, o acadêmico deverá reunir TODOS documentos (comprovantes) e apresentá-los, semestralmente, sob forma de memorial descritivo, à Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAF)^(a1), para a convalidação dos créditos/horas.

Parágrafo único: O memorial descritivo deverá conter cópias dos documentos. Caso a CPAF[42] tenha dúvidas quanto à validade de algum comprovante, entrará em contato com o acadêmico, que deverá apresentar o documento original.



Das Disposições Gerais

Art. 3º Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela CPAF [43] junto ao Colegiado do Curso.

Art. 4º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Odontologia, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 08 de 11 de 2005

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Márcio José Fraxino Brito'.

**PRESIDENTE DO COLEGIADO
CURSO DE ODONTOLOGIA**

Prof. Márcio José Fraxino Brito
Coordenador do Curso de Odontologia
Matrícula - 077445

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA



**REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO
CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPR**

O Colegiado do Curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A Resolução 19/90 - CEPE que dispõe sobre os estágios na Universidade Federal do Paraná;
- b) A Resoluções 35/93 - CEPE, que regulamenta a avaliação dos estágios Obrigatórios; e
- c) A Instrução Normativa N° 01/03 – CEPE, que normatiza os estágios não obrigatórios previstos na Resolução 19/90 – CEPE;

REGULAMENTA:

Da Concepção do estágio

Art. 1º O Estágio Curricular no Curso de Odontologia é uma atividade curricular de base eminentemente pedagógica cujo propósito é o desenvolvimento de interdisciplinaridade, realizada sob supervisão; caracterizando-se em ser uma experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais e casos reais diagnosticadas e conhecidos.

Art. 2º A Postura de trabalho deverá estar em consonância com as normas de Biossegurança, Diagnóstico e Plano de Tratamento, Prevenção, Periodontia, Odontopediatria, Cirurgia, Dentística Restauradora – Estética, Endodontia e Próteses: Fixa, Total e Removível. Sempre com interdisciplinariedade entre todas as áreas do conhecimento interligando teoria e prática, tratando o paciente de forma global.

Do Campo de Estágio

Art. 3º Os Estágios no Curso de Odontologia no âmbito da Universidade são:

- I - Estágio Supervisionado Seriado (proposta da reforma curricular)
- II - Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I
- III - Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II
- IV - Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Da Modalidade de Supervisão

Art. 4º A supervisão de estágios no Curso de Odontologia é realizada sob a forma DIRETA ao aluno no decorrer de sua prática, por docentes recrutados dos departamentos envolvidos no curso, de forma a proporcionar, aos estagiários, o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vivência prática nas diversas áreas da Odontologia.

Da Avaliação

Art. 5º A Avaliação dos estágios obrigatórios se dará por postura (biossegurança), responsabilidade, assiduidade, trabalhos mínimos em cada área de acordo com Programa da Disciplina de Estágio e relatório diário com visto do professor supervisor. O aluno deverá alcançar o mínimo de frequência igual a oitenta (90%) e obter, no mínimo, o grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas formalmente definidas no Programa de Estágio.

Das Atribuições

Art. 6º São atribuições do aluno Estagiário:

- I - Seguir as orientações de postura e de normas de biossegurança no desenvolvimento de suas atividades;
- II - Usar paramentação e equipamentos de proteção individual (EPIs) dentro do ambiente das Clínicas ou laboratórios;
- III - Ser assíduo (90% de frequência);

IV - Ser responsável e ter respeito para com seus pacientes, colegas, servidores técnico-administrativos e professores;

V - Realizar relatório diário e mensal das atividades desenvolvidas, com visto do professor supervisor, completando os trabalhos mínimos exigidos conforme proposta do programa de estágio para o período determinado.

Art. 7º São atribuições do professor supervisor:

I - Supervisionar as atividades do aluno programadas para o estágio, acompanhando, orientado e avaliando, nos dias e horário em que lhe for indicado pelo departamento;

II - Assinar no relatório do aluno a atividade e/ou procedimento do aluno que esteve sob sua supervisão no dia em que este foi realizado;

III - Planejar (conteúdo, objetivo, metodologia e avaliação), acompanhar e orientar as atividades em estágio voluntário dos acadêmicos sob sua responsabilidade.

Parágrafo único: Os professores supervisores serão designados pelos departamentos envolvidos nos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios e farão supervisão na modalidade DIRETA aos alunos estagiários.

Art. 8º São atribuições da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do Curso de Odontologia, além das competências descritas no art.17 da resolução 19/90- CEPE:

I - Representar-se junto ao colegiado de curso a fim de articular a definição de políticas de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do estágio junto ao curso.

II - Analisar, acompanhar e emitir pareceres às propostas de estágios voluntários;

III - Acompanhar os processos dos estágios aprovados junto à Coordenação do Curso;

IV - Manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.

Parágrafo único: A Comissão Orientadora de Estágios (COE) do Curso de Odontologia é composta por professores indicados pelos departamentos envolvidos nos estágios supervisionados.

Das Disposições Gerais

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela COE junto ao Colegiado do Curso.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Odontologia, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 08 de 11 de 2005



**PRESIDENTE DO COLEGIADO
CURSO DE ODONTOLOGIA**

Prof. Márcio José Fraxino Brito
Coordenador do Curso de Odontologia
Matrícula - 077445

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA

Introdução

O novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Odontologia prevê o Programa de Orientação acadêmica, para garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. De acordo com a Resolução 37/97 – CEP, em seu Capítulo XIV – Art. 127, a orientação Acadêmica deve estar presente em todos os cursos da UFPR, permeando toda a vida acadêmica durante o curso bem como de seus alunos egressos.

Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico um acompanhamento e orientação contínua em relação a flexibilização curricular bem como ao seu desempenho acadêmico.

Objetivo Específico

- a) Proporcionar a Integração do novos alunos ao curso e ao ambiente universitário;
- b) Motivar e esclarecer o aluno no sentido da importância de todas disciplinas para sua formação;
- c) Orientar o discente na escolha de disciplinas e atividades formativas visando a sua melhor formação;
- d) Acompanhar o desempenho do aluno em relação a matriz curricular durante o período da orientação acadêmica;
- e) Colaborar para a redução de índices de reprovação e de evasão.

Disposições Gerais

Atribuições da Orientação Acadêmica

- a) Organizar a vida acadêmica do aluno;
- b) Incentivar a participação em atividades formativas complementares de caráter de ensino pesquisa e extensão, não causando prejuízo ao seu desempenho acadêmico nas disciplinas obrigatórias;
- c) Levantar dados relevantes quanto aos índices de aproveitamento acadêmico e propor discussões e apoio pedagógico;
- d) Avaliar o desempenho dos alunos do Curso no decorrer de todos os períodos;
- e) Orientação e encaminhamento profissional.

Orientador

- a) A orientação acadêmica se dará durante todas os períodos do curso, em que estiver sob o registro acadêmico ativo, garantindo a interdisciplinariedade;

- b) Logo após o ingresso, os acadêmicos terão como orientadores os professores dos departamentos envolvidos no Curso de Odontologia;
- c) A substituição de orientador acadêmico se dará mediante solicitação formal ao colegiado de curso.

Orientado

- a) Procurar o professor orientador acadêmico nos horários pré-agendados e em caso de dúvidas sempre que necessário;
- b) Solicitar formalmente , à Coordenação do Curso, a liberação da orientação acadêmica;
- c) Conhecer a resolução que fixa o currículo do Curso, o Projeto Pedagógico e as resoluções em vigor;
- d) Fornecer os elementos necessários ao professor orientador para o preenchimento do relatório de orientação acadêmica.



Setor de Ciências da Saúde

**PARECER AO SETORIAL DA PROPOSTA DE REFORMA CURRICULAR
DO CURSO DE ODONTOLOGIA.**

Nº do processo 23075.64471/05-92 CX:

Solicitante: Coordenação do Curso Odontologia

Relator: Prof. Dr. Marcio Chimelli.

ANTECEDENTES

A atual proposta é decorrente das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia, que pregam, primariamente, maior inserção social dos cursos de graduação das Ciências da Saúde, uma visão *in totum* do homem e sua saúde, voltada preferencialmente para a saúde comunitária, procurando a formação de profissionais solidários ao invés dos solitários e de cidadãos com ampla cosmovisão ao invés do exclusivamente tecnicista, que marcou muitos cursos de graduação no século passado. Uma de suas estratégias é justamente recomendar o ensino de graduação num bloco coerente e indiviso, evitando a fragmentação em disciplinas estanques e a dicotomia entre o básico e o profissionalizante. Assim, o educando, desde cedo em sua formação, já tomaria contato com aspectos menos complexos de sua futura profissão, auxiliando-o na tarefa de compreender os porquês de cada um dos temas das disciplinas ofertadas durante o seu curso.

SOBRE A PROPOSTA DO CURSO DE ODONTOLOGIA

A atual proposta conta com uma carga horária total de 4245 horas, sem contar com o Trabalho de Conclusão do Curso, dividida em 9 períodos (um a mais do que o Currículo anterior), com carga horária semanal média de, aproximadamente, 30 horas semanais, o que possibilita a inserção do educando em outras atividades, como monitoria, iniciação científica e correlatos.

Apresenta novas disciplinas que reforçam a integração dos vários períodos como Odontologia em Saúde Coletiva I (2º período), II (4º período) e III (7º período), em que o educando poderá “adotar” uma família e acompanhar o seu tratamento dentário ao longo de seis períodos do seu curso, possibilitando maior resolutividade, i.é, evitando a descontinuidade do tratamento odontológico, bem como, precocemente, realizar procedimentos menos complexos já no segundo período do seu curso. Outro fator de integralização é a disciplina de Estágio Supervisionado I (3º período), II (4º período), III (5º período), IV (6º período) e V (7º período), em que o estudante acompanharia colegas veteranos dando assistência no tratamento odontológico de pacientes realizado na Clínica Integrada.

A estratégia destas duas disciplinas, desde que os estudantes veteranos não sejam levados a uma visão de domínio e de superior hierarquia, é extremamente positiva sob vários aspectos:

- 1- Propicia contato precoce do educando com a rotina e procedimentos de períodos subsequentes do curso e da sua futura profissão.
- 2- Prepara-o para encarar com mais seriedade e interesse aspectos das demais disciplinas, tornando-o mais crítico com relação aos seus conteúdos.
- 3- Incentiva-o a buscar respostas por si mesmo.
- 4- Promove a solidariedade entre graduandos de vários períodos em ambiente sério.
- 5- Forma estudantes veteranos que, por terem vivenciado as dificuldades, são muito mais preparados para o auxílio na educação dos seus calouros.
- 6- Aumenta, teoricamente ao menos, o número de pacientes atendidos na Clínica Integrada.

Como, atualmente, o atendimento na Clínica Integrada é realizada na base de um equipo por acadêmico e o educando matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado irá compartilhar o mesmo equipo com os veteranos cursando as clínicas Integradas I e II, não haverá um acréscimo de demanda material motivado pelo maior número de pessoas. Mesmo que se suponha um aumento desta demanda, as instalações usadas ainda podem absorvê-la, sem qualquer prejuízo.

PROGRAD
UFPR
Fis. 065
Rec. [assinatura]

Outras disciplinas foram incluídas no currículo, como Anestesia e Emergências Médicas, Prótese fixa I e II, Odontopediatria I e II, Endodontia III, Dentística Restauradora II, Implantodontia, Pacientes com Necessidades Especiais e Administração e Planejamento Profissional, além do desmembramento da Clínica Integrada de 40 horas semanais do 8º período em Clínica Integrada I e II com 20 horas cada uma, no 8º e 9º períodos, estratégia que visa maior possibilidade de retenção de aprendizado, numa das disciplinas basilares da formação do profissional da Odontologia.

A disciplina de Atividades Formativas foi incluída para incentivo ao acadêmico se atualizar em congressos, seminários e quejandos, enquanto o Trabalho de Conclusão de Curso deverá, além de incutir a importância da pesquisa mesmo na graduação, alavancar a produção acadêmica do corpo docente, de vez que a intenção é a publicação destes trabalhos em revista especializada.

Considerações finais.

No seu aspecto formal, o processo contempla as resoluções 30/90 e 53/01 do CEPE. No seu aspecto pedagógico, pelo exposto, acredito que a atual proposta de reforma para o Curso de Graduação da UFPR, que não demandou mudanças estruturais de grande monta, nem exigiu alterações radicais no seu conteúdo programático, atende, de forma elegante o disposto nas suas diretrizes nacionais. Certamente que poderá haver ajustes necessários, ao longo do tempo, bem como a adequação das ementas das disciplinas do Curso para atender as suas necessidades. O seu arcabouço, entretanto, parece-nos bastante oportuno e, salvo juízo contrário, poderá ser implementado de imediato.



Prof. Dr. Marcio Chimelli
Coordenador do curso de Farmácia
da UFPR
Curitiba, 28 de novembro de 2005



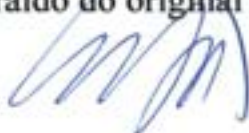
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE
COLEGIADO DO CURSO DE
ODONTOLOGIA REALIZADA ÀS 08:00
HORAS NO DIA VINTE E CINCO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO NO
AUDITÓRIO ROSA DO SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE CAMPUS JARDIM BOTANICO**

.....

Às oito horas dia vinte e cinco de novembro de dois mil e cinco no Auditório Rosa do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, sede Jardim Botânico, deu-se início a Reunião do Colegiado do Curso de Odontologia presidida pelo professor Márcio José Fraxino Bindo e com as presenças dos professores Nicolau Eros Petrelli, Sérgio Herrero Moraes, Nerildo L. Ulbrich, Aguinaldo Coelho de Farias, Maria da Graça Kfoury Lopes, Joel Bley Sobrinho, Neusa Rosa Nery de Lima Moro, Nelson Luiz Barbosa Rebellato, Fabian Calixto Fraiz, Cleto Mariosvaldo Piazzetta, Jayme Bordini Júnior, Roberto Eluard da Veiga Cavali, Armin Weber, José Vicente Teixeira, Nina Amalia Francio Pagnan, Maria Benigna Martinelli de Oliveira, Marilene Magalhães da Cruz Buffon, Alécio Grzybowski, e os discentes Wanessa Bueno Otto, Gabriel Silvério e Micheael Allan Brummer, devidamente registradas em livro próprio, em sessão especialmente convocada para discussão final e aprovação do projeto de reforma curricular a ser aplicado no Curso. Após lida a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente apresentou versão finalizada do projeto de reforma curricular a ser aplicada ao Curso de Odontologia, e após breve discussão, colocou-se em votação, período por período, havendo unanimidade de aprovação para todos os períodos com exceção do quarto período, onde houve um voto contra.

.....\

Extraído do original em 29.11.2005.



GRADE HORARIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON

PRIMEIRO PERÍODO

OPÇÃO 1

UFPR
Fls. 067
SABADO

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
07:30	BIOQUIMICA (teórica)	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	ANATOMIA APLICADA I (teórica)		ANATOMIA APLICADA I (teórica)	
08:30	BIOQUIMICA (teórica)	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	ANATOMIA APLICADA I (Prática)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	ANATOMIA APLICADA I (prática)	
09:30	BIOQUIMICA (teórica)	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	ANATOMIA APLICADA I (teórica)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	ANATOMIA APLICADA I (teórica)	
10:30	BIOQUIMICA (Teórica)	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	BIOQUIMICA (teórica)	BIOSSEGURANÇA E M ODONTOLOGIA	BIOQUIMICA (Prática)	
11:30			BIOQUIMICA (teórica)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	BIOQUIMICA (prática)	
13:30		Imunologia (teórica)	PSICOLOGIA ODONTOLOGICA	METODOL. DE PESQ. EM SAUDE (TEÓRICA)		
14:30		Imunologia (prática)	PSICOLOGIA ODONTOLOGICA	METODOL. DE PESQ. EM SAUDE. (TEÓRICA)		
15:30		Imunologia (prática)				

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	BIOQUIMICA (teórica)		ANATOMIA APLICADA I (teórica)		ANATOMIA APLICADA I (teórica)	
08:30	BIOQUIMICA (teórica)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	ANATOMIA APLICADA I (prática)		ANATOMIA APLICADA I (prática)	
09:30	BIOQUIMICA (teórica)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	ANATOMIA APLICADA I (Prática)		ANATOMIA APLICADA I (prática)	
10:30	BIOQUIMICA (Teórica)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	BIOQUIMICA (teórica)		BIOQUIMICA (Prática)	
11:30			BIOQUIMICA (teórica)	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA (teórica)	BIOQUIMICA (prática)	
13:30	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	Imunologia (teórica)	PSICOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	METODOL. DE PESQ. EM SAUDE		
14:30	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	Imunologia (prática)	PSICOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	METODOL. DE PESQ. EM SAUDE.		
15:30	INTRODUÇÃO A SAUDE COLETIVA	Imunologia (prática)				
16:30	INTRODUÇÃO A SAUDE					

CODIGO

NOME

PRÉ-REQUISITO

CO-REQUISITO

BIOQUIMICA
ANATOMIA APLICADA I
BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA
METODOLOGIA DE ENSINO E PESQ. ODONTOLOGICA
INTRODUÇÃO A ODONTOLOGIA EM SAUDE COLETIVA
PSICOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA
IMUNOLOGIA

GRADE HORARIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON

SEGUNDO PERIODO

OPÇÃO 1

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Anatomia Aplicada II (pratica)	Microbiologia odontológica T		Microbiologia Odontologica P	
08:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Anatomia Aplicada II (pratica)	Microbiologia Odontologica T		Microbiologia Odontologica P	
09:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Anatomia Aplicada II (pratica)	Microbiologia Odontologica T		Microbiologia Odontologica P	
10:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P		Microbiologia Odontologica T			
11:30						
13:30		Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)	Anatomia Aplicada II (Teórica)	Genética (Teórica)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)	
14:30		Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)	Anatomia Aplicada II (Teórica)	Genética (Teórica)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)	
15:30		Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)	Anatomia Aplicada II (Teórica)	Genética (teórica)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)	
16:30		Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)		Genética (prática)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)	
17:30	Odontologia em Saúde Coletiva I T			Genética (prática)		
18:30	Odontologia em Saúde Coletiva I T					

PROGRAD
UFFPR
 Fis 068
 Fís. 068
 Fís. 068

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Microbiologia Odontológica P		Microbiologia Odontológica T	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)		
08:30	Microbiologia Odontologica P		Microbiologia Odontologica T	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)		
09:30	Microbiologia Odontologica P		Microbiologia Odontologica T	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)		
10:30			Microbiologia Odontológica T	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (P)	Genetica (prática)	
11:30					Genetica (prática)	
13:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)	Anatomia Aplicada II (Teórica)	Genética (teórica)		
14:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)	Anatomia Aplicada II (Teórica)	Genética (teórica)		
15:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)	Anatomia Aplicada II (Teórica)	Genética (teórica)		
16:30	Odontologia em Saúde Coletiva I P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal I (T)		Anatomia Aplicada II (pratica)		
17:30	Odontologia em Saúde Coletiva I T			Anatomia Aplicada II (pratica)		
18:30	Odontologia em Saúde Coletiva I T			Anatomia Aplicada II (pratica)		

CODIGO	NOME	PRE-REQUISITO	CO-REQUISITO
BG011	GENÉTICA E EVOLUÇÃO-ODONTOLÓGICA		_____
BC007	BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL e Embriológica Bucal I		_____
BF021	MICROBIOLOGIA ODONTOLÓGICA		_____
BA006	ANATOMIA ODONTOLÓGICA II		_____
	ODONTOLOGIA EM SAUDE COLETIVA I		_____

TERCEIRO PERÍODO
OPÇÃO 1

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30		Fisiologia Odontol. T	Patologia Bucal P (turma A)	Radio. Odontol. Imagiologia P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)	
08:30	Estagio Supervisionado I	Fisiologia Odontol. T	Patologia Bucal P (Turma A)	Radio. Odontol. Imagiologia P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)	
09:30	Estagio Supervisionado I	Fisiologia Odontol. T	Materiais Odontol. I P	Radio. Odontol. Imagiologia P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)	
10:30	Estagio Supervisionado I	Fisiologia Odontol. T	Materiais Odontol. I P	Radio. Odontol. Imagiologia P	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)	
11:30	Estagio Supervisionado I				Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (T)	
13:30	Materiais Odontol. I T (turma A/B)	Fisiologia Odontol. P	Patologia Bucal T (turma A/B)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (T)	Dor-Buco-Facial T (multidisciplinar)	
14:30	Materiais Odontol. I T (turma A/B)	Fisiologia Odontol. P	Patologia Bucal T (Turma A/B)		Dor-Buco-Facial T (multidisciplinar)	
15:30			Radio. Odontol. Imagiologia T			
16:30			Radio. Odontol. Imagiologia T			

PROGRAD
USFPR
Fls. 069
RUBR. [assinatura]

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30		Fisiologia Odontol. T	Radio. Odontol. Imagiologia P	Fisiologia Odontol. P		
08:30		Fisiologia Odontol. T	Radio. Odontol. Imagiologia P	Fisiologia Odontol. P		
09:30		Fisiologia Odontol. T	Radio. Odontol. Imagiologia P	Materiais Odontol. I P		
10:30		Fisiologia Odontol. T	Radio. Odontol. Imagiologia P	Materiais Odontol. I P		
11:30					Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (T)	
13:30	Materiais Odontol. T (turma A/B)	Estagio Supervisionado I	Patologia Bucal T (turma A/B)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (T)	Dor-Buco-Facial T (multidisciplinar)	
14:30	Materiais Odontol. T (turma A/B)	Estagio Supervisionado I	Patologia Bucal T (turma A/B)	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)	Dor-Buco-Facial T (multidisciplinar)	
15:30	Patologia Bucal P (turma B)	Estagio Supervisionado I	Radio. Odontol. Imagiologia T	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)		
16:30	Patologia Bucal P (Turma B)	Estagio Supervisionado I	Radio. Odontol. Imagiologia T	Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)		
17:30				Biol. Celu. Tecidual e Embriol. Bucal II (P)		

CODIGO

NOME

PRÉ-REQUISITO

CO-REQUISITO

BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL e Embriológica Bucal II
FISIOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA
PATOLOGIA BUCAL
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I
DOR BUCO FACIAL
ESTAGIO SUPERVISIONADO II

GRADE HORARIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON

QUARTO PERÍODO
OPÇÃO 1

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
07:30	Materiais Odontol. II P	Farmacologia Odontológica T	Estágio Superv. II Rest./Cirur	Dentística Operatória P	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
08:30	Materiais Odontol. II P	Farmacologia Odontológica T	Estágio Superv. II Rest./Cirur	Dentística Operatória P	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
09:30	Materiais Odontol. II P	Farmacologia Odontológica P	Estágio Superv. II Rest./Cirur	Dentística Operatória P	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
10:30	Materiais Odontol. II P	Farmacologia Odontológica P	Estágio Superv. II Rest./Cirur		Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
11:30						
13:30	Materiais Odont. II T	Semiologia Aplicada T	Semiologia Aplicada P		Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares T	
14:30		Semiologia Aplicada T	Semiologia Aplicada P		Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares T	
15:30		Anestésias e T Emergen. Méd.	Semiologia Aplicada P			
16:30			Dentística Operatória T			
18:30			Dentística Operatória T			

PROGRAD
UFFR
Fls. 070
Rubrica

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
07:30		Farmacologia Odontológica T	Semiologia Aplicada P		Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
08:30		Farmacologia Odontológica T	Semiologia Aplicada P		Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
09:30		Farmacologia Odontológica P	Semiologia Aplicada P		Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
10:30		Farmacologia Odontológica P			Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares P	
11:30						
13:30	Materiais Odontol. II T	Semiologia Aplicada T	Dentística Operatória P	Estágio Superv. II (Rest/cir)	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares T	
14:30	Materiais Odontol. II P	Semiologia Aplicada T	Dentística Operatória P	Estágio Superv. II (Rest/Cirur)	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares T	
15:30	Materiais Odontol. II P	Anestésias e T Emergen. Méd.	Dentística Operatória P	Estágio Superv. II (Rest./Cirur)		
16:30	Materiais Odontol. II P		Dentística Operatória T	Estágio Superv. II Rest/Cirur		
18:30	Materiais Odontol. II P		Dentística Operatória T			

PRÉ-REQUISITO

CO-REQUISITO

CODIGO
ME001
ME002
ME003
ME024
ME013

NOME
DENTÍSTICA OPERATÓRIA
SEMILOGIA APLICADA
ANESTESIA E EMERGENCIAS MÉDICAS
OCCLUSÃO DENT. E DISFUNC. TEMPOROMANDIBULARES
FARMACOLOGIA ODONTOLÓGICA
MATERIAIS DENTÁRIOS II
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

GRADE HORARIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON

QUINTO PERÍODO

OPÇÃO 1

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Prótese Total (Teórica)	Endodontia I	Dentística Restauradora I	Estagio Superv. nado III	Terapêutica (teórica)	
08:30	Prótese Total (Teórica)	Endodontia I	Dentística Restauradora	Estagio Superv. nado III	Terapêutica (Teórica)	
09:30	Prótese Total	Endodontia I	Dentística Restauradora	Estagio Superv. nado III	Terapêutica	
10:30	Prótese Total	Endodontia I (Teórica)	Periodontia (Teórica)	Estagio Superv. nado III	Terapêutica	
11:30	Prótese Total	Endodontia I (Teórica)	Periodontia (Teórica)			
13:30		Odontologia em Saúde Coletiva II T		Dentística Restauradora I T	Periodontia P	
14:30		Odontologia em Saúde Coletiva II P		Dentística Restauradora II	Periodontia P	
15:30		Odontologia em Saúde Coletiva II P			Periodontia P	
16:30		Odontologia em Saúde Coletiva II P			Periodontia P	
17:30					Periodontia P	
18:30					Periodontia P	

PROGRAD
UFPR
07/1
RUBRICA

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Prótese Total (Teórica)		Endodontia I P	Terapêutica	Terapêutica (teórica)	
08:30	Prótese Total (Teórica)		Endodontia I P	Terapêutica	Terapêutica (teórica)	
09:30			Endodontia I P	Prótese Total		
10:30		Endodontia I (Teórica)	Periodontia (Teórica)	Prótese Total		
11:30		Endodontia I (Teórica)	Periodontia (Teórica)	Prótese Total		
13:30	Periodontia P	Odontologia em Saúde Coletiva II T	Estagio Superv. Teórica III	Dentística Restauradora I T	Odontologia em Saúde Coletiva II P	
14:30	Periodontia P		Estagio Superv. Teórica III	Dentística Restauradora I T	Odontologia em Saúde Coletiva II P	
15:30	Periodontia P		Estagio superv. Teórica III	Dentística Restauradora I P	Odontologia em Saúde Coletiva II P	
16:30	Periodontia P		Estagio superv. Teórica III	Dentística Restauradora I P		
17:30	Periodontia P			Dentística Restauradora I P		
18:30	Periodontia P					

CODIGO

NOME

PRÉ-REQUISITO

CO-REQUISITO

MO014

MO017

DENTISTICA RESTAURADORA I
TERAPÊUTICA APLICADA
ENDODONTIA I
PRÓTESE TOTAL A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
ODONTOLOGIA EM SAUDE COLETIVA II
PERIODONTIA

**GRADE HORARIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON
SEXTO PERÍODO
OPÇÃO 1**

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Odontopediatria I (Teórica)		Prót. P.Removível (Teórica)	Estágio Superv. IV	
08:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)	Prót P. Removível (Teórica)	Estágio Superv. IV	
09:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)	Prótese Parcial Removível	Estágio Superv. IV	
10:30		Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)	Prótese Parcial Removível	Estágio Superv. IV	
11:30		Endodontia II	Cirurgia I Teórica	Prótese Parcial Removível		
13:30	Odontopediatria I PRÁTICA		Estomatologia (Teórica)	Cirurgia I		
14:30	Odontopediatria I PRÁTICA		Estomatologia (Teórica)	Cirurgia I		
15:30	Odontopediatria I PRÁTICA			Cirurgia I		
16:30	Prótese Fixa I (Teórica)			Cirurgia I		
17:30		Endodontia II (Teórica)				
18:30		Endodontia II (Teórica)				
19:30						
20:30						

PROGRAD
UFPR
Fls. 072
Rubr. *[assinatura]*

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30		Odontopediatria I (Teórica)	Cirurgia I	Prót. P.Removível (Teórica)		
08:30		Odontopediatria I Prática	Cirurgia I	Prót P. Removível (Teórica)		
09:30		Odontopediatria I Prática	Cirurgia I	Prótese Parcial Removível		
10:30		Odontopediatria I Prática	Cirurgia I	Prótese Parcial Removível		
11:30			Cirurgia I Teórica	Prótese Parcial Removível		
13:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (Teórica)	Estágio Superv. IV		
14:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (Teórica)	Estágio Superv. IV		
15:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)	Estágio Superv. IV		
16:30	Prótese Fixa I (Teórica)	Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)	Estágio Superv. IV		
17:30		Endodontia II (Teórica)	Estomatologia (PRÁTICA)			
18:30		Endodontia II (Teórica)				
20:30						

**GRADE HORÁRIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON
SEXTO PERÍODO
OPÇÃO 3**

PROGRAD
UFPR
073
RUBRICA

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30		Odontopediatria I (Teórica)	Cirurgia I	Prót. P.Removível (Teórica)	Estágio Superv. IV	
08:30		Odontopediatria I Prática	Cirurgia I	Prót P. Removível (Teórica)	Estágio Superv. IV	
09:30		Odontopediatria I Prática	Cirurgia I	Prótese Parcial Removível	Estágio Superv. IV	
10:30		Odontopediatria I Prática	Cirurgia I	Prótese Parcial Removível	Estágio Superv. IV	
11:30			Cirurgia I Teórica	Prótese Parcial Removível		
13:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (Teórica)			
14:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (Teórica)			
15:30	Prótese Fixa I (PRÁTICA)	Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)			
16:30	Prótese Fixa I (Teórica)	Endodontia II	Estomatologia (PRÁTICA)			
17:30		Endodontia II (Teórica)	Estomatologia (PRÁTICA)			
18:30		Endodontia II (Teórica)				
19:30						
20:30						

CODIGO

NOME

PRÉ-REQUISITO

CO-REQUISITO

PROTESE FIXA I
ODONTOPEDIATRIA I
CIRURGIA I
ENDODONTIA II
ESTAGIO SUPERVISIONADO IV
PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL
ESTOMATOLOGIA

GRADE HORARIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006 - CODON

SÉTIMO PERÍODO

OPÇÃO 1

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Odontopediatria II (Teórica)	Prótese Fixa II (Teórica)	Endodontia III	Odontologia Saúde Coletiva III T	Ortodontia Preventiva	
08:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Endodontia III	Odontologia Saúde Coletiva III T	Ortodontia Preventiva	
09:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Endodontia III	Dentística Restauradora II (Prática)	Ortodontia Preventiva	
10:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Endodontia III	Dentística Restauradora II (Prática)	Ortodontia Preventiva	
11:30		Prótese Fixa II		Dentística Restauradora II (Prática)		
13:30			Cirurgia II (Teórica)	Cirurgia II (Teórica)	Estagio Superv. V	
14:30			Cirurgia II		Estagio Superv. V	
15:30			Cirurgia II		Estagio Superv. V	
16:30			Cirurgia II		Estagio Superv. V	
17:30			Cirurgia II			

PROGRAD
UFPR
Pis 074
Rub. [assinatura]

OPÇÃO 2

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Odontopediatria II (Teórica)	Prótese Fixa II (teórica)	Estagio Superv. V	Odontologia Saúde Coletiva III T	Ortodontia Preventiva	
08:30		Dentística Restauradora II (prática)	Estagio Superv. V	Odontologia Saúde Coletiva III T	Ortodontia Preventiva	
09:30		Dentística Restauradora II (Prática)	Estagio Superv. V		Ortodontia Preventiva	
10:30		Dentística Restauradora II (prática)	Estagio Superv. V		Ortodontia Preventiva	
11:30						
13:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Cirurgia II (Teórica)	Cirurgia II (Teórica)		
14:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Endodontia III	Cirurgia II		
15:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Endodontia III	Cirurgia II		
16:30		Prótese Fixa II	Endodontia III	Cirurgia II		
17:30			Endodontia III	Cirurgia II		

SÉTIMO PERÍODO
OPÇÃO 3

PROGRAD
UFPR
Fls. 075
Rubrica

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Odontopediatria II (Teórica)	Prótese Fixa II (teórica)	Estagio Superv. V	Odontologia Saúde Coletiva III T	Ortodontia Preventiva	
08:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Estagio Superv. V	Odontologia Saúde Coletiva III T	Ortodontia Preventiva	
09:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Estagio Superv. V	Dentística Restauradora II (Prática)	Ortodontia Preventiva	
10:30	Odontopediatria II	Prótese Fixa II	Estagio Superv. V	Dentística Restauradora II (Prática)	Ortodontia Preventiva	
11:30		Prótese Fixa II		Dentística Restauradora II (prática)		
13:30		Cirurgia II	Cirurgia II (Teórica)	Cirurgia II (Teórica)		
14:30		Cirurgia II	Endodontia III			
15:30		Cirurgia II	Endodontia III			
16:30		Cirurgia II	Endodontia III			
17:30			Endodontia III			

CODIGO

NOME

PRÉ-REQUISITO

CO-REQUISITO

- CIRURGIA II
- ENDODONTIA III
- PROTESE FIXA II
- ODONTOPEDIATRIA II
- ORTODONTIA PREVENTIVA
- ODONTOLOGIA EM SAUDE COLETIVA III
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO V
- DENTISTICA RESTAURADORA II

OITAVO PERÍODO

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio V	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	
08:30	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio V	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	
09:30	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio V	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	
10:30	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio V	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	
11:30						
13:30	Pacientes com Neces. Especiais (Teórica)	Odonto. Legal Deont. E Orient. Profissional.	Implantodontia (Teórica)			
14:30	Pacientes com Neces. Especiais (Teórica)	Odonto. Legal Deont. E Orient. Profissional. (Teórica)	Implantodontia (Teórica)			
15:30		Odonto. Legal Deont. E Orient. Profissional. T	Adm. E Planej. Profissional			
16:30		Odonto. Legal Deont. E Orient.				
17:30		Odonto. Legal Deont. E Orient.				

PROGRAD
UFPR
Dis 076
Rubr

NONO PERÍODO

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:30						
08:30						
09:30						
10:30						
11:30						
13:30	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	Clinica Integrada + Estagio V	
14:30	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	Clinica Integrada + Estagio V	
15:30	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	Clinica Integrada + Estagio V	
16:30	Clinica Integrada	Clinica Integrada + Estagio I	Clinica Integrada + Estagio III	Clinica Integrada + Estagio IV	Clinica Integrada + Estagio V	
18:30						

* Trabalhos para publicação (2) no decorre do Curso.

**CURRÍCULO PROPOSTO -
PLANO DE ENSINO**
Ficha Nº 1 (permanente)

Departamento: Bioquímica

Código: BQ012

Sector: Ciências Biológicas

Disciplina: Bioquímica

Natureza:

Obrigatória

Optativa

Semestral:

Normal

Especial (Seguindo o calendário agrícola)

Carga horária:

• teórica

90

• prática

30

• estágio

• total

120

• nº de créditos:

08

Pré-requisito: Não há

Co-requisito: Não há

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: Não há

Ementa (Unidades didáticas): Estudo bioquímico da célula animal. Enzimas e coenzimas. Bioenergética. Química e metabolismo de ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídeos. Controle do metabolismo da célula. Interrelações metabólicas em diferentes tecidos. Química e metabolismo do mo interno. Controle hormonal do metabolismo. Metabolismo do Cálcio. Bioquímica do tecido muscular e nervoso. Metabolismo de xenobióticos. Composição química do dente. Bioquímica da película, placa, cálculo e cárie dentária. Metabolismo da polpa e do tecido gengival.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2007/1º

Professor: Dra. Gláucia Regina Martinez

Assinatura:

Chefe do Departamento:
Dra. Maria Berenice R. Steffens

Assinatura:

Aprovado pelo C.E.P: Resolução / de / /

Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Assinatura:

M^{te}. Berenice R. Steffens
Chefe Dept^o Bloq. Biol. Molecular
Matr. 145661

**CURRÍCULO PROPOSTO -
PLANO DE ENSINO
Ficha N° 2 (parte variável)**

Disciplina: Bioquímica **Código: BQ012**

Turma(s): A, B e C

Curso: Odontologia

Departamento: Bioquímica

Setor: Ciências Biológicas

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2007/ 1°

Professor responsável: Glauca Regina Martinez

Programa, contendo os itens de cada unidade didática:	Procedimentos didáticos:
PROGRAMA TEÓRICO:	
• 1° Unidade – Estrutura de biomoléculas – proteínas, lipídeos, carboidratos e ácidos nucleicos	Aulas teóricas expositivas, complementadas por estudos dirigidos.
• 2° Unidade – Função de proteínas – Colágeno, α -queratina, mioglobina, hemoglobina e imunoglobulinas	
• 3° Unidade – Enzimas, coenzimas e cinética enzimática	
• 4° Unidade – Metabolismo da Glicose e Glicogênio	
• 5° Unidade – Respiração celular e produção de ATP	
• 6° Unidade – Metabolismo e transporte de lipídeos	
• 7° Unidade – Expressão gênica e sua regulação	
• 8° Unidade – Hormônios e Mecanismos de Biosinalização	
• 9° Unidade - Inter-relações metabólicas nos tecidos animais	
• 10° Unidade - Metabolismo do Cálcio e Fosfato; PTH e Calcitriol	
• 11° Unidade - Bioquímica da Coagulação	
• 12° Unidade - Metabolismo de xenobióticos	
• 13° Unidade - Metabolismo do Ferro	
• 14° Unidade - Metabolismo do Heme	
• 15° Unidade - Bioquímica da Contração Muscular	
• 16° Unidade - Bioquímica da saliva	
• 17° Unidade - Atividade metabólica das bactérias da cavidade bucal	
• 18° Unidade - Composição química do dente, película, placa e cálculo dental	
• 19° Unidade - Bioquímica da cárie dental	
• 20° Unidade - Bioquímica da polpa e periodonto	

PROGRAMA, PRÁTICAS:
• 1ª Unidade - pH e tampões
• 2ª Unidade - Reações de Caracterização de Proteínas
• 3ª Unidade - Fotocolorimetria - Dosagem de proteínas
• 4ª Unidade - Cinética da Invertase - conc. substrato e pH
• 5ª Unidade - Extração e caracterização do amido
• 6ª Unidade - Caracterização de uma enzima mitocondrial - succinato desidrogenase
• 7ª Unidade - Purificação e caracterização do DNA da cebola
• 8ª Unidade - Determinação da capacidade tampão da saliva
• 9ª Unidade - Determinação da atividade da amilase salivar
• 10ª Unidade - Determinação da concentração de ácido ascórbico

Objetivo (competência do aluno): O objetivo da Bioquímica é explicar os fenômenos biológicos a nível molecular capacitando o aluno a reconhecer a composição química da matéria viva, a estrutura e função dos diferentes componentes; bem como os processos químicos envolvidos nas transformações que ocorrem para manutenção dos organismos vivos.

Avaliação: Através de provas escritas com questões-problema.

Observações:

Referências Bibliográficas:

D.L. Nelson e M.M.Cox-Lehninger Principles of Biochemistry, 4ª ed., W.H. Freeman and Company, New York, 2005.

J.M. Berg, J. L. Tymoczko e L. Stryer Biochemistry, 5ª ed., W.H. Freeman and Company, New York, 2002.

T.M. Devlin, TextBook of Biochemistry With Clinical Correlation, 5ª ed., John Wiley & Sons, Inc., New York, 2002.

R.K. Murray, D.K. Granner, P.A. Mayes e V.W. Rodwell Harper's Biochemistry, 5ª ed., McGraw-Hill Publishing Co; 1999.

D. Voet e J.G. Voet Biochemistry, 4ª ed., John Wiley & Sons, Inc., New York, 1995

A. THYLSTRUP e OLEFEJERSKOV, Tratado de Cardiologia, Editora Cultura Médica 1988.

Assinaturas: Professor responsável: *[Handwritten Signature]*
 Chefe do departamento: *Marina Berchice R. Steffens*
 Coordenador do curso:



Ministério da Educação
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Setor de Ciências Biológicas
 Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular

RESOLUÇÃO N° 39

Os Docentes abaixo-assinado, compondo a Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular do Setor de Ciências Biológicas, apreciaram a ementa da disciplina BQ 012 – Bioquímica ofertada para o Curso de Odontologia e

RESOLVEM:

- 1) Ratificar a oferta da disciplina com a mesma carga horária total de 08 horas aula semanais, distribuídas em 06 horas aula teóricas e 02 horas aula prática.
- 2) Ratificar o teor da ementa proposta.

Curitiba, 24 de novembro de 2005

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Maria Beatriz R. Stiffens

[assinatura]

Emmanuel M. S. J.

[assinatura]

Helia Maria Luter C. Cadena

[assinatura]

Centro Politécnico - Caixa Postal 19046 - 81531-990 Curitiba, PR
 Tel: (41) 361-1660 - Fax: (41) 266-2042 - e-mail: bioqui@bio.ufpr.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Joana Lúcia Parada Veira

[assinatura]

Guilhermina Rodrigues Noll

[assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Departamento de Anatomia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Anatomia Odontológica I		Código: BA029
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: Não Tem	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 90 H Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática) Estudo sistêmico e topográfico de regiões do corpo humano. Interpretações morfo-funcionais e aplicações correlatas. Estudo dos dentes humanos.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007- 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Murilo Sousa de Mendeses Assinatura: <i>Amilton da Rocha Leal Jr.</i> <p style="text-align: center;"> Prof. Amilton da Rocha Leal Jr. Chefe do Dep. de Anatomia Matrícula nº 144320 </p>		



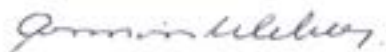
OFÍCIO063/05-BL/DANAT

Curitiba, 25 de novembro de 2005.

Senhor Coordenador

Encaminhamos a V. S. Ficha nº1 da disciplina "Anatomia Odontológica I" e "Anatomia Odontológica II" do Curso de Odontologia, para o ano 2006. Aprovado "ad-referendum" na Plenária do Departamento. Sem mais no momento, agradeço a atenção, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Armin Weber
Suplente da Chefia

Prof. Armin Weber
Suplente da Chefia do Dep. de Anatomia
Matrícula 699295

Ilmo.Sr.
Prof. Dr. Márcio F. Bindo
Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA		Código: ME027
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: Não Tem	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 60H Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60 horas Créditos: 03		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Conceitos e definições em biossegurança; doenças ocupacionais infecciosas e ergonômicas; normas e procedimentos de segurança; protocolos de procedimentos operacionais; análise e percepção de risco; monitoramento de controle do nível de segurança; legislações; medidas para proteção individual e ambiental; materiais e substâncias perigosas; prevenção e contenção de acidentes e gerenciamento da segurança.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Nelson Luiz Rebelato		
Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Patologia Básica



CURRÍCULO PROPOSTO - 2007
PLANO DE ENSINO
Ficha N° 1 (permanente)

Departamento: PATOLOGIA BÁSICA	
Setor: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Disciplina: IMUNOLOGIA	Código: BP012
Semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Especial (Seguindo o calendário agrícola)	Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa
Carga horária: • teórica <input type="text" value="01"/> • prática <input type="text" value="02"/> • estágio <input type="text"/>	• total <input type="text" value="45"/> • n° de créditos: <input type="text" value="03"/>
Pré-requisito:	
Co-requisito:	
Ementa (Unidades didáticas): Estudo da capacidade de reação do organismo, focalizando os fenômenos e fatores envolvidos na resistência, na imunidade e nas alterações anômalas	
Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2007	
Professor: Ida Cristina Gubert	Assinatura:
Chefe do Departamento: Prof. Mário de Oliveira Branco Filho	Assinatura: Prof. Mário de Oliveira Branco Filho Chefe do Departamento de Patologia Básica, SCB Mar. 02/1999
Aprovado pelo C.E.P: Resolução ___/___ de ___/___/___	
Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:	Assinatura:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Patologia Básica



Curitiba, 20 de dezembro de 2006.

Ofício nº 074/06 DPB

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando em anexo a Ficha nº 1 e Ficha nº 2 da Disciplina BP012 – Imunologia.

Informamos que estamos ofertando a disciplina e poderá fazer parte do novo currículo do Curso de Odontologia que entrará em vigência a partir de 2007.

Respeitosamente,

Profª. Teresa Cristina C. Ogliari
Vice- Chefe do Departamento

Ao
Coordenador do Curso Odontologia
Prof. Dr. Jayme Bordin Junior



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA, REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DEZENOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Plenária do Departamento de Patologia Básica na sala de número cento e vinte e nove, sob a presidência da Prof^ª Teresa Cristina César Ogliari, Sub Chefe do Departamento. Presentes os professores: Ilma Hiroko Higuti, Lucy Ono, Patrícia do Rocio Dalzoto, Lucy Ono, Maria Aparecida Zawadneak, Cristina Leise Basto Monteiro, Giseli Klassen, Edilene Alcântara de Castro, Juliana Ferreira de Moura, Ida Cristina Gubert, Ida Chapaval Pimentel, Adriana Oliveira Costa, Vânia Aparecida Vicente, Silvio Marques Zanata, Eni Picchioni Bompeixe. **1. Abertura da Reunião:** Havendo número legal de membros presentes, a Prof^ª Teresa Cristina César Ogliari cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.....**3.6. Apreciação das fichas n^o. 01 e 02 e oferta da disciplina BP012- Imunologia (Responsável: Prof^ª Ida Cristina Gubert)** A relatora esclareceu que a disciplina citada deve ser aprovada , bem como as respectivas fichas 01 e 02 com o objetivo de ofertá-la para o projeto de reforma curricular do curso de Odontologia que entrará em vigência a partir de 2007. Colocada em discussão e em seguida em votação foi aprovada por unanimidade.....Curitiba, 19 de dezembro de 2006.


Prof^ª Teresa Cristina César Ogliari
Vice-Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA EM SAÚDE		Código: ME028
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito:	Co-requisito:	
C. H. Semestral: 30 horas Aulas Teóricas: 02 horas EST: -- Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática)		
Estimular e mostrar ao aluno a importância da Metodologia Científica na pesquisa em Saúde e no seu aprimoramento profissional. Propiciar conhecimentos para que se possa saber selecionar e ler trabalhos científicos e realizar uma Prática de Saúde Baseada em Evidências. Orientar quanto à elaboração e apresentação do trabalho científico conforme as normas contemporâneas.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luis Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº1 (permanente)

Disciplina: Introdução à Saúde Coletiva		Código: MS 055
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito:	Co-requisito: ME027	
C. H. Semestral: 60 h/a Aula Teórica: Aula Prática: 60h EST: - Total: 60 horas Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>O presente programa de aprendizagem tem por objetivo oferecer os estímulos pedagógicos adequados para que o aluno compreenda o panorama da odontologia no Brasil, fomentado a visão holística da atenção em saúde bucal quer seja individual ou coletiva. Capacitar os alunos a compreenderem os problemas de saúde que afetam a população, como decorrentes das desigualdades sociais e dos riscos e exposições individuais que afetam o complexo biopsicossocial, orientando-os para o desenvolvimento de uma consciência voltada para a promoção de saúde e prevenção de doenças do indivíduo e da coletividade.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Profª Denise Siqueira Carvalho		
Assinatura: <i>Denise S. Carvalho</i>		
Profª. Drª. Denise Siqueira de Carvalho Chefe do Departamento de Saúde Comunitária Matrícula 115126-UFPR		




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Departamento de Anatomia



PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Anatomia Odontológica II		Código: BA030
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BA029	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 90 horas Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática) Estudo sistêmico e topográfico de regiões da cabeça e do pescoço. Interpretações anatomo-funcionais e aplicações odontológicas correlatas.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Murilo Sousa de Meneses		
Assinatura: 		
<i>Prof. Amilton da Rocha Leal Jr.</i> <i>Chefe do Dep. de Anatomia</i> <i>Matrícula nº 146320</i>		

Curitiba, 31 de maio de 2007.

À Coordenação do Curso de Odontologia – UFPR

Prezado Coordenador

Informamos que o Departamento de Genética, ligado ao Setor de Ciências Biológicas da UFPR oferta a disciplina **BG011 – Genética e Evolução/Odontologia** aos alunos do curso de graduação em Odontologia desta universidade. A referida disciplina integra o currículo obrigatório do curso de Odontologia e está atualmente sob a responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Nina Amália Brancia Pagnan, docente do Departamento de Genética.

Atenciosamente


Prof.^a Dr.^a Nina A. B. Pagnan
Departamento de Genética

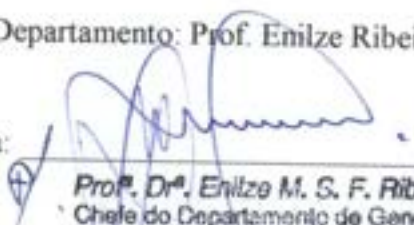




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Departamento de Genética



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: GENÉTICA E EVOLUÇÃO-ODONTOLOGIA		Código: BG011
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito:	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 45h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 75 horas Créditos: 04		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Conhecimento básico de genética para compreensão da variabilidade humana normal e patológica. Visão geral da teoria evolutiva, com ênfase em caracteres morfológicos do complexo oro-facial.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Emilze Ribeiro		
Assinatura:		
	Prof. Dr. Emilze M. S. F. Ribeiro Chefe do Departamento de Genética Matrícula nº 103449 - 0342909	

Departamento: Genética

Setor: Ciências Biológicas

Disciplina: Genética e Evolução - Odontologia Código: _____

Semestral: Anual 20 Semanas Natureza:
 Normal Obrigatória
 Especial (Seguindo o calendário agrícola) Optativa

Carga horária: • teórica • prática • estágio
 • total • n° de créditos:


Pré-requisito: _____

Co-requisito: _____

Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito: _____

Ementa (Unidades didáticas): Conhecimento básico de genética para a compreensão da variabilidade humana normal e patológica. Visão geral da teoria evolutiva, com ênfase em caracteres morfológicos do complexo oro-facial.

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: _____

Professor: Nina Amália Brancia Pagnan Assinatura: 

Chefe do Departamento: _____ Assinatura: 
Elias Karam Jr

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ___/___ de ___/___/___

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa: _____ Assinatura: _____

Disciplina: **Genética e Evolução** Código:

Turma(s):

Curso: **Odontologia**

Departamento: **Genética**

Setor: **Ciências Biológicas**

Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: _____

Professor responsável: **Nina Amália Brancia Pagnan**

Programa, contendo os itens de cada unidade didática:	Procedimentos didáticos:
•	
Citogenética Humana: identificação, classificação e métodos de estudo dos cromossomos humanos. Aberrações cromossômicas e consequências clínicas	Aula expositiva, exercícios, práticas de cariotipagem com simulações em computador
Diferenciação sexual normal como modelo de genética do desenvolvimento. Anomalias da diferenciação sexual	Aula expositiva, vídeo
Padrões de herança monogênica. Padrões não clássicos de herança	Aula expositiva, exercícios, prática de levantamento de heredogramas, vídeo
Herança multifatorial de malformações congênitas e doenças comuns da idade adulta	Aula expositiva, vídeo
Genética dos sistemas sanguíneos eritrocitários	Aula expositiva
Hemoglobinopatias	Aula expositiva
Erros inatos do metabolismo	Aula expositiva
Genética do Câncer	Aula expositiva, vídeo
Farmacogenética	Aula expositiva
Mutações gênicas e agentes mutagênicos. Origem, detecção e medida da variação genética	Aula expositiva, vídeo
Tecnologia do DNA recombinante	Aula expositiva, prática com simulação em computador
Aconselhamento Genético, triagem genética e implicações psico-sociais	Aula expositiva
Noções básicas de genética de populações	Aula expositiva, exercícios
Evolução humana	Aula expositiva

Objetivo (competência do aluno):

Conhecimento básico de genética humana, possibilitando interpretar, sob o ponto de vista genético, a variabilidade humana normal e patológica, mais especificamente aquela relacionada ao complexo oro-facial.

Construir registros genealógicos (heredogramas) a fim de se pesquisar uma possível etiologia genética na determinação de alterações do complexo oro-facial. Avaliar os riscos de ocorrência e/ou recorrência dessas patologias.

Relacionar a variabilidade normal e patológica à constituição genética dos indivíduos ou populações. Compreender a suscetibilidade aos estados patológicos de etiologia complexa.

Avaliação: Provas dissertativas e seminários

-

Observações:

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Thompson e Thompson. Genética Médica. Ed Guanabara Koogan, 1991, 5ª edição
 Jorde, Carey e White. Genética Médica. Ed Guanabara Koogan, 1996
 Beiguelman – Citogenética Humana. Sociedade Brasileira de Genética, 1993

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Beiguelman, B. – Dinâmica dos genes nas famílias e nas populações. Sociedade Brasileira de Genética, 1994
 Otto, Otto e Frota-Pessoa – Genética Humana e Médica, 1998

Assinaturas:	Professor responsável: 
	Carimbo e Assinatura
	Chefe do departamento: 
	Carimbo e Assinatura

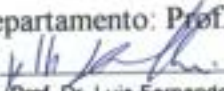


Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Biológicas
Coordenação do Curso de Ciências
Biológicas

Coordenador do curso: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 DEPARTAMENTO DE **BIOLOGIA CELULAR**
PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal I		Código: BC036
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BQ012	Co-requisito: BA030	
C. H. Semestral: 120 horas Aula Teórica: 60h Aula Prática: 60h EST: -- Créditos: 06		
EMENTA (Unidade Didática) Análise ultraestrutural da célula, suas interações e atuações como unidade biológica fundamental. Anatomia microscópica e desenvolvimento dos quatro tecidos básicos, sob o ponto de vista morfofisiológico, interdependência tecidual.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Luís Fernando Fávaro Assinatura: 		
Prof. Dr. Luís Fernando Fávaro CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR**

Of. N° 104/05

Curitiba, 24 de novembro de 2.005.

Ilmº Sr.
Prof. Dr. Márcio Fraxino Bindo
Coordenador do Curso de Odontologia

Senhor Coordenador:

Tem este a finalidade de informar a V.Sª a aprovação "ad referendum" da plenária departamental, das Fichas N° 1 das novas disciplinas do Curso de Odontologia (36), em razão de mudança curricular do referido curso, para o ano de 2006, a saber:

DISCIPLINA NOVA	DISCIPLINA ANTIGA
1) Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal I	1) Citologia II (BC006) e Histologia e Embriologia Geral (BC007)
2) Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal II	2) Histologia e Embriologia Odontológica (BC002)

Ao ensejo e no aguardo das providências necessárias antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

Luis Fernando Fávaro
Prof. Dr. Luis Fernando Fávaro

Chefe do Departamento de Biologia Celular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR



Extrato de ata da 267ª Reunião Plenária do Departamento de Biologia Celular do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Aos 08 dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os professores do Departamento de Biologia Celular, sob a Presidência do Prof. Dr. Luís Fernando Fávaro, Chefe do Departamento. Presentes os professores: Manoel Carlos T. Quintilham, Dorly F. Buchi, Cláudio de Paula S. Greca, Flávia Sant'Anna Rios, Sonia Regina Grotzner, Alécio José Grzybowski, Carla Wanderer, Célia Regina C. Franco, Marco Antonio F. Randi, Lucélia Donatti, Sílvio Sanches Veiga, Ruth Janice G. Schadeck, Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, Cecília Beatriz H. Niederheitmann, Claudia Feijó-Ortolani-Machado e Lucia Elvira Álvares. Justificadas as ausências das professoras Maria Helena da C.P. de Meira e Edith S.E.Fanta. Com a aprovação da plenária foi incluído em pauta o item ORDEM DO DIA 6: Relatório de Projeto de Extensão. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA 1:** Homologação do "ad referendum" das Fichas nº 1, das novas disciplinas de Odontologia. A plenária homologou o "ad referendum" dado pela chefia, quanto as Fichas nº 1, do novo currículo do Curso de Odontologia a saber: **a)** Disciplina Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal I (correspondendo a Citologia II e Embriologia Geral, respectivamente BC006 e BC007) com: Aula Teórica: 60h, Aula prática: 60h, Total:120 horas, Créditos:06. **b)** Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal II (correspondendo a Histologia e Embriologia Odontológica, BC002), com Aula teórica: 30h, Aula Prática: 60h, Total: 90 horas, Créditos:04. As Fichas já foram encaminhadas à Coordenação do Curso de Odontologia..... Curitiba, 08 de dezembro de 2.005.

Gerizalda
Gerizalda G. Julião Bernardo
Secretária Administrativa do Departamento de
Biologia Celular

Luís Fernando Fávaro
Prof. Dr. Luís Fernando Fávaro
Chefe do Departamento de Biologia Celular



PLANO DE ENSINO
Ficha N° 1 (permanente)

Departamento: Patologia Básica	
Sector: Ciências Biológicas	
Disciplina: Microbiologia odontológica	Código: BP 327
Curso: Odontologia	
Semestral: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Especial	Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa
Carga horária: • teórica <input type="text" value="45h"/> • prática <input type="text" value="60h"/> • estágio <input type="text" value="-"/>	• total <input type="text" value="105h"/> • n° de créditos: <input type="text" value="05"/>
Pré-requisito:	
Co-requisito:	
Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré-requisito:	
Ementa (Unidades didáticas): ESTUDOS DOS MICRORGANISMOS DE INTERESSE ODONTOLÓGICO, FOCALIZANDO CARACTERÍSTICAS DE PATOGENICIDADE, ASPÉCTOS EPIDEMIOLÓGICOS E PROFILÁTICOS ÚTEIS NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA.	
Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2007	
Professor: Vânia Aparecida Vicente	Assinatura: <i>Vânia A. Vicente</i>
Chefe do Departamento: Prof. Mário de Oliveira Branco Filho	Assinatura: <i>[assinatura]</i> Prof. Mário de Oliveira Branco Filho Chefe do Departamento de Patologia Básica, 668
Aprovado pelo C.E.P: Resolução ___/___ de ___/___/___	
Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:	Assinatura:

PLANO DE ENSINO
Ficha N° 2 (parte variável)

Disciplina: Microbiologia odontológica		Código: BP 327
Turma(s):		
Curso: Odontologia		
Departamento: Patologia Básica		
Setor: Ciências Biológicas		
Este plano de ensino terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 2007		
Professor responsável: Vania Aparecida Vicente		
Programa, contendo os itens de cada unidade didática:	Procedimentos didáticos:	
-INTRODUÇÃO À MICROBIOLOGIA E ORIENTAÇÃO/NORMAS GERAIS DA DISCIPLINA	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-MORFOLOGIA E CITOLOGIA BACTERIANA	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-FISIOLOGIA BACTERIANA	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-GENÉTICA BACTERIANA	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-PATOGENICIDADE E VIRULÊNCIA	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-ESTERILIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE MICRORGANISMOS	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-MICROBIOTA INDÍGENA DO CORPO HUMANO	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-GENEROS BACTERIANOS DE INTERESSE CLINICO E ODONTOLÓGICO: <i>Staphylococcus</i> , <i>Streptococcus</i> , <i>Neisseria</i> , <i>Corynebacterium</i> , <i>Bordetella</i> , <i>Clostridium</i> , <i>Treponema</i> , <i>Mycobacterium</i> , Enterobacterias, <i>Vibrio</i> e <i>Pseudomonas</i>	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	
-MICOLOGIA: principais grupos de fungos de interesse odontológico	Exposição oral, com retroprojeter, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.	



-VIROLOGIA: principais grupos de vírus de interesse odontológico	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-COMPONENTES E ECOLOGIA DA MICROBIOTA BUCAL	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-PELÍCULAS NÃO MINERALIZADAS DA SUPERFÍCIE DENTAL	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-DETERMINANTES ECOLÓGICOS	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-PLACA BACTERIANA	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-CÁRIE DENTAL ASPECTOS MICROBIOLÓGICOS	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-AGENTES ANTIMICROBIANOS NA PROFILAXIA DA CÁRIE	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-DOENÇA PERIODONTAL-ASPECTOS MICROBIOLÓGICOS	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
-MICRORGANISMOS DOS CONDUTOS RADICULARES	Exposição oral, com retroprojeto, transparências e lousa. Manipulação dos microrganismos na aula prática.
OBJETIVO (COMPETÊNCIA DO ALUNO): O aluno no fim do período deverá ter conhecimento de diversos grupos de microrganismos (bactérias, fungos e vírus), bem como apresentar desenvolvimento, habilidade manual suficiente para a realização das técnicas laboratoriais de uso corrente em microbiologia odontológica.	
Avaliação: Três (03) provas no semestre, de conteúdo prático e teórico.	
Observações:	
Referências Bibliográficas:	
BIER, Otto. <u>Microbiologia e Imunologia</u> . 24ª edição. Editora Melhoramento. 1990.	
BOWEN, Willian H.; TABAK, Laurence A. <u>Cariologia para a Década de 90</u> . 1ª edição. Editora Santos. 1995.	
BURNETT, George W. <u>Microbiologia Oral das Doenças Infecciosas</u> . 4ª Edição. Editora Guanabara Koogan. 1978.	
FALKE, D. <u>Virologia</u> . EPU-EDUSP, 2ª edição, 1977.	

- JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica. Editora Guanabara Koogan. 1990
- JORGE, Antônio O. Cardoso. Microbiologia Bucal. 1995
- LACAZ, Carlos da Silva. O Grande Mundo dos Fungos.
- LARPENT, Jean Paul. Microbiologia Prática. Editora Universidade de São Paulo. São Paulo: 1975.
- LIMA, Tutoribe de Oliveira. Manual de microbiologia Oral. Editora Universitária. João Pessoa: 1979.
- MENAKER, Lewis. Cáries Dentárias - Bases Biológicas. Editora Guanabara Koogan. 1884.
- PELCZAR, Michael. Microbiologia. Volume 1. Editora Afiliada. 1980.
- SOARES, Juarez Braga; CASIMIRO, Antônio Renato S.; ALBUQUERQUE, Laurência Maria B. Microbiologia Básica. 2ª Edição. 1991.
- SOUNIS, Emílio. Curso Prático de Microbiologia. 2ª Edição. Livraria Atheneu. 1989.
- THYLSTRUP, A.; FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica. 2ª Edição. Editora Santos. 1995.
- TRABULSI, Luiz Rachid. Microbiologia. Editora Guanabara Koogan. 1988.
- UZEDA, Milton. Microbiologia Oral. 1ª Edição, Medsi. 2000.
- MADIGAN, Michael T. Microbiologia de Brock. 10ª Edição, Pearson, 2004.

Assinaturas: Professor responsável:

Amica A. Vicente

Chefe do departamento:

Mário de Oliveira Branco Filho
Prof. Mário de Oliveira Branco Filho
Chefe do Departamento de
Patologia Básica, SCB

Coordenador do curso:

MRP. 00019



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Patologia Básica



Curitiba, 20 de dezembro de 2006.

Ofício nº 073/06 DPB

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando em anexo a Ficha nº 1 e Ficha nº 2 da Disciplina BP327 – Microbiologia Odontológica.

Informamos que estamos ofertando a disciplina e poderá fazer parte do novo currículo do Curso de Odontologia que entrará em vigência a partir de 2007.

Respeitosamente,

Prof.ª Teresa Cristina C. Ogliari
Vice- Chefe do Departamento

Ao
Coordenador do Curso Odontologia
Prof. Dr. Jayme Bordin Junior



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA, REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DEZENOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Plenária do Departamento de Patologia Básica na sala de número cento e vinte e nove, sob a presidência da Prof^a Teresa Cristina César Ogliari, Sub Chefe do Departamento. Presentes os professores: Ilma Hiroko Higuti, Lucy Ono, Patrícia do Rocio Dalzoto, Lucy Ono, Maria Aparecida Zawadneak, Cristina Leise Basto Monteiro, Giseli Klassen, Edilene Alcântara de Castro, Juliana Ferreira de Moura, Ida Cristina Gubert, Ida Chapaval Pimentel, Adriana Oliveira Costa, Vânia Aparecida Vicente, Silvio Marques Zanata, Eni Picchioni Bompeixe. **1. Abertura da Reunião:** Havendo número legal de membros presentes, a Prof^a Teresa Cristina César Ogliari cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.....**3.7. Apreciação das fichas n^o. 01 e 02 e oferta da disciplina BP327-Microbiologia Odontológica (Responsável: Prof^a Vânia Aparecida Vicente). Relatora: Prof^a Teresa Cristina César Ogliari.** A relatora esclareceu que a disciplina citada deve ser aprovada, bem como as respectivas fichas 01 e 02 com o objetivo de ofertá-la para o projeto de reforma curricular do curso de Odontologia que entrará em vigência a partir de 2007. Colocada em discussão e em seguida em votação foi aprovada por unanimidade.....Curitiba, 19 de dezembro de 2006.


Prof^a Teresa Cristina César Ogliari
Vice-Chefe do Departamento



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Odontologia em Saúde Coletiva I		Código: MS 056
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MS055	Co-requisito: BP327	
C. H. Semestral: 90 h/a Aula Teórica: 30 h/a Aula Prática: 60 h/a- EST: -- Total: 90 h/a Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>O presente programa de aprendizagem tem por objetivo oferecer os estímulos pedagógicos adequados para que o aluno compreenda a importância do paradigma da Promoção de Saúde, desenvolvendo as competências para saber aplicá-lo na prática odontológica, em ambiente clínico e em contexto comunitário, integralizando em sua prática acadêmica às habilidades de propedêutica clínica e os valores éticos, humanísticos, científicos e técnicos para a promoção, proteção e recuperação da Saúde Bucal da população.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Denise Siqueira Carvalho		
Assinatura: 		
<small>Profª. Drª. Denise Siqueira de Carvalho Chefe do Departamento de Saúde Comunitária Matrícula 115126-UFPR</small>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: PATOLOGIA BUCAL		Código: ME029
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BP327, BC036.	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 90 horas Aula Teórica: 30 h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática) A patologia bucal ministra aos alunos as patologias mal formativas, traumáticas, inflamatórias e tumorais que afetam o complexo Buco-Maxilo-Facial dando ênfase as alterações histológicas dos tecidos comprometidos. Visando que o aluno correlacione os aspectos histopatológicos com as características clínicas das diversas doenças para chegar ao diagnóstico definitivo.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luis B. Rebellato Assinatura: _____ Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Supervisionado I		Código: ME030
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME027	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 60 h Aula Teórica: 15h Aula Prática: 00 EST: 45h Total: 60horas Créditos: 02		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>A disciplina compõe-se de estágio na disciplina de clínica integrada, junto com os alunos que estão realizando a disciplina de clínica integrada I e clínica integrada II do curso de Odontologia da Universidade Federal do Paraná.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 –1º Semestre		
Chefe de Departamento: Nelson Luiz Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		

Departamento: Fisiologia

Setor: Ciências Biológicas

Disciplina: Fisiologia Humana - Odontologia Código: BF052

Semestral: Anual 20 Semanas Natureza:
 Normal Obrigatória
 Especial (Seguindo o calendário agrícola) Optativa

Carga horária: • teórica 04 h • prática 02 h • estágio -
 • total 06 h • nº de créditos: 05


Pré-requisito: BA030-Anatomia Odontológica II
 BC036-Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal I

Co-requisito: BC037 -Biologia Celular, Tecidual e Embriológica Bucal II

Ementa (Unidades didáticas):
 A disciplina de Fisiologia Humana para Odontologia tem como objetivo primordial, o conhecimento dos aspectos fisiológicos fundamentais do organismo humano visando, portanto, conhecimentos sobre: Fisiologia Celular; Bioeletrogênese; Neurofisiologia; Fisiologia dos Músculos; Fisiologia do Sistema Endócrino; Fisiologia do Sistema Cardiovascular; Fisiologia do Sistema Respiratório; Fisiologia do Sistema Renal; Fisiologia do Sistema Digestório.

Este plano de ensino Terá validade à partir do ano e semestre letivo de: 1º sem/2007

Professor Responsável: Prof. Dra. Ilana Kassouf Silva	Assinatura: 
--	---

Chefe do Departamento: Prof. Dra. Ana Lúcia Tararhuch - <i>Suplente do Depto</i> <u>Prof. Ana Vitória Fischer da Silva</u> Matrícula 108.77 Chefe do Departamento de Fisiologia	Assinatura:  <u>Prof. Ana Vitória Fischer da Silva</u> Matrícula 108.77 Chefe do Departamento de Fisiologia
---	---

Aprovado pelo C.E.P: Resolução ___ / ___ de ___ / ___ / ___

Pró-reitor de Ensino e Pesquisa:	Assinatura:
----------------------------------	-------------



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Fisiologia



Curitiba, 11 de março de 2006.

Mem. 15/06 – BL/DFISIO

Prezado Coordenador,

Estamos encaminhando proposta de alteração para a disciplina BF021 Fisiologia Odontológica, nas suas fichas 01(parte permanente) e 02(parte variável).

Informamos que as fichas foram apreciadas e aprovadas em reunião plenária do DFISIO/BL, do dia 19/12/05 conforme extrato da ata em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ana Vitoria Fuxter da Silva
Prof. Ana Vitoria Fuxter da Silva
Instituição 106.77
Chefe do Departamento de Fisiologia

Ao Prof. Jaime Bordini Junior
Coordenador do Curso de Odontologia / SD/UFPR



1 Ata da Reunião Plenária do Departamento de Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas da
2 Universidade Federal do Paraná. Às quatorze horas do dia **dezenove de dezembro de dois mil e**
3 **cinco**, reuniu-se a maioria dos membros do DFISIO/BL, os quais assinaram o livro de presença,
4 sob a presidência da Professora Ana Lúcia Tararhuch, Chefe do DFISIO/BL/UFPR. I- **Aberta a**
5 **sessão**, a senhora presidente

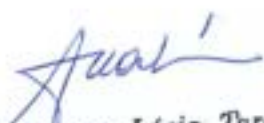
6 **III- PAUTA: 03) Colocado para aprovação, a criação de novas disciplinas que substituirão as**
7 **disciplinas, BF021-Fisiologia Odontológica e BF030-Fisiologia Humana Nutrição, para**
8 **graduação e da disciplina BF729-Fisiologia da digestão, para pós-graduação. A) BF021**
9 **FISIOLOGIA ODONTOLÓGICA:** A disciplina será ofertada para o Curso de Odontologia/SD/UFPR.

10 **FICHA 01 (Parte permanente): Nome - Fisiologia Humana – Odontologia, Código - BF021,** será
11 **semestral normal de natureza obrigatória, carga horária semanal de quatro horas de aula teórica e**
12 **duas horas de aula prática num total de seis horas semanais e cinco créditos. Pré-requisito:** BA006
13 **e Biologia celular, tecidual e embriológica. Bucal I (antiga BC007); Co-requisito:** Bio Bucal II
14 **(Antiga BC002). Conteúdo básico necessário na(s) disciplina(s) pré requisitos:** 1-
15 **Conhecimento completo da anatomia de todos os tecidos, órgãos e sistemas que compõem o**
16 **corpo humano. Conhecimento sistêmico e topográfico de regiões da cabeça e pescoço. 2-**
17 **Conhecimento ultraestrutural dos quatro tecidos básicos. EMENTA (Unidade didática): A**
18 **disciplina de fisiologia Humana para Odontologia tem como objetivo primordial, o conhecimento dos**
19 **aspectos fisiológicos fundamentais do organismo humano visando, portanto, conhecimento sobre:**
20 **Fisiologia Celular; Bioeletrogênese; Neurofisiologia; Fisiologia dos músculos; Fisiologia do sistema**
21 **endócrino; Fisiologia do sistema cardiovascular; Fisiologia do sistema respiratório; Fisiologia do**
22 **sistema renal; Fisiologia do sistema digestório. Este plano de ensino terá validade a partir do**
23 **segundo semestre/06. A Professora Ilana Kassouf Silva ficará como coordenadora da disciplina.**

24 **FICHA 02 (Parte variável): Turmas: A e B; I Programa Teórico: 1-Fisiologia celular;** membranas
25 **celulares, compartimentos líquidos corporais, transporte através de membranas biológicas; 2-**
26 **Bioeletrogênese:** Fisiologia dos tecidos excitáveis, soluções eletrolíticas extra e intraexcitáveis,
27 **equilíbrio iônico, potenciais de membrana e de ação, transmissão sináptica, receptores de**
28 **membranas e vias de transdução de sinais; 3-Neurofisiologia:** Organização funcional do sistema
29 **nervoso: componentes central e periféricos, sistema somatossensorial, sentidos especiais,**
30 **organização e controle da função motora, funções superiores do sistema nervoso central, sistema**
31 **nervoso autônomo e seu controle central; 4-Fisiologia dos músculos:** Fisiologia do músculo
32 **esquelético, contração do músculo esquelético, acoplamento excitação-contração do músculo**
33 **esquelético, fisiologia do músculo liso, contração do músculo liso, controle neural e humoral da**
34 **contração do músculo liso; 5-Fisiologia do sistema endócrino:** Princípios gerais da fisiologia
35 **endócrina, fisiologia do sistema hipotálamo-hipófise, fisiologia da tireóide, fisiologia das**
36 **paratireóides, fisiologia das adrenais, fisiologia do pâncreas endócrino; 6-Fisiologia do sistema**
37 **cardiovascular:** introdução ao sistema cardiovascular, células e organelas do músculo cardíaco,
38 **atividade elétrica do coração, contração do músculo cardíaco, ciclo cardíaco, vasos sangüíneos,**
39 **hemodinâmica, microcirculação, fisiologia do sistema linfático edema, regulação neuro-humoral da**
40 **pressão arterial, 7-fisiologia do sistema respiratório:** vias aéreas, mecânica respiratória, ventilação e
41 **circulação pulmonar, trocas gasosas, relação ventilação-perfusão, transporte de O₂ e CO₂, controle**
42 **da ventilação alveolar, 8-Fisiologia do sistema renal:** Introdução ao sistema renal, filtração
43 **glomerular, reabsorção e secreção no túbulo proximal, reabsorção e secreção na alça de Henle,**
44 **reabsorção e secreção no túbulo distal, controle do volume e da osmolaridade dos líquidos**
45 **corporais, 9-Fisiologia do sistema digestório:** introdução ao sistema digestório, fisiologia da sucção,
46 **fisiologia dos dentes e do sistema dentário, fisiologia da mastigação, fisiologia da deglutição,**



47 funções motoras e secretoras do estômago, funções motoras e secretoras do intestino. II
48 **Programa Prático:** Líquidos nutritivos usados em fisiologia experimental, Eletrofisiologia
49 (multimídia), Reflexos medulares, Preparação neuromuscular, Audiometria, Coração de batráquio
50 'in situ' aferição da pressão arterial, espirometria, coeficiente mastigatório, casos clínicos. **Objetivo**
51 **(competência do aluno):** Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de ter conhecimento dos
52 mecanismos fisiológicos dos órgãos e sistemas tendo, habilidade para integrá-los, correlacioná-los
53 e utiliza-los na prática odontológica. **Avaliação:** A avaliação será realizada através de três ou
54 quatro provas parciais contendo questões objetivas e/ou descritivas e um exame final.
55 **Observações:** 1-A execução de algumas das aulas práticas ficará condicionada ao fornecimento
56 (pelo departamento de Fisiologia e/ou pelo Setor de Ciências Biológicas) de animais e/ou outros
57 materiais imprescindível à sua execução. Em Caso de impossibilidade, as mesmas serão
58 substituídas por outras atividades didáticas. 2-Os conteúdos didáticos teóricos e práticos serão
59 ministrados com ênfase voltada para sua aplicabilidade à profissão odontológica. **Referências**
60 **bibliográficas:** BIBLIOGRAFIA BÁSICA – Robert M. Berne & colaboradores; Fisiologia. Editora
61 Elsevier; 5ª ed.;2004. Arthur C. Guyton & John E. Hall; Tratado de Fisiologia Médica. Editora
62 Guanabara; 10ª ed.;2002. Linda S. Costanzo. Fisiologia. Editora Guanabara;1ª ed.; 1999.
63 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR – Alberto B. Houssay & colaboradores; Fisiologia Humana –
64 Houssay. Editora Guanabara; 7ª ed.; 2004. Margarida de Mello Aires & Colaboradores. Fisiologia.
65 Editora Guanabara, 1ª ed.;1999. Mario Eduardo Figún & Ricardo R. Garino. Anatomia
66 Odontológica: Funcional e Aplicada. Editora Panamericana; 1ª. Ed.; 2003. Glenan Singi. Fisiologia
67 para Odontologia. Editora Guanabara; 2ª ed.;2005. Eric Kandel & colaboradores. Fundamentos da
68 Neurociências e do Comportamento. Ed. PrenticeHall do Brasil; 1995. William F. Ganong. Review
69 of Medical Physiology. Ed. Appleton & Lange; 19ª ed.; 1999. O conteúdo das fichas um e dois da
70 disciplina, foi relatado pela Senhora Presidente e após ampla discussão foi aprovado. *****
71
72
73


Profª Ana Lúcia Tararhuch
Chefe do Deptº de Fisiologia
Matrícula nº 114490



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE **BIOLOGIA CELULAR**
PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)



Disciplina: Biologia Celular, Tecidual e Embrionológica Bucal II		Código: BC037
Natureza: Obrigatória	(x) Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BC036	Co-requisito: BF052	
C. H. Semestral: 90 h Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90 horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática)		
Anatomia microscópica e desenvolvimento do aparelho digestório, dos tecidos dentários e paradentários da cavidade bucal.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Luis Fernando Fávoro		
Assinatura: 		
Prof. Dr. Luis Fernando Fávoro CHEFE DO DEPARTAMENTO UE BIOLOGIA CELULAR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I		Código: MO027
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BA030, MS056.	Co-requisito: BF052	
C. H. Semestral: 60 HORAS Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60 horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>Descrever as propriedades físicas, químicas, mecânicas, biológicas, e estéticas dos materiais utilizados para fixação e restaurações indiretas dos elementos dentais. Especificar os materiais as técnicas de obtenção, acabamento e polimento das restaurações dentárias. Indicar os materiais para restaurações indiretas. Selecionar os materiais de acordo com as funções dos elementos dentais. Estabelecer critérios e comportamentos operacionais de diversas maneiras simulando situações clínicas.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007- 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Radiologia Odontológica e Imaginologia		Código: ME031
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	
Pré-requisito: BA030	Co-requisito: ME032	
C. H. Semestral: 90 horas Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática)		
Natureza, produção e propriedades dos raios X. Efeitos biológicos dos raios X. Proteção em Radiologia Odontológica. Fatores físicos e químicos que influenciam na produção das imagens radiográficas. Técnicas radiográficas intrabucais. Técnicas radiográficas extrabucais de interesse odontológico. Interpretação das imagens radiográficas.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luis B. Rebelato		
Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: DOR BUCO-FACIAL		Código: MO041
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BA030, HP061.	Co-requisito: BF052, ME031.	
C. H. Semestral: 30 h Aula Teórica: 2h Aula Prática: 0 EST: -- Total: 30 horas Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática) Estudo das dores bucofaciais primárias e referidas com ênfase no diagnóstico baseado na manifestação clínica da dor.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiar do Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: DENTÍSTICA OPERATÓRIA		Código: MO044
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO027	Co-requisito: MO028, MO029.	
C. H. Semestral: 75H Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60 EST: -- Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>Estudo teórico-prático de laboratório e introdutório clínico dos procedimentos destinados a prevenir a cárie dentária, efetuar preparos e restauração dos dentes.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ <div style="text-align: center; margin-top: 10px;">  </div>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: SEMILOGIA APLICADA		Código: ME033
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	
Pré-requisito: ME031, ME029, MS056, ME027.	Co-requisito: ME034, MO028.	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
Conceito, fundamentos da entrevista, procedimentos de exames clínicos, métodos para identificação de alterações patológicas bucais, divisão da semiologia estomatológica (semiotécnica, semiogênese e propedêutica clínica).		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luis B. Rebelato.		
Assinatura: 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Anestésias e Emergências Médicas		Código: ME034
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME041, BF052, ME027.	Co-requisito: BT027	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15 h Aula Prática: -- EST: -- Total: 15 Créditos: 01		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>Anestesiologia e analgesia aplicada, para procedimentos odontológicos, em ambulatório. Prevenção e atendimento às emergências sistêmicas, decorrentes do tratamento odontológicos.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luis B. Rebellato Assinatura: _____		
 Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		

PROGRAD
UFPR
Fls 119
Rub: [assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO


FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: OCCLUSÃO DENTÁRIA E DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES		Código: MO028
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO027, MS056.	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90 horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática) Estudo estático e dinâmico da oclusão dentária e sua aplicação clínica.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aginaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Departamento de Farmacologia

PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: FARMACOLOGIA ODONTOLÓGICA		Código: BT027
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BF052	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60 horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>Estudo da farmacocinética, farmacodinâmica, características químicas e aspectos tóxicos de fármacos no organismo humano visando a utilização racional em terapêutica. UNIDADE: Princípios Gerais, farmacocinética, farmacodinâmica, farmacologia do sistema nervoso central, farmacologia da junção neuromuscular, analgésicos, ansiolíticos, antidepressivos, antiinflamatórios, anestésicos gerais e locais, coagulantes e anticoagulantes, farmacologia do sistema cardiovascular, antibióticos e quimioterápicos, farmacologia das vitaminas, abuso de drogas, fármacos anti-placa, anti-sépticos e desinfetantes.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Assinatura: 		
<p><i>Prof. Dr. Cláudio da Cunha</i> Mestr. 108925 Chefe do Depto. de Farmacologia SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</p>		

OFÍCIO nº 015/007-BL/DFARM
Curitiba, 05 de dezembro de 2005.**A****Coordenação do Curso de Odontologia**

Senhor Coordenador

Estamos encaminhado a V. S. o Plano de Ensino, ficha 1, parte permanente e ficha 2 parte variável da disciplina Farmacologia Odontológica, com a finalidade de compor a reformulação curricular do Curso de Odontologia da UFPR.

Comunicamos que o referido Plano de Ensino foi devidamente aprovado em Reunião Plenária do Departamento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Prof. Cláudio da Cunha
Chefe do Dep. de Farmacologia

Ao
Coordenador do Curso de Odontologia
do Setor de Ciências da Saúde da UFPR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS II		Código: MO029
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO027	Co-requisito: MO044	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática) Preparar o aluno no domínio dos princípios e propriedades (físicas, químicas, mecânicas, biológicas e ópticas) dos materiais forradores, seladores, fixadores e restauradores, estabelecendo conceitos e experimentando comportamentos operacionais de diversas maneiras, simulando assim situações clinicas.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiar de Cooimo de Farias Assinatura: 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Supervisionado II		Código: ME035
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME030	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 00h EST: 45h Total: 60horas Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>A disciplina compõe-se de estágio nas disciplinas de Cirurgia I e Dentística Restauradora I, junto com os alunos que estão realizando estas disciplinas, como observadores e auxiliares nos procedimentos executados, tendo como objetivo o desenvolvimento de experiência e senso crítico com referencia às práticas clínicas.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 – 1º Semestre		
Chefe de Departamento: Nelson Luiz Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____ 		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: DENTÍSTICA RESTAURADORA I		Código: MO030
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO044, MO028, ME034.	Co-requisito: ME007, ME036.	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75horas Créditos: 03		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>A disciplina visa capacitar o aluno nas atividades desenvolvidas pela disciplina com aulas teóricas e práticas sobre diagnóstico da carie, prevenção e tratamento através de aulas práticas de clínica com restaurações diretas tipo classe I, II, III, IV e V, clareamento não vital e vital, facetas diretas, fechamento de diastemas e recontorno cosmético.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Setor de Ciências da Saúde
 Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: PERIODONTIA		Código: ME007
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs:
Pré-requisito: ME034, ME029, ME031.	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. SEMESTRAL: Aula Teórica : 30h Aula Prática: 90h EST: -- Total: 120 horas Créditos: 05		
EMENTA (Unidade Didática)		
Importância e relações da Periodontia. Periodonto normal e etiopatogenia das doenças periodontais inflamatórias. Os índices epidemiológicos e classificação das doenças periodontais. Prevenção da doença periodontal. Meios mecânicos para o controle caseiro da placa bacteriana. O instrumental e a instrumentação em Periodontia. Diagnóstico da doença periodontal - aspectos clínicos e radiográficos. Defeitos anatômicos associados à doença periodontal destrutiva. Terapêutica Periodontal Básica, Prognóstico e Plano de Tratamento, Reavaliação dos Resultados, Terapêutica das Lesões Agudas, Racionalização da Terapêutica Periodontal, Prevenção em Periodontia, Manutenção dos Resultados Terapêuticos, Terapêutica Periodontal Cirúrgica. Princípios de Implantodontia.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 – 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luiz B. Rebellato		
Assinatura: _____		

Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato
 Chefe do Departamento de Estomatologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: TERAPÊUTICA APLICADA		Código: ME036
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: BT027	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60horas Créditos:03		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Conceitos e definições em terapêutica aplicada; legislações; indicação e aplicação de fármacos em doenças da cavidade bucal e para o pré, trans e pós-operatório de tratamentos odontológicos; identificação dos efeitos dos medicamentos empregados em odontologia; problematização com emprego de casos clínicos e protocolos medicamentosos em procedimentos odontológicos, na prevenção de doenças bucais, em emergência médica e pacientes especiais.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Rebellato		
Assinatura: _____		
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia</p>		

PROGRAD
UFPR
127
[Signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ENDODONTIA I		Código: MO031
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME031	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
Estudos teóricos, seminários e procedimentos endodônticos práticos pré-clínicos.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Supervisionado III		Código: ME037
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME035	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 00 h EST: 45h Total: 60horas Créditos: 02		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> Participação nas atividades clínicas executadas por alunos da clínica integrada I e II ou disciplinas que desenvolvam atividades com objetivo de formação de habilidades específicas na área clínica odontológica.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 -		
Chefe de Departamento: Nelson Luiz Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora




PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: PROTESE TOTAL		Código: MO032
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO028, MO029, ME033	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: 75 Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75 horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
Estudo da substituição funcional e estética dos elementos dentários totalmente perdidos, bem como de tecidos adjacentes, através da aposição de próteses totais removíveis, com objetivo de restabelecimento funcional das estruturas do sistema estomatognático.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA II		Código: MS 057
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MS056, ME033	Co-requisito: MO030, ME007	
C. H. Semestral: 60 h/a Aula Teórica: 30 h/a Aula Prática: 30 h/a EST: --- Total: 60 h/a Créditos: 03		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>O presente programa de aprendizagem tem por objetivo oferecer estímulos pedagógicos adequados para que o aluno compreenda o contexto sócio-político, cultural e organizacional em que são desenvolvidos os cuidados à saúde da população, vivenciando os cenários cotidianos que conformam o eixo assistencial do Sistema Único de Saúde, de base municipal, bem como desenvolvendo aptidões em saúde coletiva e habilidades que permitam o pleno desenvolvimento de sua competência para o exercício de uma prática odontológica fundada nos mais rigorosos preceitos éticos, calcada em evidências científicas e tecnológicas, com humanismo e responsabilidade social.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Denise Siqueira Carvalho		
Assinatura:  Profª. Drª. Denise Siqueira de Carvalho Chefe do Departamento de Saúde Comunitária Matrícula 115126-UFPR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: PROTESE FIXA I		Código: MO033
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME036, ME007, MO032, MO031.	Co-requisito: MO034, MO045.	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60horas Créditos: 03		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Capacitar o aluno a realizar em manequins preparos com finalidades protéticas, coroas provisórias e desenvolver a habilidade em escultura de dentes.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Estomatologia		Código: ME038
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME033, ME036.	Co-requisito:	
C. H. Semestral: 90 horas Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90horas Créditos: 04		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Estudo da prevenção, diagnóstico, e ou tratamento das doenças próprias da mucosa bucal, do complexo maxilo mandibular e órgãos anexos, bem como da repercussão bucal de doenças sistêmicas. Diagnóstico de doenças sistêmicas que possam eventualmente interferir no tratamento odontológico. Realização ou solicitação de exames complementares, necessários ao esclarecimento do diagnóstico.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Nelson Luis Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ODONTOPEDIATRIA I		Código: ME039
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO030, MO031, MS057.	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60horas Créditos:		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>A Odontopediatria como área específica do conhecimento odontológico. Documentação odontológica em odontopediatria. Adaptação de técnicas radiográficas e interpretação de imagens radiográficas durante a infância. Utilização de recursos preventivos e educativos. Recursos restauradores durante a infância. Anatomia e características da dentição decidua. Hábitos bucais deletérios. Princípios de endodontia para dentição decidua. Aplicação e manipulação de materiais odontológicos em odontopediatria. Organização de mesas clínicas e instrumentais. Prescrição medicamentosa em odontopediatria.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de 2007- 1º Semestre		
Chefe de Departamento: Nelson Luis Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____		
 Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Estomatologia


PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: CIRURGIA I		Código: ME040
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME033, ME036.	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 75h Aula Teórica: 15H Aula Prática: 60H EST: -- Total: 75horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática) Estudo e aplicação da exodontia. Prevenção e tratamento dos acidentes e das complicações decorrentes da exodontia.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007- 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Nelson Luis Barbosa Rebellato Assinatura: _____ <div style="text-align: center;">  Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia </div>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ENDODONTIA II		Código: MO034
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-Requisito: MO031, ME034, BT027.	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: 90hs Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90 horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática) <p>O aprendizado da Endodontia tem sido desenvolvido, dentro dos cursos de Odontologia, através de um gradativo, permanente e progressivo conhecimento e habilidade, englobando a passagem do aluno por três distintas fases de observação: um ato operatório, a participação e a execução. Todas estas visam resultados bem definidos que são o diagnóstico, o tratamento e a prevenção das doenças dos tecidos pulpare e periapicais a que o paciente possa vir a apresentar. Assim o programa da Disciplina de Endodontia II visa capacitar o acadêmico a realizar o diagnóstico das condições pulpare e periapicais, desenvolver clinicamente as técnicas de preparo e obturação do sistema de canais radiculares, desenvolver senso crítico com relação a outras técnicas defendidas por outros escolas e autores, estabelecendo uma integração com a sociedade no sentido de compreender as dificuldades sociais decorrentes da necessidade de um tratamento endodôntico.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Agnaldo Coelho de Farias Assinatura: 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Estágio Supervisionado IV		Código: MO035
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME037	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 00h EST: 45h Total: 60horas Créditos: 02		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> Participação nas atividades clínicas executadas por alunos da clínica integrada I e II ou disciplinas que desenvolvam atividades com objetivo de formação de habilidades específicas na área clínica odontológica.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 – 1º Semestre		
Chefe de Departamento: Aguinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL		Código: MO045
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO032	Co-requisito: MO033	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75 horas Créditos: 03		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Estudo da substituição dos elementos dentários parcialmente perdidos e de seus tecidos adjacentes, através da utilização de próteses parciais removíveis, com objetivo de restabelecimento funcional das estruturas do sistema estomatognático.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Cozho de Farias		
Assinatura: _____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: CIRURGIA II		Código: ME041
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME040	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 90horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática)		
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e manipulação de instrumental cirúrgico; • Instrumentação cirúrgica; • Execução de técnicas de diérese, hemostasia e síntese; • Tratamento cirúrgico ambulatorial de patologias buco-dentais. 		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Nelson Luiz B. Rebellato Assinatura: _____		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ENDODONTIA III		Código: MO036
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO034	Co-requisito: Não tem	
C. H. Semestral: 60hs Aula Teórica: -- Aula Prática: 60h EST: -- Total: 60horas Créditos: 02		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>A prática da Endodontia visa atingir o aluno de forma global, buscando a integração de todos os grupos dentais, dentro do contexto didático pedagógico, capaz de habilitá-lo totalmente à execução da terapia endodôntica. A Disciplina de Endodontia Clínica de Molares visa suprir a falta de prática de dentes molares na Disciplina de Endodontia B cuja carga horária não é suficiente para tal. Assim a Disciplina é integralmente clínica, pois todos os conhecimentos teóricos essenciais foram desenvolvidos nas Disciplinas de Endodontia 1 e 2. A prática clínica objetiva a execução de todos os conhecimentos endodôntico em dentes molares para o pleno enquadramento do aluno na Clínica Integrada, onde sua execução é fundamental para o completo restabelecimento da saúde bucal dos pacientes.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: PROTESE FIXA II		Código: MO037
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO033	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 60h EST: -- Total: 75horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática)		
Desenvolver a habilidade do aluno em planejar e executar em pacientes, coroas unitárias, prótese parcial fixa adesiva e convencional.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aginaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ODONTOPEDIATRIA II		Código: ME042
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME039, ME038, ME040, MO034.	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 60horas Créditos:03		
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>Aprofundamento do diagnóstico em odontopediatria e a elaboração de plano de tratamento. A utilização do exame radiográfico como uma ferramenta para o diagnóstico e acompanhamento clínico odontopediátrico. Abordagem da criança e do núcleo familiar. Controle da dor em odontopediatria. Promoção de saúde e prevenção em odontopediatria. Supervisão de saúde durante a infância. Características periodontais durante a infância. Traumatismo alvéolo dental durante a infância. Odontologia para o bebê. Princípios de cariologia e tratamento das lesões de cárie durante a infância. Endodontia em dentes deciduos.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de 2007 – 1º Semestre		
Chefe de Departamento: Prof. Nelson Luis Barbosa Rebellato		
Assinatura: 		
Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: ORTODONTIA PREVENTIVA		Código: MO038
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO029, MO028, MS057, ME039.	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 30h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 30horas Créditos: 03		
EMENTA (Unidade Didática) Estudo na prevenção da má posição dos dentes e da oclusão dentária. Desenvolvimento do diagnóstico, plano de tratamento e terapêutica, com aplicação dispositiva ortodônticos de manutenção e recuperação do espaço e de guia de irrupção dentária.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias Assinatura: _____ <i>[assinatura]</i>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: DENTÍSTICA RESTAURADORA II		Código: MO039
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO030, MO033.	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: 60h Aula Teórica: Aula Prática: 60h EST: -- Total: 60horas Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática) <p>Esta disciplina visa capacitar o aluno a desenvolver atividades propostas pela mesma, através de aulas clínicas de procedimentos indiretos como: Facetas, onlays e inlays; utilização de pinos e de fibras.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias Assinatura: 		



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

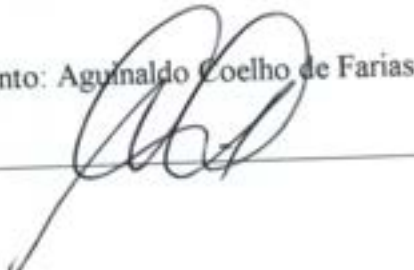
Disciplina: ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA III		Código: MS 058
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MS057	Co-requisito:	
C. H. Semestral: 30 h/a Aula Teórica: 30 h/a Aula Prática: EST: -- Total: 30 h/a Créditos: 02		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>O presente programa de aprendizagem tem por objetivo oferecer os estímulos pedagógicos adequados para que o aluno compreenda a importância da epidemiologia, planejamento e organização de serviços de saúde, identificando os problemas coletivos de saúde bucal e desenvolvendo ações para promoção da saúde, proteção e tratamento das doenças bucais adequadas aos recursos disponíveis em grupos populacionais.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Denise Siqueira Carvalho		
Assinatura: <u><i>Denise S. Carvalho</i></u> Profª. Drª. Denise Siqueira de Carvalho Chefe do Departamento de Saúde Comunitária Matrícula 115126-UFPR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora

PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)

PROGRAD
UFPR
Fls. 145
Rubrica

Disciplina: Estágio Supervisionado V		Código: MO040
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO035	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: Aula Teórica: 15h Aula Prática: 00h EST: 45h Total: 60horas Créditos: 02		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> Participação nas atividades clínicas executadas por alunos da clinica integrada I e II ou disciplinas que desenvolvam atividades com objetivo de formação de habilidades específicas na área clínica odontológica.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 – 1º Semestre		
Chefe de Departamento: Aguiinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento de Estomatologia

PLANO DE ENSINO
 FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: CLINICA INTEGRADA I		Código: ME043
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito ME042, MO038, ME041, MO037, MO039, MS058, MO040, MO036.	Co-requisito: ME032 (Implantodontia)	
C. H. Semestral: 300 horas Aula Teórica: 30h Aula Prática: EST: 270h Total: 300horas Créditos: 08		
EMENTA (Unidade Didática) Atendimento do paciente em suas necessidades globais, integrando conhecimentos adquiridos nas disciplinas profissionalizantes do curso, a quatro mãos.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2006- 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Nelson Luiz Rebellato Assinatura: _____ Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Medicina Forense e Psiquiatria

PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1 (permanente)



Disciplina: Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional.		Código: MF015
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: Não Tem	Co-requisito: Não Tem	
C. H. Semestral: 75 horas Aula Teórica: 45h Aula Prática: 30h EST: -- Total: 75 horas Créditos: 04		
EMENTA (Unidade Didática)		
Ética odontológica, Legislação odontológica, Identidade e Identificação. Infortunística. Traumatologia Forense. Organização e Administração de consultório. Racionalização do trabalho. Higiene do Trabalho. Perícias.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Elio Luiz Mauer Assinatura: 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA FORENSE E PSIQUIATRIA




Curitiba, 29 de maio de 2007.

OF. N° 04/07 - DMFP

Senhor Coordenador

Tem este a finalidade de comunicá-lo que o Departamento de Medicina Forense e Psiquiatria permanece ofertando a Disciplina MF015 – Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional para o novo currículo do Curso de Odontologia, conforme documentação já encaminhada.

Atenciosamente,



Prof. Élio Luiz Mauer
Chefe do Departamento

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Jaime Bordini Jr.
DD. Coordenador do Curso de Odontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Estomatologia



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1

Disciplina: IMPLANTODONTIA		Código: ME032
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: MO037, ME041	Co-requisito: ME043	
C. H. Semanal: 30 HORAS Aulas Teóricas: 30horas EST: -- Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática)		
Histórico da Osseointegração e Implantodontia. Histofisiologia da Osseointegração; biomecânica na Implantodontia. Planejamento cirúrgico-protético; componentes cirúrgicos e protéticos em Implantodontia. Fisiopatologia Aplicada a Implantodontia.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefia de Departamento: Prof. Nelson Luiz Barbosa Rebellato		
Assinatura: _____ Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato Chefe do Departamento de Estomatologia		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1


Disciplina: PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS		Código: MO046
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito:	Co-requisito: ME043	
C. H. Semanal: 30 HORAS Aulas Teóricas: 30horas EST: -- Créditos: 02		
EMENTA (Unidade Didática)		
Os conteúdos abordados nesta disciplina são: Identificação do tipo de paciente com necessidades especiais – Classificação e características. Problemas estomatológicos. Higiene bucal – métodos executados pelos responsáveis pelo paciente e métodos possíveis de execução pelo paciente. Elaboração e execução de planos de tratamento compatíveis com a condição sócio-econômica e com o estado geral do paciente. Melhoria e manutenção da saúde bucal e medidas preventivas e interceptivas.		
Validade: a partir do ano letivo de. 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Prof. Aguinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO
FICHA Nº 1

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROFISSIONAL		Código: MO042
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: Não tem	Co-requisito: MF015	
C. H. Semanal: 15 HORAS Aulas Teóricas: 15horas EST: -- Créditos: 01		
EMENTA (Unidade Didática)		
Orientação para permitir conhecimento de administração, gerenciamento e comunicação no consultório odontológico, como também no cargo de chefia nos órgãos públicos e entidades privadas.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2007 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguiar do Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Odontologia Restauradora



PLANO DE ENSINO

FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: CLINICA INTEGRADA II		Código: MO043
Natureza: Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral () Anual	Obs.
Pré-requisito: ME043, MF015, ME032, MO046, MO042.	Co-requisito: NÃO TEM	
C. H. Semestral: 300 Horas Aula Teórica: 30 Horas Aula Prática: EST: 270 Horas Total: 300 Horas Créditos: 08		
<p style="text-align: center;">EMENTA (Unidade Didática)</p> <p>Atendimento do paciente em suas necessidades globais, integrando conhecimentos adquiridos nas disciplinas profissionalizantes do curso.</p>		
Validade: a partir do ano letivo de: 2006 - 1º Semestre.		
Chefe de Departamento: Aguinaldo Coelho de Farias		
Assinatura: _____ 		

EXTRATO ATA DA 271ª REUNIÃO PLENÁRIA E 223ª REUNIÃO DE CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 13 de OUTUBRO DE 2005.

1 Às dez horas do dia treze de outubro de dois mil e cinco, teve início a 271ª Reunião
2 Plenária e 223ª Reunião de Câmara do Departamento de Saúde Comunitária, realizada no
3 7º andar do Setor de Ciências da Saúde, sob a presidência da professora Denise Siqueira
4 de Carvalho, Chefe do Departamento, presentes os docentes Eleusis Ronconi de
5 Nazareno, Eliane Rose Serpe Elpo, Eliane Carneiro Gomes, Maria das Graças Sasaki,
6 Edevar Daniel, Marilene da Cruz M. Buffon, Lineu Roberto da Silva, Márcia Oliveira
7 Lopes, Eduardo Pizzatto, Cristhiane Aparecida Mariot, Ketí Stylianos Patsis, Sérgio
8 Ricardo Penteado Filho, Moacir Gerolomo e Bonald C. Figueiredo, e a Mestranda da
9 UNIFESP Colaboradora do Departamento Ângela Silvano. Justificadas as faltas dos
10 professores: Flávio de Queiroz Telles Filho (em viagem), Rita de Cássia Esmanhoto
11 (reunião SEAE), Paulo Baggio (em cirurgia), Jader da Costa Nery (em viagem), João
12 Carlos do Amaral Lozovey (afastado para doutorado), Karin Regina Luhm (afastada para
13 doutorado), Ipojucan Calixto Fraiz (outro compromisso), Giovana Daniela Pecharki (em
14 aula), Leandra Ulbricht (em aula). **1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**
15 **ANTERIOR: 3.8. Criação de novas disciplinas para a reformulação do currículo do**
16 **Curso de Odontologia.** Profª Marilene apresentou a solicitação da Coordenação do
17 Curso de Odontologia de novas disciplinas integrantes do novo currículo: Introdução à
18 Clínica Odontológica, disciplina obrigatória, com 60 horas semestrais, sendo 15 horas
19 teóricas e 45 horas práticas, tendo como co-requisito a disciplina de bio-segurança e
20 ergonomia; Odontologia em Saúde Coletiva I, disciplina obrigatória, com 90 horas
21 semestrais, sendo 30 horas teóricas e 60 horas práticas, tendo como pré-requisito a
22 disciplina de Introdução à Clínica Odontológica e co-requisito a disciplina de
23 microbiologia; Odontologia em Saúde Coletiva II, disciplina obrigatória, com 60 horas
24 semestrais, sendo 15 horas teóricas e 45 horas práticas, tendo como pré-requisito as
25 disciplinas Odontologia em Saúde Coletiva I e Estomatologia I e co-requisito as
26 disciplinas Dentística Restauradora e Periodontia; Odontologia em Saúde Coletiva III,
27 disciplina obrigatória, com 30 horas semestrais, sendo 30 horas teóricas, tendo como pré-
28 requisito a disciplina Odontologia em Saúde Coletiva II. Em discussão, foi solicitada a
29 mudança do nome da disciplina Introdução à Clínica Odontológica para Introdução à
30 Saúde Coletiva uma vez que o objetivo da disciplina é introduzir o aluno no conhecimento
31 dos problemas que afetam a saúde da população, voltada para a promoção de saúde e
32 prevenção de doenças do indivíduo e da coletividade, conteúdos afeto à Saúde Coletiva o
33 que justificaria sua oferta pelo Departamento de Saúde Comunitária. Também discutido a
34 escassez de professores para suprir as disciplinas propostas, pois atualmente dispõe-se de
35 apenas dois professores efetivos, um com dedicação exclusiva e outro com 20 horas
36 semanais. Os dois professores substitutos, atualmente suprindo as necessidades das
37 disciplinas em curso, estão ocupando uma vaga de aposentadoria e outro por falecimento e
38 não há garantias de reposição o que torna temerária a aprovação de disciplinas cuja
39 somatória de carga horária excede a atualmente oferecida. Outra questão preocupante é o
40 fato de que no processo de distribuição de vagas tem sido valorizada a argumentação e a
41 priorização apresentadas pelas coordenações dos cursos e freqüentemente o Departamento
42 de Saúde Comunitária, por não ser exclusivo a um curso, não encontra respaldo para
43 disputar vagas docentes para atendimento às necessidades das disciplinas ofertadas.
44 Apesar dessas dificuldades, decidiu-se aprovar a criação das disciplinas Introdução à
45 Saúde Coletiva sob o código MS055, Odontologia em Saúde Coletiva I sob o código
46 MS056, Odontologia em Saúde Coletiva II sob o código MS057 e Odontologia em

47 } Saúde Coletiva III sob o código MS058, condicionando-a ao compromisso da
48 } Coordenação do Curso de Odontologia apoiar o Departamento de Saúde
49 } Comunitária na solicitação das vagas definitivas atualmente ocupadas pelos
50 } professores substitutos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, e esta ata foi
51 } lavrada por mim, Maria Luíza Vaz, a qual vai assinada por mim e pela Chefia do
52 } Departamento de Saúde Comunitária, Professora Denise Siqueira de Carvalho
53 }

Denise Siqueira de Carvalho

Profª. Drª. Denise Siqueira de Carvalho
Chefe do Departamento de Saúde Comunitária
Matrícula 115126-UFPR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA



Curitiba, 8 de novembro de 2006

Of. 0099/2006 – D.E.

Do: Prof. Dr. Nelson Rebellato
Chefe do Departamento de Estomatologia

Ao: Prof. Jayme Bordini Jr.
Coordenador do Curso de Odontologia

Prezado Coordenador

Vimos por meio deste informar quais as disciplinas ofertadas do Departamento de Estomatologia para o Novo Currículo do Curso de Odontologia aprovadas na Reunião Departamental em 05 de dezembro de dois mil e cinco.

1º Período:

Biossegurança em Odontologia ✓

Metodologia de Pesquisa em Saúde ✓

3º Período:

Patologia Bucal, ✓

Estágio Supervisionado I, ✓

Radiologia Odontológica e Imaginologia ✓

4º Período:

Anestesia e Emergências Médicas, ✓

Semiologia Aplicada, ✓

Estágio Supervisionado II, ✓

5º Período:

Periodontia, ✓

Terapêutica Aplicada, ✓

Estágio Estágio Supervisionado III, ✓

6º Período:

Estomatologia,

Odontopediatria I, ✓

Cirurgia I, ✓

7º Período:

Av. Prof. Lothário Meissner, 632 -
80210-170 - Jardim Botânico - Curitiba - PR
tel / fax : (041)3360-4050




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA



Cirurgia II,
Odontopediatria II
8º Período:
Clínica Integrada I,
Implantodontia.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Sª. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato
Chefe do Departamento de Estomatologia



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Estomatologia



EXTRATO da Ata da Sessão Plenária da Reunião Departamental do Departamento de Estomatologia do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 05 de dezembro de 2005.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia 05 de dezembro de dois mil e cinco, na sala 6 do Curso
2 de Odontologia Sede Botânico, reuniram-se os professores: Nelson Luis Barbosa Rebellato,
3 Presidente, Ângela Fernandes, Cassius Torres, Cleto Piazzetta, Fabian Fraiz, Iran Vieira,
4 Jayme Bordini Jr, Norma Suely Falcão de Oliveira Melo, Renato C. Gugisch, Roberto Veiga
5 Cavali, Santo Gentil Forone, Sérgio Luiz Guandalini, Paulo Muller, os representantes discentes
6 Daniel E. de Azevedo e Sabrina A. de Castro e a secretária do departamento Christiane T. M.
7 Zoccoli. Havendo "quorum" para deliberar o Senhor Presidente deu início a Sessão da Reunião
8 Departamental.
9 Passou-se ao item 3 – Aprovação da distribuição das novas disciplinas do Departamento de
10 Estomatologia, 3.1 Aprovação da distribuição dos professores nas novas disciplinas, 3.2
11 Aprovação das ementas: Sendo nominadas todas as disciplinas do novo currículo, antigas e
12 novas, com sua carga horária e ementas, foram Aprovadas as disciplinas como do
13 Departamento de Estomatologia: 1º Período: ME025, Biossegurança em Odontologia, 4hsem,
14 60h semestrais, sendo 15h teóricas e 45 h práticas, 3º Período: Patologia Bucal, 4hsem.,
15 Estágio Supervisionado I, 4hsem., Radiologia Odontológica e Imaginologia, 6hsem, totalizando
16 90h semestrais, sendo 30 teóricas e 60 práticas, tendo como pré-requisito BA006 e Co
17 requisito ME002; 4º Período: Anestesia e Em.Médicas, 1hsem, totalizando 15h semestrais
18 sendo 15h teóricas sob o encargo dos professores Santo Gentil Forone, João Luiz Carlini,
19 Roberto Cavali; Semiologia Aplicada, 5hsem., Estágio Supervisionado II, 4hsem.; 5º Período:
20 Periodontia, 8hsem; Terapêutica Aplicada, 4hsem; 6º Período: Estomatologia, (antigo
21 Diagnóstico Bucal), 5hsemanais, totalizando 75 horas semanais, sendo 30 horas teóricas e 45
22 horas práticas, sob a responsabilidade dos professores Cleto Piazzetta e Cassius Torres
23 Pereira Odontopediatria I, 4hsem.; Cirurgia I, 5hsem; 7º Período: Cirurgia II, 6hsem.;
24 Odontopediatria II, 4hsem., 8º Período: Clinica Integrada I, 20 hsem., Aprovadas. Sendo
25 também aprovada a disciplina do 8º Período, Implantodontia, como disciplina
26 interdepartamental, sendo 2hsem, totalizando 30 horas semestrais, ficando sob
27 responsabilidade do Dep. de Estomatologia, e dos professores Sérgio Guandalini e Jayme
28 Bordini Jr., tendo como co-requisito a disciplina de Clinica Integrada I. Foi colocado em

Alcides



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Estomatologia

EXTRATO da Ata da Sessão Plenária da Reunião Departamental do Departamento de Estomatologia do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 05 de dezembro de 2005.

29 discussão e determinado que a disciplina de Estágio Supervisionado I a cargo dos professores
30 da Clínica Integrada, Jayme Bordini Jr e Sérgio Guandalini; Estágio Supervisionado II ficaria a
31 cargo dos professores de Cirurgia I, sendo os professores Santo Gentil Forone, João Luiz
32 Carlini e Roberto Cavali, Estágio Estágio Supervisionado III a cargo dos professores de
33 Odontopediatria, Renato Gugisch, José Vitor Nogara de Menezes, Fabian Calixto Fraiz
34 Aprovado. O Departamento não aceitou a responsabilidade da disciplina Pacientes com
35 Necessidades Especiais . Aprovou como uma disciplina interdepartamental desde que ficasse
36 a cargo do Dep. de Odontologia Restauradora. Após discussão e votação, a Plenária
37 Departamental não autorizou poderes ao chefe do Departamento de Estomatologia para decidir
38 sobre o assunto das novas disciplinas.
39 ...O chefe do departamento de Estomatologia desejou um Feliz Natal e Ano Novo, ressaltou o
40 aumento da presença nas reuniões, dizendo que isto fortalece o departamento. Agradeceu a
41 presença de todos encerrando a sessão, e será lavrada a presente ata por mim, Christiane
42 Teresa Merkle Zoccoli, secretária, que depois de aprovada será assinada
43

Christiane





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 – Tel./Fax 360-405 - Jardim Botânico



Curitiba, 06 de dezembro de 2005.

Ofício nº 131/2005 - DOR

Do: Prof. Aguinaldo Coelho de Farias.
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora.
Ao: Prof. Marcio José Fraxino Bindo.
Coordenador do Curso de Odontologia/UFPR.

Senhor Coordenador,

A Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora, em atenção solicitada por V.Sª. no ofício nº 060/2005-CODON, comunica que em reunião realizada na data de hoje a Plenária Departamental do Departamento de Odontologia Restauradora, apreciou e aprovou por unanimidade o Projeto de Reforma Curricular do Curso de Odontologia da UFPR, sendo.

Disciplina de Materiais Odontológicos I.

Pré-Requisito: Anatomia Odontológica II e Odontologia em Saúde Coletiva I.
Co-Requisito: Fisiologia Odontológica.

Disciplina de Materiais Odontológicos II.

Pré-Requisito: Materiais Odontológicos I.
Co-Requisito: Dentística Operatória.

Disciplina de Endodontia I.

Pré-Requisito: Radiologia Odontológica e Imagiologia.
Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Endodontia II.

Pré-Requisito: Endodontia I, Farmacologia Odontológica e Anestesia e Emergências Médicas.
Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Endodontia III.

Pré-Requisito: Endodontia II.
Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Dentística Operatória.

Pré-Requisito: Materiais Odontológicos I.
Co-Requisito: Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares .
Materiais Odontológicos II.

Disciplina de Dentística Restauradora I.

Pré-Requisito: Dentística Operatória, Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares, Anestesia e Emergências Médicas.
Co-Requisito: Periodontia e Terapêutica Aplicada.

Disciplina de Dentística Restauradora II.

Pré-Requisito: Dentística Restauradora I, Prótese Fixa I e Periodontia.

Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Dor Buco-Facial.

Pré-Requisito: Anatomia Odontológica II e Psicologia Aplicada à Odontologia.

Co-Requisito: Fisiologia Odontológica e Radiologia Odontológica e Imagiologia.

Disciplina de Oclusão DTM.

Pré-Requisito: Dor Buco-Facial.

Co-Requisito: Materiais Odontológicos II.

Disciplina de Prótese Total.

Pré-Requisito: Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares, Materiais Dentários II e Semiologia Aplicada.

Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Prótese Fixa I.

Pré-Requisito: Materiais Odontológicos II, Terapêutica Aplicada, Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares, Semiologia Aplicada, Periodontia, Prótese Total e Endodontia I.

Co-Requisito: Endodontia II e Prótese Parcial Removível.

Disciplina de Prótese Fixa II.

Pré-Requisito: Prótese Fixa I.

Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Prótese Parcial Removível.

Pré-Requisito: Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares, Materiais Odontológicos II e Prótese Total.

Co-Requisito: Prótese Fixa I.

Disciplina de Ortodontia Preventiva.

Pré-Requisito: Materiais Odontológicos II, Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares e Introdução à Clínica Odontológica e Odontopediatria I.

Co-Requisito: Não tem.

Disciplina de Administração e Planejamento Profissional.

Pré-Requisito: .

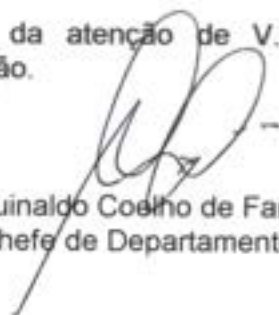
Co-Requisito: Odonto Legal, Deontologia e Orientação Profissional.

Disciplina Clínica Integrada II.

Pré-Requisito: Clínica Integrada I, Odonto Legal Deont. E Orient. Profissional, Implantodontia, Pacientes com Necessidades Especiais e Administração e Planejamento Profissional.

Co-Requisito: Não tem.

Certo da atenção de V.S^a. com os agradecimentos, as expressões de elevada consideração.


Aguinaldo Coelho de Farias.
Chefe de Departamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 – Tel./Fax 360-405 - Jardim Botânico



Curitiba, 10 de maio de 2007.

Ofício nº 045/2007 - DOR

Do: Prof. Aguinaldo Coelho de Farias.
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora.

Ao: Prof. Jayme Bordini Júnior.
Coordenador do Curso de Odontologia/UFPR.

Senhor Coordenador,

A Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora, em atenção solicitada por V.Sª. no ofício nº 060/2005-CODON, vem ofertar a disciplina Pacientes com Necessidades Especiais, do Projeto de Reforma Curricular do Curso de Odontologia da UFPR, com aprovação em reunião de Colegiado de Curso em data 07 de dezembro de 2006, sendo.

Disciplina de Pacientes com Necessidades Especiais.

Pré-Requisito: Não tem.

Co-Requisito: Clínica Integrada I.

Certo da atenção de V.Sª. com os agradecimentos, as expressões de elevada consideração.


Aguinaldo Coelho de Farias.
Chefe de Departamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - Tel./Fax 360-4052 - Jardim Botânico



Extrato de Ata da Reunião Plenária Departamental do Departamento de Odontologia Restauradora do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, realizada aos seis dias do mês de dezembro de 2005.

"... A Plenária Departamental do Departamento de Odontologia Restauradora apreciou e aprovou por unanimidade o Projeto de Reforma Curricular do Curso de Odontologia....." Extraído do original em 06 de dezembro de 2005.

Visto: Prof. Aguinaldo Coelho de Farias.
Chefe do D.O.R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Direção Setorial



Curitiba, 13 de dezembro de 2005
Ofício nº 467/05

Senhor Pró-Reitor:

O Setor de Ciências da Saúde encaminha o processo nº 64471/05-92 com a proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia. Aprovado na Reunião do Conselho Setorial em 28/11/2005

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari
Diretor

Ilmo. Sr.
Valdo José Cavallet
Pró-Reitor de Graduação
Nesta Universidade




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Setorial



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE
CIÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.**

Às oito horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e cinco, na Sala de Aula número doze, do Setor de Ciências da Saúde, sede Botânico, iniciou-se a reunião do Conselho Setorial, com a presença dos Senhores Conselheiros que assinaram o livro de registro de presença, presidida pelo Diretor do Setor, Professor Dr. Rogério Andrade Mulinari, e secretariada por mim, Lucia Cristina Carvalho de Oliveira. Havendo *quorum* o Senhor Presidente iniciou a reunião.....**3. PAUTA:..... 3.9. Processo 64471/05-92 Coordenação do Curso de Odontologia Restauradora** encaminhando proposta de reforma curricular do Curso de Odontologia. Em regime de discussão e votação foi aprovada. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata.


Prof. Rogério Andrade Mulinari
Diretor do Setor de Ciências da Saúde - UFPR
Mar. 11.2005.3



**ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA REALIZADA ÀS
09:00 HORAS NO DIA SETE DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E SEIS NO AUDITÓRIO AZUL
DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS JARDIM BOTÂNICO.....**

1 Às nove horas do dia sete de dezembro de dois mil e seis no Auditório Azul do Setor de
2 Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, sede Jardim Botânico, deu-se início
3 a reunião do colegiado do curso de Odontologia presidida pelo professor Jayme Bordini
4 Junior e com a presença dos professores Nicolau Eros Petrelli, Paulo Gonçalves dos Santos,
5 Joel Bley Sobrinho, Nina Amália Frâncio Pagnan, Gláucia Martinez, Nelson Luiz
6 Rebellato, Sérgio Luiz Guandalini, Iran Vieira, Fabian Calixto Fraiz, Norma Sueli Falcão
7 de Oliveira Mello, José Vitor Nogara B. de Menezes, Ângela Fernandes, Archimedes
8 Granates Faria, Marilene da Cruz M. Buffon os discentes Fábio Sanches da Costa, Geisson
9 do Espírito Santo e Fábio Taques da Cruz. **Item 1-** Leitura da Ata da reunião
10 anterior. Aprovada. **Item 2-Adequação da Carga Horária da Proposta de Reforma**
11 **Curricular** - Após expor a situação da Proposta Curricular referente às disciplinas de
12 Estomatologia e a disciplina de Patologia Bucal ficou decidido que acrescentaria uma hora
13 a mais na disciplina de Estomatologia e duas horas a mais na disciplina de Patologia Bucal
14 já que a disciplina absorveu todo o conteúdo programático da Disciplina de Patologia Geral
15 Animal que não será ofertada no novo Currículo, e que a Professora que ministrava a
16 disciplina continuará a ministrar o conteúdo junto à disciplina de Patologia Bucal.
17 Aprovado por unanimidade. **Item 3-** Lotação das disciplinas do novo Currículo - O
18 professor Jayme abriu o terceiro item da pauta dizendo que o conteúdo da Disciplina de
19 Implantodontia é multidisciplinar e deveria haver a participação de professores dos
20 Departamentos de estomatologia e da Odontologia Restauradora. Portanto foi proposto pelo
21 Professor Jayme que a disciplina deveria ficar lotada na Coordenação com a participação
22 dos dois Departamentos. O Professor Nelson Rebellato disse que procurou amparo legal
23 para esta atitude e encontrou apenas um precedente no curso de medicina e relatou que o
24 estatuto Geral prevê na criação dos departamentos na alínea c-agrupamento de disciplinas
25 afins e que quando da criação dos departamentos ficou decidido que as disciplinas
26 invasivas ficariam no Departamento de Estomatologia e as laboratoriais ficariam no
27 Departamento de Odontologia Restauradora. O professor Eros pediu a palavra e disse que
28 gostaria de ter a comprovação oficial deste precedente do curso de medicina, pois as
29 disciplinas são anexadas aos Departamentos não a Coordenação, e que esta situação levaria
30 a problemas legais relacionado à recursos quando o aluno fosse reprovado, ou mesmo
31 quando à legalidade da disciplina. O professor Jayme falou que outra possibilidade seria
32 dividir a Disciplina nos dois Departamentos. O professor Arquimedes perguntou, qual a
33 carga horária da Disciplina e o professor Jayme respondeu que era duas horas semanais. O
34 professor Archimedes disse que esta carga horária ficaria difícil dividi-la. O professor
35 Jayme pediu ao Colegiado para fazer as propostas e defesas quanto à lotação das
36 Disciplinas. O professor Jayme pediu que levasse em consideração o conteúdo
37 multidisciplinar das disciplinas e insistiu na participação dos dois Departamentos. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA



38 Colegiado propôs que a Implantodontia fosse lotada no Departamento de Estomatologia e
39 a Disciplina Pacientes com Necessidades Especiais fosse lotada no Departamento de
40 Odontologia Restauradora. Foi votado por unanimidade A disciplina de Implantodontia
41 será lotada no Departamento de Estomatologia e o conteúdo programático da mesma será
42 ministrado pelos professores dos Departamentos de Estomatologia e Odontologia
43 Restauradora e a Disciplina "Pacientes com Necessidades Especiais", será lotada no
44 Departamento de Odontologia Restauradora e será ministrado também pelos docentes dos
45 Departamentos de Odontologia Restauradora e Estomatologia. Aprovado por unanimidade.
46 Item 4- Processo nº23075.41406/05-25-Solicitação de revalidação de Diploma do
47 Cirurgião-Dentista André Pletz Orelana. Após a análise do processo pela comissão, foi
48 constatado que não consta carga horária nas disciplinas realizadas, sendo que a avaliação
49 realizada pela Universidad Privada Franz Tamoyo por crédito, não sendo possível realizar a
50 avaliação do processo. Parecer da Comissão – Conforme o exposto somos pelo
51 INDEFERIMENTO do pedido de revalidação requerida pelo Cirurgião-Dentista. Em
52 votação. Aprovado o parecer da Comissão. Processo nº23075.366643/05-38- Solicitação de
53 revalidação de Diploma do Cirurgião –Dentista Beatriz Villasuso Castano. Após análise do
54 processo a comissão constatou que há equivalência de conteúdo e de carga horária em
55 algumas disciplinas como consta no item a), Não consta algumas disciplinas ministradas no
56 nosso curso como consta no item b) e no item c) apresenta disciplinas com carga horária
57 insuficiente. Parecer da Comissão – conforme o exposto somos pelo INDEFERIMENTO
58 do pedido de revalidação requerida pela Cirurgião-Dentista. Em votação. Aprovado o
59 parecer da Comissão. Inclusão de Pauta - Processo Nº23075.058464/2006-31- Solicitação
60 de Equivalência de disciplina – O aluno do curso de Odontologia cursou a Disciplina de
61 BG035-Genética para o Curso de Farmácia sendo aprovado com a nota 70.A Professora
62 Nina Amália Brancia Pagnan enviou correspondência a Coordenação confirmando a
63 equivalência em setenta e cinco por cento com a Disciplina BG011- Genética e Evolução
64 Odontologia. Explicou também que o aluno frequentou as aulas cujo conteúdo era voltado
65 especificamente para o curso de Odontologia. Em votação foi aprovada a equivalência.
66 Assuntos Gerais - O professor Jayme explicou que marcou uma reunião com todos os
67 alunos de todos os períodos para que os alunos fizessem uma avaliação das disciplinas e
68 dos docentes.A maioria dos alunos reclamou muito da disciplina e do Professor de
69 Citologia II que é ministrada pelo Professor João Caetano Fortes e que a coordenação havia
70 solicitado o afastamento do mesmo.Ultimo assunto a ser tratado é referente a padronização
71 das roupas usadas no Curso de Odontologia. O professor Guandalini esclareceu que foi o
72 fundador da roupa azul nas áreas de clínicas e que quando foi implantado havia uma
73 proposta de uma lavanderia no local do prédio a qual não foi construído. Ficou acertado
74 que haverá uma reunião e que a cobrança dos uniformes será feita pela Comissão de
75 Controle de Infecção Odontológica. O professor Jayme agradecendo a presença de todos
76 encerra a reunião. Nada mais havendo a relatar eu Ivanir Gonçalves Pencal redigi a
77 presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Professores deste Colegiado.



PROCESSO: 23075.64471/05-92

SOLICITANTE: Coordenação do Curso de Odontologia

ABERTURA: 25-nov-05

ASSUNTO: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia.

CURSO DE ODONTOLOGIA

Procedimentos para adequação do PPC

a) procedimentos gerais:

- Os documentos não devem conter emendas e/ou rasuras.
- Os dados sobre as Disciplinas devem ser iguais no quadro de integralização curricular, nos Planos de Ensino (Ficha nº 1), Ofícios e Extrato de Atas.
- Completar quadro de integralização com os respectivos desdobramentos dos conteúdos em disciplinas e práticas profissionais.
- Inserir no quadro de integralização curricular a coluna com pré-requisitos e co-requisitos das disciplinas.
- Observar adequações feitas (para o sistema) nas cargas horárias dos cursos impressos em vermelho. (Descritas na Periodização – procedimentos específicos por disciplinas).
- Completar plano de adaptação, acompanhado do quadro de equivalências entre as disciplinas do currículo vigente e do proposto.

b) procedimentos específicos por disciplinas:

- PERIODIZAÇÃO (PROPOSTA CURRICULAR)

1º Período

Bioquímica (consta como pré requisito para Imunologia que está a ser ofertada no mesmo período).

Anatomia Odontológica I

- Carga horária total (90 h/a) está menor que no currículo anterior (120h/a) – Será considerada disciplina nova. Enviar novo Plano de Ensino (Ficha nº 1) com código novo. Inserir nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

Biossegurança em Odontologia (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Carga horária total (60 h/a) está menor que no currículo anterior (75h/a) – Será considerada disciplina nova. Anexar novo Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta e código novo. Inserir no Plano de Ensino (Ficha nº 1) nº de créditos. Carga Horária: Semestral, Aula Teórica, Aula Prática no Plano de Ensino.
- Expedir Extrato de Atas conforme adequações realizadas.

Imunologia

- Consta como pré-requisito Bioquímica, mas ambas estão sendo previstas para o mesmo período.
- Anexar Ofício de confirmação da oferta da disciplina pelo Departamento.

Metodologia da Pesquisa em Saúde

- Anexar Ofício de confirmação da oferta da disciplina pelo Departamento.
- Inserir nº de créditos no Plano de Ensino.

Introdução à Saúde Coletiva (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.

Psicologia Aplicada a Odontologia (Nada a proceder no momento).

2º Período

Anatomia Odontológica II (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Carga horária total (90h/a) está menor que no currículo anterior (135h/a) – Será considerada disciplina nova – Anexar novo Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta e o número de créditos, colocar código novo para a disciplina.

Genética e Evolução – Odontologia

- Anexar Ofício de confirmação da oferta da disciplina pelo Departamento.

Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I

- Disciplina deverá ter código novo e não o mesmo de Embriologia. Apresentar Plano de Ensino (Ficha nº 1) com o código novo.

Microbiologia Odontológica (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Carga horária total (105h/a) está menor que no currículo anterior – Será considerada disciplina nova. Apresentar Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta, deixando código novo.
- Anexar Ofício do Depto. ofertando a disciplina.

Odontologia em Saúde Coletiva I

- Inserir nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

3º Período

Patologia Bucal (Nada a proceder no momento).

Estágio Supervisionado I (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Solicitar assinatura do Chefe de Depto no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

Fisiologia Humana – Odontologia

- Solicitar assinatura do Chefe de Depto. no Plano de Ensino (Ficha nº 1)
- Anexar Ofício do Depto ofertando a disciplina.

Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II (Nada a proceder no momento).

Materiais Odontológicos

- Solicitar assinatura do Chefe de Depto. no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e no Ofício.

Radiologia Odontológica e Imaginologia

- Providenciar novo Plano de Ensino (Ficha nº 1) (sem rasuras) com nome da disciplina completo (com assinaturas) e ofício do Depto ofertando a Disciplina.

Dor Buco-Facial

- Solicitar assinatura do Chefe de Depto. no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e no Ofício.

4º Período

Dentística Operatória (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.

- Preencher ementa do Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura. Providenciar assinatura no ofício.

Semiologia Aplicada (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Carga horária total (75h/a) está menor que no currículo anterior (90h/a) – Será considerada Disciplina nova. Anexar novo Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta, colocar código novo para a disciplina.

Anestesia e Emergências Médicas (Nada a proceder no momento).

Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares

- Carga horária total (90h/a) está menor que no currículo anterior (120) – Será considerada Disciplina nova. Anexar Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta. Colocar código novo para a disciplina.
- Solicitar assinatura do Chefe do Depto. no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e no Ofício.

Farmacologia Odontológica

- Solicitar Ofício do Depto. confirmando oferta da disciplina.

Materiais Odontológicos II

- Solicitar assinatura do Chefe do Depto. no Plano de Ensino (Ficha nº 1) – Inserir nº de créditos no Plano de Ensino.

Estágio Supervisionado II (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Providenciar Plano de Ensino (Ficha nº 1) com devidas assinaturas.

5º Período

Dentística Restauradora I (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Preencher ementa do Plano de Ensino (Ficha nº 1) alterar cargas horárias e nº de créditos e solicitar assinatura do Chefe do Depto no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e no Ofício.

Periodontia

- Colocar nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

Terapêutica Aplicada

- A carga horária total (60h/a) está menor que no currículo anterior – Será considerada Disciplina nova. Anexar novo Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta, colocar código novo para a disciplina. Colocar nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

Endodontia I (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura do Chefe do Depto.

Estágio Supervisionado III (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura do Chefe do Depto.
- Colocar nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

Prótese Total (Houve adequação da carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1), preencher ementa e solicitar assinatura do Chefe do Depto.

Odontologia em Saúde Coletiva II (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13, 14, 15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1)

6º Período

Prótese Fixa I (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Colocar cargas horárias e nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura do Chefe de Depto. no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e no Ofício.

Estomatologia (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1)
- Expedir Extrato de Atas conforme adequações realizadas.

Odontopediatria I (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1)
- Expedir Extrato de Atas conforme adequações realizadas.

Cirurgia I

- Nome da disciplina no quadro das páginas 13,14,15 e Extrato de Ata do Depto. não está igual ao Plano de Ensino (Ficha nº 1) (Substituir o Plano de Ensino (Ficha nº 1) para Cirurgia I ou refazer o Extrato de Ata)
- Se o nome da disciplina ficar Cirurgia I, colocar novo código para a disciplina pois será considerada Disciplina nova.

Endodontia II

- Substituir Plano de Ensino (Ficha nº 1) com créditos conforme alteração e solicitar assinatura do Chefe do Depto.
- Solicitar assinatura do Chefe do Depto. no Ofício.

Estágio Supervisionado IV (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15
- Anexar Plano de Ensino (Ficha nº 1) com o preenchimento adequado e devidas assinaturas.

Prótese Parcial Removível (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Carga horária total (75) está menor que no currículo anterior (90h/a) - Será considerada disciplina nova. Colocar novo código para a disciplina. Colocar nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura do Chefe do Depto.

7º Período

Cirurgia II

- Nome da disciplina no quadro das páginas 13,14,15 e Extrato de Ata do Depto. não está igual ao Plano de Ensino (Ficha nº 1) (Substituir o Plano de Ensino (Ficha nº 1) para Cirurgia I ou refazer o Extrato de Ata)
- Se o nome da Disciplina for Cirurgia II, colocar código novo pois será considerada Disciplina nova.

Endodontia III (Nada a proceder no momento)

Prótese Fixa II

- Inserir nº de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e Ofício expedido pelo Depto.

Odontopediatria II (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Alterar cargas horárias do Plano de Ensino (Ficha nº 1) conforme adequação.
- Expedir Extrato de Atas com as adequações realizadas.

Ortodontia Preventiva (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Carga horária total (60h/a) está menor que no currículo anterior – Inserir Plano de Ensino (Ficha nº 1) com a carga horária proposta. Colocar código novo para a disciplina pois será considerada disciplina nova.
- Alterar cargas horárias do Plano de Ensino (Ficha nº 1) e no Extrato de Atas conforme adequação.

Dentística Restauradora II

- Preencher ementa no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura do Chefe de Depto no Plano de Ensino e no Ofício.

Odontologia em Saúde Coletiva III (Nada a proceder no momento).

Estágio Supervisionado V (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Anexar Plano de Ensino (Ficha nº 1) com as adequações efetuadas e devidas assinaturas.
- Anexar Extrato de Ata/ofício referentes à disciplina.

8º Período

Clínica Integrada I (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Colocar cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar devidas assinaturas.

Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional

- Preencher adequadamente as cargas horárias no Plano de Ensino (Ficha nº 1)
- Anexar Ofício do Depto. ofertando a disciplina.

Implantodontia

- Corrigir número de créditos no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e solicitar assinatura do Chefe de Depto.

Pacientes com Necessidades Especiais

- Anexar Plano de Ensino completo.
- Anexar Ofício do Depto. ofertando a disciplina.

Administração e Planejamento Profissional

- Solicitar assinaturas no Plano de Ensino (Ficha nº 1) e Ofício do Depto. ofertando a disciplina.

PROGRAD
UFFR
Fis 1702
Rub: <i>[assinatura]</i>

9º Período

Clinica Integrada II (Houve adequação de carga horária para o sistema).

- Alterar no quadro das páginas 13,14,15.
- Anexar Plano de Ensino (Ficha nº 1) completo.
- Anexar Ofício do Depto. ofertando a Disciplina.

[Assinatura]
Marcia Regina N. Boneti
Matr. SIAD 187585
Universidade Federal do Paraná

[Assinatura]
Madriane Célia de Lima
Unidade de Cursos e Currículos



ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA REALIZADA ÀS 09:00 HORAS NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE NO AUDITÓRIO ROSA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS JARDIM BOTÂNICO.....

1 Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e sete no Auditório Rosa do Setor de
2 Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, sede Jardim Botânico, deu-se início a
3 reunião do colegiado do curso de Odontologia presidida pelo professor Jayme Bordini Junior e
4 com a presença dos professores Nicolau Eros Petrelli, Paulo Gonçalves dos Santos, Joel Bley
5 Sobrinho, Hélio José Paiva Pereira, Evelise M. de Souza, Rafael Gilson Blitskow Sidney Gláucia
6 Martinez, Nelson Luiz Rebellato, Fabian Calixto Fraiz, Marília Compagnoni Martins, José Vitor
7 Nogara B. de Menezes, Ângela Fernandes, Archimedes Granates Faria, Marilene da Cruz M.
8 Buffon, Alécio José Grzybowski, Carlos Estevan Nolf Damiani, os discentes Doménica Lemos
9 Rocha Loures Bruno, Lucas Graciano de Souza Pan, Karin Noga, Marlon André Rückel e
10 Rodrigo Motta Bugenstab. **Item 1-** Leitura da Ata da reunião anterior. O professor Nelson
11 solicitou que constasse na ata os motivos da defesa da lotação da disciplina e que fosse enviada
12 novamente aos membros. **Item 2-Revisão das Disciplinas do Processo de Revalidação de**
13 **Diploma do Cirurgião-Dentista Beatriz Villassusso.** O Professor Jayme explicou que como a
14 mesma já havia feito pós-graduação nos Estados Unidos, procurou amparo na Secretaria dos
15 Órgãos Colegiados o qual foi informado que o processo fosse reavaliado novamente. O professor
16 Eros corrigiu que algumas nominas não foram interpretadas e que a mesma está entrando com
17 recurso para uma nova reavaliação. A professora Marilene citou que o processo está correto, pois
18 a mesma faz parte da comissão e que é de direito da cirurgiã-dentista entrar com recurso. O
19 professor Eros solicitou que o processo seja devolvido para a comissão para nova avaliação.
20 **Aprovado. Item 3** –Correspondência do Professor Nerildo referente à Turma C de prótese Total
21 solicitando autorização para que as três alunas que estão matriculadas nesta turma possa ter as
22 aulas práticas junto com a clínica integrada. O professor Jayme disse que não é o correto. O
23 professor Eros solicitou mais cuidado com a oferta de turma. O professor Hélio disse que na
24 abertura de turmas não foi informado quanto a horário, número de turmas, e número de vagas. A
25 professora Evelise disse que não foram informados sobre a abertura desta turma já que era
26 especial para o 2º semestre de dois mil e seis. **Item 4-**Referente à bolsa permanência o professor
27 Jayme relacionou as solicitações dos professores que enviaram a proposta de bolsa. A professora
28 Marilene solicitou duas bolsas, o professor Cassius solicitou 2 bolsas na disciplina de diagnóstico
29 bucal e oito bolsas para o centro de Especialidades Odontológicas e o professor Jayme solicitou
30 uma bolsa na área de estatística para que se faça uma coleta de dados e uma análise de
31 procedimentos na triagem. **Aprovado. Item 5** – Solicitação de esclarecimentos referente a
32 avaliação da aluna Andréa Barbosa Correa. O professor Jayme explicou que a aluna no dia da
33 prova final esteve na coordenação procurando ajuda, pois não encontrou ninguém no
34 departamento e por esta razão procurou a coordenação. O professor Eros perguntou se ela
35 protocolou em prazo legal na coordenação. O professor Jayme disse que sim e que o
36 Departamento negou dizendo que ela havia perdido o prazo. Ela recorreu novamente com o aval
37 da coordenação e novamente foi negado. Ela recorreu ao colegiado de curso para solucionar o
38 problema. Foi proposto para que se faça uma nova prova prática pela comissão. A discente Karin



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA



39 Noga disse que saiu em edital que não haveria revisão de prova prática. O professor Jayme então
40 leu o documento que solicita a solução para o problema perante o colegiado. A professora Evelise
41 disse que a aluna fez o trabalho e que é avaliado na sala e que ela levaria para casa. O professor
42 Joel disse que a aluna não está matriculada nas disciplinas e que o prejuízo será maior ainda. O
43 professor Jayme disse que montaria a comissão em caráter de urgência para a nova avaliação. O
44 professor Eros comunicou que a parte interessada não poderia participar da comissão, dizendo
45 que no item da Resolução terá que designar um relator e pode formar a comissão. O
46 professor Jayme disse que entraria em contato com os professores o mais rápido
47 possível. Aprovado. Aprovado "ad referendum" a segunda avaliação dos estágios probatórios de
48 Marília Compagnoni Martins com total de cem pontos e Cassius Carvalho Torres Pereira com o
49 total de noventa e três pontos. Assuntos gerais – Revisão da Decisão de Colegiado sobre a
50 lotação das disciplinas novas "Pacientes com necessidades especiais e a Disciplina de
51 Implantodontia". Em ofício datado em seis de março de dois mil e sete, foi solicitado em caráter
52 extraordinário a inclusão na pauta da reunião do colegiado do Curso de odontologia seguinte
53 tema "Revisão sobre a lotação das disciplinas novas "Disciplina de Implantodontia e Pacientes
54 com necessidades especiais" O professor Eros solicitou um documento que comprovasse a
55 legalidade da locação das disciplinas na coordenação. Em ofício de nº14/2007-NEG/PROGRAD
56 da professora Neusa Rosa Nery de Lima Moro, foi informado que não existe impedimento legal
57 quanto a alocação das disciplinas na coordenação do curso e que há treze cursos com disciplinas
58 alocadas na coordenação. O professor Eros falou que houve a proposta de que as disciplinas
59 ficasse com a coordenação e por isso solicitou tal documento. O professor Fabian completando o
60 assunto disse que a discussão é incoerente. O professor Nelson fez um relato em defesa do
61 Departamento de Estomatologia dizendo que: 1º O estatuto Geral prevê na criação dos
62 departamentos na alínea c-agrupamento de disciplinas afins, 2º Quando da criação dos
63 departamentos ficou decidido que as disciplinas invasivas ficariam no Departamento de
64 Estomatologia e as laboratoriais ficariam no Departamento de Odontologia Restauradora, 3º que
65 o histórico de implantes no COUFR passa pelas disciplinas de cirurgia, periodontia e
66 especialização de Implante todos do Departamento de Estomatologia e finalmente a produção
67 científica sobre o assunto é maior no Departamento de Estomatologia. O professor Hélio também
68 fez um relato sobre a Implantodontia desde a primeira turma do Curso de Aperfeiçoamento até os
69 dias de hoje depois de concluída a sexta turma dizendo que o Departamento de Odontologia
70 Restauradora possui um histórico importante sobre o assunto. Ouve a proposta a ser votada se o
71 assunto alocação das novas disciplinas deveria ou não entrar em pauta. Em votação sete votos
72 favoráveis à inclusão em pauta e onze não favoráveis à inclusão em pauta. dando assim por
73 encerrado a discussão, o professor Jayme referindo a presença de novos cursos de
74 especializações, o inchaço de alunos no curso, diz que vai rever próximo anexo de salas de aulas
75 para a Odontologia. O professor Eros concorda que precisa de espaço físico e que já havia
76 conversado com o pró-reitor de Administração a respeito. O professor Jayme agradecendo a
77 presença de todos encerra a reunião. Nada mais havendo a relatar eu Ivanir Gonçalves Pencal
78 redigi a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Professores deste Colegiado.

1º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
codigo							
BQ012	Bioquímica	6	2	0	8	7	
BA029	Anatomia Odontológica I	2	4	0	6	4	
ME027	Biossegurança em Odontologia	2	2	0	4	3	
BP012	Imunologia	1	2	0	3	2	
ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde	2	0		2	2	
MS055	Introdução à Saúde Coletiva		4	0	4	2	co-req.ME027
HP061	Psicologia Aplicada à Odontologia	2	0	0	2	2	
TOTAL		15	14	0	29	22	
2º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
codigo							
BA030	Anatomia Odontológica II	2	4	0	6	4	BA029
BG011	Genética e Evolução - Odontologia	3	2	0	5	4	
BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embrionária Bucal I	4	4	0	8	6	BQ012 - co-req.BA030
BP327	Microbiologia Odontológica	3	4	0	7	5	BP012
MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	2	4	0	6	4	MS055 - co-req.BP327
TOTAL		14	18	0	32	23	
3º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
codigo							
ME029	Patologia Bucal	2	4	0	6	3	BP327
ME030	Estágio Supervisionado I	1	3	0	4	2	ME027
BF052	Fisiologia Humana - Odontologia	4	2	0	6	5	BA030,BC036-co-req.BC037,MO041
BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embrionária Bucal II	2	4	0	6	4	BC036,BF052
MO027	Materiais Odontológicos I	2	2	0	4	3	BA030,MS056 - co-req.BF052
ME031	Radiologia Odontológica e Imagiologia	2	4	0	6	4	BA030, co-req.MO041
MO041	Dor Buco-Facial	2	0	0	2	2	BA030,HP061-co-req.BF052,
TOTAL		15	16	3	34	23	
4º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
codigo							
MO044	Dentística Operatória	1	4	0	5	3	MO027, co-req.MO028,MO029
ME033	Semiologia Aplicada	3	2	0	5	4	ME031, ME029, MS056, ME027 co-req.ME034, MO028.
ME034	Anestesia e Emergências Médicas	1	0	0	1	1	BF052,MO041,ME027, co-req.BT027
MO028	Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares	2	4	0	6	4	MO027
BT027	Farmacologia Odontológica	2	2	0	4	3	BF052
MO029	Materiais Odontológicos II	1	4	0	5	3	MO027, co-req.MO044
ME035	Estágio Supervisionado II	1	0	3	4	2	ME030
TOTAL		11	16	3	30	20	

5º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
MO030	Dentística Restauradora I	1	4		5	3	MO044, MO028, ME034, co-req, ME007, ME036
ME007	Periodontia	2	6	0	8	5	ME034, ME029, ME031
ME036	Terapêutica Aplicada	2	2	0	4	3	BT027
MO031	Endodontia I	1	4	0	5	3	ME031
ME037	Estágio Supervisionado III	1	0	3	4	2	ME035
MO032	Prótese Total	1	4	0	5	3	MO028, MO029, ME033
MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	2	2	0	4	3	MS056, ME033, co-req, MO030, ME007
TOTAL		10	22	3	35	22	
6º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
MO033	Prótese Fixa I	2	2		4	3	MO032, ME007, MO031, co-req, MO034, MO045
ME038	Estomatologia	2	4	0	6	3	ME033, ME036
ME039	Odontopediatria I	2	2	0	4	3	MO030, MO031, MS057
ME040	Cirurgia I	1	4	0	5	3	ME033, ME036
MO034	Endodontia II	2	4	0	6	4	MO031, ME034, BT027
MO035	Estágio Supervisionado IV	1	0	3	4	2	ME037
MO045	Prótese Parcial Removível	1	4	0	5	3	MO032, co-req, MO033
TOTAL		11	20	3	34	21	
7º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
ME041	Cirurgia II	2	4		6	3	ME040
MO036	Endodontia III	0	4	0	4	2	MO034
MO037	Prótese Fixa II	1	4	0	5	3	MO033
ME042	Odontopediatria II	2	2	0	4	3	ME039, ME038, ME040, MO034
MO038	Ortodontia Preventiva	2	2	0	4	3	MS057, MO028, MO029, ME039
MO039	Dentística Restauradora II	0	4	0	4	2	MO030, MO033
MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	2	0	0	2	2	MS057
MO040	Estágio Supervisionado V	1	3	0	4	2	MO035
TOTAL		10	20	3	33	20	
8º PERÍODO		C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
ME043	Clinica Integrada I	2	2	18	20	8	ME042, MO038, ME041, MO037, MO039, MS058, MO040, MO036, co-req, ME032
MF015	Odontologia Legal, Deontol. e Orient. Profissional	3	2		5	4	
ME032	Implantodontia	2	0		2	2	MO037, ME041, co-req, ME043
MO046	Pacientes com Necessidades Especiais	2			2	2	
MO042	Administração e Planejamento Profissional	1			1	1	co-req, MF015
TOTAL		10	2	18	30	17	

codigo	9º PERÍODO	C.H.T	C.H.P	EST.	TOTAL	CRED	PRE-REQ
MC043	Cínica Integrada II	2	0	18	20	8	ME043, MF015, MO042, ME032, MO046
	TOTAL				20		
	Atividades Formativas				150		
	Trabalho de Conclusão de Curso				0		
	CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO				4305	176	

PROGRAD
 UFPR
 Fls 177
 Rubrica [assinatura]

Identidade principal

De: "Marcia Boneti" <marciaboneti@ufpr.br>
Para: <coord.odontologia@ufpr.br>
Cc: "Madlaine" <madlaine@ufpr.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de maio de 2007 11:41
Assunto: PPP Odontologia



Ivanir,
enquanto continuamos a análise da proposta apresentada solicitamos que você nos envie também:

- Correção da pág. 20 item 4.4 no que se refere ao Projeto de Orientação Acadêmica, o mesmo deve ser inserido no item, ou o item deve ser excluído caso o Projeto de Orientação Acadêmica deva ficar na seqüência do Projeto junto com os demais.

- Anteprojeto de resolução, indicando quais disciplinas pertencem aos itens:

- A - Ciências Biológicas e da Saúde;
- B - Ciências Sociais e Humanas;
- C - Ciências da Odontologia;
- D - Atividades Formativas.

Gratas,
Madlaine e Marcia Regina.

PROCESSO: 23075.64471/05-92

SOLICITANTE: Coordenação do Curso de Odontologia

ABERTURA: 25-nov-05

ASSUNTO: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia.

Em: 22 de maio de 2007.

CURSO DE ODONTOLOGIA

A disciplina de Imunologia será ministrada no 1º período então não cabe constar pré-requisitos na F1. Favor substituir a F1 com as devidas assinaturas. Incluir Ofício e/ou Ext. Ata. do Deptº que ministrará a disciplina.

Falta Ofício e/ou Ext. Ata do Deptº de Bioquímica.

Falta assinatura na F1 da disciplina de Administração e Planejamento Profissional. Também falta colocar o código da disciplina na F1.

Falta assinatura na F1 da disciplina Clínica Integrada II.

Substituir F1 da disciplina: Pacientes Com Necessidades Especiais que ficou sob a responsabilidade do Departamento de Odontologia Restauradora.

Na F1 da disciplina de Psicologia Aplicada a Odontologia, está faltando a assinatura do Chefe do Departamento e Ofício e/ou Ext. Ata confirmando que o Deptº ofertará a disciplina.

Falta F1 da disciplina Genética e Evolução – Odontologia e o Ofício e ou Extrato de Atas com aquiescência do Departamento de Genética.

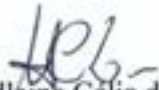

Faltam Ofícios e/ou Extratos de Atas com aquiescência do Deptº de Biologia Celular com referência às disciplinas: Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I e Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II.

Falta Ofício e/ou Extrato de Atas com aquiescência do Deptº de Farmacologia .

Falta Ofício e /ou Extrato de Atas com aquiescência do Deptº de Anatomia.

Falta Ofício e/ou Extrato de Atas com aquiescência do Deptº de Medicina Forense e Psiquiatria.

A disciplina de Implantodontia é do Departamento de Estomatologia, consta como Odontologia Restauradora, substituir F1.


Madleine Célia de Lima e 
Unidade de Currículos – PROGRAD/NEG



Identidade principal

De: "Marcia Boneti" <marciaboneti@ufpr.br>
Para: <coord.odontologia@ufpr.br>
Cc: "Madlaine" <madlaine@ufpr.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de junho de 2007 11:45
Assunto: PPP

Olá Ivanir,

Na pág. 20 do PPP item 4.4 é necessário refazer a alteração pois a frase que foi incluída não condiz com o PPP anexado ao projeto.

Então,

você poderá excluir o item 4.4 ou
excluir a alteração feita e dizer:

Vide Programa de Orientação Acadêmica em anexo.

Pedimos que faça a alteração e envie por e-mail para ser impresso aqui na PROGRAD.

Gratas,

Madlaine e Marcia.

RESOLUÇÃO Nº - CEPE

Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Odontologia, do Setor de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Odontologia, do Setor de Ciências da Saúde, será constituído dos seguintes conteúdos com o seu desdobramento em disciplinas e práticas profissionais:

A - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Bioquímica
Anatomia Odontológica I
Imunologia
Metodologia da Pesquisa em Saúde
Introdução à Saúde Coletiva
Anatomia Odontológica II
Genética e Evolução – Odontologia
Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I
Microbiologia Odontológica
Odontologia em Saúde Coletiva I
Fisiologia Humana – Odontologia
Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II
Farmacologia Odontológica
Odontologia em Saúde Coletiva II
Odontologia em Saúde Coletiva III
Pacientes Com Necessidades Especiais

B - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Psicologia Aplicada à Odontologia



C - CIÊNCIAS DA ODONTOLOGIA

Biossegurança em Odontologia
Patologia Bucal
Materiais Odontológicos I
Radiologia Odontológica e Imaginologia
Dor Buco-Facial
Dentística Operatória
Semiologia Aplicada
Anestesia e Emergências Médicas
Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares
Materiais Odontológicos II
Dentística Restauradora I
Periodontia
Terapêutica Aplicada
Endodontia I
Prótese Total
Prótese Fixa I
Estomatologia
Odontopediatria I
Cirurgia I
Endodontia II
Prótese Parcial Removível
Cirurgia II
Endodontia III
Prótese Fixa II
Odontopediatria II
Ortodontia Preventiva
Dentística Restauradora II
Clínica Integrada I
Implantodontia
Clínica Integrada II
Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional.
Administração e Planejamento Profissional
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado III
Estágio Supervisionado IV
Estágio Supervisionado V

D - ATIVIDADES FORMATIVAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação da Resolução nº

fls. 03

Art. 2º - As Atividades Formativas Complementares serão apreciadas e aprovadas conforme normatização e orientação da Coordenação do Curso e homologadas pelo Colegiado.

Art. 3º - A integralização do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Odontologia está distribuído em 09 (nove) semestres, não podendo a graduação ocorrer em mais de 13 (treze) semestres, obedecendo às seguintes cargas horárias:

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
Ciências Biológicas e da Saúde	585	600		1185
Ciências Sociais e Humanas	30	0		30
Ciências da Odontologia	690	1350		2040
Estágio Curricular	135		765	900
Atividades Formativas				150
TOTAL				4305

Parágrafo Único – Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 22 horas semanais e máximo de 35 horas semanais.

Art. 4º - Fica instituída a figura do professor orientador acadêmico.

§ 1º - O orientador acadêmico terá como tarefa ajudar os alunos a direcionar sua formação, concentrando esforços em áreas específicas e compondo seu currículo.

§ 2º - Os orientadores acadêmicos serão designados pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º - Para a conclusão de Odontologia é obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dirá respeito à confecção de dois artigos para publicação, oriundos de projeto de estudo, e que poderão ser realizados em qualquer momento no decorrer da graduação, em qualquer área. Os artigos deverão ser confeccionados nos moldes da Revista Dens, própria do Curso de Odontologia, e os melhores deverão ter sua publicação garantida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação da Resolução n°

fls. 04

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser elaborado sob a orientação de professores orientadores que serão convidados dentro dos quadros da Universidade. Além disso, as informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) já serão transmitidas no primeiro período do curso, junto ao conteúdo de Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica.

Art. 6º - Acompanham a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 7º - Os alunos alcançados pela presente Resolução terão seus créditos adaptados pela Coordenação do Curso.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor no ano letivo de 2007 para os alunos que ingressarem no Curso a partir daquele ano, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação da Resolução nº

fls. 05

ANEXO I – PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º Período		AT	AP	EST	TOT	CRED
/ BQ012	Bioquímica	06	02	00	08	07
/ BA029	Anatomia Odontológica I	02	04	00	06	04
/ ME027	Biossegurança em Odontologia I	02	02	00	04	03
/ BP012	Imunologia	01	02	00	03	02
/ ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde	02	00	00	02	02
/ MS055	Introdução à Saúde Coletiva	00	04	00	04	02
/ HP061	Psicologia Aplicada a Odontologia	02	00	00	02	02
TOTAL					29	
2º Período						
/ BA030	Anatomia Odontológica II	02	04	00	06	04
/ BG011	Genética e Evolução – Odontologia	03	02	00	05	04
/ BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	04	04	00	08	06
/ BP327	Microbiologia Odontológica	03	04	00	07	05
/ MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	02	04	00	06	04
TOTAL					32	
3º Período						
/ ME029	Patologia Bucal	02	04	00	06	04
/ ME030	Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	02
/ BF052	Fisiologia Humana – Odontologia	04	02	00	06	05
/ BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	02	04	00	06	04
/ MO027	Materiais Odontológicos I	02	02	00	04	03
/ ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	04
/ M0041	Dor Buco-Facial	02	00	00	02	02
TOTAL					32	
4º Período						
/ MO044	Dentística Operatória	01	04	00	05	03
/ ME033	Semiologia Aplicada	01	04	00	05	03
/ ME034	Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	01
/ MO028	Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares	02	04	00	06	04
/ BT027	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03
/ MO029	Materiais Odontológicos II	01	04	00	05	03
/ ME035	Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	02
TOTAL					30	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação da Resolução nº

fls. 06

5º Período

/MO030	Dentística Restauradora I	01	04	00	05	03
/ME007	Periodontia	02	06	00	08	05
/ME036	Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	03
/MO031	Endodontia I	01	04	00	05	03
/ME037	Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	02
/MO032	Prótese Total	01	04	00	05	03
/MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	02	02	00	04	03
TOTAL						35

6º Período

/MO033	Prótese Fixa I	02	02	00	04	03
/ME038	Estomatologia	02	04	00	06	04
/ME039	Odontopediatria I	02	02	00	04	03
/ME040	Cirurgia I	01	04	00	05	03
/MO034	Endodontia II	02	04	00	06	04
/MO035	Estágio Supervisionado IV	01	00	03	04	02
/MO045	Prótese Parcial Removível	01	04	00	05	03
TOTAL						33

7º Período

/ME041	Cirurgia II	02	04	00	06	04
/MO036	Endodontia III	00	04	00	04	02
/MO037	Prótese Fixa II	01	04	00	05	03
/ME042	Odontopediatria II	02	02	00	04	03
/MO038	Ortodontia Preventiva	02	02	00	04	03
/MO039	Dentística Restauradora II	00	04	00	04	02
/MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	02	00	00	02	02
/MO040	Estágio Supervisionado V	01	00	03	04	02
TOTAL						33

8º Período

/ME043	Clínica Integrada I	02	00	18	20	08
/MF015	Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	03	02	00	05	04
/ME032	Implantodontia	02	00	00	02	02
/MO046	Pacientes com Necessidades Especiais	02	00	00	02	02
/MO042	Administração e Planejamento Profissional	01	00	00	01	01
TOTAL						30

9º Período

/MO043	Clínica Integrada II	02	00	18	20	08
TOTAL						20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação da Resolução nº

fls. 07

ANEXO II
PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Cód.	Res. 31/86 - CEPE	C.H.	Cód.	Res. / 2007-CEPE	C.H.
BC006	Citologia II	75	BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	120
BQ012	Bioquímica	120	BQ012	Bioquímica	120
BA005	Anatomia Odontológica I	75	BA029	Anatomia Odontológica I	90
HP061	Psicologia Aplicada à Odontologia	30	HP061	Psicologia Aplicada A Odontologia	30
HS029	Antropologia Social I	60			
ME025	Biossegurança em Odontologia	75	ME027	Biossegurança em Odontologia	60
BG011	Genética e Evolução Odontologia	75	BG011	Genética e Evolução - Odontologia	75
BC007	Histologia e Embriologia Geral	75	BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	120
BF021	Fisiologia Odontológica	90	BF052	Fisiologia humana-Odontologia	90
BP012	Imunologia	45	BP012	Imunologia	45
BA006	Anatomia Odontológica II	135	BA030	Anatomia Odontológica II	90
BC002	Histologia e Embriologia Odontológica	90	BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	90
BT002	Farmacologia Odontológica	60	BT027	Farmacologia Odontológica	60
BP022	Parasitologia Odontológica	15			
BP023	Microbiologia Odontológica	120	BP327	Microbiologia Odontológica	105
BP014	Patologia Geral Animal	30	ME029	Patologia Bucal	90
MS026	Odontologia Social e Preventiva I	90	MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	90
MO001	Materiais Dentários I	75	MO027	Materiais Dentários I	60
ME001	Patologia Aplicada	90	ME029	Patologia Bucal	90
ME002	Semiologia Aplicada	90	ME033	Semiologia Aplicada	75
ME003	Radiologia Odontológica	105	ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	90
ME024	Terapêutica Aplicada	75	ME036	Terapêutica Aplicada	60
ME013	Metodol. Científica e Pesquisa Odontológica	45	ME028	Metodologia de Pesquisa em Saúde	30
MO024	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	120	MO028	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	90
ME011	Cirurgia e Traumat. Buco-Maxilo-Faciais I	150	ME040	Cirurgia I	75
MO002	Dentística Operatória	120	MO044	Dentística Operatória	75
MO010	Materiais Dentários II	75	MO029	Materiais Dentários II	75
MO014	Endodontia A	90	MO031	Endodontia I	75
MO017	Prótese Total A	90	MO032	Prótese Total	75
MO013	Dentística Restauradora A	90	MO030	Dentística Restauradora I	75
MO015	Endodontia B	105	MO034	Endodontia II	90
MO006	Prótese Fixa	120	MO033	Prótese Fixa I	60
			Mo037	Prótese Fixa II	75
ME012	Cirurgia e Traumat. Buco-Maxilo-Faciais II	90	ME041	Cirurgia II	90
ME007	Periodontia	120	ME007	Periodontia	120
ME008	Odontopediatria	120	ME039	Odontopediatria I	60
			ME042	Odontopediatria II	60
ME010	Diagnóstico Bucal	90	ME038	Estomatologia	90
MO018	Prótese Parcial Removível	90	MO045	Prótese Parcial Removível	75
MS027	Odontologia Social e Preventiva II	90	MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	60
MF015	Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	75	MF015	Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	75
MO208	Ortodontia Preventiva	75	MO038	Ortodontia Preventiva	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Continuação da Resolução n°

fls. 08

ME026	Clinica Integrada I (Estágio Supervisionado no Semestre Civil)	375	ME043	Clinica Integrada I	300
MO019	Clinica Integrada II (Estágio Supervisionado no Semestre Civil)	450	MO043	Clinica Integrada II	300
MS028	Odontologia Comunitária	30	MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	30
ME015	Patologia Aplicada I	30			
ME016	Semiologia Aplicada I	30			
ME017	Radiologia Odontológica I	30			
ME018	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III	30			
ME019	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais IV	30			
ME020	Periodontia I	30			
ME021	Diagnóstico Bucal I	30			
ME022	Metodologia Científica	30			
ME023	Prótese Buco-Maxilo-Facial	45			
MO020	Materiais Dentários para Ortodontia	30			
MO021	Restaurações Dentárias Retidas a Pino	30	MO039	Dentística Restauradora II	60
MO022	Tratamento Endodôntico: Procedimentos Complementares	30	MO036	Endodontia III	60
MO023	Equilíbrio Oclusal em Reabilitação Oral	30			
MO025	Endodontia: Clínica de Molares	30			
MO026	Dor Orofacial e Disfunções Temporomandibulares	30	MO041	Dor Buco-Facial	30
			COD001	Implantodontia	30
			COD002	Pacientes com Necessidades Especiais	30
			MO042	Administração e Planejamento Profissional	15
			ME030	Estágio Supervisionado I	60
			ME035	Estágio Supervisionado II	60
			ME037	Estágio Supervisionado III	60
			MO035	Estágio Supervisionado IV	60
			MO040	Estágio Supervisionado V	60

RESOLUÇÃO Nº /CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Anatomia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Anatomia, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BA018	Anatomia Médica I	05	12	00	17	11
BA019	Anatomia Médica II	05	12	00	17	11
III. Disciplinas de 15 semanas						
BA001	Anatomia Geral	02	04	00	06	04
BA002	Neuroanatomia	03	02	00	05	04
BA003	Anatomia Médica III	02	06	00	08	05
BA004	Anatomia Médica IV	04	04	00	08	06
BA005	Anatomia Odontológica I	03	02	00	05	04
BA006	Anatomia Odontológica II	03	06	00	09	06
BA007	Anatomia Geral-Enfermagem	03	04	00	07	05
BA008	Anatomia Médica A	02	06	00	08	05
BA009	Anatomia Médica B	04	04	00	08	06
BA010	Anatomia dos Animais Domésticos	03	02	00	05	04
BA011	Anatomia Geral-Farmácia	02	02	00	04	03
BA012	Anatomia Aplicada à Biologia	02	04	00	06	04
BA013	Estágio I em Anatomia	01	00	09	10	04
BA014	Estágio II em Anatomia	01	00	09	10	04
BA015	Estágio em Anatomia	02	00	18	20	08
BA016	Neuratomia Veterinária Aplicada	03	02	00	05	04
BA017	Anatomia Geral-Nutrição	02	04	00	06	04
BA020	Anatomia Geral II - Enfermagem	02	04	00	06	04
BA021	Anatomia dos Animais Domésticos I	01	02	00	03	02
BA022	Anatomia dos Animais Domésticos II	01	02	00	03	02
BA023	Anatomia Topográfica	01	02	00	03	02
BA024	Neuroanatomia Funcional	02	02	00	04	03
BA025	Anatomia Humana I	02	02	00	04	03
BA026	Anatomia Humana II	02	02	00	04	03
BA028	Anatomia Aplicada à Educação Física	02	02	00	04	03
BA029	Anatomia Odontológica I	02	04	00	06	04
BA030	Anatomia Odontológica II	02	04	00	06	04

II. Disciplina de 20 semanas

BA027	Acunpuntura	01	02	00	03	04
BA031	Anatomia Médica I	02	06	00	08	10

III. Disciplinas de 30 semanas

BA401	Anatomia Aplicada à Educação Física	02	02	00	04	06
BA402	Anatomia Veterinária	02	06	00	08	10
BA403	Fundamentos de Anatomia Humana	01	02	00	03	04
BA404	Anatomia Humana e do Movimento	02	02	00	04	06
BA405	Anatomia Veterinária A	02	04	00	06	08
BA406	Anatomia Humana e do Movimento A	01	02	00	03	04

Art. 2º - As disciplinas BA018, BA019, BA027 e BA031 têm atribuição diferenciada de créditos, conforme prevê a Res. 15/94-COUN e de acordo com a Resolução 31/94-CEPE.

Parágrafo único - Os créditos correspondentes às diferentes modalidades das disciplinas são assim computados: 01 crédito equivalerá a dez horas de aula teórica, a vinte horas de aula prática e quarenta horas de prática profissional sob a forma de estágio supervisionado ou internato.

Art. 3º - As ementas das disciplinas são as que constam no Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RESOLUÇÃO Nº /ICEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Biologia Celular, do Setor de Ciências Biológicas.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Biologia Celular, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BC016	Biologia Celular	03	06	00	09	06
BC017	Histologia e Embriologia I	03	06	00	09	06
BC018	Histologia e Embriologia II	03	06	00	09	06
II. Disciplinas de 15 semanas						
BC001	Histologia e Embriologia Médica	03	04	00	07	05
BC002	Histologia e Embriologia Odontológica	02	04	00	06	04
BC003	Citologia	03	04	00	07	05
BC004	Histologia e Embriologia Geral	03	04	00	07	05
BC005	Citologia I	04	02	00	06	05
BC006	Citologia II	03	02	00	05	04
BC007	Histologia e Embriologia Geral	03	02	00	05	04
BC008	Embriologia Geral e Comparada	02	02	00	04	03
BC009	Histologia Geral	03	04	00	07	05
BC010	Anatomia Microscópica	02	04	00	06	04
BC011	Embriologia Humana	02	00	00	00	02
BC012	Técnicas Histológicas	02	02	00	04	03
BC013	Estágio em Biologia Celular	02	00	18	20	08
BC014	Estágio I - Biologia Celular	01	00	09	10	04
BC015	Estágio II - Biologia Celular	01	00	09	10	04
BC019	Biologia Celular II	04	04	00	08	06
BC020	Histologia Geral II	02	04	00	06	04
BC021	Citologia III	02	02	00	04	03
BC022	Histologia e Embriologia Geral III	02	02	00	04	03
BC026	Cultura Celular Básica	02	02	00	04	03
BC027	Biologia Celular III	01	02	00	03	02
BC028	Histologia e Embriologia	02	02	00	04	03
BC029	Biologia do Desenvolvimento	01	02	00	03	02
BC030	Histologia Veterinária	02	04	00	06	04
BC031	Embriologia Veterinária	00	02	00	02	01
BC032	Biologia Celular e Histologia Veterinária	02	04	00	06	04

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação Resolução nº

fls. 02

BC033	Biologia Celular e Tecidual	04	02	00	06	05
BC034	Biologia Celular Fundamental dos Seres Vivos	02	02	00	04	03
BC035	Biologia Celular e Tecidual do Organismo Humano	02	02	00	04	03
BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	04	04	00	08	06
BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	02	04	00	06	04

III. Disciplinas de 20 semanas

BC038	Histologia e Embriologia I	01	03	00	04	05
-------	----------------------------	----	----	----	----	----

IV. Disciplinas Anuais

BC401	Citologia e Histologia Geral	02	00	00	02	04
BC402	Citologia, Embriologia e Histologia Veterinária	04	04	00	08	12
BC403	Biologia Celular, Embriologia e Histologia Veterinária	03	04	00	07	10

Art. 2º - As ementas são as que constam do Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RESOLUÇÃO Nº

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
ME001	Patologia Aplicada	02	04	00	06	04
ME002	Semiologia Aplicada	02	04	00	06	04
ME003	Radiologia Odontológica	03	04	00	07	05
ME004	Terapêutica Aplicada	01	04	00	05	03
ME007	Periodontia	02	06	00	08	05
ME008	Odontopediatria	02	06	00	08	05
ME010	Diagnóstico Bucal	02	04	00	06	04
ME011	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I	02	08	00	10	06
ME012	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I	02	04	00	06	04
ME013	Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica	01	02	00	03	02
ME014	Clinica Integrada I – (Estágio Supervisionado, no Semestre Civil)	00	00	30	30	10
ME015	Patologia Aplicada I	00	02	00	02	01
ME016	Semiologia Aplicada I	00	02	00	02	01
ME017	Radiologia Odontológica I	00	02	00	02	01
ME018	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III	00	02	00	02	01
ME019	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais IV	00	02	00	02	01
ME020	Periodontia I	00	02	00	02	01
ME021	Diagnóstico Bucal I	00	02	00	02	01
ME022	Metodologia Científica	00	02	00	02	01
ME023	Prótese Buco-Maxilo-Facial	01	02	00	03	02
ME024	Terapêutica Aplicada	01	04	00	05	03
ME025	Biossegurança em Odontologia	01	04	00	05	03
ME026	Clinica Integrada I	01	00	24	25	09
ME027	Biossegurança em Odontologia	02	02	00	04	03
ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde	02	00	00	02	02
ME029	Patologia Bucal	02	04	00	06	04
ME030	Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	02
ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	04
ME033	Semiologia Aplicada	01	04	00	05	03
ME034	Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	01
ME035	Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	02
ME036	Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	03
ME037	Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	02
ME038	Estomatologia	02	04	00	06	04
ME039	Odontopediatria I	02	02	00	04	03
ME040	Cirurgia I	01	04	00	05	03
ME041	Cirurgia II	02	04	00	06	04

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação Resolução nº

fls. 02



ME042	Odontopediatria II	02	02	00	04	03
ME043	Clínica Integrada I	02	00	18	20	08

Art. 2º - As ementas são as que constam do Ementário da Pró-Reitoria de Graduação e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano letivo de 2002 revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

RESOLUÇÃO Nº /CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e Práticas profissionais do Departamento de Farmacologia, do Setor de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Farmacologia, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BT012	Farmacologia Básica	03	06	00	09	06
II. Disciplinas de 15 semanas						
BT001	Farmacologia Geral	02	02	00	04	03
BT002	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03
BT003	Farmacologia Farmacêutica	02	02	00	04	03
BT004	Farmacologia - Enfermagem	02	02	00	04	03
BT005	Farmacologia Médica I	03	02	00	05	04
BT006	Farmacologia Médica II	03	02	00	05	04
BT007	Farmacologia	04	04	00	08	06
BT008	Farmacologia Aplicada à Biologia	02	02	00	04	03
BT009	Estágio I - Farmacologia	01	00	09	10	04
BT010	Estágio II - Farmacologia	01	00	09	10	04
BT011	Farmacologia Aplicada à Nutrição	03	00	00	03	03
BT013	Farmacologia I	02	02	00	04	03
BT014	Farmacologia II	02	02	00	04	03
BT019	Farmacologia - Enfermagem	04	02	00	06	05
BT020	Estágio em Farmacologia	02	00	18	20	08
BT021	Fundamentos de Toxicologia	02	02	00	04	03
BT022	Fundamentos de Farmacologia	01	02	00	03	02
BT023	Farmacologia Aplicada ao Esporte e à Atividade Física	04	00	00	04	04
BT026	Deteção Precoce e Intervenção Breve no Abuso de Drogas	01	02	00	03	02
BT027	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03
III. Disciplinas de 20 semanas						
BT028	Farmacologia Médica I	00	01	00	01	01
Art. 1º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas integradas do Curso de Medicina:						
MI002	Anestesiologia (co-ofertada por BT+BC)	01	01	00	02	03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação da Resolução nº

Fis. 02

MI004	Clinica Médica e Cirurgia I (Cardiologia e Angiologia, Cirurgia Torácica e Cardiovascular, Pneumologia, Otorrinolaringologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,ML,MM+MP)	04	03	00	07	11
MI006	Clinica Médica e Cirurgia II (Hematologia, Dermatologia, Cirurgia Plástica, Infectologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,MM,MP+MS)	04	03	00	07	11
MI007	Psiquiatria V (co-ofertada por BT+MF)	01	02	00	03	04
MI009	Clinica Médica e Cirurgia III (Gastroenterologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Endocrinologia, Cirurgia Geral, Nefrologia, Urologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,MM+MP)	04	05	00	09	13
MI014	Clinica Médica e Cirurgia IV (Neurologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Reumatologia, Ortopedia, e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC, ML, MM+MP)	04	05	00	09	13

IV. Disciplinas de 30 semanas

BT401	Farmacologia Veterinária	03	02	00	05	08
BT402	Farmacologia Veterinária A	01	02	00	03	04

Art. 3º - As ementas são as que constam do Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RESOLUÇÃO Nº /CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Fisiologia, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 02 semanas						
BF043	Fisiologia Geral M1	03	03	00	06	---
II. Disciplinas de 10 semanas						
BF037	Fisiologia Humana I	07	10	00	17	12
BF038	Fisiologia Humana II	05	04	00	09	07
III. Disciplinas de 15 semanas						
BF005	Fisiologia Comparada	02	02	00	04	03
BF011	Neurofisiologia Aplicada à Psicologia	02	02	00	04	03
BF013	Fisiologia Comparada dos Animais Domésticos	02	02	00	04	03
BF020	Fisiologia da Nutrição	03	02	00	05	04
BF021	Fisiologia Odontológica	04	02	00	06	05
BF028	Fisiologia Humana - Farmácia	04	02	00	06	05
BF029	Fisiologia Humana - Enfermagem	04	02	00	06	05
BF030	Fisiologia Humana - Nutrição	04	02	00	06	05
BF031	Fisiologia Geral e Humana	04	02	00	06	05
BF032	Fisiologia Animal Comparativa	04	02	00	06	05
BF033	Neurofisiologia Aplicada à Biologia	02	02	00	04	03
BF035	Estágio I - Fisiologia	01	00	09	10	04
BF036	Estágio II - Fisiologia	01	00	09	10	04
BF039	Estágio em Fisiologia	02	00	18	20	08
BF040	Fisiologia Animal I	04	02	00	06	05
BF041	Fisiologia Animal Especial I	02	00	00	02	02
BF042	Adaptações Fisiológicas de Animais Aquáticos	02	00	00	02	02
BF044	Fisiologia Humana para Terapia Ocupacional	04	02	00	06	05
BF045	Fisiologia Humana - Nutrição	04	02	00	06	05
BF046	Como Ensinar Fisiologia com Pouco Equipamento	02	02	00	04	03
BF047	Introdução ao Estudo dos Ritmos Biológicos	02	02	00	04	03
BF048	Fisiologia da Nutrição	03	02	00	05	04
BF049	Fisiologia Humana - Licenciatura em Educação Física	02	02	00	04	03
BF050	Fisiologia Humana - Bacharelado em Educação Física	02	02	00	04	03
BF051	Neurociência e Psicologia do Comportamento	04	00	00	04	04
BF052	Fisiologia Humana - Odontologia	04	02	00	06	05
IV. Disciplinas de 30 semanas						
BF402	Fisiologia Veterinária	03	02	00	05	08
BF405	Fisiologia Humana e do Esforço	02	02	00	04	06
BF406	Fisioictiologia	02	00	00	04	06
BF407	Fisiologia Básica	01	01	00	02	03

Art. 2º - As ementas das disciplinas são as que constam no Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RESOLUÇÃO N°

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Odontologia Restauradora do Setor de Ciências da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
MO001	Materiais Dentários I	01	04	00	05	03
MO002	Dentística Operatória	02	06	00	08	05
MO006	Prótese Fixa	02	06	00	08	05
MO010	Materiais Dentários II	01	04	00	05	03
MO013	Dentística Restauradora A	02	04	00	06	04
MO014	Endodontia A	02	04	00	06	04
MO015	Endodontia B	01	06	00	07	04
MO017	Prótese Total A	02	04	00	06	04
MO018	Prótese Parcial Removível	02	04	00	06	04
MO019	Clinica Integrada II (Estágio Supervisionado no Semestre Civil)	00	00	30	30	10
MO020	Materiais Dentários para Ortodontia	00	02	00	02	01
MO021	Restaurações Dentárias Retidas a Pino	00	02	00	02	01
MO022	Tratamento Endodôntico: Procedimentos Complementares	00	02	00	02	01
MO023	Equilíbrio Oclusal em Reabilitação Oral	00	02	00	02	01
MO024	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	02	06	00	08	05
MO025	Edodontia: Clínica de Molares	00	02	00	02	01
MO026	Dor Orofacial e Disfunções Temporomandibulares	02	00	00	02	02
MO027	Materiais Odontológicos I	02	02	00	04	03
MO028	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	02	04	00	06	04
MO029	Materiais Odontológicos II	01	04	00	05	03
MO030	Dentística Restauradora I	01	04	00	05	03
MO031	Endodontia I	01	04	00	05	03
MO032	Prótese Total	01	04	00	05	03
MO033	Prótese Fixa I	02	02	00	04	03
MO034	Endodontia II	02	04	00	06	04
MO035	Estágio Supervisionado IV	01	00	03	04	02
MO036	Endodontia III	00	04	00	04	02
MO037	Prótese Fixa II	01	04	00	05	03
MO038	Ortodontia Preventiva	02	02	00	04	03
MO039	Dentística Restauradora II	00	04	00	04	02
MO040	Estágio Supervisionado V	01	00	03	04	02
MO041	Dor Buco-Facial	02	00	00	02	02
MO042	Administração e Planejamento Profissional	01	00	00	01	01
MO043	Clinica Integrada II	02	00	18	20	08



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação Resolução nº CEPE

fls. 02

MO044	Dentística Operatória	01	04	00	05	03
MO045	Prótese Parcial Removível	01	04	00	05	03
MO046	Pacientes com Necessidades Especiais	02	00	00	02	02
MO208	Ortodontia Preventiva	01	04	00	05	03

Art. 2º - As ementas são as que constam do Ementário da Pró-Reitoria de Graduação e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano de sua aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

RESOLUÇÃO Nº /CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas.

O ONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BP316	Parasitologia Médica I	05	04	00	09	07
BP317	Microbiologia Médica	03	06	00	09	06
BP318	Introdução à Patologia Médica	03	04	00	07	05
BP319	Imunologia Médica	02	06	00	08	05
II. Disciplinas de 15 semanas						
BP001	Microbiologia Geral	02	04	00	06	04
BP005	Microbiologia Farmacêutica	03	04	00	07	05
BP007	Parasitologia Médica	03	02	00	05	04
BP008	Bioquímica Clínica I	02	02	00	04	03
BP012	Imunologia	01	02	00	03	02
BP013	Vetores Biológicos e Endemias Rurais	01	02	00	03	02
BP014	Patologia Geral Animal	02	00	00	02	02
BP016	Microbiologia e Imunologia Enfermagem - Nutrição	02	04	00	06	04
BP021	Patologia Geral: Saúde e Doença	04	02	00	06	05
BP022	Parasitologia Odontológica	01	00	00	01	01
BP023	Microbiologia Odontológica	04	04	00	08	06
BP024	Estágio em Patologia Básica	02	00	18	20	08
BP025	Estágio I - Patologia Básica	01	00	09	10	04
BP026	Estágio II - Patologia Básica	01	00	09	10	04
BP027	Parasitologia Melecular	02	02	00	04	03
BP028	Vacinologia	02	02	00	04	03
BP029	Microbiologia e Imunologia	02	02	00	04	03
BP030	Parasitologia Zootécnica	02	02	00	04	03
BP031	Imunologia Aplicada à Biotecnologia	01	02	00	03	02
BP032	Patologia Geral	02	00	00	02	02
BP033	Imunologia Básica	01	00	00	01	01
BP034	Imunologia Veterinária	01	02	00	03	02
BP035	Parasitologia de Animais Silvestres	02	02	00	04	03
BP036	Parasitologia Molecular	02	02	00	04	03
BP201	Imunologia Básica Aplicada à Farmácia	02	02	00	04	03
BP202	Microbiologia - Enfermagem	02	02	00	04	03

BP203	Imunologia – Enfermagem	02	00	00	02	02
BP204	Parasitologia – Enfermagem	03	02	00	05	04
BP205	Parasitologia – Ciências Biológicas	01	02	00	03	02
BP206	Imunologia e Patologia Geral – Nutrição	02	00	00	02	02
BP207	Parasitologia Nutrição	01	02	00	03	02
BP208	Microbiologia de Alimentos – Nutrição	03	04	00	07	05
BP302	Microbiologia Médica A	02	04	00	06	04
BP310	Parasitologia Agrícola	01	04	00	05	03
BP311	Microbiologia Aplicada à Farmácia	03	04	00	07	05
BP312	Parasitologia Aplicada à Farmácia	04	02	00	06	05
BP313	Patologia Geral Aplicada à Farmácia	02	00	00	02	02
BP314	Patologia Geral – Enfermagem	02	00	00	02	02
BP315	Microbiologia de Alimentos	02	04	00	06	04
BP321	Microbiologia Aplicada à Farmácia	02	04	00	06	04
BP322	Parasitologia Aplicada à Farmácia	02	02	00	04	03
BP323	Patologia Aplicada à Farmácia	02	00	00	02	02
BP324	Imunologia Aplicada à Farmácia	01	02	00	03	02
BP325	Vacinologia Veterinária	03	00	00	03	03
BP326	Imunobiologia e as Bases Mecanísticas da Imunidade	04	00	00	04	04
BP327	Microbiologia Odontológica	03	04	00	07	05

III. Disciplinas de 30 semanas

BP402	Imunologia Veterinária	01	02	00	03	04
BP404	Parasitologia Veterinária	01	02	00	03	04
BP405	Microbiologia Florestal	01	01	00	02	03
BP406	Parasitologia Florestal	01	01	00	02	03
BP407	Microbiologia Veterinária	02	04	00	06	08
BP408	Microbiologia Veterinária	02	03	00	05	07

Art. 2º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas e práticas profissionais integradas do Curso de Medicina:

II. Disciplinas de 20 semanas

MI016	Imunologia Clínica e Alergia (co-ofertada por BP,MD,MM,MP)	01	02	00	03	04
-------	---	----	----	----	----	----

Art. 3º - As disciplinas BP316, BP317, BP318, BP319 e MI016 têm atribuição diferenciada de créditos, conforme prevê a Res. 15/94-COUN e de acordo com a Resolução 31/94-CEPE.

Parágrafo único – Os créditos correspondentes às diferentes modalidades das disciplinas são assim computados: 01 crédito equivalerá a dez horas de aula teórica, a vinte horas de aula prática e quarenta horas de prática profissional sob a forma de estágio supervisionado ou internato.

Art. 4º - As ementas são as que constam do Ementário da PROGRAD e do Processo nº. 64471/2005-92.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

RESOLUÇÃO Nº -CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Saúde Comunitária, do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Saúde Comunitária, do Setor de Ciências da Saúde:

I. Disciplinas de 05 semanas

MS060	Internato Curricular Optativo em Epidemiologia Molecular	00	00	40	40	05
-------	--	----	----	----	----	----

II. Disciplinas de 06 semanas

MS061	Internato Curricular Optativo em Epidemiologia Molecular	00	00	40	40	06
-------	--	----	----	----	----	----

III. Disciplinas de 10 semanas

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL			TOT.	CRÉD
		AT	AP	EST.		
MS034	Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	02	04	00	06	04

IV. Disciplinas de 80 dias/11 semanas

MS039	Internato Curricular Optativo em Hospital Geral	00	00	40	40	11
MS040	Internato Curricular Optativo em Hospital Geral	00	00	40	40	11

V. Disciplinas de 15 semanas

MS005	Higiene Escolar	02	00	00	02	02
MS006	Higiene Social	02	04	00	06	04
MS013	Administração em Saúde Pública	03	00	00	03	03
MS014	Bioestatística, Epidemiologia e Saneamento	02	02	00	04	03
MS016	Higiene e Conservação de Alimentos	02	02	00	04	03
MS017	Saúde Comunitária I	04	02	00	06	05
MS018	Saúde Comunitária II	02	04	00	06	04
MS019	Saúde Comunitária III	02	04	00	06	04
MS020	Internato Curricular Obrigatório em Medicina Comunitária II	00	00	45	45	15
MS021	Internato Curricular Obrigatório em Medicina Comunitária III	00	00	45	45	15
MS022	Epidemiologia Veterinária	02	02	00	04	03
MS023	Saneamento Ambiental	02	02	00	04	03
MS024	Educação Sanitária	02	00	00	02	02

MS025	Planejamento e Administração de Programas de Saúde Pública Animal	02	00	00	02	02
MS026	Odontologia Social e Preventiva I	02	04	00	06	04
MS027	Odontologia Social e Preventiva II	02	04	00	06	04
MS028	Odontologia Comunitária	00	02	00	02	01
MS031	Epidemiologia	02	02	00	04	03
MS032	Saúde Pública	02	04	00	06	04
MS041	Epidemiologia - Enfermagem	02	02	00	04	03
MS042	Higiene e Profilaxia Zootécnica	04	00	00	04	04
MS043	Ergonomia	04	00	00	04	04
MS044	Saúde Coletiva	02	00	00	02	02
MS045	Vigilância Sanitária e Higiene de Alimentos	02	02	00	04	03
MS046	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	02	00	00	02	02
MS047	Estágio em Saúde Pública	00	00	21	21	07
MS048	Saúde e Sociedade	02	00	00	02	02
MS049	Epidemiologia	02	00	00	02	02
MS050	Saúde Ambiental	01	02	00	03	02
MS051	Vigilância Sanitária	02	00	00	02	02
MS052	Saúde Pública I	01	02	00	03	02
MS053	Ergonomia e Análise do Trabalho	03	00	00	03	03
MS054	Saúde Ocupacional	03	00	00	03	03
MS055	Introdução à Saúde Coletiva	00	04	00	04	02
MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	02	04	00	06	04
MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	02	02	00	04	03
MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	02	00	00	02	02
MS303	Doenças Infecciosas e Parasitárias A	02	04	00	06	04
MS320	Internato em Doenças Infecciosas e Parasitárias	00	00	45	45	15

VI. Disciplinas de 20 semanas

MS035	Epidemiologia	01	02	00	03	04
MS036	Saúde e Trabalho	01	02	00	03	04
MS037	Infectologia II	01	02	00	03	04
MS038	Estratégias em Saúde	01	02	00	03	04
MS059	Infectologia	01	02	00	03	04

Art. 2º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas e práticas profissionais integradas do Curso de Medicina:

I. Disciplinas de 80 dias/11 semanas

MI024	Internato Curricular Optativo em Medicina Geral e Comunitária (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11
MI025	Internato Curricular Optativo em Medicina Geral e Comunitária (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11
MI026	Internato Curricular Optativo em Infectologia III (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11
MI027	Internato Curricular Optativo em Infectologia III (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11

II. Disciplinas de 20 semanas

MI003	Prática em Ambulatório Geral I (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI005	Prática em Ambulatório Geral II	00	06	00	06	06

(co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Continuação Resolução nº

f ls. 03

MI006	Clinica Médica e Cirurgia II (Hematologia, Dermatologia, Cirurgia Plástica, Infectologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,MM,MP+MS)	04	03	00	07	11
MI008	Prática em Ambulatório Geral III (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI013	Prática em Ambulatório Geral IV (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI017	Doenças Sexualmente Transmissíveis (co-ofertada por MC,MM,MS+MT)	01	02	00	03	04

Art. 3º - As disciplinas MS034, MS035, MS036, MS037, MS038, MS059, MI003, MI005, MI006, MI008, MI013, MI017, MS060 e MS061 têm atribuição diferenciada de créditos, conforme prevê a Res. 15/94-COUN e de acordo com o que estabelece a Resolução 31/94-CEPE.

Parágrafo único - Os créditos correspondentes às diferentes modalidades das disciplinas são assim computados: 01 crédito equivalerá a dez horas de aula teórica, a vinte horas de aula prática e quarenta horas de prática profissional sob a forma de estágio supervisionado ou internato.

Art. 4º - As ementas são constantes do Ementário da PROGRAD e dos Processos nº 64471/2005-92.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ANEXO I – PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º Período		AT	AP	EST	TOT	CRED
BQ012	Bioquímica	06	02	00	08	07
BA029	Anatomia Odontológica I	02	04	00	06	04
ME027	Biossegurança em Odontologia I	02	02	00	04	03
BP012	Imunologia	01	02	00	03	02
ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde	02	00	00	02	02
MS055	Introdução à Saúde Coletiva	00	04	00	04	02
HP061	Psicologia Aplicada a Odontologia	02	00	00	02	02
TOTAL					29	
2º Período						
BA030	Anatomia Odontológica II	02	04	00	06	04
BG011	Genética e Evolução – Odontologia	03	02	00	05	04
BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	04	04	00	08	06
BP327	Microbiologia Odontológica	03	04	00	07	05
MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	02	04	00	06	04
TOTAL					32	
3º Período						
ME029	Patologia Bucal	02	04	00	06	04
ME030	Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	02
BF052	Fisiologia Humana – Odontologia	04	02	00	06	05
BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	02	04	00	06	04
MO027	Materiais Odontológicos I	02	02	00	04	03
ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	04
M0041	Dor Buco-Facial	02	00	00	02	02
TOTAL					32	
4º Período						
MO044	Dentística Operatória	01	04	00	05	03
ME033	Semiologia Aplicada	01	04	00	05	03
ME034	Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	01
MO028	Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares	02	04	00	06	04
BT027	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03
MO029	Materiais Odontológicos II	01	04	00	05	03
ME035	Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	02
TOTAL					30	

5º Período

MO030	Dentística Restauradora I	01	04	00	05	03
ME007	Periodontia	02	06	00	08	05
ME036	Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	03
MO031	Endodontia I	01	04	00	05	03
ME037	Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	02
MO032	Prótese Total	01	04	00	05	03
MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	02	02	00	04	03
	TOTAL				35	

6º Período

MO033	Prótese Fixa I	02	02	00	04	03
ME038	Estomatologia	02	04	00	06	04
ME039	Odontopediatria I	02	02	00	04	03
ME040	Cirurgia I	01	04	00	05	03
MO034	Endodontia II	02	04	00	06	04
MO035	Estágio Supervisionado IV	01	00	03	04	02
MO045	Prótese Parcial Removível	01	04	00	05	03
	TOTAL				34	

7º Período

ME041	Cirurgia II	02	04	00	06	04
MO036	Endodontia III	00	04	00	04	02
MO037	Prótese Fixa II	01	04	00	05	03
ME042	Odontopediatria II	02	02	00	04	03
MO038	Ortodontia Preventiva	02	02	00	04	03
MO039	Dentística Restauradora II	00	04	00	04	02
MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	02	00	00	02	02
MO040	Estágio Supervisionado V	01	00	03	04	02
	TOTAL				33	

8º Período

ME043	Clínica Integrada I	02	00	18	20	08
MF015	Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	03	02	00	05	04
ME032	Implantodontia	02	00	00	02	02
MO046	Pacientes com Necessidades Especiais	02	00	00	02	02
MO042	Administração e Planejamento Profissional	01	00	00	01	01
	TOTAL				30	

9º Período

MO043	Clínica Integrada II	02	00	18	20	08
	TOTAL				20	



mf



PROCESSO: 23075.64471/05-92

SOLICITANTE: Coordenação do Curso de Odontologia

ABERTURA: 25-nov-05

ASSUNTO: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia.

Profª Neusa R. N. de Lima Moro
Coordenadora do Núcleo de Ensino de Graduação:


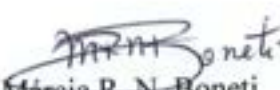
O presente processo trata de Reformulação Curricular de Odontologia.


A proposta foi aprovada:

- 1) Colegiado do Curso
- 2) Plenária dos Departamentos envolvidos
- 3) Conselho Setorial

Feitas as necessárias análises elaboramos o anteprojeto de resolução de Reformulação Curricular e do elenco dos departamentos os quais submetemos a sua apreciação para, S.M.J., encaminhamento ao CEPE.

Curitiba, 05 de junho de 2007.


Madlaine Célia de Lima e 
Márcia R. N. Boneti
Unidade de Currículos

De acordo,
em 05/06/2007

Profª Neusa Rosa Nery de Lima Moro
Coordenadora do Núcleo
de Ensino de Graduação
Matrícula SIAD: 121886
PROGRAD / UFPR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Processo nº 064471 / 2005-92

Enquadramento: Ris. 30/90, 43/91, 53/01,
95/06 e 90/06 - CEPE art 5º

Encaminhe-se: à 2ª Câmara do
CEPE

[Handwritten Signature]
Presidente - CEPE

Distribuído ao(à) Conselheiro(a) Raimundo R. Pinto Júnior
da 2ª Câmara do CEPE em 13 / 06 / 2007.

Secretário(a) [Handwritten Signature]

Claudete Kintzel
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 21857



Processo:23075.64471/2005-92

Assunto: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia.

Interessado: Coordenação do Curso de Odontologia.

Solicitamos baixar em diligência à Coordenação do Curso de Odontologia para se manifestar à respeito do recurso interposto pelo Departamento de Patologia através do processo 23075.058469/2006-63 sobre retirada das disciplinas Patologia Geral Animal e Parasitologia Odontológica.

Atenciosamente.

Prof. Raimundo Ribeiro Pinto Júnior.

Por sugestão da 2ª Câmara, decide-se em baixar diligência ao Colegiado do Curso de Odontologia.

25/06/07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS



PROCESSO Nº 064471/2005-92

Encaminhe-se ao Colegiado do Curso de Odontologia
segundo conforme solicitado no fls. 207 pelo
Congregado Relator.

Curitiba, 25 / 06 / 2007.

Secretário

Claudete Kintzel
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 21857

Curitiba, 27 de junho de 2007.

OF.Nº046/2007-CODON

Da: Coordenação do Curso de Odontologia

Ao: Prof. Raimundo Ribeiro Pinto Junior

Relator do Processo e Membro do CEPE

Prezado Professor,

Venho por meio desta, relatar os fatos ocorridos com relação à exclusão das disciplinas de Patologia Geral Animal e Parasitologia do novo Currículo de Odontologia. Estes fatos já foram esclarecidos ao departamento de Patologia Básica no processo aberto pelo mesmo.

Quando a comissão de avaliação e montagem do novo currículo verificou as novas diretrizes Curriculares do MEC que deveriam ser seguidas, esta notou a ênfase que o curso deveria dar à inserção precoce do aluno na clínica e a abordagem intensa na Odontologia Social. Isto seria possível somente se houvesse reajuste de carga horária em algumas disciplinas, pois caso contrário o curso teria um acréscimo de horas/aula que tornariam o curso mais extenso do que era sugerido pelo MEC.

Várias disciplinas foram consultadas pessoalmente pelo ex-coordenador de curso e pela comissão para verificar quais conteúdos poderiam ser ajuntados e a real necessidade da carga horária existente na disciplina. Algumas disciplinas do profissionalizante se dispuseram a adequar seus conteúdos com diminuição de carga horária, mas "nenhuma" disciplina consultada do ciclo básico se dispôs a diminuir a carga horária das suas disciplinas. Neste mesmo momento o coordenador consultou a comunidade discente do nosso curso e os questionou sobre a "qualidade de ensino" e a relação carga horária/conteúdo de todas as disciplinas, onde, ficamos admirados com a qualidade de ensino e tempo ocioso dos alunos em algumas disciplinas. Para não cometer injustiça, foram considerados disciplinas ineficientes aquelas em que mais de 80% dos alunos relataram ociosidade e falta de qualidade de ensino. As disciplinas de Patologia Geral Animal e Parasitologia foram consideradas as mais problemáticas e os seus conteúdos poderiam ser facilmente inseridos em disciplinas de conteúdo conexo do 4º e 7º Período. Portanto a assimilação dos conteúdos destas

disciplinas foi realizados para corrigir um problema de falta de qualidade de ensino há muito tempo informado pelos alunos e para oportunamente, adequar a carga horária do curso. Esta decisão foi aprovada pelo colegiado do curso. Outras disciplinas do curso foram consideradas pelos alunos como não aproveitáveis com relação a conteúdo e qualidade de ensino, mas este fato estava relacionado a um professor em específico e considerando a possibilidade de substituir este professor e a impossibilidade de absorção destes conteúdos, sugerimos apenas a substituição do Professor.

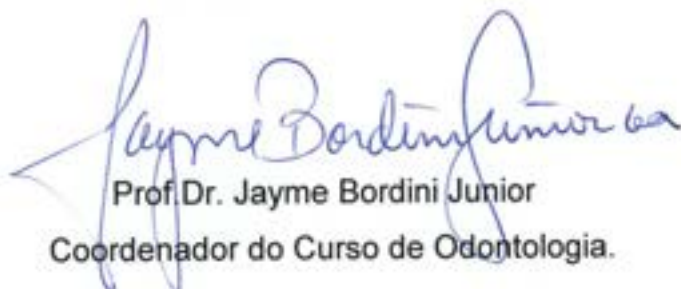
Após estes fatos terem ocorrido a coordenação do Curso de Odontologia foi procurada pelas novas professoras da disciplina de Patologia Geral animal e verificamos o interesse destas professoras e uma adequação dos conteúdos. Como as decisões já haviam sido tomadas pelo Colegiado, após votação unânime, esta coordenação sugeriu que estes Professores fossem convidados para ministrar o novo conteúdo na Disciplina de Patologia Bucal que assimilou o conteúdo da Disciplina de Patologia Geral Animal. Esta oferta foi aceita pelos Professores e esta coordenação sugeriu que esta decisão poderia ser rediscutida após início do novo currículo durante a fase de inserções curriculares.

Portanto as decisões tomadas pela comissão e aprovadas pelo colegiado foram democráticas e em benefício da qualidade de ensino do curso.

Aproveito a oportunidade para reafirmar que todas as mudanças futuras necessárias para melhoria do curso serão discutidas e votadas pela comunidade.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e a oportunidade de esclarecer os fatos decididos democraticamente nesta comunidade.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Jayme Bordini Junior
Coordenador do Curso de Odontologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



PROCESSO Nº 064471 / 2005-92

Encaminhe-se ao Conselho Raimundo
Ribeiro para relatar na 2ª
Câmara do CCE - Raimundo
de diligência.

Curitiba, 07/07/07.


Secretário
Claudia Bitencourt Valle
Chefe do Expediente da
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula nº 100170

Curitiba, 12 de julho de 2007

Of. N°048/07- SD/CODON

Da: Coordenação do Curso de Odontologia

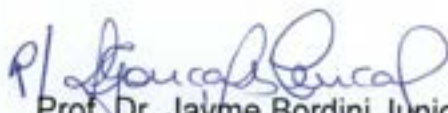
Ao: Prof. Raimundo Ribeiro Pinto Junior

Assunto: Recurso ao Colegiado sobre exclusão das Disciplinas de Patologia Geral Animal e Parasitologia Odontológica – Processo n°058469/2006-63.

Prezado Professor,

Com o objetivo de instrumenta-lo e comprovar as decisões democráticas, unânimes, embasadas pelas novas diretrizes Curriculares do Ministério da Educação e solucionando um problema de qualidade de ensino e aplicabilidade de algumas disciplinas, entrego-lhe cópia do presente processo que foi enviado ao Setor de Ciências Biológicas respondendo a solicitação deste setor.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Jayme Bordini Junior

Coordenador do Curso de Odontologia





Número do Processo : 23075.058469/2006-63

Data de Abertura : 6/12/2006

Hora : 13:55:09

Documento Origem :

Procedência : 1.01.12.33.00.00.00.00.00.00 - Departamento de Patologia Básica

Interessado : 1.01.12.33.00.00.00.00.00.00 - Departamento de Patologia Básica

Tipo Documento: Processo Administrativo

Assunto : Disciplinas

Resumo Assunto : Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia

06/12/06 Coord Odontologia B
21/06/07 DPAT 106 JY
03/07/07 Coord. Odontologia R.

Curitiba, 06 de dezembro de 2006.

Ofício nº 070 DPB

Senhor Coordenador,


o Departamento de Patologia Básica em Reunião Plenária, realizada em 24 de outubro de 2006, resolveu apresentar recurso à Coordenação do Curso de Odontologia solicitando a reintegração ao Currículo de Odontologia das disciplinas Parasitologia Odontológica (BP 022) e Patologia Geral Animal (BP 014) oferecidas por este Departamento.

Argumenta o Departamento de Patologia Básica que a disciplina de Parasitologia Odontológica tem caráter geral apresentando um enfoque básico essencial ao conhecimento de todo profissional da área de Saúde.

Argumenta ainda que a disciplina de Patologia Geral Animal foi recentemente readequada aos conteúdos apropriados para o Curso de Odontologia focando "doenças bucais, hipoplasia dental, hiperplasia gengival, verruga vulgar, necrose anestésica, hiperplasia focal epitelial, radicais livres, diabetes e estresse relacionados com doença periodontal, displasia dentária, sialometaplasia necrosante". Esta disciplina tem o cuidado de "direcionar o enfoque para o mecanismo molecular envolvido na patologia e não na morfologia ou aspectos clínicos, que serão vistos posteriormente no decorrer do Curso."

Estamos anexando a este ofício documentos das Professoras Teresa Cristina César Ogliari (Parasitologia) e Giseli Klasser (Patologia Básica) apresentados na Plenária Departamental, bem como o extrato de ata da referida reunião.

Respeitosamente,



Prof. Mario de Oliveira Branco Filho
Chefe do Departamento

A
Coordenação do Curso de Odontologia
Prof. Jaime Bordini Junior
UFPR

Ilmo. Sr.
Coordenador do Curso de Odontologia
Prof. Marcio Bindo



Prezado Sr.,

Como responsável pela disciplina: **Parasitologia Odontológica**, venho por meio desta solicitar a manutenção desta disciplina na grade curricular do Curso de Odontologia, por ocasião da reforma curricular. Primeiramente gostaria de lamentar que não fui informada das discussões sobre a reforma curricular do curso e na reunião em que foram decididas sobre as disciplinas, não pude comparecer.

A disciplina de Parasitologia tem um caráter geral: é dada sob um enfoque básico que todo profissional da área da saúde deve (deveria) saber. Não é ministrada especificamente sobre os parasitas da boca, porque são em número mínimo e aí sim, não haveria sentido criar uma disciplina somente com eles. É uma disciplina cuja carga horária não prejudica o curso, pois é somente de uma hora por semana e é constituída essencialmente de aulas teóricas, nas quais procuro ilustrar os temas de uma forma prática (levando parasitas fixados em formol, transmissores montados, fotos, manuais da OMS e por fim, filmes em VHS para realmente mostrar a situação brasileira das parasitoses). Acho importante o futuro dentista ter uma noção básica das principais parasitoses brasileiras e, se a disciplina for retirada, acho que ficará uma lacuna em termos de conhecimentos básicos em saúde. Todo o semestre, faço uma pesquisa com os alunos, em que pergunto sobre a disciplina, conteúdo, etc. A maioria deles afirma que gosta da disciplina, mas que acha a carga horária pequena para o conteúdo programático.

Desde já agradeço sua atenção e gostaria de maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Teresa César
Profª Teresa Cristina César Ogliari
Responsável pela disciplina de Parasitologia
Depto. de Patologia Básica

Teresa Cristina César Ogliari
Méd. nº 135105 - Dept. Patologia Básica
Profª Assistente - UFPR

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Apesar da carga horária reduzida, as aulas não têm aprofundamento e particularidades de alguns assuntos demonstrados em outros cursos, mas a aula é muito produtiva.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

As aulas têm bom conteúdo, poderiam haver aulas práticas, e as horas extras poderiam ser diferentes e mais interessantes.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Exercícios de casa poderiam ser 50% da avaliação, e as aulas poderiam ser mais interessantes e práticas.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Na minha opinião, uma hora de aula por semana é insuficiente. Poderia ser duas ou três aulas por semana.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Acho que deveria ter aulas práticas para que a matéria fique mais interessante.

CONTINUAÇÃO DA QUESTÃO 17.

e as críticas podem ir para os técnicos e causar a extinção

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Gostaria de uma disciplina ministrada com maior seriedade e que fosse em maior tempo de aula.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Mais aulas. Achei muito pouco tempo de aula, mas fazer o que!

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Aulas são muito boas, o único problema é a duração. Como que deu para aprender muita coisa, foram aulas produtivas.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

A aula teórica em a está ótima, porém não me dá vontade de fazer mais aulas de teoria, mas mais aulas de prática e aulas práticas.

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Aulas muito boas, interessantes, com bastante ilustração. Apesar de não ter muito tempo com o conteúdo, valeu a pena para a vida. Bom trabalho professor!

→20. Faça sua crítica, dê sugestões para o melhoramento da disciplina para o próximo semestre:

Professora, eu AMO suas aulas e me interesse bastante mas queria uma aula um pouco mais curta para não perder tempo, mas isso... valeu professora... Bom final!



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Patologia Básica

Biológicas



Curitiba, 20 de outubro de 2006.

Ao

Chefe do Departamento de Patologia Básica

Professor Mário de Oliveira Branco Filho

Venho por meio deste solicitar a chefia deste Departamento apreciação sobre o pedido de reintegração da *Disciplina de Patologia Geral Animal* ao novo currículo do curso de Odontologia.

A disciplina que pertence ao Departamento de Patologia Básica foi excluída do novo currículo e colocamos a seguir a sua remodelação que teve início em 2005 como justificativa para a continuidade da mesma.

Foi feita a readequação de conteúdos apropriados para o curso de Odontologia. A disciplina tem caráter básico para o futuro aprofundamento de conhecimentos de Patologia inerentes ao curso. Estamos enfocando os temas básicos de patologia reforçados com a apresentação pelos alunos, por escrito e seminários, das seguintes doenças bucais, hipoplasia dental, hiperplasia gengival, verruga vulgar, necrose anestésica hiperplasia focal epitelial, radicais livres, diabetes e estresse relacionados doença periodontal, displasia dentinária, sialometaplasia necrosante. Temos a preocupação de direcional o enfoque para o mecanismo molecular envolvido nas patologias e não a morfologia ou aspectos clínicos que serão vistos posteriormente no decorrer do curso. Além desses temas, seminários sobre alterações inflamatórias importantes, como o abscesso periapical, e gengivite diabética e por fim temas envolvendo câncer bucal como carcinoma de células escamosas e carcinoma

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-990 – Curitiba/PR
Telefones: (41) Secretaria: 3361-1697/- Fax (41) 3266-2042 –
Laboratório de Biologia Molecular e Patologia – (41) 3361-1550.
Email : giseli@ufpr.br

mucopidermóide. No tema de neoplasias o enfoque principal não foi o aspecto visual das lesões mas, sim o processo de tumorigênese, principalmente em tumores de cabeça e pescoço.

Desse modo a base molecular estabelecerá um vínculo apropriado para o aluno na compreensão da patologia como um todo.

Todos os temas são novos e já foram aprovados pelos alunos que vem cursando os últimos períodos desde a sua renovação.

Tendo em vista a crescente necessidade atual do conhecimento molecular de base nos primeiros períodos de todos os cursos, renovamos a Ficha 01. E ainda ressaltamos que, o local para a disciplina é o Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Patologia Básica, setor esse que atende as necessidades inclusive de demonstração prática de lâminas contendo material de estudo. Portanto não se justifica a transferência dos temas para outra disciplina e de outro departamento sob qualquer justificativa, tendo sempre como prerrogativa a formação de profissionais da área de Odontologia de acordo com as novas tendências e abordagens que agora estão sendo colocadas em prática.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada.



Giseli Klassen
Professora Adjunto III
Departamento de Patologia Básica



EXTRATO da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA, REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Plenária do Departamento de Patologia Básica na sala de número cento e vinte e nove, sob a presidência do Prof Mário de Oliveira Branco Filho, Chefe do Departamento. Presentes os professores: Patrícia do Rocio Dalzoto, Ilma Hiroko Higuti, Teresa Cristina César Ogliari, Bráulio Santos, Adriana Frohlich Mercadante, Lucy Ono, Adriana Oliveira Costa, Ida Cristina Gubert, Giseli Klassen, Edilene Alcântara de Castro, Rosângela Clara Paulino, Vanete Thomaz Soccol, Silvio Márques Zanata, Vânia Aparecida Vicente. **1. Abertura da Reunião:** Havendo número legal de membros presentes, o Professor Mário de Oliveira Branco Filho cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. **2. Pauta:**.....**2.1. Extinção das disciplinas de Parasitologia e Patologia Básica, para o curso de Odontologia.** Relatora: Prof^a Giseli Klassen. A Professora Giseli Klassen, comunicou que as disciplinas citadas foram excluídas do novo currículo de Odontologia. Para discutir a respeito dessa medida a Professora Giseli Klassen e a Professora Substituta Karin Braun Prado foram até o Curso de Odontologia conversar com o atual coordenador o Professor Jayme Bordini Júnior no dia 19 de outubro. Nessa reunião o Professor Coordenador explicou para as Professoras, que a disciplina de Patologia Básica foi retirada do currículo depois de uma conversa com o Coordenador anterior Professor Marcio José Fraxino Bindo e o Professor Nizan Pereira Almeida. Nessa ocasião segundo relatado, não houve um acordo para renovar a disciplina. E assim o colegiado do curso achou por bem transferir os conteúdos das disciplinas de Patologia Geral para a disciplina de Patologia Experimental. Entretanto durante a reunião o atual coordenador Professor Jayme Bordini Júnior se prontificou a recolocar a disciplina de Patologia Geral no novo currículo quando esse estivesse em andamento. Propôs que seja enviado um processo para reinserção das disciplinas de Patologia Geral e também de Parasitologia agora, antes que se coloque em prática o novo currículo. O assunto foi colocado em discussão e em seguida em votação, quando do foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Professor Mário de Oliveira Branco Filho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim Margareth Rodrigues Zanon Secretária do Departamento de Patologia Básica, a qual após de aprovada será assinada pelos presentes à sua discussão.....Curitiba, 24 de outubro de 2006.


Prof. Mario de Oliveira Branco Filho
Chefe do Departamento

Curitiba, 20 de junho de 2007.

OF.Nº043/2007-CODON

Da: Coordenação do Curso de Odontologia

Ao: Prof. Mário de Oliveira Branco Filho

Chefe do Departamento de Patologia Básica



Prezado Professor,

Respeitosamente, gostaria de lhe explicar os fatos referentes às mudanças do novo currículo. Infelizmente eu não participei da comissão do novo currículo e as propostas aprovadas foram debatidas em colegiado. Não conheço os argumentos que fizeram com que a disciplina de Parasitologia fosse excluída, mas foram suficientes para convencer a maioria dos professores. Quanto a Disciplina de Patologia Geral Animal, eu gostaria de explicar os motivos separadamente:

- Há muito tempo nossos alunos têm reclamado da qualidade de ensino desta disciplina e todas as disciplinas que dependiam do conteúdo da patologia geral se obrigaram a ensiná-los para que o aluno pudesse ter conteúdo das nossas disciplinas.

Quando às reuniões sobre o novo currículo ocorreram, a disciplina de Patologia Aplicada foi consultada para ver a possibilidade de ministrar estes conteúdos e os professores se dispuseram. Portanto o conteúdo de Patologia Geral foi inserido na Patologia Aplicada.

Há alguns meses atrás eu me reuni com os professores de Patologia Geral e verifiquei que a Disciplina foi ajustada com conteúdos importantes, necessários e com professores qualificados. Entretanto, como já havia sido aprovado todo o processo do novo currículo, eu solicitei a inclusão das horas da disciplina mais a inserção dos professores na Patologia Aplicada para ministrar os conteúdos de patologia Geral.

Percebendo que retornar a discussão sobre fatos já discutidos e aprovados levariam ao atraso do tão esperado "novo Currículo", tenho, humildemente, explicado que após o início do novo currículo, poderemos realizar os ajustes curriculares de acordo com os critérios e desejos da comunidade envolvida.



Temos projetos arrojados de ensino, pesquisa e extensão com os alunos que estarão incluídos no novo currículo, inclusive relacionados aos atendimentos de pacientes e estes estão agendados para 2008.

Conhecendo a função democrática e voltada para a qualidade de ensino de um coordenador de curso, coloco-me à disposição para discussão e mudanças de interesse dos professores e alunos de nosso curso.

Atenciosamente.



Prof. Jayme Bordini Junior

Coordenador do Curso de Odontologia.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Departamento de Patologia Básica



Curitiba, 28 de junho de 2007.

Ofício n^o 033/DPAT

Senhor Diretor,

Encaminhamos através deste documento o processo n^o 058469/2006-63 do Departamento de Patologia Básica, aberto em 06 de dezembro de 2006 entrando junto à Coordenação do Curso de Odontologia com recurso contra a exclusão das disciplinas de Parasitologia Odontológica (BP022) e Patologia Geral Animal (BP014) do elenco de disciplina quando propôs o novo currículo para o Curso de Odontologia.

A Coordenação do Curso de Odontologia não submeteu a solicitação do Departamento de Patologia Básica ao Colegiado, e agora, dia 20/06/07, incluiu no Processo o ofício 043/2007-CODON, da Coordenação, que não traz uma definição a respeito do assunto.

Solicitamos a Vossa Senhoria opinião na busca de uma solução para o impasse em que nos encontramos.

Respeitosamente,

Prof. Mário de Oliveira Branco Filho
Chefe do Departamento

Ao Sr.
Prof. Dr. José Marcelo Rocha Aranha
Diretor do Setor de Ciências Biológicas
Nesta.



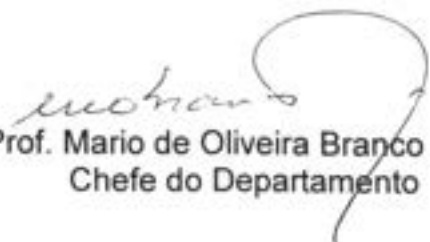
1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL
2 DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA, REALIZADA ÀS
3 DEZESSEIS HORAS DO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE JUNHO DO ANO
4 DE DOIS MIL E SETE.

5 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e sete, às dezesseis horas,
6 reuniu-se a Plenária do Departamento de Patologia Básica na sala de número
7 cento e vinte e nove, sob a presidência do Prof. Mario de Oliveira Branco Filho,
8 Chefe do Departamento. Presentes os Professores: Teresa Cristina César
9 Ogliari, Ida Chapaval Pimentel, Patrícia do Rocio Dalzoto, Giseli Klassen,
10 Juliana Ferreira de Moura, Cristina Leise Bastos Monteiro, Luiz Felipe Caron,
11 Bráulio Santos, Rosangela Clara Paulino, Adriana Oliveira Costa, Debora do
12 Rocio Klisiowicz, Ilma Hiroko Higuti, Vanete Thomaz Soccol, Edilene Alcantara
13 de Castro, Vania Aparecida Vicente, Silvio Marques Zanata. Justificada
14 ausência dos Professores: Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, Eni Picchioni
15 Bompeixe. **1. Abertura da Reunião:** Havendo número legal de membros
16 presentes, o Prof. Mario de Oliveira Branco Filho cumprimentou a todos e
17 declarou aberta a sessão. **2. Pauta: 2.1.** Recurso à Condenação do Curso de
18 Odontologia. Solicitando a reintegração ao seu Currículo das disciplinas
19 Parasitologia Odontológica (BP022) e Parasitologia Geral Animal (BP014).
20 **Relator: Prof. Mario de Oliveira Branco Filho.** O Professor Mário de Oliveira
21 Branco Filho relatou que recebeu da Coordenação do Curso de Odontologia o
22 Processo Administrativo nº 058469/2006-63 que tem como assunto o "Recurso
23 a decisão da Coordenação do Curso de Odontologia que extinguiu as
24 disciplinas Parasitologia Odontológica (BP022) e Patologia Geral Animal
25 (BP014) oferecidos por este Departamento. O Prof. Mário de Oliveira Branco
26 Filho recordou que em dezembro de 2005 o Departamento de Patologia Básica
27 tomou conhecimento das alterações no currículo do Curso de Odontologia e em
28 reunião plenária do dia 08/12/2005 discordou do fato. Durante o ano de 2005
29 vários contatos foram feitos entre professores do Departamento de Patologia
30 Básica (Prof^{as}. Giseli Klassen, Karin Braun Prado (substituta), Teresa Cristina
31 César Ogliari e Vânia Aparecida Vicente) e a Coordenação do Curso de
32 Odontologia procurando uma solução para o caso. Como não foi encontrado,
33 em outubro de 2006 em Reunião Plenária Departamental no dia 24/10/2006 o
34 Departamento de Patologia Básica resolveu entrar com recurso junto à
35 Coordenação do Curso de Odontologia solicitando que as citadas disciplinas
36 fossem reintegradas ao currículo. Este pedido de recurso gerou o processo ora
37 em discussão que foi aberto dia 06/12/2006 e enviado à Coordenação do Curso
38 de Odontologia no mesmo dia. Contatos posteriores entre professores do
39 Departamento de Patologia Básica e a Coordenação do Curso de Odontologia
40 não foram suficientes para que fosse obtida uma resposta à solicitação do
41 recurso. Ao mesmo tempo o Processo nº 064471/2005-92 aberto pela
42 Coordenação do Curso de Odontologia, solicitando a aprovação das alterações
43 do currículo do Curso de Odontologia, que inclui a exclusão das duas citadas



44 disciplinas chegava ao CEPE, onde seria analisado neste mês de junho de
45 2007. Como o Departamento de Patologia Básica não obteve resposta ao seu
46 pedido de recurso, através da Prof^a Giseli Klassen procurou a Prof^a Fanny
47 Reicher, do Departamento de Bioquímica e representante do Setor de Ciências
48 Biológicas junto ao CEPE e pediu que verificasse como estava correndo o
49 processo e informar ao relator do processo citado que havia um pedido de
50 recurso pendente. Neste interim o processo solicitando o recurso foi devolvido
51 ao Departamento de Patologia Básica (21/06/2007) tendo anexo o ofício n^o
52 43/2007-CODON informando, em resumo, que a Coordenação do Curso de
53 Odontologia estava disposta a reavaliar a manutenção daquelas disciplinas
54 depois da aprovação do "Novo Currículo", através de "Ajustes Curriculares".
55 Como a solicitação de recursos não foi submetido ao colegiado do Curso e,
56 portanto, não houve uma decisão oficial a respeito do assunto a Chefia do
57 Departamento de Patologia Básica convocou uma Plenária Departamental
58 Extraordinária para as 16h:00m do dia 26 de junho do corrente ano, para
59 deliberar sobre estes acontecimentos. Durante a Plenária Departamental foi
60 lembrado que de acordo com o Regulamento Geral da UFPR uma solicitação de
61 recurso deve ser respondida no prazo de 30 dias e que o ofício da Coordenação
62 do Curso de Odontologia não equivale a uma resposta à solicitação. Foi
63 reiterado também que as disciplinas citadas são indispensáveis no Curso de
64 Odontologia porque dá ao futuro dentista uma noção básica sobre os principais
65 parasitas ocorridas no Brasil e a Patologia Geral Animal porque enfoca os temas
66 básicos de patologia focando o que acontece em nível molecular e preparando o
67 aluno para o futuro aprofundamento de conhecimentos da Patologia inerentes
68 ao curso. Foi então apresentada a sugestão de que o processo seja
69 encaminhado à Direção do Setor de Ciências Biológicas para que interceda na
70 busca da solução do impasse criado com a alteração do currículo excluindo as
71 disciplinas Parasitologia Odontológica (BP022) e Parasitologia Geral Animal
72 (BP014), solicitando a reintegração de ambas. O assunto foi colocado em
73 discussão e em seguida em votação quando foi aprovado por unanimidade.
74 Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o
75 Prof. Mario de Oliveira Branco Filho agradeceu a presença de todos e encerrou
76 a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim Margareth Rodrigues
77 Zanon, a qual após de aprovada será assinada pelos presentes à sua
78 discussão.....Curitiba, 25de junho de 2007.

79
80
81
82
83
84
85
86


Prof. Mario de Oliveira Branco Filho
Chefe do Departamento

Processo: 23075.058469/2006-63

Interessado: Departamento de Patologia Básica

Assunto: recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia



Trata-se da solicitação do Departamento de Patologia Básica de que o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas manifeste seu desagravo quanto a falta de pronunciamento do Colegiado do curso de Odontologia com relação ao recurso interposto em 6/12/2006. A motivação do recurso é a exclusão de disciplinas ofertadas pelo departamento e que, na visão da Plenária Departamental, são fundamentais para a formação do Odontologista como profissional da área da Saúde.

O Regimento Geral da UFPR determina que recursos sejam analisados em 30 dias, prazo este que venceu em 06/01/2007. Cabe ressaltar que a Lei 9784 que regulamenta processos administrativos no âmbito de órgãos públicos determina, como pode ser visto nos artigos e parágrafos abaixo (destaques nosso), que o prazo a emissão de decisão já foi vencido a muito tempo.

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

Art. 59.

§ 1º Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2º O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

PARECER


Sendo direto do departamento recorrer e obrigação do órgão que proferiu a decisão responder em tempo hábil, solicitamos que seja apreciado o recurso contido no processo em tela e que a reforma do currículo seja interrompido até que seja resolvido o impasse gerado.

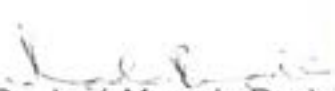
SMJ, é o parecer


José Marcelo Rocha Aranha



EXTRATO DA ATA DA 554ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do professor José Marcelo Rocha Aranha, Diretor do Setor. Presentes o professor Luiz Cláudio Fernandes, Vice-Diretor do Setor, os Chefes de Departamento, professores Amilton da Rocha Leal Junior, Lucélia Donatti, Maria Berenice Reynaud Steffens, Renato Goldenberg, Claudio da Cunha, Ana Vitória Fischer da Silva, Fernando Renato Cavichioli, Enilze Maria de Souza Ribeiro Fonseca, Mário de Oliveira Branco Filho e Mário Antonio Navarro da Silva; a suplente, professora Valéria Maria Munhoz Sperandio Roxo; a professora Odisséia Boaventura de Oliveira, Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; a professora Joice Mara Facco Stefanello, Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física; os representantes dos servidores técnico-administrativos Acyr José Tedeschi (titular), Mirian Rosely Maciel (titular) e Rosane Cavet Martins (suplente). Ausentes os representantes discentes do CAEB e CAEF. Com número legal de membros presentes, o senhor presidente declarou iniciada a presente sessão. **3.5- Proc. nº058469/2006-63.** Interposição de recurso pelo Departamento de Patologia Básica referente ao Novo Currículo do Curso de Odontologia. Relatado pelo professor José Marcelo Rocha Aranha, o qual disse que o presente processo trata de solicitação do Departamento de Patologia Básica de que o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas manifeste seu desagravo quanto a falta de pronunciamento do Colegiado do Curso de Odontologia com relação ao recursos interposto em 06/12/2006. A motivação do recurso é a exclusão de disciplinas ofertadas pelo Departamento (Parasitologia Odontológica e Patologia Geral Animal) e que, na visão de Plenária Departamental, são fundamentais para a formação do Odontologista como profissional da área da Saúde. O Regimento Geral da UFPR determina que recursos sejam analisados em 30 dias, prazo este que venceu em 06/01/2007. O relator ressalta que a Lei 9.784, que regulamenta processos administrativos no âmbito de órgãos públicos, determina prazo para a emissão de decisão – que foi já foi vencido há muito tempo. Parecer: Sendo direito do Departamento em recorrer e obrigação do órgão que proferiu a decisão em responder em tempo hábil, o relator solicita que seja apreciado o recurso contido no processo em tela e que a reforma do currículo seja interrompido até que seja resolvido o impasse gerado. Colocado o assunto em discussão, vários Conselheiros se manifestaram em apoio ao parecer do relator, ressaltando a importância de se manter as disciplinas mencionadas no Novo Currículo do Curso de Graduação em Odontologia. Colocado o assunto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.....Curitiba, 29 de junho de 2007.


Claudia Vanessa C. dos Santos
- Secretária


Prof. Dr. José Marcelo Rocha Aranha
Diretor do Setor



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor

UFPR
Biológicas




PROCESSO: N°058469/2006-63

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA

ASSUNTO: RECURSO À DECISÃO DA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA

Devidamente aprovada por unanimidade na 554ª reunião do Conselho Setorial, realizada em 29/06/07. Encaminhe-se à Coordenação de Odontologia.



Curitiba, 29 de junho de 2007


Prof. Dr. José Marcelo Rocha Aranha
Diretor do Setor

A Coordenação do Curso de Odontologia obrigatoriamente deve ser informada pelo Prof. Sebastião, membro do Colegiado deste curso, em relação ao recurso apresentado.

*Luana Sebastião
29/06/07*



 <p>UFPR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>Relato: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia</p>	
<p>Processo: 23075058469/2006-63</p>		<p>Data do relato: 09/07/2007</p>
<p>Interessado: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA</p>		
<p>Assunto: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia</p>		

1-HISTÓRICO:

Ao iniciar este relato, procurei relacionar em ordem cronológica as principais Atas do Colegiado do Curso de Odontologia/UFPR, que sem dúvida contribuirão para o entendimento de toda a lógica que se desenvolveu para a formulação de proposta ao Novo Currículo para o Curso de Odontologia/UFPR.

a)- Em 09/05/2002- Ata da reunião do Colegiado do Curso, indicando Comissão para Reformulação Curricular. (Ata em anexo).

b)- Em 10/10/2005- Reunião Temática para Apresentação do Projeto do Novo Currículo de Odontologia UFPR.

Reunião convocada pela Coordenação de Odontologia com todo o corpo docente das disciplinas do Curso.

Obs: Relação de presença de professores em anexo.



c)- Em 11/11/2005 - Ata da reunião do Colegiado de Curso, onde salientamos:
Item 7: - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA CURRICULAR NO CURSO.

Estiveram presente á Reunião, os Professores Representantes do Departamento de Patologia Básica, em momento algum registraram qualquer questionamento ou descontentamento referente às disciplinas de Patologia Geral Animal e Parasitologia Odontológica. Fato que se pode comprovar em Ata do Colegiado (em anexo), e na Ata de Reunião posterior onde aprova por unanimidade esta Ata.

d)- Em 25/11/2005- Ata da Reunião do Colegiado de Curso - PAUTA ÚNICA.

CONVOCAÇÃO PARA DISCUSSÃO FINAL E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA CURRICULAR A SER APLICADO NO CURSO.

1)-Aprovado por unanimidade a Ata da Reunião anterior - 11/11/2005.

 <p>UFPR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>Relato: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia</p>	
<p>Processo: 23075058469/2006-63</p>	<p>Data do relato: 09/07/2007</p>	
<p>Interessado: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA</p>		
<p>Assunto: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia</p>		

2)- APROVADO todos os períodos por unanimidade a exceção do quarto período que foi aprovado, com um voto de ressalva. Convém esclarecer que as disciplinas envolvidas no processo em tela, não fazem parte do quarto período e sim de período anterior, portanto ocorreram aprovações unânimes quanto às questões relacionadas às disciplinas de Parasitologia Odontológica e Patologia Geral Animal.(ata em anexo).

E)- Em 7/12/ 2006- Ata da Reunião do Colegiado de Curso:

Item 2- Adequação de carga horária da Proposta de Reforma Curricular. Aprova-se por unanimidade acrescentar 2(duas) horas à disciplina de Patologia Bucal, já que a mesma absorveu o conteúdo programático da disciplina de Patologia Geral Animal. (ata em anexo)


2- CONSIDERAÇÕES:

Ao analisar o processo em pauta, muitas são as considerações que faremos, pois a preocupação de produzir um novo Currículo para o Curso de Odontologia/UFPR, que contemple os constantes avanços nesta área, foi sempre o objetivo principal a ser alcançado, e sem dúvida um freqüente anseio de toda a comunidade que constitui o Curso de Odontologia/UFPR. Partimos do princípio que queríamos construir uma Reforma Curricular, e não simplesmente um ajuste curricular, e para tanto inúmeras foram às consultas aos Departamentos envolvidos, as Disciplinas envolvidas e essas inclusive de maneira individualizada, bem como ao corpo discente.

Após essas considerações iniciais cito o extrato de ata (pag, 07) do processo em tela, oriundo do Departamento de Patologia Básica aprovado por unanimidade em data de 20/12/2006, podemos extrair e transcrever o seguinte parágrafo apontado pela Relatora:

"... E assim o Colegiado do Curso achou por bem transferir os conteúdos da disciplina de Patologia Geral para a disciplina de Patologia Experimental..." obs: (correto é Patologia Bucal ME-029), considere-se que em 25/11/2005 já havia sido aprovado em reunião de



 <p>UFPR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>Relato: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia</p>	<p>19 232 G</p>
<p>Processo: 23075058469/2006-63</p>		<p>Data do relato: 09/07/2007</p>
<p>Interessado: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA</p>		
<p>Assunto: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia</p>		

Colegiado do Curso a Reforma Curricular, portanto 13(treze) meses antes da presente manifestação do Departamento de Patologia Básica.

Faço aqui outra consideração, então a decisão de excluir as disciplinas de Patologia Geral Animal (BP014) e Parasitologia Odontologia (BP022), como primícia e por competência, apontado no Regimento Geral da UFPR, Art. 124, Art. 130 – I – III – IV, foi do Colegiado do Curso de Odontologia e por unanimidade dos membros presentes a reunião.

Ainda a considerar que todo o desenrolar do processo para a proposição ao CEPE de se instaurar um novo Currículo no Curso de Odontologia, seguiu as diretrizes curriculares do Ministério da Educação, bem como ao Regimento Geral da UFPR e resoluções que complementam a matéria.

Portanto ao Colegiado do Curso de Odontologia não cabe reparar nenhum agravu, em razão de que emitiu sempre suas deliberações, através de reuniões plenárias e com quorum regimental e na estrita competência de suas atribuições.


Ainda para melhor esclarecer podemos considerar que: o desenvolvimento do projeto para o novo Currículo do Curso de Odontologia, na sua fase atual, iniciou com a indicação de uma Comissão especialmente designada pelo Colegiado do Curso em 09/05/ 2002, esta Comissão trabalhou com afinco e foi constituída por membros dos períodos básicos e profissionalizante, todos docentes que participam na graduação do Curso de Odontologia/UFPR e ainda com representação Discente.

Todas as disciplinas que compõe o atual Currículo do Curso de Odontologia foram convocadas para reuniões específicas, com a Comissão Curricular. tal comissão obteve dados não só dos professores como também dos alunos, e aqui devemos considerar que o levantamento de dados com os alunos atingiu os diferentes períodos do Curso de Graduação de Odontologia, procurando obter dados consistentes para formulação das propostas ao Novo Currículo, um pouco diferente da Metodologia aplicada a pág. 03, 04, do processo em tela, onde ai aponta-se pág. 02, uma pesquisa com alunos em número de 11(onze) em que se pergunta a opinião sobre a disciplina e seu conteúdo, porém devemos considerar que a pergunta faz parte de uma das avaliações da própria disciplina (é o que se



2007
20

U.F.P.R.
SOC
233
Fil.
Rubr. (M)

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Relato: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia	
Processo: 23075058469/2006-63	Data do relato: 09/07/2007	
Interessado: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA		
Assunto: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia		

deduz na pág. 03, 5º parágrafo), e ainda encontramos opinião (pág.04) assim: "... apesar de não ter muito haver com a Odonto...", estas são colocações feitas pela disciplina de Parasitologia Odontológica, que ainda afirma no mesmo ofício dirigido ao Coordenador da Odontologia comentando sobre a disciplina "... é uma disciplina cuja carga horária não prejudica o Curso, pois é somente de 1 (uma) hora por semana e constituída de aula teórica...".

Com relação à disciplina de Patologia Geral Animal, o extrato de Ata da Plenária Departamental de 24/10/2006, aponta que o coordenador do Curso de Odontologia que também era membro da Comissão Curricular, reuniu-se com o Profº Nizan Pereira Almeida, então representante da Disciplina de Patologia Geral Animal, e que não houve o convencimento do enfoque que a Comissão propunha ao desenvolvimento da Disciplina de Patologia Geral Animal, frente aos fatos a Comissão Curricular concluiu que alguns dos conteúdos da disciplina citada fossem absorvidos na disciplina de Patologia Bucal, essa se constituindo em uma nova disciplina com formatação e objetivos que preenchem a nova estruturação Curricular que agora se propõe.

Em fase posterior a Comissão apresentou ao Colegiado de Curso em reuniões inclusive temáticas, as propostas estabelecidas, lembrando que o Colegiado de Curso tomou as decisões que julgou apropriadas.

Portanto todas as disciplinas tiveram a oportunidade de fazer a defesa de suas posições, fossem elas feitas perante a Comissão Curricular, ou feitas perante aos Representantes Departamentais junto ao Colegiado de Curso, mas o que consta das Atas do Colegiado de Curso são aprovações unânimes, (atas anexas).

Portanto entendo que a maneira que se conduziu à proposta de Reformulação Curricular do Curso de Odontologia/UFPR teve como principio a aplicação da melhor prática democrática, pois escutou toda a comunidade envolvida ou que quis se envolver, e após observar toda a legislação pertinente, sintetizou e concluiu seu trabalho com a nova proposta Curricular para o Curso de Odontologia/UFPR.





Relato:
Recurso à decisão da Coordenação do
Curso de Odontologia



Processo: 23075058469/2006-63

Data do relato: 09/07/2007

Interessado: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA

Assunto: Recurso à decisão da Coordenação do Curso de Odontologia

PARECER CONCLUSIVO:

Após análise e em razão do exposto sou de parecer **FAVORÁVEL** a manutenção das decisões emitidas pelo Colegiado do Curso de Odontologia/UFPR, quanto a sua proposta de implantação do novo currículo de Odontologia/UFPR, ficando, portanto excluídas do presente Currículo as disciplinas de Patologia Geral Animal (BP014) e Parasitologia Odontológica (BP022).

S.M.J

É O PARECER:

PROFº JOEL BLEY SOBRINHO
RELATOR COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA UFPR.



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE
CURSO DE ODONTOLOGIA DO SETOR DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA NO
DIA 09 DE MAIO DE 2002.

1 Às oito horas e quinze minutos do dia nove de maio de dois mil e dois, no
2 anfiteatro rosa da Sub-Sede do Setor de Ciências da Saúde da Universidade
3 Federal do Paraná, foi realizada a reunião do Colegiado do Curso de Odontologia,
4 sob a presidência do Professor Márcio José Fraxino Bindo, Coordenador e com a
5 presença dos professores: Cleto Mariosvaldo Piazzeta, Armin Weber, Elizabeth
6 Garzuze da Silva Araújo, Gilson Blitzkow Sydney, Antônio Batista, Joel Bley
7 Sobrinho, Eros Petrelli, Nerildo Luiz Ulbrich, Simone Tetu Moyses, Ângela
8 Fernandes, Renato Cordeiro Gugisch, Delson João da Costa, Roberto Veiga
9 Cavali, Nina Amalia Brancia Pagnan, Hidevaldo Bueno Machado, Marilene da
10 Cruz M Buffon, e dos representantes do Corpo Discente, Marcelo Gomes Pinheiro
11 Filho, Flávia Machado Alves Basílio Daniel Bonotto e Ivan Toshio Marun. Após
12 lida a ata da reunião anterior foi solicitado acrescentar os nomes dos professores
13 Mirian Elizabeth Mendes Angelucci e Sérgio Herrero Moraes que estavam
14 presentes no dia da reunião. Após correções, foi aprovada. O Serviço de Triagem
15 através do Professor Cleto Mariosvaldo Piazzeta comentou sobre as fichas
16 arquivadas no serviço, onde grande parte está incompleta. Citou também que
17 quando os alunos formam-se, muitas vezes levam consigo tais fichas de
18 pacientes, o que pode acarretar problemas legais quando da sua necessidade.
19 Argumentou também sobre o Termo de Compromisso ou Autorização de
20 Tratamento, e da necessidade de respaldo jurídico que este documento dá às
21 nossas atividades. Professor Eros Petrelli comenta sobre o item três do Termo
22 que diz não dando garantias do Serviço prestado e que precisaria de alterações
23 na ficha tirando o nome do aluno já que não é de responsabilidade do mesmo e
24 sim do professor. A Professora Simone Moyses sugeriu que fossem esclarecidos
25 os itens para o paciente e que só depois o paciente assinaria. O Professor Delson
26 Costa fala sobre o Termo de Consentimento que quando for assinado não poderá
27 ser esquecido no balcão e comenta também que cada disciplina terá um Termo de
28 Consentimento e que neste caso o paciente terá mais de um termo. O Professor
29 Cleto Piazzetta comentou que todo paciente terá que passar pela Semiologia e
30 que no futuro o prontuário será unificado com todas as anotações e clínicas por
31 onde teria passado. Sugeriu ainda que se fizesse em duas vias as receitas e os
32 atestados pois a segunda via ficaria dentro do prontuário assinado pelo paciente.
33 Por sugestão do plenário, a Coordenação encaminhará o Termo de
34 Consentimento ao Setor Jurídico da Universidade para análise. Professor Cleto
35 Piazzetta expôs sobre o funcionamento da Triagem em relação aos trâmites das
36 fichas clínicas. Comentou também que existe prontuários de pacientes arquivados
37 em vários setores do Curso quando o correto seria a centralização no Serviço de
38 triagem. Os Professores Gilson Sydney e Renato Gugisch citam que deve-se
39 tomar cuidado para que o excesso de burocracia não afaste ou dificulte o acesso



40 dos pacientes às clínicas, o que seria penoso às disciplinas. Professor Eros
 41 Petrelli salienta que todo procedimento terá que ter o visto do professor orientador.
 42 Na seqüência, a Coordenação solicitou indicações para a Composição da
 43 Comissão da Reforma Curricular. Professor Eros disse que a Comissão não tome
 44 nenhuma atitude sem antes conversar com todos os professores do Curso.
 45 Professora Marilene Buffon perguntou como estariam representadas as
 46 disciplinas da Saúde Comunitária, pois não pertencem ao Curso básico e nem a
 47 Odontologia. O Coordenador respondeu que todos serão chamados para expor
 48 suas necessidades e aspirações. A Comissão ficou assim composta pelo
 49 Coordenador Professor Márcio José Fraxino Bindo, Vice coordenador do Curso
 50 professora Angela Fernandes, chefe do Departamento de Estomatologia Professor
 51 Renato Cordeiro Gugisch, Professor Armin Weber, pelo Vice-chefe do
 52 Departamento de Odontologia Restauradora Professor Hélio José Paiva Pereira e
 53 pelo Professor Nicolau Eros Petrelli como decano do curso. A Coordenação
 54 comentou em seguida sobre a necessidade de revisar nossas Verificações de
 55 Rendimentos aos discentes, frente a possíveis entraves jurídicos que podem
 56 ocorrer. O Professor Eros comentou que alguns cursos aplicam as prova finais
 57 orais, outros escritas, pois é uma característica dos próprios cursos conforme
 58 consta no regimento interno dos Departamentos, e que dois professores poderiam
 59 ser indicados para fazer um estudo mais detalhado, nomeados pela Coordenação.
 60 Próximo item da pauta sobre os estágios voluntários dos alunos Davi Moraes
 61 Aires, Cibele Cândida Almeida, Anderson Kovaleski, Suzana Beatriz Portugal
 62 Fucio (2 estágios), Welzer Ryu Matsumoto, Rafael Benvenuti, todos aprovados
 63 com parecer favorável ao certificados. Em comunicações foi lida correspondência
 64 de representante de turma solicitando calendário especial pois com a greve da
 65 Universidade irá atrasar o período e a data de colação de grau fora agendada com
 66 bastante antecedência. Professor Eros disse que quem outorga é o Reitor ou o
 67 vice-reitor e que não tem tempo hábil para cumprir a carga horária e que os
 68 professores não poderiam compactar créditos e não poderão dar aulas nas férias.
 69 Disse também que todos os créditos terão que ser dados e que talvez
 70 estendessem no período noturno, mas envolve o pessoal técnico. Professor
 71 Jaime disse que poderia maleabilizar o calendário da Clínica Integrada desde que
 72 houvesse tempo no calendário escolar mas que estudaria o assunto. Comentou-se
 73 sobre a segurança no campus com a contratação de três vigilantes. Apresentou-
 74 se a procuração para os Professores referente a ação judicial de 3,17% e que o
 75 prazo para dar entrada na Associação dos professores com firma reconhecida é
 76 até trinta de maio de dois mil e dois. Leu-se correspondência sobre o Prêmio
 77 Sinog de Odontologia 2002 categoria cirurgião-dentista que fará jus ao prêmio de
 78 cinco mil reais líquido e categoria graduando receberá um consultório odontológico
 79 composto de equipamento, cadeira, refletor e unidade auxiliar. Como último item
 80 de comunicações o Processo de Criação de Disciplina de Biossegurança é objeto
 81 de uma reforma curricular e não de ajuste conforme resolução 30/90-CEP e que a
 82 Disciplina poderá ser criada como optativa. Professor Eros disse que o parecer é
 83 de burocrata. Disse que como esta feita a reforma curricular que continuem
 84 ministrando a Biossegurança como está sendo feito até agora e que depois
 85 poderá ser levado ao Reitor o assunto de que a Vigilância Sanitária poderá vir até
 86 o Curso na subsede. Professor Renato comentou sobre o relato do Professor Eros
 87 e que o problema é que os alunos não fizeram a avaliação e os mesmos se
 88 recusam a fazer pois não consta no conteúdo programático. Professor Eros disse
 89 que o aluno não é obrigado a fazer Disciplina optativa e Biossegurança terá que
 90 ser incluída na Disciplina de Terapêutica até que seja feita reforma curricular.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

229

237

91 Professor Renato disse que havia dois programas mas não constava no currículo
92 faltando carga horária na Biossegurança e com a inclusão na Terapêutica
93 sobrecarregava a carga horária. Professor Roberto Cavalli solicitou a leitura do
94 item sobre o ajuste curricular e que a saída para a criação está na falha da
95 omissão. Sem mais a tratar foi encerrada a reunião do Colegiado do Curso de
96 Odontologia, a qual eu Ivanir Gonçalves Pencial lavrei a presente ata que vai
97 assinada pelos presentes.
98

Maria Francisca Nogueira

Demander

Marcelo de Aguiar Brito

Renis dos Anjos

Relação de Presença dos Professores do Curso de Odontologia

Reunião dia 10/10/05
às 18:30 horas

DPTO	DISCIPLINA	NOME	ASSINATURA
BIOCEL	CITOLOGIA II	JOAO CAETANO FORTES	
		RUTH JANICE G. SCHADECK	
BIOCEL	HISTO E EMBRIOLOGIA	IVO HARTMANN	
	HISTO E EMBRIO ODON.	ALÉCIO JOSÉ GRZYBOWSKI	
BIOQUI.	BIOQUIMICA	GLAUCIA REGINA MARTINEZ	
		MARIA BENIGNA M. DE OLIVEIRA	
		MIGUEL DANIEL MOSEDA	
ANATOM	ANATOMIA I	ARMIN WEBER	
ANATOM	ANATOMIA II	ALEXANDRE MORO	
		RICARDO MORESCA	
		MURILO SOUZA DE MENEZES	
PISICOL.	PSICOLOGIA A ODONTO	MAITE FERNANDA JONSON	
ANTROP.	ANTROPOL. APLICADA A ODONTO	CARLOS ALBERTO DE FREITAS BALHANA	
GENET.	GENETICA	NINA AMALIA B. PAGNAN	
FISIOLOG.	FISIOLOGIA ODONTOL.	CARLOS ESTEVAN DA SILVA	
		ILANA KASSOUF SILVA	
PAT. BASIC	IMUNOLOGIA	ENI PICCIONI BOMPEIXE	
		MARCIA HELENA APPEL	
	PARASITO. ODONTOL.	TERESA CRISTINA OGLIARI	
	MICROBIOL. ODONTOL.	JOSÉ VICENTE TEIXEIRA PINTO	
		VANIA APARECIDA VICENTE	




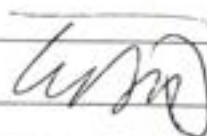
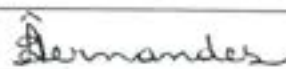


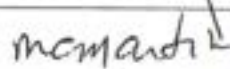
Obs: Nenhum dos professores que compõem as disciplinas do Departamento de Patologia Básica compareceu a esta Reunião.

RELEATOR Colegiado de Licha

	PATOLOGIA G. ANIMAL	GISELE KLASSEN	
	FARMACO ODONTOL.	CLAUDIO DA CUNHA	
		HERBERT TREBIEN	
		MIRIAN ELIZABETH. ANGELUCCI	
		DANIEL DE ALMEIDA CABRINI	
		ROSELI BOERGEN DE LACERDA	
5	COMUNIT	ODONTO S. PREVENTIVA	MARILENE BUFFON
		ODONTO S PREVENT. II	SAMUEL J. MOISÉS
			GIOVANA D. PECHARKI
			EDUARDO PIZZATTO
DOR		MATERIAIS I	JOÃO LUIZ N. PEREIRA
			JOEL BLEY SOBRINHO
		OCCLUSÃO DENTÁRIA	AGUINALDO C DE FARIAS
			PAULO AFONSO CUNALI
		DENTIST. OPERATORIA	EVELISE MACHADO DE SOUZA
			MARIA DA GRAÇA K. LOPES
		MATERIAIS II	IVANA FROEDE NEIVA
			VANIA SUELY MARIA
		ENDODONTIA A	ALEXANDRE R. HECK
			EGAS MONIS DE ARAGÃO
			SERGIO HERRERO MORAES
		PROTESE TOTAL	HÉLIO JOSÉ PAIVA PEREIRA
			NERILDO LUIZ ULBRICH
		DENTIST. RESTAUR.	PAULO CESAR G. DOS SANTOS
			RENATO LEITE ROSA
		ENDODONTIA B	ANTONIO BATISTA
			DENISE PIOTTO LEONARDI



Handwritten signatures and initials in the right column of the table, corresponding to the names listed in the adjacent column.

		GILSON BLITSKOW SYDNEY		
	PROTESE FIXA	ARCHIMEDES GRANATES FARIA		
		EDERSON AUREO G. BETIOL		
	PPR	LUCIANO MUNDIM CAMARGO		
		VITORIO BONACIM FILHO		
		MARCIO J.F. BINDO		
	ORTODONTIA PREVENT.	ADEMIR ROBERTO BRUNETTO		
		MARCO ANTONIO LOPES FERES		
		NICOLAU EROS PETRELLI		
DESTO	PATOLOGIA APLICADA	ALLAN FERNANDO GIOVANINI		
		JAYME BORDINI JUNIOR		
		LUIZ FERNANDO BOROS		
	SEMIOLOGIA APLICADA	IRAN VIEIRA		
		MARCELA LIMA CARDOSO		
		MARIA HELENA M. TOMASI		
	RADIOLOGIA ODONTOL	ANGELA FERNANDES		
		FERNANDO H. WESTPHALEN		
	TERAPEUTICA	NORMA SUELY F. ° MELLO		
	BIOSSEGURANÇA	NORMA SUELY F. ° MELLO		
	METODOLOGIA	CASSIUS CARVALHO T. PEREIRA		
	CIRURGIA I	JOAO LUIZ CARLINI		
		ROBERTO E. DA V. CAVALI		
		SANTO GENTIL FORONE		
	CIRURGIA II	NELSON LUIZ B. REBELLATO		
		PAULO ROBERTO MULLER		
	PERIODONTIA	GASTAO VALLE NICOLAU		
		MARILIA C. MARTINS		
		RICARDO LUIZ GREIN		

	ODONTOPEDIATRIA	DICLER DE S. V. BARBIERI	
		FABIAN CALIXTO FRAIZ	<i>[Signature]</i>
		JOSE VITOR N B MENEZES	<i>[Signature]</i>
		RÊNATO CORDEIRO GUGISCH	<i>[Signature]</i>
	DIAGNOSTICO BUCAL	CASSIUS CARVALHO T PEREIRA	<i>[Signature]</i>
		CLETO M. PIAZZETTA	<i>[Signature]</i>
	CLINICA INTEGRADA I		
	CLINICA ITEGRADA II		
MED. FOREN.	ODONTO. LEGAL	BEATRIZ HELENA S. FRANÇA	<i>[Signature]</i>



Carlos Eduardo Auram

[Signature]

Isabella P. de Castro

Isabella P. de Castro

Fábio Alves Berbet

[Signature]

Wanessa Buemo Otto

W. Otto

DANIEL E. DE ALEVEDO

[Signature]

FÁBIO SAUVES DA COSTA

Fábio S. Costa

MARCEL CASTRO DA CRUZ

Marcel Costa

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA REALIZADA ÀS
08:30 HORAS NO DIA ONZE DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E CINCO NO AUDITÓRIO ROSA
DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS
JARDIM BOTÂNICO

As oito horas e quarenta e cinco minutos dia oito de novembro de dois mil e cinco no Auditório Rosa do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, sede Jardim Botânico, deu-se início a reunião do colegiado do curso de Odontologia presidida pelo professor Márcio José Fraxino Bindo e com a presença dos professores Nicolau Eros Petrelli, Sérgio Herrero Moraes, Gilson Blitskow Sydney, Sérgio Luiz Guandalini, Fabian Calixto Fraiz, Maria da Graça Kfoury Lopes, José Vicente Teixeira, Paulo Gonçalves dos Santos, Renato Cordeiro Gugisch, Hélio José Paiva Pereira, Marilene Magalhães da Cruz Buffon, Jayme Bordini Júnior, Luiz Fernando Boros, Cleto Mariosvaldo Piazzetta, Nelson Luiz Barbosa Rebellato, Armin Weber, Nina Amalia Francio Pagnan, Maria Benigna Martinelli de Oliveira, Ilana Kassouf Silva, Alécio Grzybowski, Beatriz Sotile França, o discente Daniel E de Azevedo e os Professores convidados Neusa Rosa Nery de Lima Moro, Elias Karan Junior e Eni Pichioni Bompeixe. O presidente da mesa solicitou a aprovação para inclusão na pauta de dois assuntos. Aprovado. **Item 1-** Após lida a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **Item 2 da pauta.** Solicitação de Revalidação do diploma de: Carolina Edith Cruz Alvarez; Cristiane Elizabeth da Cunha Mendonza; Maristela Capellaro; Sandra Mara Barbosa dos Santos Pereira; Beatriz Vilasuso Castaño; Raimundo Monteiro de Melo. Os membros do colegiado decidiram acompanhar a decisão da nova comissão de revalidação aqui formada. Aprovado. **Item 3.** Formação de Comissão de Revalidação de Diplomas, ficando constituída pelos Professores Sérgio Luiz Guandalini (presidente), e pelos membros Marilene Magalhães da Cruz Buffon, Neusa Rosa Nery de Lima Moro, Nina Amalia Francio Pagnan e Ilana Kassouf Silva. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Item 4.** Processo nº28008/05-12-Apreciação do resultado da Avaliação de Estágio Probatório da Professora Marília Compagnoni Martins que obteve a pontuação máxima de 100 pontos. Apreciado. **Item 5- Inserção de pauta: Regulamentação de estágios.** O professor Eros Petrelli relata projeto da Coordenação de Curso para regulamentação da prática de estágios curriculares no curso de Odontologia, discorrendo sobre concepção de estágios, campos de estágio, modalidade de supervisão, avaliação, atribuições e disposições gerais. Em seu parecer, o relator aprova o referido projeto, relato este que foi acompanhado pelo plenário. **Item 6- Regulamentação de Atividades Formativas** - foi informado que o novo currículo prestigiará as atividades formativas, atividades estas que os alunos desenvolvem em horários extra-curriculares no sentido de ampliar seu conhecimento. Tais atividades devem ser acompanhadas por uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAF), servindo inclusive como muniadora de informações aos acadêmicos, cabendo ainda a esta Comissão, de comum acordo com a Coordenação do Curso, formular metodologia para o controle eficaz da documentação. **Item 7-** Apresentação do Projeto de Reforma Curricular no curso. O professor Alécio propôs de mudança no nome da Disciplina de Histologia

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Walter", "A. J.", and "A. J.", along with various initials and a large scribble on the right side.

Odontológica para Histologia Oral. A Profa. Beatriz França não vê necessidade da criação de uma disciplina de Administração de Consultório e Planejamento Profissional, uma vez que tais tópicos já são englobados pela disciplina de Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional, no que foi rebatida pelo prof. Eros Petrelli dizendo da necessidade do cirurgião-dentista atuante em consultório ter maiores conhecimentos à cerca do assunto, inclusive precavendo-se de futuros processos, dizendo ainda da solicitação freqüente dos alunos do último ano do curso em relação a este conteúdo, no que foi acompanhado pelo acadêmico Daniel de Azevedo. A Profa. Maria Benigna sugeriu que a disciplina de Administração de Consultório e Planejamento Profissional seja denominada simplesmente Administração e Planejamento Profissional. A Professora Vânia Aparecida Vicente citou que com a diminuição da carga horária da disciplina de Microbiologia não vê como ministrar todo o seu conteúdo, opinião endossada pela Profa. Nina Pagnani em relação à Genética. A Professora Neusa Moro citou que a cultura dos professores ainda está arraigada na concepção do professor ministrar todo o conteúdo programático em sala de aula, quando hoje o Ministério prioriza a flexibilização curricular, onde o aluno, amparado pelo professor, busca algumas partes do conteúdo por si, criando situações de pensar e decidir, qualidades tão necessárias aos futuros profissionais e prováveis líderes. Após discussão, decidiu-se por uma nova reunião exclusiva com as disciplinas de início de curso situadas no Setor de Ciências Biológicas e posterior plenária de colegiado, exclusiva para discussão curricular. **Item 8-** Composição de Comissão para eleição de coordenador e vice coordenador do curso de Odontologia. Os membros indicados foram os Professores Eros Petrelli, Angela Fernandes, a técnica Administrativa Ivanir Gonçalves Pencial e os discentes Sabrina A de Castro e Daniel de Azevedo. Em assuntos Gerais, o Professor Márcio citou que no dia 26 de novembro acontecerá uma Oficina de Diretrizes Curriculares. O Prof. Fabian trouxe de visita a Brasília as novas diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior e estará repassando para a Coordenação do Curso. Nada mais havendo a relatar eu Ivanir Gonçalves Pencial redigi a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Professores deste Colegiado.

U.F.P.R.
SOC
243
Rubr. [assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

Angela Fernandes
Ivanir Gonçalves Pencial
Sabrina A de Castro
Daniel de Azevedo
Eros Petrelli
Márcio
Fabian
Vânia Aparecida Vicente
Nina Pagnani
Neusa Moro
Beatriz França

Angela Fernandes
Ivanir Gonçalves Pencial
Sabrina A de Castro
Daniel de Azevedo
Eros Petrelli
Márcio
Fabian
Vânia Aparecida Vicente
Nina Pagnani
Neusa Moro
Beatriz França



**ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA REALIZADA ÀS
08:00 HORAS NO DIA VINTE E CINCO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO NO
AUDITÓRIO ROSA DO SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE CAMPUS JARDIM BOTANICO**

Às oito horas dia vinte e cinco de novembro de dois mil e cinco no Auditório Rosa do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, sede Jardim Botânico, deu-se início a reunião do colegiado do curso de Odontologia presidida pelo professor Márcio José Fraxino Bindo e com as presenças dos professores Nicolau Eros Petrelli, Sérgio Herrero Moraes, Nerildo L. Ulbrich, Aguinaldo Coelho de Farias, Maria da Graça Kfoury Lopes, Joel Bley Sobrinho, Neusa Rosa Nery de Lima Moro, Nelson Luiz Barbosa Rebellato, Fabian Calixto Fraiz, Cleto Mariosvaldo Piazzetta, Jayme Bordini Júnior, Roberto Eluard da Veiga Cavali, Armin Weber, José Vicente Teixeira, Nina Amalia Francio Pagnan, Maria Benigna Martinelli de Oliveira, Marilene Magalhães da Cruz Buffon, Alécio Grzybowski, e os discentes Wanessa Bueno Otto, Gabriel Silvério e Micheael Allan Brummer, devidamente registradas em livro próprio, em sessão especialmente convocada para discussão final e aprovação do projeto de reforma curricular a ser aplicado no Curso. Após lida a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente apresentou versão finalizada do projeto de reforma curricular a ser aplicada ao Curso de Odontologia, e após breve discussão, colocou-se em votação, período por período, havendo unanimidade de aprovação para todos os períodos com exceção do quarto período, onde houve um voto contra. A Professora Maria da Graça parabenizou o Coordenador Professor Márcio pelo projeto da Reforma Curricular e a Professora Neusa citou que na área de Graduação o Professor Márcio está sendo exemplo na Universidade. Nada mais havendo a relatar eu Ivanir Gonçalves Pencal redigi a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Professores deste Colegiado.



**ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA REALIZADA ÀS
09:00 HORAS NO DIA SETE DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E SEIS NO AUDITÓRIO AZUL
DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS JARDIM BOTÂNICO.....**

Às nove horas do dia sete de dezembro de dois mil e seis no Auditório Azul do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, sede Jardim Botânico, deu-se início a reunião do colegiado do curso de Odontologia presidida pelo professor Jayme Bordini Junior e com a presença dos professores Nicolau Eros Petrelli, Paulo Gonçalves dos Santos, Joel Bley Sobrinho, Nina Amália Frâncio Pagnan, Gláucia Martinez, Nelson Luiz Rebellato, Sérgio Luiz Guandalini, Iran Vieira, Fabian Calixto Fraiz, Norma Sueli Falcão de Oliveira Mello, José Vitor Nogara B. de Menezes, Ângela Fernandes, Archimedes Granates Faria, Marilene da Cruz M. Buffon os discentes Fábio Sanches da Costa, Geisson do Espírito Santo e Fábio Taques da Cruz. **Item 1-** Leitura da Ata da reunião anterior. Aprovada. **Item 2-Adequação da Carga Horária da Proposta de Reforma Curricular** - Após expor a situação da Proposta Curricular referente às disciplinas de Estomatologia e a disciplina de Patologia Bucal ficou decidido que acrescentaria uma hora a mais na disciplina de Estomatologia e duas horas a mais na disciplina de Patologia Bucal já que a disciplina absorveu todo o conteúdo programático da Disciplina de Patologia Geral Animal que não será ofertada no novo Currículo, e que a Professora que ministrava a disciplina continuará a ministrar o conteúdo junto à disciplina de Patologia Bucal. Portanto, a carga horária do curso do novo currículo terá 4305 com a periodização de quatro anos e meio. Aprovado por unanimidade.

Extraído da Ata em 10/07/2007.

Prof.º Dr. Jayme Bordini Jr.
Coordenador do Curso de Odontologia
Matricula 100595



PARECER

Processo: 23075.64471/2005-92

Assunto: Proposta de Reforma Curricular do Curso de Odontologia.

Interessado: Coordenação do Curso de Odontologia.

Histórico:

- 13/10/2005 - Extrato da ata da 271ª reunião do Departamento de Saúde Comunitária aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia.
- 25/11/2005 - Ofício 063/05-BL/DANAT aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia.
- 25/11/2005 - Aprovação da Reforma Curricular em reunião do colegiado do Curso de Odontologia.
- 28/11/2005 - Aprovação da Reforma Curricular em reunião do Setor de Ciências da Saúde.
- 05/12/2005 - Extrato de ata da reunião plenária do Departamento de Estomatologia aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia. Na mesma data, ofício 15/007-BL/DFARM do Departamento de Farmacologia aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia.
- 06/12/2005 - Extrato da ata do Departamento de Odontologia Restauradora aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia.
- 08/12/2005 - Extrato da Ata da 267ª Reunião do Departamento de Biologia Celular aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia.
- 19/12/2005 - Extrato da ata da 15ª/2005 reunião do Departamento de Fisiologia aprovando as disciplinas a serem ofertadas para o curso de Odontologia. Na mesma data, extratos da ata de Reunião Extraordinária do Departamento de Patologia Básica que aprovou a oferta das disciplinas BP012 no item 3.6 e BP327 no item 3.7.
- 05/06/2007 - Aprovação do currículo pelo Núcleo de Ensino de Graduação e encaminhamento ao CEPE.
- 13/06/2007 - Processo encaminhado a este relator.
- 25/06/2007 - Em reunião da 2ª Câmara do CEPE, decide-se baixar em diligência ao Colegiado do curso de Odontologia para esclarecimentos sobre recurso interposto pelo Departamento de Patologia através do processo 23075.058469/2006-63. Na mesma data o processo foi enviado ao Curso de Odontologia.
- 27/06/2007 - O curso de Odontologia envia ofício nº 046/2007- CODON com os esclarecimentos.
- 02/07/2007 - O processo foi encaminhado a este relator.
- 12/07/2007 - Este relator recebe ofício 048/07 - CODON, onde constam vários documentos, entre eles, ata do Departamento de Patologia Básica solicitando providências ao CODON sobre o recurso interposto e extrato de Ata da 554ª reunião do Setor de Ciências da Saúde ocorrida em 29/07/2007, aprovando o recurso interposto pelo Departamento de Patologia Básica e interrupção da reforma curricular do curso de Odontologia até que o impasse seja solucionado.

Análise:

A proposta de reforma curricular do curso de Odontologia, foi encaminhada de acordo com as normas vigentes nesta Instituição, Resolução 30/90-CEPE, onde constam no processo:

As atas de aprovação do colegiado do curso, de todos os Departamentos que ofertarão disciplinas para o curso e do conselho setorial, conforme Art. 1º.

Estratégia de trabalho, avaliação do currículo vigente, justificativa do novo currículo, relação de disciplinas, periodização recomendada, condições físicas, plano de adaptação e proposta de acompanhamento, conforme Art. 4º

Anteprojeto de Resolução e Ementa das disciplinas (Ficha nº 1), conforme Art. 7º.

Análise e aprovação do Núcleo de Ensino e Graduação, conforme Art. 11.
Quanto ao recurso interposto pelo Departamento de Patologia Básica sobre a retirada das disciplinas Patologia Geral Animal (BP014) e Parasitologia Odontológica (BP022), consta no extrato da ata do colegiado do curso de Odontologia realizada no dia 07 de Dezembro de 2006, que o assunto da primeira será absorvido pela disciplina Patologia Bucal, mas para a segunda disciplina, não consta equivalência no currículo proposto, conforme apresenta-se o Anexo II - Plano de Adaptação Curricular, à folha 187 do processo. Como o conteúdo da primeira disciplina será absorvida por outra do currículo novo, o assunto fica restrito a disciplina BP022.
Este relator não tem condições de resolver o impasse criado em torno de uma disciplina de 15 horas. De um lado está o colegiado do Curso de Odontologia que não acha necessária a disciplina e de outro o Departamento de Patologia Básica que acha a mesma necessária.

Parecer:

Como o processo está devidamente instruído de acordo com a Resolução vigente, sou de parecer favorável à aprovação do referido currículo. Cabe às partes recurso, conforme Art. 12 da Resolução 30/90-CEPE.
S.M.J. é o parecer.

Atenciosamente,

Raimundo Ribeiro
Prof. Raimundo Ribeiro Pinto Júnior.
UFPR, 3 de Agosto de 2007.

APROVADO POR UNANIMIDADE DE
VOTOS PELA 2ª CÂMARA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM
SESSÃO DE 24/08/2007
TOMANDO O Nº. 155/2007

Claudete Kintzel
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 21857

HOMOLOGO O PARECER Nº 155
DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO
DE ENSINO E PESQUISA, APROVADO
NA SESSÃO DO DIA 24/08/2007.
[Assinatura]
Presidente do CEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Departamento de Psicologia



Curitiba, 29 de novembro de 2005.

Ofício nº 271/2005 - DEPSI/HL

Da: Chefia do Departamento de Psicologia

Para: Coordenação do Curso de Odontologia/UFPR

Senhor Coordenador:

Em resposta ao OF nº 060/2005 – CODON, de 25 de novembro de 2005, aprovamos "ad-referendum", a inclusão da disciplina HP061, Psicologia Aplicada à Odontologia, no currículo do Curso de Odontologia.

Segue, em anexo, cópia da "ficha 01".

Colocamo-nos à sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Norma da Luz Ferrarini Zandoná

PROFA. DRA. NORMA DA LUZ FERRARINI ZANDONÁ
Chefe do Departamento de Psicologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

PLANO DE ENSINO - FICHA Nº 1 (permanente)

Disciplina: Psicologia aplicada à Odontologia		Código: HP 061
Natureza: Semestral		
Carga horária total: 30 / AT: 02 / AP: 00 /		Estágio: 00 / Crédito 02 /
EMENTA (Unidades Didáticas)		
Principais conceitos e teorias do desenvolvimento em psicologia articulando-os com a prática em Odontologia. Psicologia no campo da saúde. Relação profissional-paciente (vínculo, aspectos subjetivos e influência familiar). Psicologia aplicada às especialidades da Odontologia.		
OBJETIVO		
Identificar os principais conceitos e teorias do desenvolvimento em psicologia articulando-os com a prática em odontologia.		
Validade: a partir do ano letivo de: 2006		
Professor: Norma da Luz Ferrarini Zandoná <i>Norma da Luz Ferrarini Zandoná</i>		
Chefe do Departamento: Norma da Luz Ferrarini Zandoná <i>Norma da Luz Ferrarini Zandoná</i>		
Aprovado pelo CEPE Res. nº / de / /		
Pró-Reitor de Graduação: Valdo José Cavalet		<i>Norma da Luz Ferrarini Zandoná</i> Chefe do Departamento de Psicologia Matrícula nº 135402





RESOLUÇÃO Nº 25/07 CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Anatomia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Anatomia, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BA018	Anatomia Médica I	05	12	00	17	11
BA019	Anatomia Médica II	05	12	00	17	11
III. Disciplinas de 15 semanas						
BA001	Anatomia Geral	02	04	00	06	04
BA002	Neuroanatomia	03	02	00	05	04
BA003	Anatomia Médica III	02	06	00	08	05
BA004	Anatomia Médica IV	04	04	00	08	06
BA005	Anatomia Odontológica I	03	02	00	05	04
BA006	Anatomia Odontológica II	03	06	00	09	06
BA007	Anatomia Geral-Enfermagem	03	04	00	07	05
BA008	Anatomia Médica A	02	06	00	08	05
BA009	Anatomia Médica B	04	04	00	08	06
BA010	Anatomia dos Animais Domésticos	03	02	00	05	04
BA011	Anatomia Geral-Farmácia	02	02	00	04	03
BA012	Anatomia Aplicada à Biologia	02	04	00	06	04
BA013	Estágio I em Anatomia	01	00	09	10	04
BA014	Estágio II em Anatomia	01	00	09	10	04
BA015	Estágio em Anatomia	02	00	18	20	08
BA016	Neuratomia Veterinária Aplicada	03	02	00	05	04
BA017	Anatomia Geral-Nutrição	02	04	00	06	04
BA020	Anatomia Geral II - Enfermagem	02	04	00	06	04
BA021	Anatomia dos Animais Domésticos I	01	02	00	03	02
BA022	Anatomia dos Animais Domésticos II	01	02	00	03	02
BA023	Anatomia Topográfica	01	02	00	03	02
BA024	Neuroanatomia Funcional	02	02	00	04	03
BA025	Anatomia Humana I	02	02	00	04	03
BA026	Anatomia Humana II	02	02	00	04	03
BA028	Anatomia Aplicada à Educação Física	02	02	00	04	03
BA029	Anatomia Odontológica I	02	04	00	06	04



BA030	Anatomia Odontológica II	02	04	00	06	04
-------	--------------------------	----	----	----	----	----

II. Disciplina de 20 semanas

BA027	Acunpuntura	01	02	00	03	04
BA031	Anatomia Médica I	02	06	00	08	10

III. Disciplinas de 30 semanas

BA401	Anatomia Aplicada à Educação Física	02	02	00	04	06
BA402	Anatomia Veterinária	02	06	00	08	10
BA403	Fundamentos de Anatomia Humana	01	02	00	03	04
BA404	Anatomia Humana e do Movimento	02	02	00	04	06
BA405	Anatomia Veterinária A	02	04	00	06	08
BA406	Anatomia Humana e do Movimento A	01	02	00	03	04

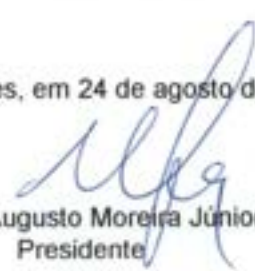
Art. 2º - As disciplinas BA018, BA019, BA027 e BA031 têm atribuição diferenciada de créditos, conforme prevê a Res. 15/94-COUN e de acordo com a Resolução 31/94-CEPE.

Parágrafo único - Os créditos correspondentes às diferentes modalidades das disciplinas são assim computados: 01 crédito equivalerá a dez horas de aula teórica, a vinte horas de aula prática e quarenta horas de prática profissional sob a forma de estágio supervisionado ou internato.

Art. 3º - As ementas das disciplinas são as que constam no Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


 Carlos Augusto Moreira Júnior
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 26/07 - CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Biologia Celular, do Setor de Ciências Biológicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Biologia Celular, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BC016	Biologia Celular	03	06	00	09	06
BC017	Histologia e Embriologia I	03	06	00	09	06
BC018	Histologia e Embriologia II	03	06	00	09	06
II. Disciplinas de 15 semanas						
BC001	Histologia e Embriologia Médica	03	04	00	07	05
BC002	Histologia e Embriologia Odontológica	02	04	00	06	04
BC003	Citologia	03	04	00	07	05
BC004	Histologia e Embriologia Geral	03	04	00	07	05
BC005	Citologia I	04	02	00	06	05
BC006	Citologia II	03	02	00	05	04
BC007	Histologia e Embriologia Geral	03	02	00	05	04
BC008	Embriologia Geral e Comparada	02	02	00	04	03
BC009	Histologia Geral	03	04	00	07	05
BC010	Anatomia Microscópica	02	04	00	06	04
BC011	Embriologia Humana	02	00	00	00	02
BC012	Técnicas Histológicas	02	02	00	04	03
BC013	Estágio em Biologia Celular	02	00	18	20	08
BC014	Estágio I - Biologia Celular	01	00	09	10	04
BC015	Estágio II - Biologia Celular	01	00	09	10	04
BC019	Biologia Celular II	04	04	00	08	06
BC020	Histologia Geral II	02	04	00	06	04
BC021	Citologia III	02	02	00	04	03
BC022	Histologia e Embriologia Geral III	02	02	00	04	03
BC026	Cultura Celular Básica	02	02	00	04	03
BC027	Biologia Celular III	01	02	00	03	02
BC028	Histologia e Embriologia	02	02	00	04	03
BC029	Biologia do Desenvolvimento	01	02	00	03	02
BC030	Histologia Veterinária	02	04	00	06	04
BC031	Embriologia Veterinária	00	02	00	02	01
BC032	Biologia Celular e Histologia Veterinária	02	04	00	06	04



BC033	Biologia Celular e Tecidual	04	02	00	06	05
BC034	Biologia Celular Fundamental dos Seres Vivos	02	02	00	04	03
BC035	Biologia Celular e Tecidual do Organismo Humano	02	02	00	04	03
BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	04	04	00	08	06
BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	02	04	00	06	04

III. Disciplinas de 20 semanas

BC038	Histologia e Embriologia I	01	03	00	04	05
-------	----------------------------	----	----	----	----	----

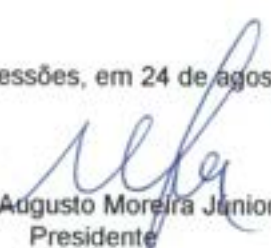
IV. Disciplinas Anuais

BC401	Citologia e Histologia Geral	02	00	00	02	04
BC402	Citologia, Embriologia e Histologia Veterinária	04	04	00	08	12
BC403	Biologia Celular, Embriologia e Histologia Veterinária	03	04	00	07	10

Art. 2º - As ementas são as que constam do Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Junior
Presidente





RESOLUÇÃO Nº 27/07 - CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
ME001	Patologia Aplicada	02	04	00	06	04
ME002	Semiologia Aplicada	02	04	00	06	04
ME003	Radiologia Odontológica	03	04	00	07	05
ME004	Terapêutica Aplicada	01	04	00	05	03
ME007	Periodontia	02	06	00	08	05
ME008	Odontopediatria	02	06	00	08	05
ME010	Diagnóstico Bucal	02	04	00	06	04
ME011	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I	02	08	00	10	06
ME012	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I	02	04	00	06	04
ME013	Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica	01	02	00	03	02
ME014	Clínica Integrada I – (Estágio Supervisionado, no Semestre Civil)	00	00	30	30	10
ME015	Patologia Aplicada I	00	02	00	02	01
ME016	Semiologia Aplicada I	00	02	00	02	01
ME017	Radiologia Odontológica I	00	02	00	02	01
ME018	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III	00	02	00	02	01
ME019	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais IV	00	02	00	02	01
ME020	Periodontia I	00	02	00	02	01
ME021	Diagnóstico Bucal I	00	02	00	02	01
ME022	Metodologia Científica	00	02	00	02	01
ME023	Prótese Buco-Maxilo-Facial	01	02	00	03	02
ME024	Terapêutica Aplicada	01	04	00	05	03
ME025	Biossegurança em Odontologia	01	04	00	05	03
ME026	Clínica Integrada I	01	00	24	25	09
ME027	Biossegurança em Odontologia	02	02	00	04	03
ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde	02	00	00	02	02
ME029	Patologia Bucal	02	04	00	06	04
ME030	Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	02
ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	04
ME033	Semiologia Aplicada	01	04	00	05	03
ME032	Implantodontia	02	00	00	02	02
ME034	Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	01
ME035	Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	02
ME036	Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	03
ME037	Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	02
ME038	Estomatologia	02	04	00	06	04
ME039	Odontopediatria I	02	02	00	04	03
ME040	Cirurgia I	01	04	00	05	03
ME041	Cirurgia II	02	04	00	06	04

RESOLUÇÃO Nº 27/07 - CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
ME001	Patologia Aplicada	02	04	00	06	04
ME002	Semiologia Aplicada	02	04	00	06	04
ME003	Radiologia Odontológica	03	04	00	07	05
ME004	Terapêutica Aplicada	01	04	00	05	03
ME007	Periodontia	02	06	00	08	05
ME008	Odontopediatria	02	06	00	08	05
ME010	Diagnóstico Bucal	02	04	00	06	04
ME011	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I	02	08	00	10	06
ME012	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I	02	04	00	06	04
ME013	Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica	01	02	00	03	02
ME014	Clinica Integrada I – (Estágio Supervisionado, no Semestre Civil)	00	00	30	30	10
ME015	Patologia Aplicada I	00	02	00	02	01
ME016	Semiologia Aplicada I	00	02	00	02	01
ME017	Radiologia Odontológica I	00	02	00	02	01
ME018	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III	00	02	00	02	01
ME019	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais IV	00	02	00	02	01
ME020	Periodontia I	00	02	00	02	01
ME021	Diagnóstico Bucal I	00	02	00	02	01
ME022	Metodologia Científica	00	02	00	02	01
ME023	Prótese Buco-Maxilo-Facial	01	02	00	03	02
ME024	Terapêutica Aplicada	01	04	00	05	03
ME025	Biossegurança em Odontologia	01	04	00	05	03
ME026	Clinica Integrada I	01	00	24	25	09
ME027	Biossegurança em Odontologia	02	02	00	04	03
ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde	02	00	00	02	02
ME029	Patologia Bucal	02	04	00	06	04
ME030	Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	02
ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	04
ME033	Semiologia Aplicada	01	04	00	05	03
ME034	Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	01
ME035	Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	02
ME036	Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	03
ME037	Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	02
ME038	Estomatologia	02	04	00	06	04
ME039	Odontopediatria I	02	02	00	04	03
ME040	Cirurgia I	01	04	00	05	03
ME041	Cirurgia II	02	04	00	06	04




ME042	Odontopediatria II	02	02	00	04	03
ME043	Clínica Integrada I	02	00	18	20	08

Art. 2º - As ementas são as que constam do Ementário da Pró-Reitoria de Graduação e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano letivo de 2008 revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 28/07 - CEPE



Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:


Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Fisiologia, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO DISCIPLINA		C.H. SEMANAL			CRÉD.	
		AT	AP	EST TOT		
I. Disciplinas de 02 semanas						
BF043	Fisiologia Geral M1	03	03	00	06	---
II. Disciplinas de 10 semanas						
BF037	Fisiologia Humana I	07	10	00	17	12
BF038	Fisiologia Humana II	05	04	00	09	07
III. Disciplinas de 15 semanas						
BF005	Fisiologia Comparada	02	02	00	04	03
BF011	Neurofisiologia Aplicada à Psicologia	02	02	00	04	03
BF013	Fisiologia Comparada dos Animais Domésticos	02	02	00	04	03
BF020	Fisiologia da Nutrição	03	02	00	05	04
BF021	Fisiologia Odontológica	04	02	00	06	05
BF028	Fisiologia Humana - Farmácia	04	02	00	06	05
BF029	Fisiologia Humana - Enfermagem	04	02	00	06	05
BF030	Fisiologia Humana - Nutrição	04	02	00	06	05
BF031	Fisiologia Geral e Humana	04	02	00	06	05
BF032	Fisiologia Animal Comparativa	04	02	00	06	05
BF033	Neurofisiologia Aplicada à Biologia	02	02	00	04	03
BF035	Estágio I - Fisiologia	01	00	09	10	04
BF036	Estágio II - Fisiologia	01	00	09	10	04
BF039	Estágio em Fisiologia	02	00	18	20	08
BF040	Fisiologia Animal I	04	02	00	06	05
BF041	Fisiologia Animal Especial I	02	00	00	02	02
BF042	Adaptações Fisiológicas de Animais Aquáticos	02	00	00	02	02
BF044	Fisiologia Humana para Terapia Ocupacional	04	02	00	06	05
BF045	Fisiologia Humana - Nutrição	04	02	00	06	05
BF046	Como Ensinar Fisiologia com Pouco Equipamento	02	02	00	04	03
BF047	Introdução ao Estudo dos Ritmos Biológicos	02	02	00	04	03
BF048	Fisiologia da Nutrição	03	02	00	05	04
BF049	Fisiologia Humana - Licenciatura em Educação Física	02	02	00	04	03
BF050	Fisiologia Humana - Bacharelado em Educação Física	02	02	00	04	03
BF051	Neurociência e Psicologia do Comportamento	04	00	00	04	04
BF052	Fisiologia Humana - Odontologia	04	02	00	06	05
IV. Disciplinas de 30 semanas						
BF402	Fisiologia Veterinária	03	02	00	05	08
BF405	Fisiologia Humana e do Esforço	02	02	00	04	06
BF406	Fisioictiologia	02	00	00	04	06
BF407	Fisiologia Básica	01	01	00	02	03



- Art. 2º - As ementas das disciplinas são as que constam no Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 29/07 - CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Farmacologia, do Setor de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Farmacologia, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BT012	Farmacologia Básica	03	06	00	09	06
II. Disciplinas de 15 semanas						
BT001	Farmacologia Geral	02	02	00	04	03
BT002	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03
BT003	Farmacologia Farmacêutica	02	02	00	04	03
BT004	Farmacologia - Enfermagem	02	02	00	04	03
BT005	Farmacologia Médica I	03	02	00	05	04
BT006	Farmacologia Médica II	03	02	00	05	04
BT007	Farmacologia	04	04	00	08	06
BT008	Farmacologia Aplicada à Biologia	02	02	00	04	03
BT009	Estágio I - Farmacologia	01	00	09	10	04
BT010	Estágio II - Farmacologia	01	00	09	10	04
BT011	Farmacologia Aplicada à Nutrição	03	00	00	03	03
BT013	Farmacologia I	02	02	00	04	03
BT014	Farmacologia II	02	02	00	04	03
BT019	Farmacologia - Enfermagem	04	02	00	06	05
BT020	Estágio em Farmacologia	02	00	18	20	08
BT021	Fundamentos de Toxicologia	02	02	00	04	03
BT022	Fundamentos de Farmacologia	01	02	00	03	02
BT023	Farmacologia Aplicada ao Esporte e à Atividade Física	04	00	00	04	04
BT026	Deteção Precoce e Intervenção Breve no Abuso de Drogas	01	02	00	03	02
BT027	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03
III. Disciplinas de 20 semanas						
BT028	Farmacologia Médica I	00	01	00	01	01
Art. 1º -	O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas integradas do Curso de Medicina:					
MI002	Anestesiologia (co-ofertada por BT+BC)	01	01	00	02	03



MI004	Clínica Médica e Cirurgia I * (Cardiologia e Angiologia, Cirurgia Torácica e Cardiovascular, Pneumologia, Otorrinolaringologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,ML,MM+MP)	04	03	00	07	11
MI006	Clínica Médica e Cirurgia II (Hematologia, Dermatologia, Cirurgia Plástica, Infectologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,MM,MP+MS)	04	03	00	07	11
MI007	Psiquiatria V (co-ofertada por BT+MF)	01	02	00	03	04
MI009	Clínica Médica e Cirurgia III (Gastroenterologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Endocrinologia, Cirurgia Geral, Nefrologia, Urologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,MM+MP)	04	05	00	09	13
MI014	Clínica Médica e Cirurgia IV (Neurologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Reumatologia, Ortopedia, e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC, ML, MM+MP)	04	05	00	09	13

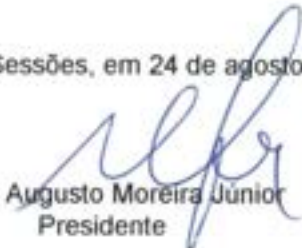
IV. Disciplinas de 30 semanas

BT401	Farmacologia Veterinária	03	02	00	05	08
BT402	Farmacologia Veterinária A	01	02	00	03	04

Art. 3º - As ementas são as que constam do Ementário da PROGRAD e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Junior
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 30/07- CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
I. Disciplinas de 10 semanas						
BP316	Parasitologia Médica I	05	04	00	09	07
BP317	Microbiologia Médica	03	06	00	09	06
BP318	Introdução à Patologia Médica	03	04	00	07	05
BP319	Imunologia Médica	02	06	00	08	05
II. Disciplinas de 15 semanas						
BP001	Microbiologia Geral	02	04	00	06	04
BP005	Microbiologia Farmacêutica	03	04	00	07	05
BP007	Parasitologia Médica	03	02	00	05	04
BP008	Bioquímica Clínica I	02	02	00	04	03
BP012	Imunologia	01	02	00	03	02
BP013	Vetores Biológicos e Endemias Rurais	01	02	00	03	02
BP014	Patologia Geral Animal	02	00	00	02	02
BP016	Microbiologia e Imunologia Enfermagem - Nutrição	02	04	00	06	04
BP021	Patologia Geral: Saúde e Doença	04	02	00	06	05
BP022	Parasitologia Odontológica	01	00	00	01	01
BP023	Microbiologia Odontológica	04	04	00	08	06
BP024	Estágio em Patologia Básica	02	00	18	20	08
BP025	Estágio I - Patologia Básica	01	00	09	10	04
BP026	Estágio II - Patologia Básica	01	00	09	10	04
BP027	Parasitologia Melecular	02	02	00	04	03
BP028	Vacinologia	02	02	00	04	03
BP029	Microbiologia e Imunologia	02	02	00	04	03
BP030	Parasitologia Zootécnica	02	02	00	04	03
BP031	Imunologia Aplicada à Biotecnologia	01	02	00	03	02
BP032	Patologia Geral	02	00	00	02	02
BP033	Imunologia Básica	01	00	00	01	01
BP034	Imunologia Veterinária	01	02	00	03	02
BP035	Parasitologia de Animais Silvestres	02	02	00	04	03
BP036	Parasitologia Molecular	02	02	00	04	03
BP201	Imunologia Básica Aplicada à Farmácia	02	02	00	04	03
BP202	Microbiologia - Enfermagem	02	02	00	04	03
BP203	Imunologia - Enfermagem	02	00	00	02	02
BP204	Parasitologia - Enfermagem	03	02	00	05	04
BP205	Parasitologia - Ciências Biológicas	01	02	00	03	02



BP206	Imunologia e Patologia Geral – Nutrição	02	00	00	02	02
BP207	Parasitologia Nutrição	01	02	00	03	02
BP208	Microbiologia de Alimentos – Nutrição	03	04	00	07	05
BP302	Microbiologia Médica A	02	04	00	06	04
BP310	Parasitologia Agrícola	01	04	00	05	03
BP311	Microbiologia Aplicada à Farmácia	03	04	00	07	05
BP312	Parasitologia Aplicada à Farmácia	04	02	00	06	05
BP313	Patologia Geral Aplicada à Farmácia	02	00	00	02	02
BP314	Patologia Geral – Enfermagem	02	00	00	02	02
BP315	Microbiologia de Alimentos	02	04	00	06	04
BP321	Microbiologia Aplicada à Farmácia	02	04	00	06	04
BP322	Parasitologia Aplicada à Farmácia	02	02	00	04	03
BP323	Patologia Aplicada à Farmácia	02	00	00	02	02
BP324	Imunologia Aplicada à Farmácia	01	02	00	03	02
BP325	Vacinologia Veterinária	03	00	00	03	03
BP326	Imunobiologia e as Bases Mecanísticas da Imunidade	04	00	00	04	04
BP327	Microbiologia Odontológica	03	04	00	07	05

III. Disciplinas de 30 semanas

BP402	Imunologia Veterinária	01	02	00	03	04
BP404	Parasitologia Veterinária	01	02	00	03	04
BP405	Microbiologia Florestal	01	01	00	02	03
BP406	Parasitologia Florestal	01	01	00	02	03
BP407	Microbiologia Veterinária	02	04	00	06	08
BP408	Microbiologia Veterinária	02	03	00	05	07

Art. 2º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas e práticas profissionais integradas do Curso de Medicina:

II. Disciplinas de 20 semanas

MI016	Imunologia Clínica e Alergia (co-ofertada por BP,MD,MM,MP)	01	02	00	03	04
-------	---	----	----	----	----	----

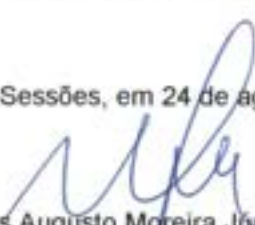
Art. 3º - As disciplinas BP316, BP317, BP318, BP319 e MI016 têm atribuição diferenciada de créditos, conforme prevê a Res. 15/94-COUN e de acordo com a Resolução 31/94-CEPE.

Parágrafo único – Os créditos correspondentes às diferentes modalidades das disciplinas são assim computados: 01 crédito equivalerá a dez horas de aula teórica, a vinte horas de aula prática e quarenta horas de prática profissional sob a forma de estágio supervisionado ou internato.

Art. 4º - As ementas são as que constam do Ementário da PROGRAD e do Processo nº. 64471/2005-92.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 31/07 - CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Saúde Comunitária, do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Saúde Comunitária, do Setor de Ciências da Saúde:

I. Disciplinas de 05 semanas

MS060	Internato Curricular Optativo em Epidemiologia Molecular	00	00	40	40	05
-------	--	----	----	----	----	----

II. Disciplinas de 06 semanas

MS061	Internato Curricular Optativo em Epidemiologia Molecular	00	00	40	40	06
-------	--	----	----	----	----	----

III. Disciplinas de 10 semanas

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL			TOT.	CRÉD
		AT	AP	EST.		
MS034	Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	02	04	00	06	04

IV. Disciplinas de 80 dias/11 semanas

MS039	Internato Curricular Optativo em Hospital Geral	00	00	40	40	11
MS040	Internato Curricular Optativo em Hospital Geral	00	00	40	40	11

V. Disciplinas de 15 semanas

MS005	Higiene Escolar	02	00	00	02	02
MS006	Higiene Social	02	04	00	06	04
MS013	Administração em Saúde Pública	03	00	00	03	03
MS014	Bioestatística, Epidemiologia e Saneamento	02	02	00	04	03
MS016	Higiene e Conservação de Alimentos	02	02	00	04	03
MS017	Saúde Comunitária I	04	02	00	06	05
MS018	Saúde Comunitária II	02	04	00	06	04
MS019	Saúde Comunitária III	02	04	00	06	04
MS020	Internato Curricular Obrigatório em Medicina Comunitária II	00	00	45	45	15
MS021	Internato Curricular Obrigatório em Medicina Comunitária III	00	00	45	45	15
MS022	Epidemiologia Veterinária	02	02	00	04	03
MS023	Saneamento Ambiental	02	02	00	04	03
MS024	Educação Sanitária	02	00	00	02	02
MS025	Planejamento e Administração de Programas de Saúde Pública Animal	02	00	00	02	02
MS026	Odontologia Social e Preventiva I	02	04	00	06	04
MS027	Odontologia Social e Preventiva II	02	04	00	06	04

Handwritten signature



MS028	Odontologia Comunitária	00	02	00	02	01
MS031	Epidemiologia	02	02	00	04	03
MS032	Saúde Pública	02	04	00	06	04
MS041	Epidemiologia - Enfermagem	02	02	00	04	03
MS042	Higiene e Profilaxia Zootécnica	04	00	00	04	04
MS043	Ergonomia	04	00	00	04	04
MS044	Saúde Coletiva	02	00	00	02	02
MS045	Vigilância Sanitária e Higiene de Alimentos	02	02	00	04	03
MS046	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	02	00	00	02	02
MS047	Estágio em Saúde Pública	00	00	21	21	07
MS048	Saúde e Sociedade	02	00	00	02	02
MS049	Epidemiologia	02	00	00	02	02
MS050	Saúde Ambiental	01	02	00	03	02
MS051	Vigilância Sanitária	02	00	00	02	02
MS052	Saúde Pública I	01	02	00	03	02
MS053	Ergonomia e Análise do Trabalho	03	00	00	03	03
MS054	Saúde Ocupacional	03	00	00	03	03
MS055	Introdução à Saúde Coletiva	00	04	00	04	02
MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	02	04	00	06	04
MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	02	02	00	04	03
MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	02	00	00	02	02
MS303	Doenças Infecciosas e Parasitárias A	02	04	00	06	04
MS320	Internato em Doenças Infecciosas e Parasitárias	00	00	45	45	15

VI. Disciplinas de 20 semanas

MS035	Epidemiologia	01	02	00	03	04
MS036	Saúde e Trabalho	01	02	00	03	04
MS037	Infectologia II	01	02	00	03	04
MS038	Estratégias em Saúde	01	02	00	03	04
MS059	Infectologia	01	02	00	03	04

Art. 2º - O Departamento é co-ofertante, ainda, das seguintes disciplinas e práticas profissionais integradas do Curso de Medicina:

I. Disciplinas de 80 dias/11 semanas

MI024	Internato Curricular Optativo em Medicina Geral e Comunitária (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11
MI025	Internato Curricular Optativo em Medicina Geral e Comunitária (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11
MI026	Internato Curricular Optativo em Infectologia III (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11
MI027	Internato Curricular Optativo em Infectologia III (co-ofertada por MC,MD,MM,MS+MT)	00	00	40	40	11

II. Disciplinas de 20 semanas

MI003	Prática em Ambulatório Geral I (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI005	Prática em Ambulatório Geral II (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI006	Clinica Médica e Cirurgia II (Hematologia, Dermatologia, Cirurgia Plástica, Infectologia e Farmacologia) (co-ofertada por BT,MC,MM,MP+MS)	04	03	00	07	11



MI008	Prática em Ambulatório Geral III (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI013	Prática em Ambulatório Geral IV (co-ofertada por MC,MD,MF,MM,MS+MT)	00	06	00	06	06
MI017	Doenças Sexualmente Transmissíveis (co-ofertada por MC,MM,MS+MT)	01	02	00	03	04

Art. 3º - As disciplinas MS034, MS035, MS036, MS037, MS038, MS059, MI003, MI005, MI006, MI008, MI013, MI017, MS060 e MS061 têm atribuição diferenciada de créditos, conforme prevê a Res. 15/94-COUN e de acordo com o que estabelece a Resolução 31/94-CEPE.

Parágrafo único – Os créditos correspondentes às diferentes modalidades das disciplinas são assim computados: 01 crédito equivalerá a dez horas de aula teórica, a vinte horas de aula prática e quarenta horas de prática profissional sob a forma de estágio supervisionado ou internato.

Art. 4º - As ementas são constantes do Ementário da PROGRAD e dos Processos nº 64471/2005-92.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 24/07 - CEPE

Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Odontologia, do Setor de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Odontologia, do Setor de Ciências da Saúde, será constituído dos seguintes conteúdos com o seu desdobramento em disciplinas e práticas profissionais:

A - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Bioquímica
Anatomia Odontológica I
Imunologia
Metodologia da Pesquisa em Saúde
Introdução à Saúde Coletiva
Anatomia Odontológica II
Genética e Evolução – Odontologia
Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I
Microbiologia Odontológica
Odontologia em Saúde Coletiva I
Fisiologia Humana – Odontologia
Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II
Farmacologia Odontológica
Odontologia em Saúde Coletiva II
Odontologia em Saúde Coletiva III
Pacientes Com Necessidades Especiais

B - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Psicologia Aplicada à Odontologia



C - CIÊNCIAS DA ODONTOLOGIA

Biossegurança em Odontologia
Patologia Bucal
Materiais Odontológicos I
Radiologia Odontológica e Imaginologia
Dor Buco-Facial
Dentística Operatória
Semiologia Aplicada
Anestesia e Emergências Médicas
Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares
Materiais Odontológicos II
Dentística Restauradora I
Periodontia
Terapêutica Aplicada
Endodontia I
Prótese Total
Prótese Fixa I
Estomatologia
Odontopediatria I
Cirurgia I
Endodontia II
Prótese Parcial Removível
Cirurgia II
Endodontia III
Prótese Fixa II
Odontopediatria II
Ortodontia Preventiva
Dentística Restauradora II
Clínica Integrada I
Implantodontia
Clínica Integrada II
Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional.
Administração e Planejamento Profissional
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado III
Estágio Supervisionado IV
Estágio Supervisionado V

D - ATIVIDADES FORMATIVAS



Art. 2º - As Atividades Formativas Complementares serão apreciadas e aprovadas conforme normatização e orientação da Coordenação do Curso e homologadas pelo Colegiado.

Art. 3º - A integralização do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Odontologia está distribuído em 09 (nove) semestres, não podendo a graduação ocorrer em mais de 13 (treze) semestres, obedecendo às seguintes cargas horárias:

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
Ciências Biológicas e da Saúde	585	600		1185
Ciências Sociais e Humanas	30	0		30
Ciências da Odontologia	690	1350		2040
Estágio Curricular	135		765	900
Atividades Formativas				150
TOTAL				4305

Parágrafo Único – Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 22 horas semanais e máximo de 35 horas semanais.

Art. 4º - Fica instituída a figura do professor orientador acadêmico.

§ 1º - O orientador acadêmico terá como tarefa ajudar os alunos a direcionar sua formação, concentrando esforços em áreas específicas e compondo seu currículo.

§ 2º - Os orientadores acadêmicos serão designados pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º - Para a conclusão de Odontologia é obrigatória a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dirá respeito à confecção de dois artigos para publicação, oriundos de projeto de estudo, e que poderão ser realizados em qualquer momento no decorrer da graduação, em qualquer área. Os artigos deverão ser confeccionados nos moldes da Revista Dens, própria do Curso de Odontologia, e os melhores deverão ter sua publicação garantida.



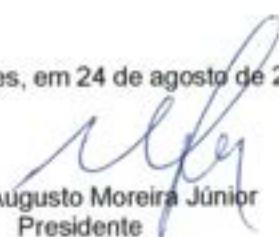
§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser elaborado sob a orientação de professores orientadores que serão convidados dentro dos quadros da Universidade. Além disso, as informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) já serão transmitidas no primeiro período do curso, junto ao conteúdo de Metodologia Científica e Pesquisa Odontológica.

Art. 6º - Acompanham a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo I) e o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 7º - Os alunos alcançados pela presente Resolução terão seus créditos adaptados pela Coordenação do Curso.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor no ano letivo de 2008 para os alunos que ingressarem no Curso a partir daquele ano, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente

ANEXO I - PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º Período	AT	AP	EST	TOT	CRED	PRE-
REQ						
BQ012 Bioquímica	06	02	00	08	07	----
BA029 Anatomia Odontológica I	02	04	00	06	04	----
ME027 Biossegurança em Odontologia I	02	02	00	04	03	----
BP012 Imunologia	01	02	00	03	02	----
ME028 Metodologia da Pesquisa em Saúde	02	00	00	02	02	----
MS055 Introdução à Saúde Coletiva	00	04	00	04	02	co-req ME027
HP061 Psicologia Aplicada a Odontologia	02	00	00	02	02	----
TOTAL				29		
2º Período						
BA030 Anatomia Odontológica II	02	04	00	06	04	BA029
BG011 Genética e Evolução - Odontologia	03	02	00	05	04	----
BC036 Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	04	04	00	08	06	BQ012+ co-req BA030
BP327 Microbiologia Odontológica	03	04	00	07	05	BP012
MS056 Odontologia em Saúde Coletiva I	02	04	00	06	04	MS055+ co-req BP327
TOTAL				32		
3º Período						
ME029 Patologia Bucal	02	04	00	06	04	BP327
ME030 Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	02	ME027
BF052 Fisiologia Humana - Odontologia	04	02	00	06	05	BA030+BC036 +co-req BC037+MO041
BC037 Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	02	04	00	06	04	BC036+BF052
MO027 Materiais Odontológicos I	02	02	00	04	03	BA030+MS056 +co-req BF052
ME031 Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	04	BA030+ co-req MO041
M0041 Dor Buco-Facial	02	00	00	02	02	BA030+HP061 +co-req BF052
TOTAL				32		
4º Período						
MO044 Dentística Operatória	01	04	00	05	03	MO027+co-req MO028+MO029
ME033 Semiologia Aplicada	01	04	00	05	03	ME031+ME029 +MS056+ME027 +co-req ME034+ +MO028
ME034 Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	01	BF052+MO041 +ME027+co-req BT027
MO028 Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares	02	04	00	06	04	MO027
BT027 Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	03	BF052
MO029 Materiais Odontológicos II	01	04	00	05	03	MO027+co-req MO044
ME035 Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	02	ME030
TOTAL				30		

5º Período

MO030 Dentística Restauradora I	01	04	00	05	03	MO044+MO028 +ME034+co-req ME007+ME036
ME007 Periodontia	02	06	00	08	05	ME034+ME029 +ME031
ME036 Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	03	BT027
MO031 Endodontia I	01	04	00	05	03	ME031
ME037 Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	02	ME035
MO032 Prótese Total	01	04	00	05	03	MO028+MO029 +ME033
MS057 Odontologia em Saúde Coletiva II	02	02	00	04	03	MS056+ME033 +co-req MO030+ +ME007
TOTAL					35	

6º Período

MO033 Prótese Fixa I	02	02	00	04	03	MO032+ME007 +MO031+co-req +MO034+MO045
ME038 Estomatologia	02	04	00	06	04	ME033+ME036
ME039 Odontopediatria I	02	02	00	04	03	MO030+MO031 +MS057
ME040 Cirurgia I	01	04	00	05	03	ME033+ME036
MO034 Endodontia II	02	04	00	06	04	MO031+ME034 +BT027
MO035 Estágio Supervisionado IV	01	00	03	04	02	ME037
MO045 Prótese Parcial Removível	01	04	00	05	03	MO032+co-req MO033
TOTAL					33	

7º Período

ME041 Cirurgia II	02	04	00	06	04	ME040
MO036 Endodontia III	00	04	00	04	02	MO034
MO037 Prótese Fixa II	01	04	00	05	03	MO033
ME042 Odontopediatria II	02	02	00	04	03	ME039+ME038 +ME040+MO034
MO038 Ortodontia Preventiva	02	02	00	04	03	MS057+MO028 +MO029+ME039
MO039 Dentística Restauradora II	00	04	00	04	02	MO030+MO033
MS058 Odontologia em Saúde Coletiva III	02	00	00	02	02	MS057
MO040 Estágio Supervisionado V	01	00	03	04	02	MO035
TOTAL				33		

8º Período

ME043 Clínica Integrada I	02	00	18	20	08	ME042+MO038 +ME041+MO037 +MO039+MS058 +MO040+MO036 +co-req ME032
MF015 Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	03	02	00	05	04	
ME032 Implantodontia	02	00	00	02	02	MO037+ME041 +co-req ME043
MO046 Pacientes com Necessidades Especiais	02	00	00	02	02	
MO042 Administração e Planejamento Profissional	01	00	00	01	01	co-req MF015
TOTAL				30		

9º Período

MO043 Clínica Integrada II	02	00	18	20	08	ME043+MF015 +MO042+ME032+MO046
TOTAL				20		



ANEXO II
 PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Cód	Res. 31/86 - CEPE	C.H.	Cód	Res. / 2007-CEPE	C.H.
BC006	Citologia II	75	BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	120
BQ012	Bioquímica	120	BQ012	Bioquímica	120
BA005	Anatomia Odontológica I	75	BA029	Anatomia Odontológica I	90
HP061	Psicologia Aplicada à Odontologia	30	HP061	Psicologia Aplicada A Odontologia	30
HS029	Antropologia Social I	60			
ME025	Biossegurança em Odontologia	75	ME027	Biossegurança em Odontologia	60
BG011	Genética e Evolução Odontologia	75	BG011	Genética e Evolução - Odontologia	75
BC007	Histologia e Embriologia Geral	75	BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	120
BF021	Fisiologia Odontológica	90	BF052	Fisiologia humana-Odontologia	90
BP012	Imunologia	45	BP012	Imunologia	45
BA006	Anatomia Odontológica II	135	BA030	Anatomia Odontológica II	90
BC002	Histologia e Embriologia Odontológica	90	BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	90
BT002	Farmacologia Odontológica	60	BT027	Farmacologia Odontológica	60
BP022	Parasitologia Odontológica	15		Sem equivalência	
BP023	Microbiologia Odontológica	120	BP327	Microbiologia Odontológica	105
BP014	Patologia Geral Animal	30	ME029	Patologia Bucal	90
MS026	Odontologia Social e Preventiva I	90	MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	90
MO001	Materiais Dentários I	75	MO027	Materiais Dentários I	60
ME001	Patologia Aplicada	90	ME029	Patologia Bucal	90
ME002	Semiologia Aplicada	90	ME033	Semiologia Aplicada	75
ME003	Radiologia Odontológica	105	ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	90
ME024	Terapêutica Aplicada	75	ME036	Terapêutica Aplicada	60
ME013	Metodol. Científica e Pesquisa Odontológica	45	ME028	Metodologia de Pesquisa em Saúde	30
MO024	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	120	MO028	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	90
ME011	Cirurgia e Traumat. Buco-Maxilo-Faciais I	150	ME040	Cirurgia I	75
MO002	Dentística Operatória	120	MO044	Dentística Operatória	75
MO010	Materiais Dentários II	75	MO029	Materiais Dentários II	75
MO014	Endodontia A	90	MO031	Endodontia I	75
MO017	Prótese Total A	90	MO032	Prótese Total	75
MO013	Dentística Restauradora A	90	MO030	Dentística Restauradora I	75
MO015	Endodontia B	105	MO034	Endodontia II	90
MO006	Prótese Fixa	120	MO033	Prótese Fixa I	60
			Mo037	Prótese Fixa II	75
ME012	Cirurgia e Traumat. Buco-Maxilo-Faciais II	90	ME041	Cirurgia II	90
ME007	Periodontia	120	ME007	Periodontia	120
ME008	Odontopediatria	120	ME039	Odontopediatria I	60
			ME042	Odontopediatria II	60
ME010	Diagnóstico Bucal	90	ME038	Estomatologia	90
MO018	Prótese Parcial Removível	90	MO045	Prótese Parcial Removível	75
MS027	Odontologia Social e Preventiva II	90	MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	60
MF015	Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	75	MF015	Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional	75
MO208	Ortodontia Preventiva	75	MO038	Ortodontia Preventiva	60



ME026	Clinica Integrada I (Estágio Supervisionado no Semestre Civil)	375	ME043	Clinica Integrada I	300
MO019	Clinica Integrada II (Estágio Supervisionado no Semestre Civil)	450	MO043	Clinica Integrada II	300
MS028	Odontologia Comunitária	30	MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	30
ME015	Patologia Aplicada I	30		Sem equivalência	
ME016	Semiologia Aplicada I	30		Sem equivalência	
ME017	Radiologia Odontológica I	30		Sem equivalência	
ME018	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais III	30		Sem equivalência	
ME019	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais IV	30		Sem equivalência	
ME020	Periodontia I	30		Sem equivalência	
ME021	Diagnóstico Bucal I	30		Sem equivalência	
ME022	Metodologia Científica	30		Sem equivalência	
ME023	Prótese Buco-Maxilo-Facial	45		Sem equivalência	
MO020	Materiais Dentários para Ortodontia	30		Sem equivalência	
MO021	Restaurações Dentárias Retidas a Pino	30	MO039	Dentística Restauradora II	60
MO022	Tratamento Endodôntico: Procedimentos Complementares	30	MO036	Endodontia III	60
MO023	Equilíbrio Oclusal em Reabilitação Oral	30		Sem equivalência	
MO025	Endodontia: Clínica de Molares	30		Sem equivalência	
MO026	Dor Orofacial e Disfunções Temporomandibulares	30	MO041	Dor Buco-Facial	30
	Sem equivalência		ME032	Implantodontia	30
	Sem equivalência		MO046	Pacientes com Necessidades Especiais	30
	Sem equivalência		MO042	Administração e Planejamento Profissional	15
	Sem equivalência		ME030	Estágio Supervisionado I	60
	Sem equivalência		ME035	Estágio Supervisionado II	60
	Sem equivalência		ME037	Estágio Supervisionado III	60
	Sem equivalência		MO035	Estágio Supervisionado IV	60
	Sem equivalência		MO040	Estágio Supervisionado V	60

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



PROCESSO Nº 064 471/2005-92

Encaminhe-se o PROSEAD para providência.

Curitiba, 29 / 08 / 2007.

Secretário
Claudete Kintzel
Secretária dos Órgãos Colegiados
Matrícula n.º 21857



RESOLUÇÃO Nº 32/07 - CEPE

Estabelece o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Odontologia Restauradora do Setor de Ciências da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 064471/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º - É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H. SEMANAL				CRÉD.
		AT	AP	EST	TOT	
MO001	Materiais Dentários I	01	04	00	05	03
MO002	Dentística Operatória	02	06	00	08	05
MO006	Prótese Fixa	02	06	00	08	05
MO010	Materiais Dentários II	01	04	00	05	03
MO013	Dentística Restauradora A	02	04	00	06	04
MO014	Endodontia A	02	04	00	06	04
MO015	Endodontia B	01	06	00	07	04
MO017	Prótese Total A	02	04	00	06	04
MO018	Prótese Parcial Removível	02	04	00	06	04
MO019	Clínica Integrada II (Estágio Supervisionado no Semestre Civil)	00	00	30	30	10
MO020	Materiais Dentários para Ortodontia	00	02	00	02	01
MO021	Restaurações Dentárias Retidas a Pino	00	02	00	02	01
MO022	Tratamento Endodôntico: Procedimentos Complementares	00	02	00	02	01
MO023	Equilíbrio Oclusal em Reabilitação Oral	00	02	00	02	01
MO024	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	02	06	00	08	05
MO025	Edodontia: Clínica de Molares	00	02	00	02	01
MO026	Dor Orofacial e Disfunções Temporomandibulares	02	00	00	02	02
MO027	Materiais Odontológicos I	02	02	00	04	03
MO028	Oclusão Dentária e Disfunções Temporomandibulares	02	04	00	06	04
MO029	Materiais Odontológicos II	01	04	00	05	03
MO030	Dentística Restauradora I	01	04	00	05	03
MO031	Endodontia I	01	04	00	05	03
MO032	Prótese Total	01	04	00	05	03
MO033	Prótese Fixa I	02	02	00	04	03
MO034	Endodontia II	02	04	00	06	04
MO035	Estágio Supervisionado IV	01	00	03	04	02
MO036	Endodontia III	00	04	00	04	02
MO037	Prótese Fixa II	01	04	00	05	03
MO038	Ortodontia Preventiva	02	02	00	04	03
MO039	Dentística Restauradora II	00	04	00	04	02
MO040	Estágio Supervisionado V	01	00	03	04	02
MO041	Dor Buco-Facial	02	00	00	02	02
MO042	Administração e Planejamento Profissional	01	00	00	01	01
MO043	Clínica Integrada II	02	00	18	20	08

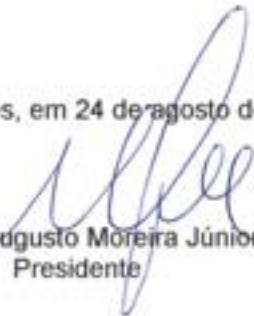


MO044	Dentística Operatória	01	04	00	05	03
MO045	Prótese Parcial Removível	01	04	00	05	03
MO046	Pacientes com Necessidades Especiais	02	00	00	02	02
MO208	Ortodontia Preventiva	01	04	00	05	03

Art. 2º - As ementas são as que constam do Ementário da Pró-Reitoria de Graduação e do Processo nº 64471/2005-92.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano de sua aprovação pelo CEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de agosto de 2007.


Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente



PORTARIA Nº 002/2011 – PROGRAD/UFPR, 16 de fevereiro de 2011.

Aprova o Ajuste Curricular no Curso de Odontologia, aplicável a Resolução nº 24/07-CEPE.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto no processo 024874/2010-64

RESOLVE:

- Art. 1º - **SUBSTITUIR**, a disciplina **ME029 Patologia Bucal**, semestral, totalizando 90 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas e 04 (quatro) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito BP327 **pelas** disciplinas **BP058 Patologia Geral**, semestral, totalizando 30 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, com pré-requisito BQ012 mais **ME047 Patologia Bucal**, semestral, totalizando 60 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas e 02 (duas) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito BC036+BP327.
- Art. 2º - **SUBSTITUIR**, a disciplina **ME007 Periodontia**, semestral, totalizando 120 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas e 06 (seis) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito ME034+ME029+ME031 **pelas** disciplinas **ME048 Periodontia I**, semestral, totalizando 60 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas e 02 (duas) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito ME031+ME034+ME047 mais **ME049 Periodontia II**, semestral, totalizando 60 horas, com 04 (quatro) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito ME040+ME048+co-req ME041.
- Art. 3º - **SUBSTITUIR**, a disciplina **MS057 Odontologia em Saúde Coletiva II**, totalizando 60 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas e 02 (duas) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito MS056+ME033+co-req MO030+ME007 **pela** disciplina **MS094 Odontologia em Saúde Coletiva II**, totalizando 30 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, com pré-requisito MS056+ME033.
- Art. 4º - **SUBSTITUIR**, a disciplina **MS058 Odontologia em Saúde Coletiva III**, totalizando 30 horas, com 02 (duas) horas-aula teóricas semanais, com pré-requisito **MS057 pela** disciplina **MS095 Odontologia em Saúde Coletiva III**, totalizando 60 horas, com 04 (quatro) horas-aula práticas semanais, com pré-requisito MS093+MO039+ME049.
- Art. 5º - **ALTERAR** o nome da disciplina **ME040** de Cirurgia I para Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais I e da disciplina **ME041** de Cirurgia II para Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais II.
- Art. 6º - **REDEFINIR** a Periodização Recomendada do Curso de Odontologia, conforme os Anexos I desta Portaria.
- Art. 7º - **DETERMINAR** ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e à Coordenação do Curso que considerem a equivalência entre:

Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
ME029	Patologia Bucal	90	BP058 + ME047	Patologia Geral Patologia Bucal	30 60
ME007	Periodontia	120	ME048 + ME049	Periodontia I Periodontia II	60 60

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Gabinete - Secretaria

MS057	Odontologia em Saúde Coletiva II	60	MS094	Odontologia em Saúde Coletiva II	30
MS058	Odontologia em Saúde Coletiva III	30	MS095	Odontologia em Saúde Coletiva III	60

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2010.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional.


Prof. Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora

ANEXO I – PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA - Odontologia

1º Período		AT	AP	EST	TOT	Pré-req
BQ012	Bioquímica	06	02	00	08	--
BA029	Anatomia Odontológica I	02	04	00	06	--
ME027	Biossegurança em Odontologia I	02	02	00	04	--
ME028	Metodologia da Pesquisa em Saúde02	00	00	02	02	--
MS055	Introdução à Saúde Coletiva	00	04	00	04	Co-req ME027
HP061	Psicologia Aplicada a Odontologia	02	00	00	02	--
TOTAL					26	
2º Período						
BA030	Anatomia Odontológica II	02	04	00	06	BA029
BG011	Genética e Evolução – Odontologia	03	02	00	05	--
BC036	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal I	04	04	00	08	BQ012+Co-req BA030
BP327	Microbiologia Odontológica	03	04	00	07	Co-req BP012
MS056	Odontologia em Saúde Coletiva I	02	04	00	06	MS055+Co-req BP327
BP012	Imunologia	01	02	00	03	BQ012
TOTAL					35	
3º Período						
BP058	Patologia Geral	02	00	00	02	BQ012
ME030	Estágio Supervisionado I	01	00	03	04	ME027
BF052	Fisiologia Humana – Odontologia	04	02	00	06	BA030+BC036+ Co-req BC037 MO041
BC037	Biologia Celular, Tecidual e Embriologia Bucal II	02	04	00	06	BC036+BF052
MO027	Materiais Odontológicos I	02	02	00	04	BA030+MS056+Co-req BF052
ME031	Radiologia Odontológica e Imaginologia	02	04	00	06	BA030+Co-req MO041
MO041	Dor Buco-Facial	02	00	00	02	BA030+HP061+Co-req BF052
TOTAL					30	
4º Período						
ME047	Patologia Bucal	02	02	00	04	BP058
MO044	Dentística Operatória	01	04	00	05	MO027+Co-req MO028+MO029
ME033	Semiologia Aplicada	01	04	00	05	ME031+ME047+MS056+ME027+ Co-req ME034+MO028
ME034	Anestesia e Emergências Médicas	01	00	00	01	BF052+MO041+ME027+Co-req BT027
MO028	Oclusão Dentária e Disfun. Temporomandibulares	02	04	00	06	MO027
BT027	Farmacologia Odontológica	02	02	00	04	BF052
MO029	Materiais Odontológicos II	01	04	00	05	MO027+Co-req MO044
ME035	Estágio Supervisionado II	01	00	03	04	ME030
TOTAL					30	
5º Período						
MO030	Dentística Restauradora I	01	04	00	05	MO044+MO028+ME034+ Co-req ME0048+ME036
ME048	Periodontia I	02	02	00	04	ME034+ME047+ME031
ME036	Terapêutica Aplicada	02	02	00	04	BT027
MO031	Endodontia I	01	04	00	05	ME031
ME037	Estágio Supervisionado III	01	00	03	04	ME035
MO032	Prótese Total	01	04	00	05	MO028+MO029+ME033

MKS



MS093 Odontologia em Saúde Coletiva II 02 02 00 04 MS056+ME033+Co-req MO030+ME048

TOTAL

31

6º Período

MO033 Prótese Fixa I 02 02 00 04 MO032+ME048+MO031+Co-req MO034+MO045

ME038 Estomatologia 02 04 00 06 ME033+ME036

ME039 Odontopediatria I 02 02 00 04 MO030+MO031+MS0094

ME040 Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais I 01 04 00 05 ME033+ME036

MO034 Endodontia II 02 04 00 06 ME031+ME034+BT027

MO035 Estágio Supervisionado IV 01 00 03 04 ME037

MO045 Prótese Parcial Removível 01 04 00 05 MO032+Co-req MO033

TOTAL

34

7º Período

ME041 Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais II 02 04 00 06 ME040

MO036 Endodontia III 00 04 00 04 MO034

MO037 Prótese Fixa II 01 04 00 05 MO033

ME042 Odontopediatria II 00 04 00 04 ME039+ME038+ME040+MO034

MO038 Ortodontia Preventiva 02 02 00 04 MS094+MO028+MO029+ME039

MO039 Dentística Restauradora II 00 04 00 04 MO030+MO033

ME049 Periodontia II 02 02 00 04 ME048+ME040+Co-req ME041

MO040 Estágio Supervisionado V 01 00 03 04 MO035

TOTAL

35

8º Período

ME043 Clínica Integrada I 02 00 18 20 ME042+MO038+ME041+MO037+MO039+MS095+MO040+MO036+Co-req ME032

MF015 Odontologia Legal, Deontologia e Orientação Profissional 03 02 00 05 --

ME032 Implantodontia 02 00 00 02 MO037+ME041+ Co-req ME043

MO046 Pacientes com Necessidades Especiais 02 00 00 02 --

MO042 Administração e Planejamento Profissional 01 00 00 01 Co-req MF015

MS095 Odontologia em Saúde Coletiva III 00 04 00 04 MS093+MO039+ME049

TOTAL

34

9º Período

MO043 Clínica Integrada II 02 00 18 20 ME043+MF015+MO042+ME032+MO046

TOTAL

20